

02

COLETÂNEA IJSN

SEGURANÇA

COLETÂNEA IJSN

SEGURANÇA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Renato Casagrande

VICE-GOVERNADOR Givaldo Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO Guilherme Henrique Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Henrique Herkenhoff

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETORA-PRESIDENTE Ana Paula Vitali Janes Vescovi

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS Mirta Noemi Sataka Bugarin

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO Ernani Gaspar Martins Cordeiro dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Andréa Figueiredo Nascimento

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS Ana Paula Santos Sampaio

EQUIPE TÉCNICA

Damiene Paula de Oliveira Alves
Deivison Souza Cruz
Filipe Teixeira Henrique
Luiz André Ribeiro Zardo
Magda Rodrigues Leite
Maria Inês Perini
Nelcy Barcelos Sossai
Pablo Silva Lira

GEOPROCESSAMENTO Rodrigo Bettim Bergamaschi

EDITORAÇÃO Arthur Ceruti Quintanilha João Vítor André Lastênio João Scopel (projeto gráfico e capa)

> FOTOGRAFIA DA CAPA Acervo IJSN

BIBLIOTECÁRIA

Andreza Ferreira Tovar

www.ijsn.es.gov.br

Instituto Jones dos Santos Neves Coletânea IJSN. Vitória, ES, 2011.

5v.

Conteúdo: v.1.Pobreza e política social.

v.2.Segurança. v.3.Educação. v.4.Desenvolvimento regional e urbano. v.5.Crescimento.

1.Pobreza. 2.Política Social. 3.Segurança Pública. 4.Desenvolvimento Regional. 5.Desenvolvimento Urbano. 6.Desenvolvimento Econômico. 7.Espírito Santo (Estado). I.Título. II.Série.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo.

Apresentação

A série "coletâneas do IJSN", que ora apresentamos, tem como proposta o agrupamento das publicações recentes da Instituição em cinco temas distintos: Pobreza e política social; Segurança; Educação; Desenvolvimento regional e urbano e Crescimento econômico.

Todos os textos que participam da série já foram publicados e circularam, principalmente, por meio de mídia eletrônica.

Com essa iniciativa, pretende-se tornar a acumulação técnicocienfífica dos nossos pesquisadores mais próxima ao seu público de maior interesse: os atores envolvidos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável do estado do Espírito Santo.

Esperamos que a abordagem aqui presente, com análises aplicadas às políticas públicas e aos fenômenos econômicos e sociais locais, seja útil para a formação de diagnósticos, para a formulação de políticas públicas e, enfim, para o planejamento estadual.

Sumário

1	■ Texto para Discussão nº 22
	Vitimização no Brasi e Espírito Santo:
	PNAD - 2009
2	■ Boletim
	Informações Criminais - Espírito Santo
	1º e 2º Quadrimestres 2010
3	■ Cadernos e Revistas
	Violência Contra Crianças e Adolescentes
	ocorrências registradas na delegacia de proteção
4	à criança e ao adolescente - DPCA
4	■ Texto para Discussão nº 18
	Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente
	Vítimas de Violência
5	■ Cadernos e Revistas
	Violência Contra a Mulher - 2008
	ocorrências registradas na delegacia especializada
	da mulher (DEAM) - Vitória - ES - 2004 a 2006
6	■ Texto para Discussão nº 14
	Quadro de Hipóteses para o Declínio dos Homicídios

em São Paulo

Introdução

O Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN apresenta a Série Coletâneas - Segurança Pública.

O principal objetivo desta publicação é subsidiar a gestão estadual com informações estratégicas para o planejamento e implementação de ações preventivas e repressivas, relativas à criminalidade violenta, no campo da Segurança Pública e áreas afins. Adicionalmente, contempla a sociedade capixaba com informações que asseguram a transparência da gestão pública e dos resultados alcançados. Nesse sentido, a sistematização das estatísticas de crime cumpre tanto um papel democrático, quanto de gestão na administração pública contemporânea.

O aumento de demandas do governo estadual e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP tem expandido a missão institucional do IJSN na área de estudos em sociologia da criminalidade e segurança. Buscando atender essa demanda, a Coordenação de Estudos Sociais - CES têm incluído em sua carteira de projetos estudos sobre criminalidade e direcionado assessorias voltados à modernização da Segurança Pública.

Este volume promove a compilação de seis estudos do IJSN que abordam temáticas relacionadas à Vitimização e Sensação de Segurança, Banco de Informações Criminais, Violência contra a Criança e Adolescente, Redes de Atendimento, Violência contra a Mulher e Determinantes da Violência.

Os referidos estudos foram organizados e apresentados com o auxílio de tabelas, gráficos e mapas, com o propósito de tornar a leitura mais clara e objetiva, favorecendo e subsidiando com informações estratégicas o processo de tomada de decisão no campo da Segurança Pública e áreas relacionadas.

1

Texto para Discussão nº22

Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD - 2009

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

TEXTO PARA DISCUSSÃO 22

VITIMIZAÇÃO NO BRASIL E ESPÍRITO SANTO: PNAD - 2009

Pablo Lira

Geógrafo, especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais

Ana Paula Santos Sampaio

Socióloga, coordenadora de Estudos Sociais

Instituto Jones dos Santos Neves

Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD-2009. Vitória, ES, 2011.

45p. tab. (Texto para discussão, 22)

 $1. Vitimização.\ 2. Segurança\ Pública.\ 3. Violência.\ 4. PNAD.\ 5. Brasil.$

6. Espírito Santo (Estado). I. Pereira, Sandra Mara.

II.Sampaio, Ana Paula Santos. III.Título. IV.Série

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo.

Sumário

Λ.	nr	00	on	t a	a:	ă o
A	hΤ	62	en	la	Ç	UL

2. Considerações Metodológicas	6
3. Vitimização no Brasil e no Espírito Santo	10
3.1 Sensação de Segurança	10
3.2 Dispositivo de Segurança	15
3.3 Roubo e Furto	23
3.4 Agressão Física	34
4. Considerações Finais	39
5. Referências Bibliográficas	43
Lista de figuras	
Figura 01 - Distribuição (%) da população segundo as faixas etárias, Espírito Santo – 2009	9
Figura 02 - Distribuição (%) da população segundo as classes de rendimento mensal domici-	
liar per capita (Salário Mínimo - SM), Espírito Santo – 2009	9
Figura 03 - Mapa sobre a sensação de segurança nas cidades, Brasil – 2009	12
Figura 04 - Percentual das pessoas que sentiam seguras em suas cidades segundo as faixas	
etárias, Espírito Santo – 2009	14
Figura 05 - Percentual das pessoas que sentiam seguras em suas cidades segundo as classes	
de rendimento mensal domiciliar per capita (Salário Mínimo - SM), Espírito Santo – 2009	15
Figura 06 - Percentual de dispositivos de segurança nos domicílio particulares permanentes,	
Espírito Santo – 2009	17
Figura 07 - Mapa sobre a presença de dispositivos de segurança em domicílios particulares	
permanentes (tipo: casa), Brasil — 2009	22
Figura 08 - Mapa sobre a presença de dispositivos de segurança em domicílios particulares	
permanentes (tipo: apartamento), Brasil – 2009	23
Figura 09 - Distribuição (%) das vítimas de roubo e furto segundo as faixas etárias, Espírito	
Santo – 2009	24
Figura 10 - Distribuição (%) das vítimas de roubo e furto segundo as classes de rendimento	
mensal domiciliar per capita (Salário Mínimo - SM), Espírito Santo – 2009	25
Figura 11 - Mapa da vitimização de roubos, Brasil — 2009	28
Figura 12 - Mapa das vítimas de roubos que não procuraram pela polícia, Brasil – 2009	29
Figura 13 - Mapa da vitimização de furtos, Brasil — 2009	31
Figura 14 - Mapa das vítimas de furtos que não procuraram pela polícia, Brasil – 2009	32
Figura 15 - Mapa da vitimização de agressões físicas, Brasil – 2009	37
Figura 16 - Mapa das vítimas de agressões que não procuraram pela polícia, Brasil – 2009	38

Apresentação

No Brasil, a produção do conhecimento no campo da Segurança Pública se intensificou, sobretudo, no final do século XX. Na primeira década do século XXI, a utilização de informações estratégicas se consolidou como elemento fundamental para o planejamento de ações de combate e prevenção da criminalidade violenta.

Nesse sentido, disseminaram-se, por várias unidades da federação, iniciativas exitosas, como a estruturação de centros integrados operacionais, os sistemas de registros de ocorrências policiais, o geomonitoramento das ações policiais, o geoprocessamento da criminalidade, por meio dos mapas de hot spots, as pesquisas quantitativas que tomam como base os bancos de dados oficias sobre crimes e violências, entre outras experiências.

As pesquisas de vitimização compõem o conjunto de ferramentas e instrumentos que oferecem subsídios para os processos decisórios no campo da Segurança Pública. Entretanto, observou-se que, nas últimas décadas, essas pesquisas foram produzidas de forma pouco expressiva, sobretudo, em se tratando da escala nacional.

O suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, intitulado Características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil, pôs fim a um vazio de mais de 20 anos de falta de produção de informações sobre vitimização em nível nacional. Dessa forma, o presente texto tem como objetivo analisar, por meio da literatura especializada e de recursos da geoestatística, o suplemento sobre vitimização da PNAD – 2009, caracterizando os perfis das vítimas de crimes no Brasil e detalhando esses perfis no estado do Espírito Santo.

(ijsn)

2. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

No segundo semestre de 2010 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE publicou

os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. O modelo de pesqui-

sas domiciliares, desenvolvido e implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, por

meio da criação da PNAD, possui como finalidade a produção e sistematização de informações

essenciais para o desenvolvimento socioeconômico do país, tais como características gerais

da população, de educação, trabalho, rendimento e habitação, migração, fecundidade, saúde

etc.

Em 1988 a PNAD agregou em suas investigações suplementares os temas justiça e vitimiza-

ção. De acordo com Carneiro (2007), uma das primeiras tentativas de se medir a incidência de

crimes com base em entrevistas domiciliares foi feita nos Estados Unidos, na década de 1960.

O National Crime Survey, posteriormente batizado de National Crime

Victimization Survey - NCVS, foi proposto em 1965 por uma comissão

presidencial – Lyndon Johnson – como um instrumento que permitiria

examinar as causas e as características do crime nos EUA

(CARNEIRO, 2007, p. 64).

O referido autor salienta ainda que, desde então, as pesquisas de vitimização se disseminaram

mundialmente como um importante instrumento de investigação criminológica e uma ferra-

menta fundamental para o desenho de políticas e ações estratégicas na Segurança Pública,

Justiça Criminal e campos afins. As pesquisas de vitimização oferecem subsídios para os

processos decisórios que envolvem alocação de recursos, planejamento operacional e de

intervenções, dentre outros. Além disso, as informações obtidas diretamente junto às vítimas

possibilitam aferir vis-à-vis os dados sistematizados pelas agências de Segurança Pública e

Justiça Criminal. Gottfredson (apud Carneiro, 2007, p. 65) aponta que as pesquisas de vitimi-

zação:

6

Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD - 2009 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

Tel.: (27) 3636.8050

TEXTU PARA DISCUSSAUTN°22

• Oferecem um parâmetro externo para se avaliar o recurso à polícia, o quanto as

vítimas estão dispostas a acionar a polícia e quais as características das vítimas e os

fatores que determinam o recurso à polícia;

Permitem estimar o custo do crime com maior precisão, bem como a compensação

às vítimas que eventualmente se faz necessária;

Permitem avaliar o envolvimento das vítimas nos episódios que resultaram em

vitimização; e

Permitem medir a confiança na polícia.

Para os autores citados, a regularidade e a continuidade das pesquisas de vitimização são

medidas fundamentais para a consolidação desses diagnósticos. No Brasil, tais medidas

tornam-se impreteríveis, uma vez que desde 1988 não houve qualquer outra pesquisa de

vitimização com abrangência nacional. O suplemento de vitimização da PNAD 2009 pôs fim a

uma lacuna de informações sobre vitimização, em nível nacional, de mais de 20 anos. Nesse

sentido, o referido levantamento visa proporcionar a atualização dos dados de vitimização,

colaborando para um melhor entendimento do fenômeno violência.

Na PNAD – 2009, a pesquisa de vitimização buscou traçar o perfil socioeconômico das vítimas

de roubo, furto e agressão física no período de 27/09/2008 a 26/09/2009. Questões comporta-

mentais, como sensação de segurança e atitudes de prevenção da violência, foram coletadas.

Também se buscou estimar os totais de registros de ocorrências dos crimes citados em delega-

cia de polícia e os principais motivos do não registro.

Os questionários da PNAD – 2009 foram aplicados em uma <u>amostra</u> de **399.387 pessoas**, com

10 anos ou mais de idade, distribuídas por todo o Brasil em 153.837 domicílios particulares

permanentes. Os resultados obtidos foram estatisticamente extrapolados com base no

universo de 162,8 milhões de pessoas, com 10 anos ou mais de idade, e 58,6 milhões de

domicílios particulares permanentes.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD - 2009

7

ijsn

No estado do Espírito Santo, os questionários foram aplicados em uma <u>amostra</u> de **7.418** pessoas, com 10 anos ou mais de idade, distribuídas em **3.047 domicílios particulares** permanentes.¹ Os resultados foram estatisticamente extrapolados com base no <u>universo</u> de **2,9 milhões de pessoas**, com 10 anos ou mais de idade, e **1,1 milhão de domicílios particulares** permanentes.

As informações sobre vitimização da PNAD – 2009 encontram-se aqui organizadas nos temas Sensação de Segurança, Dispositivo de Segurança, Roubo e Furto e Agressão Física. As características das vítimas foram analisadas segundo os recortes, padronizados pelo IBGE, de gênero, cor e raça, faixa etária e rendimento mensal domiciliar *per capita* em salários mínimos.

A PNAD – 2009 registrou que dos 162,8 milhões de brasileiros, com 10 anos ou mais de idade, 48,2% eram homens e 51,8% eram pessoas do sexo feminino. 48,5% eram pessoas de cor ou raça branca e 50,7% eram pessoas de cor ou raça negra ou parda. Desse contingente de 162,8 milhões de pessoas, 12,9% situavam-se na faixa de 10 a 15 anos, 18,3% na faixa de 16 a 24 anos, 19,4% na faixa de 25 a 34 anos, 24,1% na faixa de 35 a 49 anos, 11,9% na faixa de 50 a 59 anos, 7,4% na faixa de 60 a 69 anos e 6,0% na faixa de 70 anos ou mais. Ainda com base nesse mesmo contingente, constatou-se que 8,8% dos brasileiros localizavam-se na classe de rendimento mensal domiciliar per capita de menos de 1/4 de Salário Mínimo - SM, 17,0% na classe de 1/4 a menos de 1/2 de SM, 26,2% na classe de 1/2 a menos de 1 SM, 26,2% na classe de 1 a menos de 2 SM, 17,5% na classe de 2 ou mais SM e 0,9% na classe sem rendimento.

No Espírito Santo, a PNAD – 2009 registrou que dos 2,9 milhões de pessoas, com 10 anos ou mais de idade, 48,8% eram pessoas do sexo masculino e 51,2% eram mulheres. 41,7% eram pessoas de cor ou raça branca e 57,7% eram pessoas de cor ou raça negra ou parda. A distribuição desse contingente segundo as faixas etárias torna-se destacado pela Figura 01. A distribuição dessa população segundo as classes de rendimento mensal domiciliar per capita (salário mínimo) pode ser constatada na Figura 02.

Para apuração dos rendimentos segundo as classes de salário mínimo, considera-se o valor em vigor no mês de referência da pesquisa que, em setembro de 2009, era de R\$ 465,00.

Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD - 2009

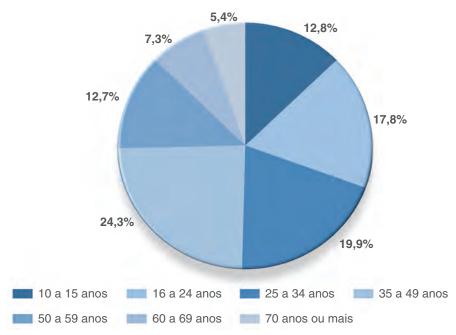
Outros detalhes sobre a metodologia da PNAD – 2009 podem ser consultados na referida publicação ou no site www.ibge.gov.br.

Na classificação de cor e raça, a PNAD faz referência às categorias branca, preta e parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça). Considerando que a classificação do IBGE trata de cor e raça, este estudo optou pelo uso, preferencial, do termo negra conjugando-se com a raça, ao invés do termo preta conjugando-se com a cor da cútis.

² Vale ressaltar que a classe "sem rendimento" inclui os domicílios cujos componentes recebiam somente em benefícios (IBGE, 2010).

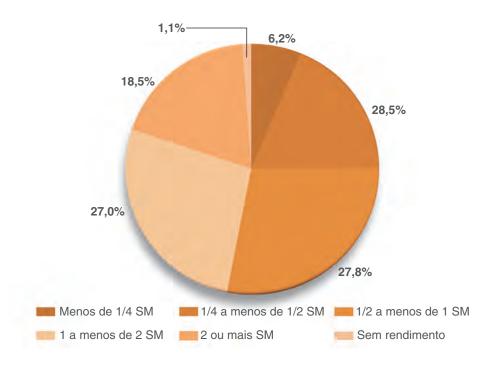


Figura 01 - Distribuição (%) da população segundo as faixas etárias, Espírito Santo - 2009



Fonte: PNAD, 2009; Org: IJSN, 2010.

Figura 02 - Distribuição (%) da população segundo as classes de rendimento mensal domiciliar per capita (Salário Mínimo - SM), Espírito Santo - 2009



Fonte: PNAD, 2009; Org: IJSN, 2010.

3. Vitimização no Brasil e Espírito Santo

3.1- Sensação de Segurança

Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2009, em seu suplemento sobre vitimiza-

ção, foram inseridas perguntas buscando avaliar a sensação de segurança, referente à violên-

cia, de pessoas com 10 anos ou mais de idade.

De acordo com a PNAD, no Brasil, dos 162,8 milhões de pessoas, com 10 anos ou mais de

idade, 78,6% sentia-se segura no domicílio onde residia em 2009. Em relação ao bairro habita-

do, este percentual reduz para 67,1% e, na cidade, a sensação de segurança diminui para

52,8%.

O estado do Espírito Santo apresentou dados semelhantes ao padrão nacional. Dos 2,9

milhões de pessoas, com 10 anos ou mais de idade, 77,7% sentia-se segura no domicílio,

64,8% no bairro de residência e 52,6% na cidade. As informações permitem constatar que à

medida que os capixabas se distanciam de seus domicílios e suas comunidades a sensação de

insegurança aumenta.

Segundo a PNAD – 2009, tanto no Brasil, quanto no Espírito Santo, os moradores da área rural

declararam maior sensação de segurança nos domicílios quando comparados com os morado-

res da área urbana. A sensação de insegurança percebida nas áreas urbanas pode ser enten-

dida pelos resultados evidenciados por diversas pesquisas e diagnósticos, a saber, FBSP

(2010), IJSN (2010), Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005), Raizer et al (2004) e Zanotelli (2003).

As pesquisas quantitativas, que tomam como base os bancos de dados das agências de

Segurança Pública e/ou do Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde -

SIM/DATASUS, indicam que a criminalidade violenta, há aproximadamente três décadas, está

potencialmente concentrada nas áreas urbanas. Isso permite Dubet (apudWAISELFISZ, 2010,

p. 09) afirmar que o espaço urbano aparece como símbolo e representação "da civilização e da

barbárie modernas".

Considerando que foi na cidade onde se registraram os maiores níveis de insegurança, a

análise das próximas linhas enfatiza a sensação de segurança neste ambiente segundo os

gêneros, cor ou raça, faixa etária e rendimento mensal domiciliar per capita (salário mínimo).





O mapa da Figura 03 apresenta a distribuição espacial, por unidade da federação, do percentual de pessoas, com 10 anos ou mais de idade, que se sentiam seguras nas suas cidades em 2009. Os estados de Piauí, Santa Catarina e Tocantins registraram os maiores percentuais de sensação de segurança do país. Em Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima 57,8% a 64,8% das pessoas, com 10 anos ou mais de idade, se sentiam seguras em suas cidades. Como visto anteriormente, o Espírito Santo apresentou um percentual intermediário de sensação de segurança na cidade (52,6%). Estados como Amazonas, Bahia, Goiás, São Paulo e Paraná também apresentaram percentuais intermediários. Os menores níveis de sensação de segurança foram identificados no Ceará, Distrito Federal, Pará e Rio de Janeiro.



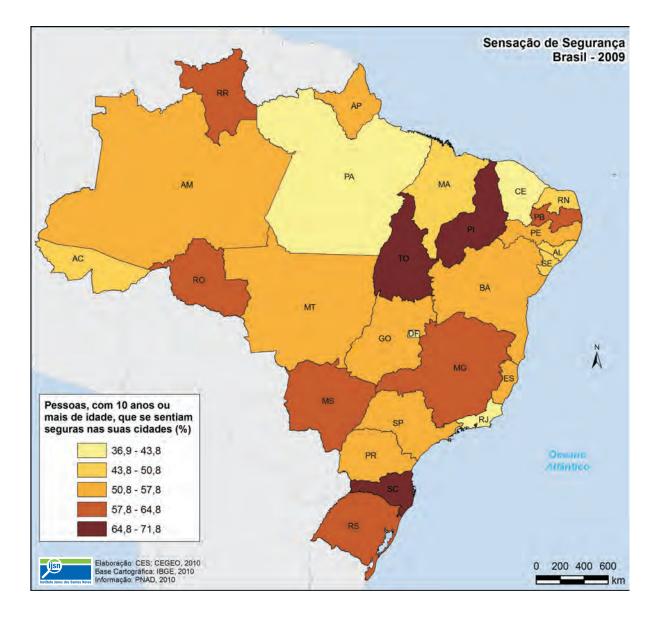


Figura 03 - Mapa sobre a sensação de segurança nas cidades, Brasil - 2009

Quanto a percepção de segurança segundo os gêneros, pode-se afirmar que, no país, 55,2% dos homens, com 10 anos ou mais de idade, se sentiam seguros em suas cidades. Ao passo que 50,5% das brasileiras, na mesma faixa etária, se sentiam seguras em relação à violência em 2009.

Esse padrão também se reproduziu no estado do Espírito Santo, 55,2% dos homens se sentiam seguros e 50,2% das capixabas compartilhavam a sensação de segurança em suas cidades. Com base nisso, percebe-se que os homens capixabas, com 10 anos ou mais de idade, sentem-se mais seguros do que as mulheres capixabas, que se enquadram nessa faixa

(ijsn)

etária. Mesmo constatando⁵ que os homens são as principais vítimas de crimes violentos, eles compartilham uma maior sensação de segurança. Essa aparente contradição pode ser compreendida, em parte, por questões comportamentais e culturais. Talvez sob a influência exacerbada do ethos da masculinidade (necessidade de demonstrar força e poder, proteger e dominar o território etc.) o homem se torna mais propenso a se envolver em situações de risco (Zaluar, 2004), bem como pode desenvolver certa resistência em assumir e reconhecer que se sente inseguro em relação à violência ou qualquer outra ameaça.

Em relação à cor ou raça, a PNAD – 2009 destacou que das pessoas brancas com 10 anos ou mais de idade, 53,3% se sentem seguras em suas cidades. Ao mesmo tempo, o percentual de pessoas negras ou pardas que se sentem seguras em suas cidades foi de 52,3%.

A variação entre essas duas estimativas de cor ou raça, que são definidas segundo critérios estabelecidos pelo IBGE, no estado do Espírito Santo se amplia: 55,5% das pessoas brancas se declararam seguras em relação à violência em suas cidades, enquanto 50,7% dos capixabas que se declaravam negros ou pardos se sentiam seguros em relação à violência. Com base nisso, observa-se que as pessoas de cor ou raça negra ou parda perceberam um maior nível de insegurança nas cidades. Várias pesquisas quantitativas, que utilizam fontes oficiais de Segurança Pública e áreas afins (WAISELFISZ, 2010), corroboram a maior vulnerabilidade dos negros ou pardos de sofrerem crimes violentos.

Quanto ao recorte das faixas etárias das pessoas com 10 anos ou mais de idade, constatou-se que na faixa etária de 10 a 15 anos 57,9% das pessoas compartilhavam a percepção de segurança nas cidades. A referida sensação se mostrou mais presente justamente nesta classe. A percepção de segurança decresceu até a faixa de 35 a 49 anos, que registrou o menor percentual, 50,9% das pessoas na referida faixa não se sente segura em suas cidades. As coortes seguintes, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 anos ou mais de idade, registraram, respectivamente, os seguintes percentuais: 51,0%, 51,9% e 54,0% de pessoas que compartilham o sentimento de segurança em suas cidades.

A lógica observada para o Brasil é muito semelhante à constatada no Espírito Santo. As crian-

⁵ Constatando, seja pelas pesquisas quantitativas, que derivam das estatísticas oficiais, seja pela própria pesquisa de vitimização (ver nas próximas páginas os itens que abordam a vitimização de roubos).

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

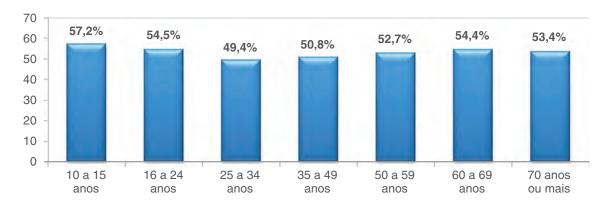


ças e adolescentes compartilham uma maior sensação de segurança, 57,2% das pessoas na faixa de 10 a 15 anos se sente seguras nas cidades. A principal variação que difere o estado em relação ao país se refere à população de 25 a 34 anos registrar o menor índice de percepção de segurança. Nesta faixa etária 49,4% das pessoas se sentem seguras (Figura 04).

A PNAD utilizou essa mesma sistemática de análise nos percentuais com referência nos subgrupos de pessoas segundo a classe salarial. Neste caso o indicador adotado foi a renda domiciliar per capita (salário mínimo). Em 2009, a sensação de segurança, nas cidades, era menor nas populações com rendimento mensal domiciliar per capita mais elevado. Da população com 2 ou mais salários mínimos, 46,2% compartilhavam da percepção de segurança. Em contrapartida, na população com rendimento mensal domiciliar per capita menor que 1/4 salários mínimos, 60,9% sentiam segurança referente à violência.

Tal padrão se aplica aos dados da pesquisa de vitimização no Espírito Santo (Figura 05), sendo que na população com 2 ou mais salários mínimos 43,4% sentiam seguros, enquanto que 66,5% da população com rendimento mensal domiciliar per capita menor que 1/4 salários mínimos compartilhavam a percepção de segurança. Essas informações permitem inferir que quanto maior o rendimento mensal domiciliar per capita, menor é a sensação de segurança das pessoas na cidade.⁶

Figura 04 - Percentual das pessoas que sentiam seguras em suas cidades segundo as faixas etárias, Espírito Santo – 2009



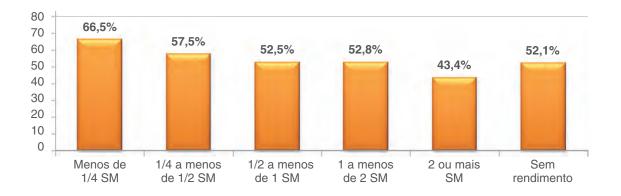
Fonte: PNAD, 2009; Org: IJSN, 2010.

Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD - 2009

⁶ Esta inferência será melhor explorada nas próximas páginas.



Figura 05 - Percentual das pessoas que sentiam seguras em suas cidades segundo as classes de rendimento mensal domiciliar per capita (Salário Mínimo - SM), Espírito Santo - 2009



3.2 - Dispositivo de Segurança

Como visto no item anterior, tanto no Brasil, como no Espírito Santo, à medida que as pessoas se distanciam de seus domicílios e suas comunidades a sensação de insegurança aumenta. Em outras palavras, por meio da PNAD – 2009 constatou-se que a população se sente mais segura nos domicílios.

O aumento gradativo da criminalidade violenta, constatado nas últimas três décadas nas principais cidades brasileiras, tem influenciado um rearranjo na morfologia urbana. "Paisagens do medo" veem sendo configuradas e novos padrões de sociabilidades desenvolvidos. Tuan (2005, p. 12) salienta que as paisagens do medo são estabelecidas pelos níveis psicológicos e pelas percepções do ambiente real.

O "medo social" (BAIERL, 2004, p. 26), referente ao fenômeno violência, caracteriza-se como um sentimento coletivo. Apesar do medo ser construído de maneira singular pelos indivíduos, o sentimento generalizado de impotência da sociedade frente ao aumento da criminalidade violenta favoreceu a ampliação de um dos principais medos urbanos, medo de ser vítima de algum tipo de violência.

Com a constante sensação de insegurança e ampliação do referido medo, os habitantes das grandes cidades encontram-se em uma incessante corrida pela "segurança total", alterando suas práticas sociais e proporcionando a configuração de paisagens e espaços hostis.

ijsn

Nesse sentido, constata-se que, nas últimas décadas, o medo social, referente à violência, vem influenciando a consolidação de um novo padrão de desenho arquitetônico da cidade. Espaços privados incorporam uma série de elementos em suas formas, a saber, muros altos, grades, guaritas, cercas elétricas, torres, alarmes, circuito de vídeo-monitoramento, entre outros. Isso torna-se perceptível, principalmente, em espaços residenciais. Não que outros espaços, como ambientes comerciais, estejam isentos das representações da contemporânea "arquitetura do medo", mas são as casas e condomínios que adotam com vigor os elementos dessa arquitetura (LIRA, 2009).

Os espaços residenciais são um dos ambientes que mais preocupam os cidadãos, por representarem o lugar sacramentado pela família, das relações de afeto, da intimidade e de proteção dos bens de valor simbólico e financeiro. O medo do crime nesses ambientes impulsiona os proprietários a adotarem uma série de medidas funcionais de auto-proteção para prevenir danos a sua integridade, a de sua família e ao seu patrimônio.

Nessa perspectiva, a PNAD promoveu uma investigação sobre a existência ou não de dispositivos que aumentassem a segurança nos domicílios. Oito grupos de dispositivos de segurança foram analisados, sendo eles:

- 1) Grade na janela/porta;
- 2) Olho mágico, abertura na porta, corrente no trinco da porta ou interfone;
- 3) Cerca eletrificada, muro ou grade com mais de 2 metros de altura ou com cacos de vidro ou arame farpado, e/ou alarme eletrônico;
- 4) Fechaduras extras e/ou barras na porta/janela contra-arrombamento;
- 5) Cachorro;
- 6) Câmera de vídeo;
- 7) Segurança privada e/ou cancela; e
- 8) Outro mecanismo de segurança.

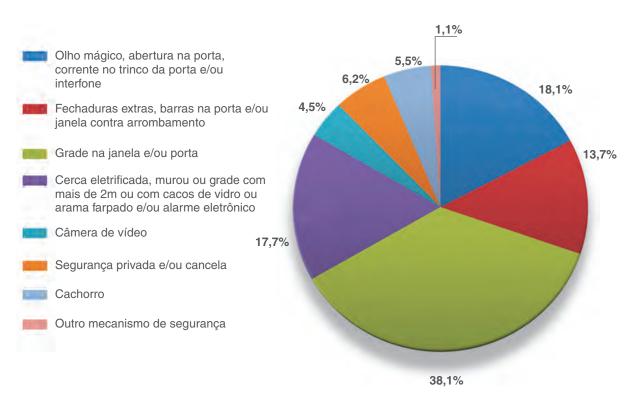
Em 2009, dos 58,6 milhões de domicílio particulares permanentes brasileiros 59,4% possuíam instalados algum tipo de dispositivo de segurança. No Espírito Santo este percentual foi de 55,7% do total de 1,1 milhão de domicílios particulares permanentes (Figura 06).

FNAD - 2003

16



Figura 06 - Percentual de dispositivos de segurança nos domicílio particulares permanentes, Espírito Santo - 2009



Fonte: PNAD, 2009; Org: IJSN, 2010.

Com base na PNAD – 2009, observa-se que a grade na janela e/ou porta foi o dispositivo de segurança mais utilizado nos domicílios particulares permanentes no Brasil. Em seguida destacam-se o olho mágico, abertura na porta, corrente no trinco da porta e/ou interfone; a cerca eletrificada, muro ou grade com mais de 2m ou arame farpado e/ou alarme eletrônico; e fechaduras extras, barras na porta e/ou janela contra arrombamento. Por meio da Figura 06 constata-se que o Espírito Santo apresenta padrão semelhante ao do Brasil.

Incorporando os elementos da "arquitetura do medo" como estratégias de auto-proteção, os espaços residenciais, sobretudo, das grandes cidades brasileiras, expressam combinações e apropriações que reproduzem formas medievais e/ou prisionais em pleno século XXI (LIRA, 2009, p. 137). Sob o efeito da cultura do medo, referente à violência, os espaços residenciais urbanos incorporam amplamente elementos medievais e prisionais que dão sentido à expressão arquitetura do medo.

O referido caráter medieval é revelado pelo resgate de alegorias feudais que se justificam pela

cultura do medo da violência instaurada nas principais cidades brasileiras. São exemplos

desses elementos arquiteturais, as paliçadas, proteção física formada pela justaposição de

estacas ou lanças fincadas uma ao lado da outra na posição vertical ou inclinadas para o lado

externo da construção.7

É nessa lógica que, frequentemente, casas e condomínios ostentam muros altos que muito se

assemelham com as muralhas medievais. Além da função de delimitar o território a ser protegi-

do, esses elementos também incorporam artefatos que contribuem para a segurança. Um

exemplo moderno e emblemático disso são as cercas elétricas que complementam a função de

proteção dos muros.

Dependendo do padrão dos espaços residenciais, o reforço dos muros pode assumir formas

menos sofisticadas, principalmente, em regiões da cidade onde as classes abastadas não

predominam. Dessa forma, a função das cercas elétricas pode ser substituída pela incorpora-

ção de <u>arames farpados</u>, <u>pregos</u> ou <u>cacos de vidro</u> nos topos dos muros.

A Figura 06, retro apresentada, evidenciou que 17,7% dos domicílios, que possuem dispositi-

vos de segurança, utilizam cerca eletrificada, muro ou grade com mais de 2 metros de altura ou

com cacos de vidro ou arame farpado, e/ou alarme eletrônico.

Assim como ocorre a incorporação das muralhas fortificadas por parte dos feudos, os muros

altos também são elementos presentes na arquitetura dos presídios. Além disso, as cercas

elétricas são exemplos de que, muitas vezes, os padrões de fortificação se misturam com

arquétipos prisionais nos espaços residenciais urbanos contemporâneos.

O desenho arquitetônico dos presídios possui a função básica de coibir a fuga dos apenados,

garantindo a prevenção da criminalidade através da "privação de liberdade".

Talvez pelo comprometimento estético, esses elementos são majoritariamente instalados em espaços residenciais cercados e delimitados pelo sistema de grades. Lanças afiadas acompanham a morfometria das grades erguendo-se e avançando para fora do espaço protegido, inibindo

eventuais investidas de invasores.

Vitimização no Brasil e Espírito Santo:

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2,524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

Tel.: (27) 3636.8050

A arquitetura residencial das grandes cidades brasileiras apresenta a auto-proteção como uma das principais funcionalidades. Cada vez mais, os espaços residenciais incorporam elementos

característicos da arquitetura de presídios para inibir possíveis invasões de criminosos, garan-

tindo uma maior sensação de segurança aos moradores. Nessa condição, estes encontram-se

em uma parcial privação de liberdade, pois adotam o auto-enclausuramento e/ou autoconfina-

mento como estilos de vida, ambos fundamentados tanto pelo inegável crescimento da crimi-

nalidade violenta, quanto pelo pânico potencializado pelo fortalecimento da "cultura do medo".

O gráfico da Figura 06 ressalta que dos domicílios particulares permanentes capixabas, 38,1%

possuíam grades nas janelas e/ou portas. A grade é um elemento delimitador de território típico

dos ambientes internos e externos das prisões (janelas e portas das celas).

Ao contrário dos muros, as grades, utilizadas na configuração da arquitetura residencial,

favorecem uma maior visibilidade e ventilação a unidade residencial. Alguns adeptos da

Arquitetura Contra o Crime ou da Prevenção do Crime Através da Arquitetura Ambiental

(BONDARUK, 2007) consideram as grades como elementos que fornecem maior segurança

aos espaços residenciais em relação aos muros por possibilitarem, principalmente, a vigilância

natural da residência de fora para dentro e vice-versa. Todavia, da mesma maneira que as

grades possibilitam a vigilância natural, elas também podem permitir um estudo minucioso, por

parte de potenciais infratores, da rotina dos moradores e dos bens presentes nos quintais e

garagens das casas ou condomínios. Por isso, torna-se importante frisar que, tanto os muros,

quanto as grades, podem apresentar vantagens ou desvantagens para a auto-proteção dos

espaços residenciais.

Outro elemento que permite a associação do desenho arquitetônico dos espaços residenciais

com a arquitetura das prisões é a torre de vigilância.8 Este é um exemplo de forma construída

que permeia historicamente tanto os feudos fortificados, quanto as prisões. Contudo, são

nestes últimos espaços que as torres ganham maior identidade. Nos presídios, elas têm a

função básica de monitorar os presos. Quando presentes nos espaços residenciais têm a

função de vigilância contra possíveis invasores e controle das atividades praticadas no interior

 $^8\,$ Na PNAD – 2009 este dispositivo de segurança não foi discriminado.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

dos condomínios. Nos condomínios, as torres estão dispostas em pontos estratégicos acima

da linha dos muros ou grades, permitindo a visualização das áreas internas e externas.

Nessas unidades de vigilância, artefatos como janelas com vidro blindado garantem uma maior

segurança. Da mesma forma, a instalação de película de insulfilm nos vidros das torres favore-

ce o anonimato e a inibição de contato pessoal dos vigilantes com os desconhecidos. Tal tática

pode ser encarada como uma versão contemporânea da figura arquitetural do panóptico

benthamiano, de onde "vê-se tudo, sem nunca ser visto" (FOUCAULT, 1987, p. 167).

Com o advento da revolução tecnológica do final do século XX, equipamentos como circuitos

de vídeo-monitoramento, sistemas de alarmes e sensores, assim como as retro mencionadas

cercas elétricas, passaram a ser incorporados tanto pelos presídios, quanto pelos espaços

residenciais brasileiros. Nos condomínios, esses modernos elementos são instalados em

locais estratégicos e controlados pelas centrais de segurança que geralmente se localizam nas

torres ou portarias, com os objetivos de servir como dissuasivo psicológico contra entradas não

permitidas e de impedir ou retardar tentativas de invasões.

A PNAD – 2009 constatou que a arquitetura do medo se mostrou potencializada mais nos

apartamentos do que nas casas dos brasileiros. Dos 58,6 milhões de domicílios brasileiros,

89,2% eram do tipo casa e 10,4% apartamento. 55,9% das casas e 90,3% dos apartamentos

possuíam algum mecanismo de segurança.

A análise conjugada dos mapas das Figuras 07 e 08 corrobora a constatação de que os domicílios

do tipo apartamento investem mais em dispositivos de segurança do que os domicílios do tipo casa.

De acordo com a figura 07, a maioria dos estados evidenciou percentuais abaixo de 54,1% de

casas com mecanismos de segurança instalados. O Distrito Federal registrou o maior percentual

de casas com dispositivos de segurança (83,4%). Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul,

Sergipe e São Paulo se localizaram na classe de legenda que variou de 63,8% a 73,6% de casas

com elementos de segurança. Os estados de Acre, Alagoas e Santa Catarina apresentaram os

menores percentuais de casas que possuíam dispositivos de segurança (34,6% a 44,3%).

Segundo a figura 08, a maioria dos estados registrou elevados percentuais de apartamentos

Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD - 2009

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2,524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES

CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

com mecanismos de segurança instalados. Alagoas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins evidenciaram os maiores percentuais de domicílios do tipo apartamento com elementos de segurança (91,3% a 100,0%). Esses 12 estados formaram um conglomerado espacial com altos percentuais que abrange todas as grandes regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-oeste). Tal predominância influenciou o percentual nacional de apartamentos que possuíam algum tipo mecanismo de segurança. Estados das regiões Nordeste e Sudeste (Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte) formaram um cluster espacial com percentuais de apartamentos, com dispositivos de segurança, que variaram de 82,6% a 91,3%. Acre e Rondônia foram os estado que apresentaram os menores percentuais de apartamentos que possuíam dispositivos de segurança instalados (50,5% a 65,2%).

No estado do Espírito Santo dos 1,1 milhão de domicílios, 76,5% eram casas e 17,7% eram do tipo apartamento. Das casas capixabas, 48,9% utilizavam dispositivos de segurança, enquanto dos apartamentos, 79,5% possuíam instalados elementos de segurança (Figuras 07 e 08).

A PNAD – 2009 evidenciou que, tanto para o Brasil, quanto para o Espírito Santo, os percentuais de existência de dispositivos de segurança aumenta nos domicílios com os maiores rendimentos mensais domiciliar per capita. Logo, quanto maior a faixa de renda que se enquadra o domicílio, maior a presença dos dispositivos de segurança.

Talvez essa inferência seja um desdobramento da constatação destacada no item que analisou a sensação de segurança. No referido item, evidenciou-se que quanto maior o rendimento mensal domiciliar per capita, menor é a sensação de segurança das pessoas na cidade. As informações da PNAD – 2009 e a literatura especializada oferecem indicativos de que a população em melhor situação econômica (rendimento mensal domiciliar per capita), que ostenta bens de significativo valor financeiro e ocupa posições privilegiadas na sociedade, percebe uma menor sensação de segurança. Essa insegurança percebida, provavelmente, contribui para que essa população privilegiada invista com maior frequência na instalação de mecanismos de segurança em seus domicílios.

.

De acordo com Santos e Guimarães (2009, p. 20), os custos para a instalação dos equipamentos de auto-proteção residencial podem superar os gastos relativos à própria



edificação. Isso evidencia que a ostentação de grades, muros, cercas elétricas, câmeras, dentre outros elementos podem proporcionar certo status de distinção sócio-econômica aos moradores. Caldeira (2000, p. 294) reforça que esses equipamentos estão presentes hoje nas cidades não somente por razões de segurança e segregação, mas também por razões estéticas e de status. Ela aponta que os mesmos compõem a "estética da segurança", cuja qual atribui expressão de distinção e afirmação da posição social aos espaços residenciais.

Figura 07 - Mapa sobre a presença de dispositivos de segurança em domicílios particulares permanentes (tipo: casa), Brasil – 2009

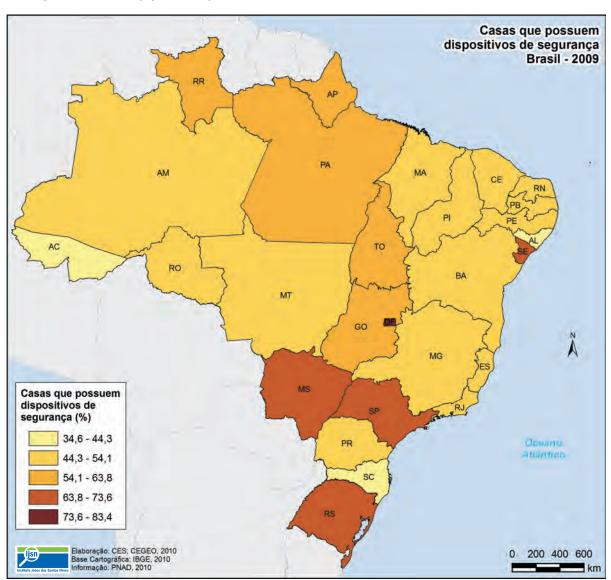
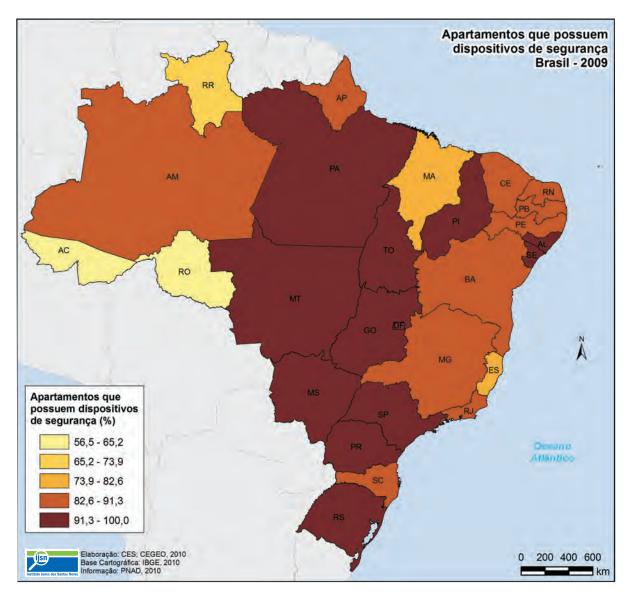




Figura 08 - Mapa sobre a presença de dispositivos de segurança em domicílios particulares permanentes (tipo: apartamento), Brasil – 2009



3.3 - Roubo e Furto

Segundo a PNAD, no Brasil em 2009, 7,3% da população residente com 10 anos ou mais de idade foi vítima de roubo ou furto. Das 11,9 milhões de vítimas de roubo ou furto, 54,6% eram pessoas do sexo masculino e 45,4% eram mulheres. 48,4% eram pessoas de cor ou raça branca e 50,6% eram pessoas de cor ou raça negra ou parda.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

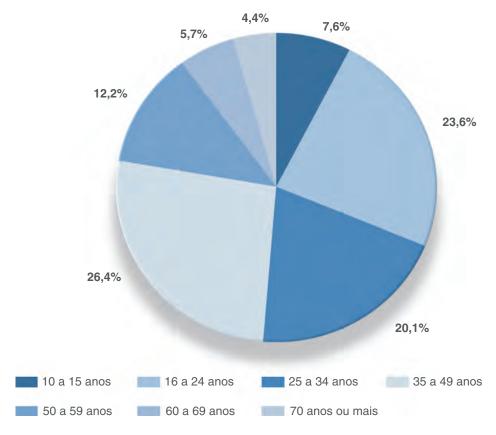
⁹ O artigo 157 do Código Penal – CP define roubo como ato ou ação de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa vitimizada. Ainda com base no CP, o artigo 155 tipifica furto como ato ou ação de subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.



No Espírito Santo em 2009, assim como foi constatado para o país, 7,3% da população residente com 10 anos ou mais de idade foi vítima de roubo ou furto. Das 215 mil vítimas de roubo ou furto, 53,1% eram pessoas do sexo masculino e 46,9% eram mulheres. 44,1% eram pessoas de cor ou raça branca e 54,8% eram pessoas de cor ou raça negra ou parda. Dessa forma, percebe-se que o perfil das vítimas potenciais de roubo e furto, com base na pesquisa de vitimização, são homens e pessoas de cor ou raça negra ou parda.

De acordo com a Figura 09, 26,4% das vítimas capixabas de roubo ou furto possuíam de 35 a 49 anos de idade, 23,6% possuíam de 16 a 24 anos e 20,1% possuíam de 25 a 34 anos. Seguindo ao padrão nacional, essas três faixas etárias apresentaram os maiores percentuais de vitimização de roubo e furto no Espírito Santo.

Figura 09 - Distribuição (%) das vítimas de roubo e furto segundo as faixas etárias, Espírito Santo - 2009

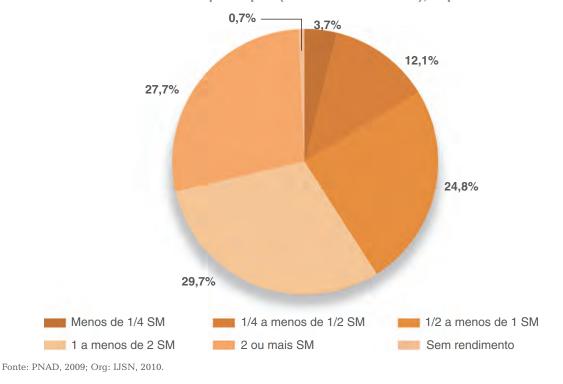


Fonte: PNAD, 2009; Org: IJSN, 2010.



Segundo a Figura 10, 29,7% das vítimas de roubo e furto estavam situados na classe de rendimento mensal domiciliar de 1 a menos de 2 salários mínimos, 27,7% estavam situados na classe de rendimento de 2 ou mais salários mínimos e 24,8% estavam situados na classe de rendimento de 1/2 a menos de 1 salário mínimo. Nesse sentido, identificou-se que no Espírito Santo, assim como no Brasil, quanto maior a classe de rendimento, maior era o percentual de vítimas de roubos e furtos. Essa constatação pode explicar, em parte, a sensação de insegurança presente nas populações economicamente privilegiadas. O fato dessas pessoas serem as principais vítimas de roubos e furtos, provavelmente, influencia uma maior sensação de insegurança e, consequentemente, a presença predominante dos dispositivos de segurança em suas residências.

Figura 10 - Distribuição (%) das vítimas de roubo e furto segundo as classes de rendimento mensal domiciliar per capita (Salário Mínimo - SM), Espírito Santo - 2009



3.3.1 - Características Gerais dos Roubos

No Brasil, 6 milhões de pessoas foram vítimas de roubos, dos quais 70,5% ocorreram em via pública, 12,2% aconteceram na própria residência da vítima ou na residência de terceiros e 8,5% ocorreram em estabelecimento comercial. O principal bem roubado dessas vítimas foi o

telefone celular (54,2%), seguido de dinheiro, cartão de débito/crédito ou cheque (54,0%) e

documentos ou objetos pessoais (30,0%).

Do total de vítimas de roubo, 51,6% não procuraram a polícia em decorrência do último roubo

sofrido. Desses, 36,4% alegaram não procurar a polícia por não acreditarem nesta instituição,

23,1% por não achar importante procurar esta instituição e 19,5% por não querer envolver a

polícia ou ter medo de represálias. Em 2009, dos 2,9 milhões de vítimas de roubo que procura-

vam a polícia 90,2% registraram o último roubo na delegacia.

O Espírito Santo acompanhou o padrão nacional, dos 106 mil roubos, 64,0% ocorreram em via

pública, 14,7% ocorreram na própria residência e ou de terceiros e 12,0% ocorreram em estabe-

lecimento comercial. Os principais bens roubados foram telefone celular (56,0%), dinheiro,

cartão de débito/crédito ou cheque (49,8%) e documentos ou objetos pessoais (23,6%).

Das vítimas de roubos no estado do Espírito Santo, 62,7% não procuraram pela polícia em

decorrência do último roubo sofrido. As principais justificativas para não se procurar a polícia eram

não acreditar na referida instituição (37,6%), não considerar importante procurar a polícia (28,4%)

e não querer envolver a polícia ou ter medo de represálias (22,0%). Em 2009, das 39.000 vítimas

de roubos que procuraram a polícia, 83,3% registraram o último roubo na delegacia. Portanto,

observa-se que, no estado, do total das vítimas de roubos, a maioria não procurou pela polícia e

nem todas as pessoas que procuraram, foram até a delegacia e registraram a ocorrência.

A Figura 11 apresenta o mapa da vitimização de roubos no país. Amapá e Pará registraram os

maiores percentuais de pessoas, com 10 anos ou mais de idade, vítimas de roubos (5,6% a

7,7%). Os estados de Ceará, Distrito Federal, Pernambuco e Rio Grande do Norte ficaram

situados na classe de legenda que variou de 4,5% a 5,6% de vítimas de roubos. Mato Grosso

do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina e Tocantins evidenciaram os menores percentuais de

vítimas de roubos (1,2% a 2,4%).

Juntamente com 9 estados (Acre, Amazonas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Roraima, Rio de

Janeiro, São Paulo e Sergipe) o Espírito Santo apresentou percentuais intermediários de

vítimas de roubos (3,4% a 4,5%).

Todavia, o Espírito Santo se enquadrou na classe de legenda com os maiores percentuais de

vítimas que não procuraram pela polícia em decorrência do último roubo sofrido (60,5% a

64,3%), conforme pode ser identificado na Figura 12. Alagoas, Pernambuco e Sergipe também

se situaram nessa classe de legenda.

Os estados de Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco e Piauí formaram um

conglomerado espacial, que se estendeu do Nordeste ao Norte do país, com percentuais de

56,1% a 60,5% de vítimas que não procuraram pela polícia em decorrência do último roubo

sofrido.

Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rondônia e Santa Cataria apresentaram os menores

percentuais de vítimas de roubos que não procuram pela polícia (33,6% a 40,1%).

Como visto, a PNAD - 2009 apontou que o descrédito nas polícias se consolidou como o

principal motivo para as vítimas de roubo não procurarem pelas agências de segurança pública.

Esta desconfiança nas instituições policiais também chama atenção, quando outros resultados

da pesquisa de vitimização são analisados, por exemplo, as informações de agressões físicas.

Pesquisadores apresentam algumas hipóteses sobre a percepção da sociedade brasileira

sobre as polícias. Uma dessas hipóteses aponta que essa percepção foi influenciada pelo

contexto político do país da segunda metade do século XX. Peralva (2000, p. 73) corrobora que

o processo de retorno à democracia dos anos subsequentes à década de 80, ou seja, após o

declínio do governo ditatorial, ocorreu, paradoxalmente, em concomitância a uma intensifica-

ção sem precedentes da criminalidade urbana violenta.

Confluindo com a linha de raciocínio de Peralva (2000), Caldeira (2002, p. 44) afirma que

"paradoxalmente, nos últimos vinte anos, tanto a violência urbana como a democracia se

enraizaram no Brasil sem que uma tenha conseguido ser um freio para a outra". De acordo com

esta última autora, as instituições da ordem – a polícia e o sistema judiciário – têm sido incapa-

zes de garantir à população segurança pública e padrões mínimos de justiça e respeito aos

direitos. Além disso, episódios de abuso de poder, corrupção e excesso no emprego da força

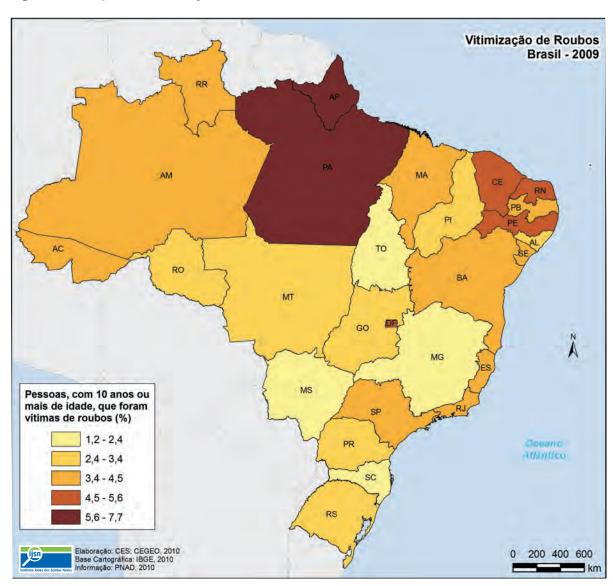
permeiam historicamente a relação polícia-sociedade.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015



Talvez essas evidências expliquem, em parte, a desconfiança que se constatou na PNAD – 2009. Em tempo, vale ressaltar que o processo de consolidação do imaginário social em relação às polícias não está cristalizado. Como resultado de um processo dinâmico e complexo, essa percepção tende a sofrer alterações em longo prazo. Portanto, as evidências reveladas pela PNAD – 2009 podem também ser entendidas sob a ótica de um processo social dinâmico da consolidação das instituições democráticas do país.







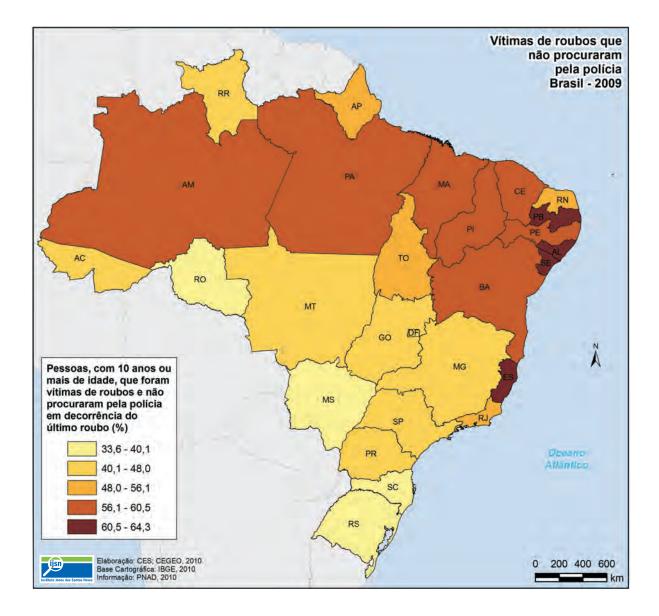


Figura 12 - Mapa das vítimas de roubos que não procuraram pela polícia, Brasil – 2009

3.3.2 - Características Gerais dos Furtos

Dos 6,3 milhões de brasileiros furtados, 47,6% foram vitimizados na própria residência ou na residência de terceiros, 26,8% em via pública e 12,2% em estabelecimento comercial. Assim como nos casos de roubos, os principais bens furtados que foram discriminados pelas vítimas foram dinheiro, cartão de débito/crédito ou cheque (28,4%), telefone celular (27,4%) e documentos ou objetos pessoais (22,7%). Vale ressaltar, que 37,3% das vítimas de furto apontaram que tiveram outros bens furtados, que não estavam discriminados no questionário da PNAD – 2009.

Das pessoas vítimas de furto, 62,3% não procuraram pela polícia em decorrência do último

furto sofrido, sendo que 26,7% dessas não possuíam provas sobre os furtos, 24,4% não

acreditavam ser importante procurar a polícia e 23,1% não acreditavam na polícia. Das 2,3

milhões de vítimas de furto que procuraram a polícia, 89,8% registraram o último evento na

delegacia.

O mapa da Figura 13 destaca os estados de Acre e Roraima com os maiores percentuais de

vítimas de furtos do país (6,1% a 9,3%).

Um cluster espacial com percentuais variando entre 5,0% e 6,1% de vítimas de furto foi consoli-

dado pelos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins.

Os estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia, Paraíba e Pernambuco registraram

os menores percentuais de vítimas de furto (2,3% a 3,2%).

Com base no mapa da Figura 14, constata-se que Alagoas e Pará apresentaram os maiores

percentuais de vítimas que não procuraram pela polícia em decorrência do último furto sofrido

(74,2% a 82,7%).

Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Distrito

Federal e Acre evidenciaram altos percentuais de vítimas de roubos que não procuraram pela

polícia (66,8% a 74,2%). Juntamente com Alagoas e Pará, esses estados, excetuando-se Acre

e Distrito Federal, formaram um conglomerado no Norte e Nordeste do país com elevados

percentuais de vítimas de furto que não procuraram pela polícia.

Como observado anteriormente, a PNAD – 2009 constatou que o fato das vítimas não possuir

provas sobre os furtos foi o principal motivo apontado para não procurarem a polícia.

Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD - 2009 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524

Jesus de Nazareth - Vitória - ES

CEP 29052-015

Tel.: (27) 3636.8050



Vitimização de Furtos Brasil - 2009 BA МТ MG MS Pessoas, com 10 anos ou mais de idade, que foram SP vítimas de furtos (%) 2,3 - 3,2 Ocumo Atlantico 3,2-4,2 4,2 - 5,0 5,0 - 6,1 6,1 - 9,3 Elaboração: CES; CEGEO, 2010 Base Cartográfica: IBGE, 2010 Informação: PNAD, 2010 0 200 400 600

Figura 13 - Mapa da vitimização de furtos, Brasil - 2009



Vítimas de furtos que não procuraram pela polícia **Brasil - 2009** TO RO Pessoas, com 10 anos ou MG mais de idade, que foram vítimas de furtos e não MS procuraram pela polícia em decorrência do SP último furto (%) 47,5 Осевло 47,5 - 60,1 60,1 - 66,8 66,8 - 74,2 RS 74,2 - 82,7 Elaboração: CES; CEGEO, 2010 Base Cartográfica: IBGE, 2010 Informação: PNAD, 2010 0 200 400 600

Figura 14 - Mapa das vítimas de furtos que não procuraram pela polícia, Brasil – 2009

No estado do Espírito Santo, das 119 mil pessoas furtadas, 49,8% foram vitimizadas na própria residência ou na residência de terceiros, 26,8% em via pública e 11,5% em estabelecimento comercial. Telefone celular (30,4%), dinheiro, cartão de débito/crédito ou cheque (25,7%) e documentos ou objetos pessoais (23,7%) foram os principais bens furtados no Espírito Santo. Insta salientar, assim como foi feito para os dados nacionais, que 41,1% das vítimas de furto apontaram que tiveram outros bens furtados, que não estavam discriminados no questionário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Com base nesta mesma pesquisa de vitimização, constatou-se que no Espírito Santo a maioria dos furtos ocorreu na própria residência ou na residência de terceiros.





Do total de capixabas vítimas de furto, 60,0% não procuraram pela polícia em decorrência do último furto sofrido (Figura 14), sendo que 33,6% não procuraram a polícia porque não acreditavam ser importante procurar a polícia, 22,4% porque não acreditavam nesta instituição e 21,7% porque não queriam envolver a própria polícia ou tinham medo de represálias. Das 119 mil pessoas vitimizadas no estado do Espírito Santo que procuraram a polícia, 88,1% registraram o último furto na delegacia. Assim como identificado no caso dos roubos, observouse que a maioria das vítimas de furtos não procura pela polícia e nem todas as pessoas que procuram, vão até a delegacia e registram a ocorrência.

3.4 Agressão Física

De acordo com a PNAD – 2009, dos 2,5 milhões de brasileiros, com 10 anos ou mais de idade,

que foram vítimas de agressão física, 57,2% eram homens e 42,8% eram mulheres. Quanto a

raça ou cor dessas vítimas, contatou-se que do total das pessoas que sofreram agressão física,

58,5% eram negras ou pardas e 40,8% eram brancas. A faixa etária de 16 a 24 anos apresentou

o maior percentual de vítimas de agressões físicas (25,9%), seguida pelas faixas de 25 a 34

anos (24,6%) e 35 a 49 anos (21,7%). No Brasil, o perfil das vítimas potenciais de agressão física

são os homens, as pessoas negras ou pardas e os jovens e adultos na faixa de 16 a 34 anos.

A distribuição das vítimas de agressões físicas segundo o rendimento mensal domiciliar per

capita (salário mínimo) evidenciou as seguintes classes como as que apresentaram os maio-

res percentuais de vitimização no país: 1/2 a 1 salário mínimo (27,4%), 1 a menos de 2 salários

mínimos (21,8%), 1/4 a menos de 1/2 salário mínimo (21,1%) e sem rendimento a 1/4 de salário

mínimo (13,9%). Ou seja, a maioria (62,4%) das pessoas vítimas de agressões físicas se

enquadravam no rendimento mensal domiciliar per capita inferior a 1 salário mínimo, diferente-

mente do perfil de vitimização de roubos e furtos.

Ainda analisando os dados para o Brasil, constatou-se que os principais agressores das 2,5

milhões de vítimas de agressões físicas eram pessoas desconhecidas (39,0%), pessoas

conhecidas da própria vítima (36,2%) e cônjuge ou ex-cônjuge (12,2%). 48,0% dessas agres-

sões ocorreram em via pública e 25,4% das últimas agressões aconteceram na própria resi-

dência das vítimas. O fato das pessoas desconhecidas se caracterizarem como os principais

perpetradores, provavelmente, influenciou os locais onde aconteceram as agressões físicas,

sobretudo, as vias públicas.

Das vítimas de agressão física, 55,7% não procuraram a polícia em decorrência da última

agressão física. Os principais motivos dessas pessoas não terem procurado a polícia em

decorrência da última agressão sofrida foram os sequintes: não queriam envolver a polícia ou

medo de represália (33,1%), acreditavam que a agressão sofrida não era importante (18,2%) e

não acreditavam na polícia (12,9%). É importante destacar que 29,0% das vítimas de agressão

física apontaram outros motivos para não procurarem a polícia, que não foram discriminados

pela PNAD – 2009. Das 1,1 milhão de vítimas de agressão física que procuraram a polícia no

país, 86,9% registraram a última agressão na delegacia. Assim como foi verificado para os

roubos e furtos, a maioria das vítimas de agressão física não procurou pela polícia e nem todos

dos que procuraram a polícia registraram a ocorrência.

No estado do Espírito Santo foi constatado que das 53 mil vítimas de agressões físicas, com 10

anos ou mais de idade, 46,0% eram homens e 54,0% eram mulheres. Quanto a raça e cor

dessas pessoas, a PNAD – 2009 apontou que 60,2% eram negras ou pardas e 37,2% eram

brancas. Dessas 53 mil vítimas de agressões físicas, 52,2% não procuraram a polícia em

decorrência da última agressão sofrida. Dessa forma, constata-se que, no Espírito Santo o

perfil das vítimas potenciais de agressão física, com base na pesquisa de vitimização, são

mulheres e as pessoas de cor ou raça negra ou parda e que essas vítimas na maioria dos casos

não procuram pela polícia para registrar a ocorrência.

É importante frisar que o IBGE não difundiu os dados estaduais sobre as faixas etárias e

rendimento mensal domiciliar per capita (salário mínimo) das vítimas de agressão, bem como

não foram publicadas informações sobre o tipo de agressor, local de ocorrência e motivação

para não registrar a agressão na delegacia. As grandes regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul

e Centro-oeste) foram as unidades geográficas de análise utilizadas pela PNAD - 2009 no

tratamento dessas informações.

Os dados divulgados para as unidades da federação possuíam caráter mais amplo, como os

representados pelos mapas das Figuras 15 e 16. No primeiro mapa é possível identificar a

distribuição das vítimas de agressões físicas por estados. No outro mapa identifica-se o per-

centual de vítimas de agressões físicas que não procuraram pela polícia em decorrência da

última agressão sofrida.

Na Figura 15, Acre, Amapá e Rio Grande do Norte destacaram os maiores percentuais de

vítimas de agressões físicas (2,4% a 3,2%).

Roraima e Maranhão registraram percentuais de vítimas de agressões físicas que variaram de

2,0% a 2,4%.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

(ijsn)

Alagoas, Distrito Federal e Rio de Janeiro apresentaram os menores percentuais de vítimas de agressões físicas (0,9% a 1,1%).

Por meio do mapa da Figura 16 constata-se que Piauí evidenciou o maior percentual de vítimas de agressões físicas que não procuraram pela polícia em decorrência da última agressão sofrida (75%).

Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima e Tocantins registraram percentuais de vítimas de agressões que não procuraram pela polícia variando entre 58,8% e 67,9%. Com exceção do Rio de Janeiro, esses estados formaram dois clusters com elevados percentuais de vítimas de agressões que não procuraram pela polícia. Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Santa Catarina apresentaram os menores percentuais de vítimas de agressões que não procuraram pela polícia (36,5% a 44,8%).



Figura 15 - Mapa da vitimização de agressões físicas, Brasil - 2009

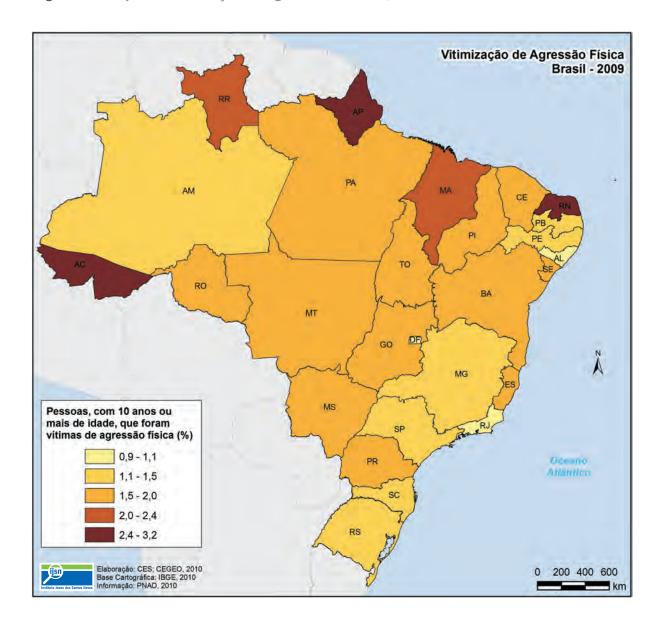
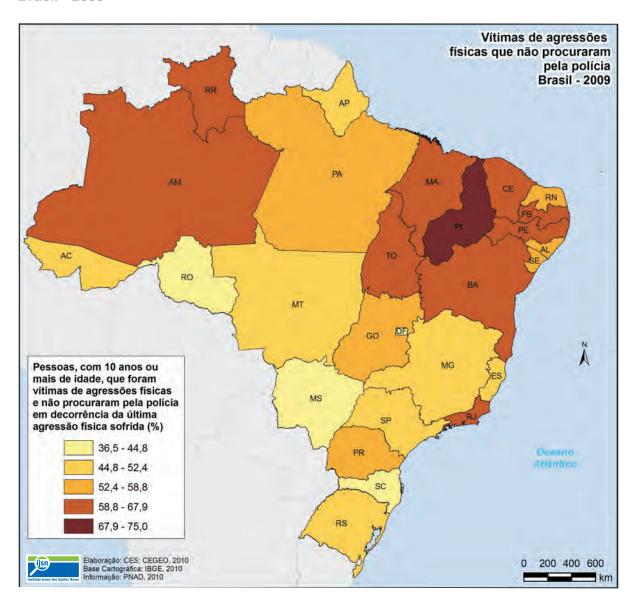




Figura 16 - Mapa das vítimas de agressões físicas que não procuraram pela polícia, Brasil – 2009



4. Considerações Finais

Com base na PNAD – 2009 e nas análises aqui estabelecidas, constatou-se as características

sumariadas abaixo, tanto para o Brasil, quanto para o estado do Espírito Santo.

a) Sensação de Segurança, referente à violência:

• À medida que as pessoas se distanciam de seus domicílios e suas comunidades a

sensação de insegurança aumenta;

• Os moradores da área urbana percebem uma maior insegurança, referente à violência,

quando comparados com os moradores da área rural;

• Mesmo sendo as principais vítimas de homicídios, roubos e furtos (FBSP, 2010; PNAD,

2009), os homens, com 10 anos ou mais de idade, compartilham uma maior sensação

de segurança, quando comparados com as mulheres;

• As pessoas de cor ou raça negra ou parda percebem um maior nível de insegurança

nas cidades;

As crianças e adolescentes (10 a 15 anos) compartilham de uma maior sensação de

segurança e a população adulta (25 a 49 anos) compartilha de uma maior percepção de

insegurança; e

• Quanto maior a renda mensal domiciliar per capita (salários mínimos), menor é a

sensação de segurança das pessoas, com 10 anos ou mais de idade.

b) Dispositivos de Segurança:

• A grade na janela e/ou porta foi o dispositivo de segurança mais utilizado nos domicílios.

Em seguida destacam-se o olho mágico, abertura na porta, corrente no trinco da porta

e/ou interfone; a cerca eletrificada, muro ou grade com mais de 2m ou arame farpado

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

e/ou alarme eletrônico; e fechaduras extras, barras na porta e/ou janela contra

arrombamento:

• Sob o efeito da cultura do medo, referente à violência, os espaços residenciais urbanos

incorporam amplamente elementos medievais e prisionais que dão sentido à

expressão "arquitetura do medo";

· A arquitetura do medo é caracterizada, sobretudo, pelos seguintes elementos de

segurança: paliçadas ("lanças"), seteiras (aberturas nas portas), muros altos, grades,

cercas elétricas, arames farpados, pregos ou cacos de vidro nos topos dos muros,

concertinas (rolos de arame farpado), torre de vigilância, circuitos de vídeo-

monitoramento, sistemas de alarmes e sensores;

• Os dispositivos de segurança estão amplamente difundidos nos domicílios;

• A arquitetura do medo se mostra mais potencializada nos apartamentos do que nas

casas; e

Quanto maior a faixa de renda que se enquadra o domicílio, maior a presença dos

dispositivos de segurança.

c) Roubos e Furtos:

O perfil das vítimas potenciais de roubo e furto são homens e pessoas de cor ou raça

negra ou parda;

Os jovens e adultos (16 a 49 anos) são as principais vítimas de roubos e furtos;

Quanto maior a classe de rendimento, maior é o percentual de vítimas de roubos e

furtos;

· A maioria dos roubos acontece em via pública e o telefone celular é o bem mais

roubado;

Vitimização no Brasil e Espírito Santo:

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2,524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES

CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

• A maioria das vítimas de roubos não procura pela polícia (BR: 51,6%; ES: 62,7%) por

não acreditarem na referida instituição;

• Nem todas as vítimas de roubos que procuram pela polícia, vão até a delegacia e

registram a ocorrência (BR: 90,2%; ES: 83,3%);

• A maioria dos furtos acontece na própria residência da vítima ou na residência de

terceiros e o dinheiro, cartão de débito/crédito ou cheque e o telefone celular são os

bens mais furtados;

• A maioria das vítimas de furtos não procura pela polícia (BR: 62,3%; ES: 60,1%) por não

acreditar ser importante procurar a polícia, talvez pelo bem furtado possuir um valor

não muito significante; e

• Nem todas as vítimas de furtos que procuram pela polícia, vão até a delegacia e registra

a ocorrência (BR: 89,8%; ES: 88,1%).

d) Agressões Físicas:

• No Brasil, o perfil das vítimas potenciais de agressões físicas são homens e pessoas de

cor ou raça negra ou parda;

• No Espírito Santo, o perfil das vítimas potenciais de agressões físicas são mulheres e

pessoas de cor ou raça negra ou parda;

No Brasil, os jovens e adultos (16 a 34 anos) são as principais vítimas de agressões

físicas;

No Brasil, quanto menor o rendimento mensal domiciliar per capita, maior é o

percentual das vítimas de agressões físicas;

• No Brasil, os principais agressores das vítimas de agressões físicas são pessoas

desconhecidas (39,0%);

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES

No Brasil, as agressões físicas ocorrem potencialmente em vias públicas (48,0%);

• Tanto no Brasil, quanto no Espírito Santo a maioria das vítimas de agressões físicas

não procura pela polícia para registrar a ocorrência (BR: 55,7%; ES: 52,2%);

• No Brasil, a maioria das vítimas de agressões físicas não procura pela polícia porque

não querem envolver a polícia ou porque tem medo de represálias (33,1%); e

• No Brasil, nem todas as vítimas de agressões físicas que procuram pela polícia

registram a ocorrência na delegacia (86,9%).

O quantitativo acima revela que, salvo algumas variações mínimas, o estado do Espírito Santo

apresentou um padrão de vitimização semelhante ao do Brasil.

Por meio da análise aqui desenvolvida identificou-se que o suplemento de vitimização da

PNAD - 2009 cumpriu com os objetivos de aferir os dados sistematizados pelos bancos de

dados oficiais, oferecer informações complementares para o estudo do crime, estimar a

sensação de segurança referente à violência, avaliar as táticas de auto-proteção adotadas pela

população, traçar o perfil socioeconômico das vítimas de roubo, furto e agressão física e medir

a confiança das pessoas nas polícias.

Como visto, a regularidade e a continuidade das pesquisas de vitimização são medidas

fundamentais para a investigação criminológica e para o desenho de políticas e ações

estratégicas na Segurança Pública, Justiça Criminal e campos afins. Além disso, a

implementação das pesquisas de vitimização nas escalas estaduais e municipais contribuirão

ainda mais para a produção de conhecimento essencial para o tratamento do fenômeno social

da criminalidade violenta.

Vitimização no Brasil e Espírito Santo: PNAD - 2009 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

Tel.: (27) 3636.8050

5. Referências Bibliográficas

BAIERL, Luzia. Medo Social: Da violência visível ao invisível da violência. São Paulo - SP:

Cortez, 2004.

CALDEIRA, Teresa. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo

- SP: Editora 34 / Edusp, 2000.

__. Violência, direitos e cidadania: relações paradoxais. In: Ciência e Cultura. V. 54, n. 1,

2002, pp. 44-46. Disponível em: http://www.cienciaecultura.bvs.br. Acesso em: 20 dez. 2008.

CARNEIRO, Leandro. Pesquisa de vitimização e gestão da segurança pública. In: São Paulo

em perspectiva. São Paulo - SP: v. 21, n. 1, pp. 60-75, 2007.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO Waldir; CARVALHO, Alexandre. O jogo dos sete mitos e a

miséria da segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro - RJ: IPEA, texto para discussão n. 1144,

2005.

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança

Pública - 2010. São Paulo - SP: FBSP, 2010.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis - RJ: 1987.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa nacional por amostra de

domicílios – PNAD: características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil - 2009. Rio de

Janeiro - RJ: IBGE, 2010.

IJSN, Instituto Jones dos Santos Neves. Boletim de informações criminais -2º quadrimestre de

2010. Vitória - ES: IJSN, 2010.

LIRA, Pablo. Instâncias urbanas e violência: uma análise dialética. Dissertação de mestrado.

Vitória - ES: UFES, 2009.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2,524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

(ijsn)

PERALVA, Angelina. Violência e democracia: o paradoxo brasileiro. São Paulo - SP: Paz e Terra, 2000.

RAIZER, Eugênia et al. Projeto Banco de Dados sobre Violência Criminalizada. In: Ufes cidadã. Vitória - ES: Edufes, v. 1, n. 1, pp. 1-40, 2004.

SANTOS, Danielly; GUIMARÃES, Gustavo. Arquitetura da violência: o mercado de segurança patrimonial e seus custos. Disponível em: http://www.uff.br/arqviol. Acesso em: 10 jun. 2009. TUAN, Yi-Fu. Paisagens do medo. São Paulo - SP: Unesp, 2005.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil. São Paulo - SP: Instituto Sangari, 2010.

ZALUAR, Alba. Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro - RJ: Editora FGV, 2004.

ZANOTELLI, Cláudio. O espaço da violência na Grande Vitória: o caso dos homicídios. In CAMACHO, Thimoteo (org.). Ensaios sobre violência. Vitória - ES: Edufes, 2003, pp. 237-260.





Instituto Jones dos Santos Neves

Coordenação Geral

Ana Paula Vitali Janes Vescovi Diretora-presidente

Ana Paula Santos Sampaio Socióloga, coordenadora de Estudos Sociais

Equipe Técnica

Pablo Lira

Geógrafo, especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais

Bibliotecária

Andreza Ferreira Tovar Lastênio João Scopel

Capa

Editoração

Arthur Ceruti Quintanilha Lastênio João Scopel 02

2

Boletim

Informações Criminais - Espírito Santo
 1º e 2º Quadrimestres 2010

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN



INFORMAÇÕES CRIMINAIS Espírito Santo

1º e 2º Quadrimestres 2010

Coordenação de Estudos Sociais - CES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR Ricardo de Rezende Ferraço

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

José Eduardo de Azevedo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETORA-PRESIDENTE Ana Paula Vitali Janes Vescovi

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS Mirta Noemi S. Bugarin

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO Ernani Gaspar Martins C. dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Andréa Figueiredo Nascimento

> COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS Ana Paula Santos Sampaio

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL André De Albuquerque Garcia

> SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL Magda Cristina Lamborghini

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICAS E ANÁLISE CRIMINAL (GEAC)
Gustavo Debortoli

EXECUÇÃO TÉCNICA Coordenação de Estudos Sociais – CES

EQUIPE DE ANÁLISE

Ana Paula Santos Sampaio (Socióloga)
Luiz André Ribeiro Zardo (Estatístico)
Deivison Souza Cruz (Sociólogo)
Nelcy Barcelos Sossai (Matemática)
Pablo Silva Lira (Geógrafo)
Sandro Costa (Estagiário de Ciências Sociais)

BANCO DE DADOS Letícia Maria Gonçalves Furtado

MAPAS

Rodrigo Bettim Bergarmaschi

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO Eugênio Geaquinto Herquenhonff João Vitor André

COLABORAÇÃO: GEAC

Edna Maria dos Santos Amorim; Gustavo Debortoli; Hélio Carreço de Almeida

Sumário

Apresentação
1. O Papel do IJSN na Divulgação de Estatísticas Criminais 05
2. Notas Metodológicas
2.1. Definição e Tipologia de Crimes
2.2. Fontes 09
2.3. Categorias Espaciais/Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos10
3. Análise da Criminalidade Letal – CL12
3.1. Criminalidade Letal no Período 2001-2010
3.2. Criminalidade Letal no Espírito Santo – 2010 14
3.3. Criminalidade Letal por Microrregiões – 2010
3.4. Criminalidade Letal – RMGV e Municípios Polos – 2010
3.5. Criminalidade Letal por Sexo e Faixa Etária da Vítima22
4. Análise Espacial dos Crimes Letais
5. Anexos
5.1. Siglas
5.2. Microrregiões 28

Apresentação

Os números divulgados neste Boletim, número 1, esboçam o perfil da Criminalidade Letal no Espírito Santo. A meta principal é comparar estatísticas de Crimes Letais: Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal Seguida de Morte e Confrontos com a Polícia (Senasp, 2004a, 2004b); dos dois primeiros quadrimestres de 2010 com os dois primeiros quadrimestres de 2009.

O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo, assegurando os princípios básicos de comparabilidade dos dados, além de garantir a acessibilidade à informação com qualidade a todo cidadão capixaba. Ressalte-se que a exposição descritiva não exclui a necessidade de que estatísticas de outros crimes devam ser analisadas, bem como de estudos que se atenham à compreensão dos fatores sociais e gerenciais que impactam na criminalidade. Nesse sentido, o presente Boletim foi desenvolvido em meio a um conjunto de esforços diversos por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN quanto à quantificação da criminalidade.

Por parte da SESP, decorre a incorporação e consolidação de novas tecnologias, vide o mapa do crime e medidas no sentido de melhoria da gestão da informação. Portanto, na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor o Boletim de Segurança. Nessa fase de fortalecimento das instituições e do papel de planejamento do Estado, o comprometimento da missão institucional do IJSN junto à política de segurança pública é sinal da seriedade com a qual a questão é tratada.

A divulgação sistemática da informação sobre criminalidade no Espírito Santo será mantida pela união de esforços da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP e as Coordenações de Estudos Sociais e de Geoprocessamento do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN.



1. O Papel do IJSN na Divulgação de Estatísticas Criminais

A profissionalização da gestão em segurança pública encontra-se em um caminho sem volta. Cada vez mais, a transparência, o compromisso com resultados e a participação da sociedade no processo de gestão das ações e políticas e na avaliação dos resultados alcançados serão elementos presentes da gestão das ações de segurança pública no Brasil (Durante, 2009, 51).

A divulgação das estatísticas de crime cumpre tanto um papel democrático quanto de gestão na administração pública. Do ponto de vista democrático, relaciona-se ao direito da sociedade em saber o quantitativo de crimes que ocorrem, levando em consideração a necessidade de aumentar a compreensão do problema e, conseqüentemente, qualificar o debate sobre as soluções do mesmo frente ao Estado, provedor do serviço de segurança pública. Considerando os altos índices de Crimes Letais do estado do Espírito Santo e da Região Metropolitana da Grande Vitória, em particular, bem como do impacto desses crimes na sensação de insegurança, tais premissas são ainda mais importantes. Todavia, essa importância não implica que as análises dos indicadores de crimes venham, nos próximos boletins, a se limitarem apenas aos crimes de homicídio e às características aqui descritas.

A prioridade para a redução de homicídios tem sido o fator pelo qual a GEAC-SESP (Gerência de Estatística e Análise Criminal) tem se dedicado a consolidar e validar com a máxima precisão os dados de Crimes Letais. Na medida em que novas informações e bases de dados forem validadas, o escopo do boletim tende a ser ampliado e mais preciso em suas análises. Dentre as novas medidas que estão em implantação pela SESP encontram-se a compatibilização de áreas geográficas entre as Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros. As Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP's terão os diversos indicadores de crimes monitorados. A perspectiva é que tais medidas impactarão na eficácia da política de segurança pública. Nesse sentido, a função informativa do Boletim será complementada com novos estudos a serem realizados pela Coordenação de Estudos Sociais (CES-IJSN) em parceria com a GEAC-SESP.

Ao conjugar os esforços de ambos os órgãos, tais iniciativas expressam o consenso do governo de que a divulgação das estatísticas é parte do processo de acompanhamento de ações no sentido de redução dos crimes. Ao mesmo tempo, o presente relatório retoma e reforça a missão do IJSN na análise da política de



segurança pública. O IJSN divulgou Boletins de Segurança de 2001 a 2006. Em 2008, o Atlas da Segurança Pública (SESP, 2008), sob responsabilidade da Gerência de Estatística e Análise Criminal (GEAC), passou a cumprir parte dessa função. Em ambos os casos, avalia-se que a descontinuidade das publicações tem convivido com a persistência da demanda. Fator esse que reforça, portanto, a necessidade de que a divulgação se dê como parte de um esforço conjunto entre a SESP e IJSN.

O aumento de demandas do governo estadual e da Secretaria de Segurança Pública tem expandido a missão institucional do Instituto Jones dos Santos Neves na área de estudos em sociologia da criminalidade e segurança. Buscando atender essa demanda, a Coordenação de Estudos Sociais têm incluído em sua carteira de projetos estudos sobre criminalidade e direcionado assessorias voltadas à modernização da segurança pública. Nesse sentido, o presente boletim, em colaboração com a Gerência de Estatística e Análise Criminal (GEAC-SESP), tem sido parte desse processo de aumento da visibilidade e responsabilização da política de segurança pública para com as metas de redução de crimes.



2. Notas Metodológicas

2.1. Definição e Tipologia dos Crimes

O termo criminalidade letal agrupa as modalidades de infração do código penal que se materializam mediante o uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. A análise do 1º Boletim prioriza os crimes contra a pessoa que resultam em morte. Tais crimes têm em comum o fato de produzir a morte da(s) sua(s) vítima(s), seja ela intencionalmente provocada pelo agente agressor ou conseqüência indireta da ação criminal.

Utilizou-se como critério a definição de Crimes Letais (CL's) de acordo com a Portaria Nº 048-R, de 07.07.2010 divulgada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo. As categorias utilizadas estão explicitadas abaixo:

Crimes Letais - CL's: Homicídios, Latrocínio, Lesão Corporal seguida de morte e Confronto com a Polícia.

I. Homicídios¹: Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente) ou culposos (involuntários ou sem intenção), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados no quesito *Acidente de trânsito com vítima fatal*. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

Neste ponto do boletim uma consideração metodológica torna-se de fundamental importância. Com base na observação das metodologias adotadas pelas instituições nos estados brasileiros (secretarias de segurança pública, institutos de pesquisas e polícias militar e civil), constata-se que as definições, formas de contabilização e categorização dos crimes podem proceder, hibridamente, em um *campo jurídico* e em um *campo informacional*.

Como se sabe o recorte jurídico é balizado pelas diretrizes do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/40). Enquanto que o recorte informacional é norteado, sobretudo, pelo conjunto de sistemas, meca-

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.



nismos, métodos e rotinas que compõem o fluxo da informação na segurança pública. O fluxo do registro de ocorrências criminais se inicia a partir da deflagração de um ato delituoso, o que especialistas costumam chamar de quebra da ordem pública.

No caso dos assassinatos, os incidentes culposos e dolosos, geralmente, são computados na categoria "homicídio", caracterizando um dos procedimentos do recorte informacional. Por ocorrer nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal, tal registro possui caráter genérico e permite atualizações. O caráter provisório da titulação "homicídio" contribui para a minimização de erros de interpretação e classificação das ocorrências na fase de atendimento inicial e registro dos boletins, possibilitando a construção de importantes diagnósticos que auxiliam a elaboração de ações gerenciais e operacionais. Essa tendência que se baseia na genérica contagem das vítimas também é adotada por outros sistemas de informação, como por exemplo, o SIM/DATASUS do Ministério da Saúde.

Por último, insta salientar que os assassinatos passam a ser subdivididos, segundo a intencionalidade, em doloso e culposo nos níveis investigatório ou pré-processual do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal. Sob a alçada da polícia judiciária os dados são passíveis de maior detalhamento, mediante uma análise de recorte jurídico mais apurada.

II. Latrocínio: Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transuente, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latriocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

III. Lesão Corporal seguida de morte²: Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

IV. Mortes em Confronto com a Polícia: Total de pessoas mortas em confronto com a Polícia Militar ou em resistência à ação policial militar ou civil. São considerados os casos com policiais em serviço. Este indicador é respaldado no recorte jurídico por meio dos artigos 23 e 329 do Código Penal, que explicitam, respectivamente, a exclusão de ilicitude, quando do estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito por parte dos policiais, e o ato de resistência.

IJSN – INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

² BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Civil. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.



2.2. Fontes

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal (GEAC) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP). Insta salientar que por se tratarem de informações registradas nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública, OS DADOS AQUI APRESENTADOS ESTÃO SUJEITOS A ATUALIZAÇÕES.

O Banco de Dados da GEAC é alimentado por meio das fontes de informações da Polícia Militar e Polícia Civil (Quadro 1), ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social-CIODES³. A GEAC é a responsável em receber e processar os dados estatísticos da Portaria Nº 048/10. Após o recebimento dos dados, a GEAC realiza a sistematização, auditagem e validação das informações, utilizando várias fontes. O objetivo é garantir um banco de dados completo e consistente que viabilize o planejamento das ações policiais e subsidie pesquisas sobre a dinâmica da criminalidade, além de garantir a publicação periódica deste Boletim e outros relatórios.

Para garantir a confiabilidade dos dados a GEAC segue alguns procedimentos:

- 1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEAC se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Quadro 1).
- 2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais é checada nas diversas fontes e suas repartições.
- 3. Para os casos de Crimes Letais, se a GEAC tiver dúvidas em relação às circunstâncias da morte é realizada uma inspeção junto à circunscrição do local do fato.
- 4. OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

³ Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).



Quadro 1
Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais

Orgão	Repartição	Envio de dados
Polícia Civil	 Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP: Departamento Médico Legal – DML; Delegacias de Polícia; Serviço Médico Legal (SML); Assessoria de Informação – ASI 	Encaminha a GEAC dados oriundos do DML, para os municípios da RMGV e da ASI para os municípios do interior.
Polícia Militar	Diretoria de Inteligência - DINT	Encaminha o Relatório Periódico de Informação – RPI com informações das unidades que integram o Comando de Policiamento Ostensivo Norte – CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul – CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano – CPOM.
CIODES	Polícia Civil e Militar	Encaminha a GEAC dados das ocorrências de crimes registradas na RMGV.

Fonte: GEAC.

2.3. Categorias Espaciais/Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, período de janeiro a agosto de 2009 e 2010.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

- Microrregiões: Caparaó, Central Serrana, Extremo Norte, Litoral Norte, Metrópole Expandida Sul, Metropolitana, Noroeste I, Noroeste II, Polo Cachoeiro, Polo Colatina, Polo Linhares e Sudoeste Serrana.
- Região Metropolitana da Grande Vitória RMGV: Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.



• Municípios Polos: Municípios capixabas, que são considerados pólos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares, São Mateus, Aracruz e Anchieta.

Os cálculos utilizados na confecção das tabelas, gráficos e mapas aqui apresentados se basearam no método das taxas brutas. Por meio destas atingiu-se um padrão de proporcionalidade que tornou possível as comparações de unidade geográficas com diferentes magnitudes populacionais. Tal taxa é definida pela razão entre o número absoluto (anual, mensal etc.) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al.*, 1998, pp. 713-723).

Assim:

$$TB = \underline{E} \times 100.000$$

Onde:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo das taxas, que varia em decorrência da escolha da unidade geográfica.

Para efetuar o cálculo das taxas de Crimes Letais por 100 mil habitantes utilizou-se a série histórica populacional do banco de dados do SIM/DATASUS do Ministério da Saúde, que por sua vez tem como fonte as estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE⁴.

Além do cálculo das taxas, outras medidas como porcentagens, médias e variações (Δ %) foram utilizadas para analisar o comportamento espaço-temporal dos Crimes Letais.

IJSN – INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

⁴ Como 2010 se caracteriza como um ano censitário, o valor da estimativa populacional apresentado neste boletim estará passível a atualizações quando os dados censitários forem divulgados pelo IBGE.



3. Análise da Criminalidade Letal - CL

3.1. Criminalidade Letal no Período 2001-2010

A informação central para a análise da Tabela 1 relaciona-se à composição da categoria Crime Letal. Os homicídios foram responsáveis por 100,0% dos registros de Crimes Letais no 2º quadrimestres de 2010. A participação percentual dos demais tipos de crimes (latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte em confronto com a polícia) nos outros quadrimestres foi baixa, variando entre 0,5% e 2,3%.

Tabela 1

Percentual de Homicídios e demais crimes no total de Crimes Letais – Espírito Santo 2009 - 2010*

		QUADRIMESTRE						
	20	09	20)10 Δ p.p.		o.p.		
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad		
Homicídios	99,0	97,7	99,5	100,0	0,5	2,3		
Demais Crimes	1,0	2,3	0,5	0,0	-0,5	-2,3		
Crimes Letais	100,0	100,0	100,0	100,0				

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - IJSN.

 Δ p.p. = variação em pontos percentuais.

Com base na Figura 1 (série histórica para o período 2001-2010 – com o número absoluto de Crimes Letais e sua respectiva taxa por 100 mil habitantes), constata-se que, na década, houve um aumento de 22,6% no número de Crimes Letais e um acréscimo de 9,2% na taxa de homicídios por 100 mil habitantes.

^{*} Registro de Crimes Letais projetados para o 3º quadrimestre de 2010.



2500 2100 1971 1911 1974 1872 S 2000 9 1500 № 1000 2000 1791 1799 1779 1722 1611 500 80,0 60,0 57,07 60,22 54,03 54,29 55,74 55,93 55,35 53,93 51,06 40,0 50,52 20,0 0.0 2001 2003 2005 2006 2009 2010* 2004 2008 2007

Figura 1 Crimes Letais no Espírito Santo – 2001 a 2010*– Por ano N° de casos e taxa por 100 mil habitantes

Fonte: Crimes Letais (GEAC/SESP); População (DATASUS).

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - IJSN.

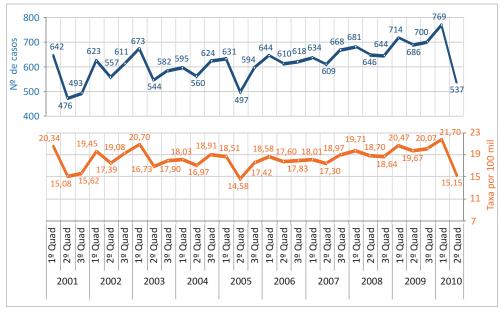
Conforme a Figura 2, a média quadrimestral da década foi de 616 Crimes Letais. Ao mesmo tempo, o gráfico das taxas destacou média quadrimestral de 18,3 Crimes Letais por 100 mil habitantes.

Entre 2001 e 2010, os menores registros absolutos de CL's ocorreram no 2º e 3º quadrimestres de 2001; 2º quadrimestre de 2005 e 2º quadrimestre de 2010. A queda mais significativa foi evidenciada no 2º quadrimestre de 2010. Nos dois primeiros quadrimestres de 2010, o número de CL's diminuiu 232 casos, o que contribuiu para a redução de 29,9% da taxa de CL's por 100 mil habitantes (Figura 2).

^{*} Registro de Crimes Letais projetados para o 3º quadrimestre de 2010.



Figura 2
Crimes Letais no Espírito Santo (2001 a 2010, quadrimestral)
Nº de casos e taxa por 100 mil



Fonte: Crimes Letais (GEAC/SESP); População (DATASUS). Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

3.2. Criminalidade Letal no Espírito Santo – 2010

A Tabela 2 proporciona uma comparação particularizada dos números absolutos e taxas (por 100 mil habitantes) dos Crimes Letais entre os anos de 2009 e 2010, aonde se observou, entre outras coisas, a variação percentual por quadrimestres.

Tabela 2 N° de Crimes letais e Taxa por 100 mil habitantes no Espírito Santo

	QUADRIMESTRE						
	20	09	20	10	Δ %		
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	
Nº de Casos	714	686	769	537	7,7	-21,7	
Taxa (Por 100 mil hab.)	20,5	19,7	21,7	15,2	6,0	-22,9	

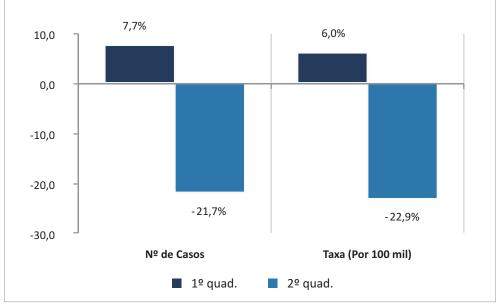
Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.



Na análise dos primeiros quadrimestres de 2009 e 2010, os números de CL's apresentaram aumento de 7,7% e as taxas por 100 mil habitantes registraram aumento de 6,0%. A comparação dos segundos quadrimestres dos dois anos evidenciou reduções de 21,7% nos números absolutos e 22,9% nas taxas de Crimes Letais. A Figura 3 ilustra tal redução:

Figura 3

Variação percentual do número de Crimes Letais e da taxa por 100 mil habitantes
Espírito Santo – 1° e 2° quadrimestre 2009/2010



Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

3.3. Criminalidade Letal por Microrregiões – 2010

Quando comparados os primeiros quadrimestres de 2009 e 2010 (Tabela 3), identificou-se que as microrregiões Caparaó, Central Serrana e Extremo Norte computaram os maiores aumentos percentuais de Crimes Letais, respectivamente, 66,7%, 50,0% e 50,0%. Em contrapartida, as microrregiões Metrópole Expandida Sul (-47,4%), Polo Linhares (-34,9%) e Sudoeste Serrana (-33,3%) apresentaram as maiores reduções em termos percentuais. Na região Metropolitana, que concentra a maior parte dos CL's do ES, o acréscimo no primeiro quadrimestre de 2010 em relação ao primeiro quadrimestre de 2009 foi de 12,2%.



Ainda com base na Tabela 3, comparando os segundos quadrimestres de 2009 e 2010, percebe-se que os maiores acréscimos de CL's ocorreram nas microrregiões Pólo Cachoeiro (87,5%), Noroeste II (54,5%) e Central Serrana (50,0%). Por outro lado, as microrregiões Extremo Norte, Polo Colatina e Polo Linhares e RMGV computaram as maiores reduções, respectivamente, 57,1%, 51,7%, 31,3% e 29,0%.

Tabela 3

Número de Crimes Letais por Microrregião – Espírito Santo 2009-2010

	QUADRIMESTRE							
MICRORREGIÃO	2009		2010		Δ %			
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad		
EXTREMO NORTE	4	7	6	3	50,0	-57,1		
POLO COLATINA	29	29	35	14	20,7	-51,7		
POLO LINHARES	83	67	54	46	-34,9	-31,3		
METROPOLITANA	451	455	506	323	12,2	-29,0		
NOROESTE I	18	15	14	14	-22,2	-6,7		
LITORAL NORTE	48	49	66	47	37,5	-4,1		
METROPOLE EXPANDIDA SUI	L 19	13	10	13	-47,4	0,0		
CAPARAÓ	9	13	15	15	66,7	15,4		
SUDOESTE SERRANA	15	7	10	9	-33,3	28,6		
CENTRAL SERRANA	4	4	6	6	50,0	50,0		
NOROESTE II	10	11	13	17	30,0	54,5		
POLO CACHOEIRO	24	16	34	30	41,7	87,5		
Total Geral	714	686	769	537	7,7	-21,7		

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

Observa-se também que as variações percentuais das taxas no 2º quadrimestre são equivalentes às variações em números absolutos. Por meio da Tabela 4, quando enfocado o segundo quadrimestre de 2010, verificaram-se as maiores taxas de Crimes Letais nas microrregiões Litoral Norte, Metropolitana e Polo Linhares com respectivamente, 26,2; 18,8 e 16,2 por 100 mil habitantes. As microrregiões Extremo Norte (tx: 5,3), Central Serrana (tx: 5,8) e Sudoeste Serrana (tx: 6,8) apresentaram as menores taxas de Crimes Letais por 100 mil habitantes no mesmo período.



Tabela 4

Taxa de Crimes Letais por 100 mil habitantes por Microrregião – Espírito Santo 2009-2010

	QUADRIMESTRE						
MICRORREGIÃO	20	2009		10	Δ %		
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	
EXTREMO NORTE	7,2	12,5	10,6	5,3	47,9	-57,8	
POLO COLATINA	15,5	15,5	18,7	7,5	20,5	-51,8	
POLO LINHARES	29,9	24,1	19,1	16,2	-36,3	-32,7	
METROPOLITANA	26,7	27,0	29,4	18,8	9,9	-30,4	
NOROESTE I	18,3	15,2	14,1	14,1	-22,8	-7,3	
LITORAL NORTE	27,2	27,8	36,8	26,2	35,4	-5,5	
METROPOLE EXPANDIDA SU	L 14,7	10,1	7,6	9,9	-48,1	-1,4	
CAPARAÓ	5,4	7,9	9,0	9,0	66,1	15,0	
SUDOESTE SERRANA	11,4	5,3	7,6	6,8	-33,9	27,4	
CENTRAL SERRANA	3,9	3,9	5,8	5,8	48,8	48,8	
NOROESTE II	8,2	9,0	10,6	13,8	28,7	53,0	
POLO CACHOEIRO	6,8	4,5	9,4	8,3	39,8	85,0	
ES	20,5	19,7	21,7	15,2	6,0	-22,9	

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

3.4. Criminalidade Letal – RMGV e Municípios Polo – 2010

A análise comparativa da variação percentual dos Crimes Letais, entre a Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV (Cariacica; Fundão; Guarapari; Serra; Viana; Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta; Aracruz; Cachoeiro de Itapemirim; Colatina; Linhares e São Mateus) e demais Municípios, tornou-se possibilitada pela Tabela 5. Por meio desta, identificou-se que no 2º quadrimestre de 2010 a RMGV concentrou 60,1% dos Crimes Letais, enquanto que os Municípios Polos e os demais Municípios registraram, respectivamente, 16,0% e 23,8%. Essa tendência procedeu, com índices semelhantes, para os outros quadrimestres salientados na Tabela 5.



Tabela 5
Percentual de Crimes Letais – Espírito Santo – 2009-2010

	QUADRIMESTRE						
	20	09	20	10	Δ	%	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	
Região Metropolitana*	451	455	506	323	12,2	-29,0	
Municípios Polos**	127	113	127	86	0,0	-23,9	
Demais Municípios	136	118	136	128	0,0	8,5	
Região Metropolitana* %	63,2	66,3	65,8	60,1	4,2	-9,3	
Municípios Polos** %	17,8	16,5	16,5	16,0	-7,2	-2,8	
Demais Municípios %	19,0	17,2	17,7	23,8	-7,2	38,6	
Região Metropolitana* Taxa (por 100 mil)	26,7	27,0	29,4	18,8	9,9	-30,4	
Municípios Polos** Taxa (por 100 mil)	19,7	17,5	7,4	5,0	-62,5	-71,4	
Demais Municípios. Taxa (por 100 mil)	11,8	10,2	7,9	7,4	-32,9	-27,2	

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

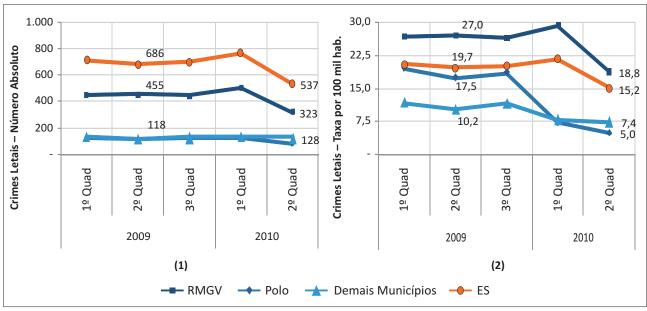
Os gráficos da Figura 4 evidenciaram a distribuição temporal, por quadrimestre, do número absoluto e taxa de Crimes Letais por 100 mil habitantes em 2009 e 2010. Ambas as figuras enfatizaram que tantos os números absolutos, quanto as taxas de CL´s permaneceram estáveis nos quadrimestres de 2009 e no 1º quadrimestre de 2010. Ao comparar o 2º quadrimestre de 2009 e o 2º quadrimestre de 2010, observa-se que o número absoluto de Crimes Letais reduziu de 686 para 537 registros, ou seja, 21,7% (Tabela 2). Este resultado foi influenciado, sobretudo, pela redução verificada nos números de CL´s da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV, diminuição de 29,0%, e pela redução constatada nos Municípios Polos, que registraram 23,9% (Tabela 5).

^{*}Região Metropolitana: Cariacica; Fundão; Guarapari; Serra; Viana; Vila Velha e Vitória

^{**}Municípios Polo: Aracruz; Cachoeiro de Itapemirim; Colatina; Linhares e São Mateus



Figura 4
Número de Crimes letais (1) e Taxa por 100 mil habitantes (2)
Região Metropolitana*, Municípios Polos**, Demais Municípios e ES – 2009-2010



Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

Uma vez ressaltada a importância da influência dos índices de criminalidade da RMGV sobre os Crimes Letais do estado, a Tabela 6 introduziu o detalhamento dos municípios que compõem a principal área urbana capixaba. Como se percebe, quando comparados os segundos quadrimestres de 2009 e 2010, os municípios Serra (-18,8%), Vitória (-22,6%), Guarapari (-26,1%), Cariacica (-34,2%), Vila Velha (-39,0%) e Viana (-47,1%) computaram reduções percentuais dos Crimes Letais. Neste período, dos 7 municípios que compõem a RMGV, apenas o município de Fundão (50,0%) registrou aumento na variação percentual dos CL´s, o que em termos absolutos significou 1 registro a mais.

^{*}Região Metropolitana: Cariacica; Fundão; Guarapari; Serra; Viana; Vila Velha e Vitória

^{**}Municípios Polo: Aracruz; Cachoeiro de Itapemirim; Colatina; Linhares e São Mateus



Tabela 6 Número de Crimes Letais – RMGV 2009-2010

	QUADRIMESTRE					
RMGV	20	2009		2010		%
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Viana	13	17	18	9	38,5	-47,1
Vila Velha	91	105	118	64	29,7	-39,0
Cariacica	125	117	136	77	8,8	-34,2
Guarapari	22	23	27	17	22,7	-26,1
Vitória	61	53	69	41	13,1	-22,6
Serra	136	138	130	112	-4,4	-18,8
Fundão	3	2	8	3	166,7	50,0
METROPOLITANA	451	455	506	323	12,2	-29,0
ES	714	686	769	537	7,7	-21,7

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

Essa análise é corroborada pela Tabela 7 que salienta o comportamento das taxas, por 100 mil habitantes, de Crimes Letais para os mesmos municípios. Mesmo apresentando reduções nas variações percentuais, o município de Serra se destacou, no 2º quadrimestre de 2010, com a mais elevada taxa de CL's, 26,9 registros por 100 mil habitantes. Em contrapartida, Vitória apresentou a menor taxa, 12,6 casos por 100 mil habitantes.

Tabela 7
Taxa de Crimes Letais por 100 mil habitantes – RMGV 2009-2010

	QUADRIMESTRE						
RMGV	2009		2010		Δ %		
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	
Viana	21,4	27,9	29,1	14,5	36,1	-48,0	
Vila Velha	22,0	25,4	27,9	15,1	26,8	-40,4	
Cariacica	34,2	32,0	36,6	20,7	7,1	-35,2	
Guarapari	21,0	22,0	25,3	15,9	20,1	-27,7	
Vitória	19,1	16,6	21,3	12,6	11,7	-23,6	
Serra	33,6	34,1	31,2	26,9	-7,1	-21,1	
Fundão	18,3	12,2	47,3	17,8	159,3	45,8	
METROPOLITANA	26,7	27,0	29,4	18,8	9,9	-30,4	
ES	20,5	19,7	21,7	15,2	6,0	-22,9	

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.



As Tabelas 8 e 9 possibilitaram estabelecer para os Municípios Polos a mesma análise que foi procedida para os municípios que compõem a RMGV. Quando comparados os segundos quadrimestres de 2009 e 2010 na Tabela 9, os municípios Anchieta (300,0%), Cachoeiro de Itapemirim (72,7%), Aracruz (-18,2%), São Mateus (-19,2%), Linhares (-44,4%) e Colatina (-57,9%) registraram em ordem decrescente as variações percentuais dos Crimes Letais.

Por meio da Tabela 9 identificou-se no 2º quadrimestre de 2010 que São Mateus apresentou a maior taxa de Crimes Letais entre os Municípios Polos, 20,3 casos por 100 mil habitantes. Ao mesmo tempo, Colatina evidenciou a menor taxa de CL's, 7,2 registros por 100 mil habitantes.

Tabela 8
Números de Crimes Letais – Municípios Polos 2009-2010

	QUADRIMESTRE						
MUNICÍPIOS POLO	2009		2010		Δ %		
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	
Colatina	15	19	23	8	53,3	-57,9	
Linhares	49	45	28	25	-42,9	-44,4	
São Mateus	29	26	34	21	17,2	-19,2	
Aracruz	16	11	18	9	12,5	-18,2	
Cachoeiro de Itapemirim	16	11	22	19	37,5	72,7	
Anchieta	2	1	2	4	0,0	300,0	
MUNICÍPIOS POLO	127	113	127	86	0,0	-23,9	
ES	714	686	769	537	7,7	-21,7	

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

Tabela 9
Taxa por 100 mil habitantes de Crimes Letais – Municípios Polos 2009-2010

	QUADRIMESTRE					
MUNICÍPIOS POLO	2009		20	10	Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Colatina	13,5	17,1	20,7	7,2	53,3	-57,9
Linhares	36,9	33,9	20,7	18,5	-44,1	-45,6
São Mateus	28,5	25,6	32,9	20,3	15,4	-20,5
Aracruz	20,3	14,0	22,3	11,2	9,8	-20,2
Cachoeiro de Itapemirim	8,0	5,5	10,7	9,3	35,1	69,7
Anchieta	9,9	4,9	9,8	19,6	-0,9	296,3
MUNICÍPIOS POLO	19,7	17,5	7,4	5,0	-62,5	-71,4
ES	20,5	19,7	21,7	15,2	6,0	-22,9

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.



3.5. Criminalidade Letal por Sexo e Faixa Etária da Vítima

As Tabelas 10 e 11 permitem aprofundar a análise que aqui se insere em relação às informações qualitativas das vítimas de Crimes Letais – CL's do estado do Espírito Santo. No 2º quadrimestre de 2010, 91,8% das 493 vítimas de Crimes Letais eram do sexo masculino, enquanto que 7,4% eram do sexo feminino. Essa proporção, que destaca as vítimas do sexo masculino, se mantém quando são enfocados os demais quadrimestres de 2009 e 2010 contidos na Tabela 10.

Ao comparar os dois segundos quadrimestres de 2009 e 2010 constata-se que o número de vítimas do sexo masculino apresentou redução percentual de 18,6%, (ver Tabela 10). No mesmo período, o número de vítimas do sexo feminino evidenciou redução percentual de 50,0%.

Tabela 10

Número de Crimes letais, Percentual e Taxa por 100 mil habitantes segundo sexo da vítima

Espírito Santo – 2009-2010

	QUADRIMESTRE						
SEXO	2009		2010		Δ %		
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	
Masc.	647	606	700	493	8,2	-18,6	
Fem	61	80	64	40	4,9	-50,0	
Ignorado	6	0	5	4	100	-100	
Masc. %	90,6	88,3	91,0	91,8	0,5	3,9	
Fem. %	8,5	11,7	8,3	7,4	-2,6	-36,1	
Masc. Taxa (por 100 mil hab.)	37,6	35,2	40,0	28,2	6,6	-19,9	
Fem. Taxa (por 100 mil hab.)	3,6	4,7	3,7	2,3	3,4	-50,7	

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

A Tabela 11 enfatiza o comportamento quantitativo-temporal dos Crimes Letais segundo as faixas etárias das vítimas do estado do Espírito Santo. Como se percebe, no 2º quadrimestre de 2010, 46,2% das 537 vítimas de CL's possuíam mais de 24 anos. No mesmo quadrimestre, as faixas "menor de 15 anos" e "de 15 a 24 anos" apresentaram os percentuais respectivos de 0,9% e 33,1% de vítimas de Crimes Letais. No entanto, quando observadas as taxas por 100 mil habitantes, a faixa "de 15 a 24 anos" contabilizou o maior registro (tx: 28,8).

^{*} Taxas Baseadas em projeção populacional para 2010



Insta salientar, o significativo percentual de vítimas de CL's com faixa etária ignorada destacado pela Tabela 11. O referido índice registrou uma média quadrimestral de 14,1% do total de vítimas de Crimes Letais. Este é um indicativo da necessidade de otimizar os processos de registros de ocorrências nos níveis iniciais do fluxo de informação de Segurança Pública e Justiça Criminal, diminuindo assim as notificações incompletas.

Tabela 11

N° de casos e Percentual de casos em Crimes Letais segundo Faixa Etária
Espírito Santo – 2009-2010

	QUADRIMESTRE						
FAIXA ETÁRIA	20	09	20	10	Δ %		
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	
Ignorada	114	62	115	106	16,6	106,2	
Menor de 15 anos	10	16	7	5	-30	-68,8	
De 15 a 24 anos	237	246	273	178	15,2	-27,6	
Maior de 24 anos	353	362	374	248	5,9	-31,5	
Ignorada %	16	9	15	19,7	-6,3	118,4	
Menor de 15 anos %	1,4	2,3	0,9	0,9	-35	-60,1	
De 15 a 24 anos %	33,2	35,9	35,5	33,1	7	-7,6	
Maior de 24 anos %	49,4	52,8	48,6	46,2	-1,6	-12,5	
Menor de 15 anos Taxa (por 100 mil hab.)	1,2	1,8	0,8	0,6	-29,9	-68,7	
De 15 a 24 anos Taxa (por 100 mil hab.)	38,4	39,8	44,2	28,8	15,2	-27,6	
Maior de 24 anos Taxa (por 100 mil hab.)	17,6	18,1	18,1	12	3	-33,4	

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN. * Taxas Baseadas em projeção populacional para 2010



4. Análise Espacial dos Crimes Letais

De acordo com o mapa da Figura 5, constata-se que o município de Jaguaré registrou a taxa de 42,6 Crimes Letais por 100 mil habitantes no 2º quadrimestre de 2009. Este município apresentou a maior taxa para o referido período. Linhares, que faz divisa com Jaguaré, Pedro Canário, Serra e Cariacica destacaram taxas de Crimes Letais variando entre 30,1 e 40 casos por 100 mil habitantes no 2º quadrimestre de 2009.

Os municípios de São Mateus, Vila Valério e Sooretama evidenciaram taxas variando entre 20,1 e 30 Crimes Letais por 100 mil habitantes. Juntamente com Jaguaré e Linhares, esses três municípios consolidaram um agrupamento espacial com taxas de Crimes Letais intermediárias e altas na porção nordeste do Espírito Santo.

Da mesma forma, Viana, Vila Velha e Guarapari apresentaram taxas de Crimes Letais variando entre 20,1 e 30 registros e formaram um aglomerado, em conjunto com Serra e Cariacica, de taxas intermediárias e altas na Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

Por meio do mapa da Figura 6 observa-se que no extremo norte do Espírito Santo, Pedro Canário apresentou a taxa de 48,4 crimes letais por 100 mil habitantes, ou seja, a maior taxa do 2º quadrimestre de 2010. Sooretama e Jaguaré apresentaram taxas na classe de 30,1 a 40 Crimes Letais por 100 mil habitantes. São Gabriel da Palha, Vila Valério, São Mateus e Conceição da Barra registraram taxas variando entre 20,1 e 30 Crimes Letais por 100 mil habitantes. Esses 7 municípios formaram um conglomerado de taxas intermediárias e altas no nordeste do Espírito Santo. No 2º quadrimestre de 2010 apenas este cluster espacial com taxas de Crimes Letais intermediárias e altas foi registrado no estado.

A análise comparativa entre os mapas das Figuras 5 e 6, por meio da leitura da distribuição espacial dos Crimes Letais, corrobora a redução de 22,9 nas taxas de Crimes Letais (Tabela 02) observada entre o 2º quadrimestre de 2009 e o 2º quadrimestre de 2010.

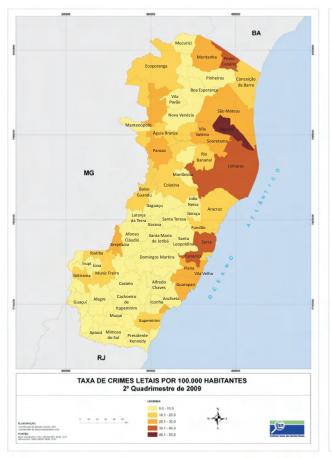
Por fim, o mapa da figura 7 apresenta a distribuição dos Crimes Letais segundo os graus de concentrações espaciais no 1º e 2º quadrimestre de 2010 (janeiro a agosto). Através desse mapa constata-se como a densidade dos Crimes Letais é potencialmente maior nos municípios que compõem a conurbação da



Grande Vitória, isto é, Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. Mesmo registrando reduções nos números absolutos de CL's nos dois primeiros quadrimestres de 2010 (ver Tabela 6), esses municípios ainda continuam registrando altos índices de concentração (Figura 7).

Outras manchas de alta concentração de Crimes Letais (cor vermelha, ver legenda na Tabela 7) foram registradas, sobretudo, nas áreas urbanas dos municípios de São Mateus, Pedro Canário, Linhares, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari.

Figura 5:
Mapa da Taxa de Crimes Letais, por Municípios
2º Quadrimestre de 2009 e 2º Quadrimestre de 2010



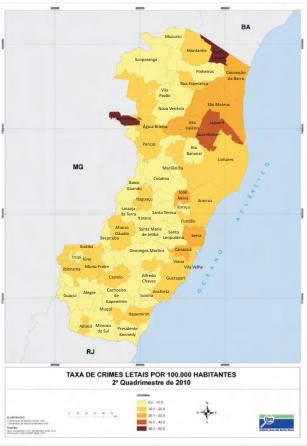
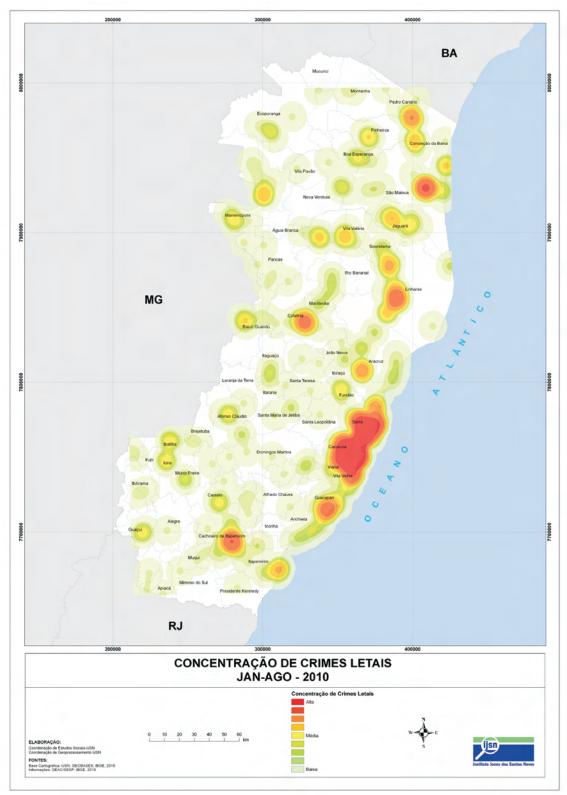




Figura 6: Mapa de Concentração de Crimes Letais, por Municípios janeiro a agosto (1° e 2° quadrimestre) de 2010





5. Anexos

5.1. Siglas

IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves
GEAC – Gerência de Estatística e Análise Criminal
CES – Coordenação de Estudos Sociais
CIODES – Centro de Operações Integradas da SESP
DATASUS – Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública



5.2. Microrregiões

MICRORREGIÃO CAPARAÓ MICRORREGIÃO METRÓPOLE

Alegre EXPANDIDA SUL

Divino de São Lourenço Alfredo Chaves

Dores do Rio Preto Anchieta

Guaçuí Iconha

Ibatiba Itapemirim

Ibitirama Marataízes

Irupi Piúma

Iúna

Muniz Freire MICRORREGIÃO METROPOLITANA

São José do calçado Cariacica

Fundão

MICRORREGIÃO CENTRAL SERRANA Guarapari

Itaguaçu Serra Itarana Viana

Santa Leopoldina Vila Velha
Santa Maria de Jetibá Vitória

Santa Teresa

São Roque do Canaã MICRORREGIÃO NOROESTE I

Água Doce do Norte

MICRORREGIÃO EXTREMO NORTE Barra de São Francisco

Montanha Ecoporanga Mucurici Mantenópolis

Pinheiros Vila Pavão

Ponto Belo

MICRORREGIÃO NOROESTE II

MICRORREGIÃO LITORAL NORTE Águia Branca

Conceição da Barra Boa Esperança

Jaguaré Nova Venécia

Pedro Canário São Domingos do Norte São Mateus São Gabriel da Palha

Vila Valério

Vila Valerio



MICRORREGIÃO POLO CACHOEIRO

Apiacá

Atílio Vivacqua

Bom Jesus do Norte

Cachoeiro de Itapemirim

Castelo

Jerônimo Monteiro

Mimoso do Sul

Muqui

Presidente Kennedy

Rio Novo do Sul

Vargem Alta

MICRORREGIÃO POLO COLATINA

Alto Rio Novo

Baixo Guandu

Colatina

Governador Lindenberg

Marilândia

Pancas

MICRORREGIÃO POLO LINHARES

Aracruz

Ibiraçu

João Neiva

Linhares

Rio Bananal

Sooretama

MICRORREGIÃO SUDOESTE SERRANA

Afonso Cláudio

Brejetuba

Conceição do Castelo

Domingos Martins

Laranja da Terra

Marechal Floriano

Venda Nova do Imigrante

3

Cadernos e Revistas

 Violência Contra Crianças e Adolescentes ocorrências registradas na delegacia de proteção à criança e ao adolescente - DPCA GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — DPCA

PFRÍODO: 2004-2007

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR Ricardo de Rezende Ferraço

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Audifax Charles Pimentel Barcelos

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETORA-PRESIDENTE Ana Paula Vitali Janes Vescovi

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA José Geraldo Tedesco da Silva

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS Rodrigo Borrego Lorena

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Andréa Figueiredo Nascimento

COORDENAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDOS SOCIAIS Ana Paula Santos Sampaio

> COORDENADORA DO PROJETO Maria Inês Perini

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE Maria Cecília Sodré

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação de Atuação Coordenação de Estudos Sociais

EQUIPE TÉCNICA

Damiene Paula de Oliveira Alves Filipe Teixeira Henrique Jéssika Oliveira Palassi (estagiária)

Equipe/Coleta de dados 2004-2006

Ane de Souza Castro (estagiária) Araceli Aparecida Menegardo (estagiária) Guilherme Coutinho Santos (estagiário) Magda Rodrigues Leite (técnica)

Instituto Jones dos Santos Neves

Violência contra crianças e adolescentes. Ocorrências registradas na delegacia de proteção à criança e ao adolescente – DPCA: 2004-2007. Vitória: Editora, 2009.

60p.: il.; 29,7cm x 21,0cm

- 1. Violência. 2. Crianças. 3. Adolescentes.
- 4.Delegacias. 5.Vitória(ES). I.Título.

Apresentação

missão do Instituto Jones dos Santos Neves é produzir conhecimento social, econômico e territorial do Espírito Santo, com vistas a subsidiar as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Estado.

O relatório de pesquisa que ora apresentamos é parcial e insere-se no bojo de um projeto maior, que tem como tema a "Violência envolvendo mulheres, crianças e adolescentes" no Estado do Espírito Santo. Tal projeto está sendo desenvolvido por pesquisadores da equipe de Estudos Sociais deste Instituto. A pesquisa teve como principal fonte os Boletins de Ocorrência (BO) registrados pelos noticiantes na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) situada no município de Vitória-ES, os BOs provenientes dos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJ) e o Livro de Instauração de Inquérito (LII), entre os anos de 2004 e 2007. Agrega a estas fontes as visitas de campo e intercâmbio de informações com os serviços de proteção e atendimento às vitimas, tais como: Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (antigo Programa Sentinela), Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (PAVIVIS), Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares. Tais fontes, diversificadas, proporcionarão maior compreensão do fenômeno da violência aqui tratado.

Tal trabalho objetiva construir indicadores necessários ao acompanhamento da incidência da violência contra as mulheres, crianças e adolescentes. Enquanto meta, pretende contribuir para a formação de bases de dados sobre o tema. Compreende-se, portanto, que a própria disponibilidade de dados e informações mostra-se como uma condição prévia para a elaboração de políticas que atendam as necessidades das vítimas dos crimes tratados no presente relatório.

A pesquisa divide-se em nove seções. Na primeira são apresentados os aspectos metodológicos do trabalho. Na segunda são abordados aspectos histórico-culturais relevantes que estabelecem a condição da criança e do adolescente na família, na sociedade e no Estado, em especial o marco jurídico a que estão submetidos. A terceira seção narra a criação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. A quarta seção mostra as estatísticas criminais advindas dos Boletins de Ocorrência nos quatro anos pesquisados. Os dados são apresentados por tabelas e gráficos.

A quinta seção abrange as circunstâncias do crime, ou seja, as caraterísticas do fato. A sexta seção apresenta as características da vítima. A sétima apresenta as características do autor. Na oitava seção são demonstrados os encaminhamentos dados pela delegacia às denúncias das vítimas.

Na última parte são feitas as considerações finais acerca do trabalho realizado até o momento. O que ele inicialmente aponta é que a problemática da violência contra a criança e o adolescente tem característica multifacetada. Mitigá-la passa pela articulação de ações públicas envolvendo as áreas de saúde, educação, polícia, direitos humanos, cultura, trabalho e assistência social.

Esperamos, com esta pesquisa, estimular os gestores públicos locais e nacionais e demais interessados a uma reflexão sobre o tema.

Sumário

Al	PRESENTAÇÃO5
1.	ASPECTOS METODOLÓGICOS 9 1.1 Materiais 9 1.2 Métodos 10
2.	ASPECTOS HISTÓRICO-CULTURAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.	CRIAÇÃO DAS DELEGACIAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – DPCA
4.	ESTATÍSTICAS GERAIS DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA
5.	CARACTERÍSTICAS DO FATO265.1 Natureza do crime265.2 Local de ocorrência295.3 Hora e turno da ocorrência30
6.	CARACTERÍSTICAS DA VÍTIMA 33 6.1 Município de residência da vítima 33 6.2 Idade da vítima 34 6.3 Sexo da vítima 37 6.4 Relação do autor com a vítima 38
7.	CARACTERÍSTICAS DO AUTOR 39 7.1 Idade do autor 40 7.2 Cútis do autor 42 7.3 Estado civil 43 7.4 Sexo do autor 44 7.5 Profissão do autor 46
8.	ENCAMINHAMENTOS
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de BOs e variação anual, segundo a Delegacia
de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA
Tabela 2 - Percentual de ocorrências, segundo mês
Tabela 3 - Percentual de ocorrências, segundo dia da semana
Tabela 4 - Percentual de ocorrências, segundo natureza do crime26
Tabela 5 - Percentual de ocorrências, segundo local
Tabela 6 - Percentual de ocorrências, segundo hora da ocorrência31
Tabela 7 - Percentual de ocorrências, segundo turno
Tabela 8 - Percentual de ocorrências, segundo municípioda vítima
Tabela 9 - Percentual de ocorrências, segundo idade da vítima
Tabela 10 - Percentual de ocorrências, segundo sexo da vítima
Tabela 11 - Percentual de ocorrências, segundo relação da vítima com o autor38
Tabela 12 - Percentual de ocorrências, segundo município do autor40
Tabela 13 - Percentual de ocorrências, segundo idade do autor41
Tabela 14 - Percentual de ocorrências, segundo cútis do autor
Tabela 15 - Percentual de ocorrências, segundo estado civil do autor44
Tabela 16 - Percentual de ocorrências segundo sexo do autor
Tabela 17- Número e percentual de ocorrência segundo profissão do autor46
Tabela 18 - Percentual de ocorrências, segundo encaminhamentos
LISTA DE FIGURAS
Gráfico 1 - Média móvel segundo freqüência mensal de ocorrência no período de 2004-200723
Gráfico 2 - Número de ocorrências segundo dia da semana no período de 2004-200725
Gráfico 3 - Número de ocorrências segundo a média de horas no período de 2004-200731
Gráfico 4 - Número de ocorrências segundo a média de idade da vítima no período de 2004-2007 36
Gráfico 5 - Número de ocorrências segundo idade do autor no período de 2004-200742
Gráfico 6 - Número de ocorrências segundo cútis do autor no período de 2004-2007
Gráfico 7 - Número de ocorrências segundo sexo do autor no período de 2004-2007
Gráfico 8 - Número de ocorrências segundo profissão do autor no período de 2004-200748

1. Aspectos Metodológicos

A Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) situada no município de Vitória atende quatro dos municípios que compõem a região da Grande Vitória: Serra, Cariacica, Vila Velha e Viana. A DPCA agrega, registra e arquiva de forma sistemática as informações contidas nos boletins de ocorrência, originárias das denúncias de violência perpetrada contra um segmento que compõe a esfera fragilizada não apenas no âmbito familiar, mas também social. Assim como as mulheres, os idosos e os portadores de necessidades especiais, as crianças e os adolescentes são as principais vítimas de violência familiar, um problema de grandes dimensões, configurado em todas as classes sociais, e de ampla complexidade.

Faz parte dos objetivos desta pesquisa a produção de dados estatísticos a partir dos registros dos BOs da DPCA, indicando a evolução dos índices de criminalidade. Desta forma, pretende-se traçar o perfil da vítima e do autor da violência contra crianças e adolescentes. Como desdobramento deste trabalho, propõese que futuramente se elaborem estudos de profundidade sobre o tema, em parcerias com órgãos gestores afins.

A disponibilização de estatísticas nesta área a partir dos dados referentes aos crimes notificados na DPCA possibilita verificar e quantificar o tratamento violento dispensado às crianças e aos adolescentes, principalmente no seio familiar, que apresenta características agravantes e de difícil abordagem pelas autoridades e profissionais envolvidos na intervenção. Ressalta-se, ainda, a importância do pleno conhecimento do uni-

verso de crimes registrados, tais como violência física, violência sexual, violência psicológica, negligência e maus-tratos. Evidenciam-se seus aspectos peculiares, fundamentados em informações prestadas pelos depoentes, as quais possibilitaram a interpretação e visualização dos dados apurados.

A metodologia utilizada na pesquisa encerra algumas etapas, como:

- Revisão da literatura nas áreas de segurança pública, direitos humanos e violência, a fim de fundamentar teórica e metodologicamente o trabalho;
- Pesquisa dos documentos e registros sistemáticos da DPCA e dos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJ);
- 3. Contatos com autoridades e técnicos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), entidades afins, rede de serviços de atendimento, objetivando promover e articular a integração interinstitucional;
- Aplicação do instrumento de coleta de dados na DPCA;
- 5. Análise quantitativa dos dados obtidos;
 - 6. Elaboração do relatório final.

1.1. Materiais

- BOs registrados diretamente na DPCA;
- BOs cujas denúncias foram notificadas nos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJ), disseminados na região da Grande Vitória e encaminhados para a DPCA, por se tratar de crimes contra as crianças e os adolescentes;

■ Livro de Instauração de Inquérito Policial (Livro Tombo), onde são notificados os crimes autuados em flagrantes não notificados nos BOs pelo fato de os processos serem remetidos à justiça criminal competente.

1.2. Métodos

Os técnicos do IJSN realizaram visitas sistemáticas a fim de conhecer as condições sob as quais são registradas as ocorrências, bem como observar a rotina de atendimento às vítimas cujas denúncias são registradas nessa delegacia. Os boletins de ocorrência foram estudados minuciosamente (seção aberta não codificada¹), para melhor compreensão do fato narrado pelo noticiante², assim como as notificações do Livro de Instauração de Inquérito Policial. Estes procedimentos cautelosos permitiram a observação de um maior número de variáveis significativas, que subsidiaram o levantamento estatístico deste trabalho. A partir dos dados obtidos por meio do preenchimento dos boletins e do Livro Tombo, elaborou-se uma planilha que se constituiu na base de coleta de dados da pesquisa. As características para elaboração dessa planilha foram agrupadas por afinidade e posteriormente quantificadas, objetivando alcançar padronização no registro das denúncias contidas nos BOs. A partir da formatação da planilha, iniciou-se o trabalho de pesquisa de campo na DPCA, para a coleta dos dados, de acordo com os crimes registrados em cada Boletim de Ocorrência (BO).

Na etapa de construção da planilha, foi elaborado e codificado um formulário-padrão; elaborou-se o manual do coletor de dados contendo os conceitos de todos os itens contemplados pela pesquisa, inclusive os termos jurídicos constantes do Código Penal Brasileiro, agrupando as profissões conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); procedeu-se à capacitação de estagiários; foram definidas ferramentas estatísticas para cálculo dos indicadores; técnicos do IJSN receberam treinamento para utilizar o programa Stata. Os dados coletados foram tabulados e codificados, e a partir deles foram compiladas as tabelas e os gráficos, que propiciaram uma melhor interpretação e análise dos resultados obtidos na pesquisa.

Vale ressaltar que os dados extraídos dos registros oficiais, tais como os Boletins de Ocorrência, não refletem toda a realidade a respeito da criminalidade e da violência que ocorre na sociedade. Constituem apenas uma estimativa da realidade, ou melhor, o retrato do processo social de notificação, haja vista refletirem apenas os atos de violência que são objetos de denúncia, excluindo-se os não denunciados. Não obstante, as estatísticas criminais, a despeito das limitações apresentadas, são regularmente uti-

¹ Seção aberta não codificada: espaço reservado no BO para um breve relato espontâneo por parte da vítima sobre os motivos e circunstâncias da agressão.

² A narração do fato, algumas vezes, pode ser realizada pela vítima; entretanto, esta deve estar sempre acompanhada dos pais ou responsáveis, a quem cabe assinar o documento (BO).

lizadas com fins de acompanhamento e avaliação das ações de segurança pública.

A análise dos níveis de criminalidade por meio dos registros oficiais deve ser feita com cautela, considerando as características de cada tipo de crime. Fatores como a sazonalidade, os períodos e unidades de comparação e o método de construção dos indicadores devem ser observados para que não haja interpretações errôneas. Em alguns casos, o crescimento dos registros criminais pode indicar aumento da ação policial ou realização de campanhas específicas para prevenção dos crimes. Nem sempre, pois, ele traduz recrudescimento do fenômeno em questão.

Observações pertinentes ao trabalho:

- a) Os Boletins de Ocorrência da DPCA se referem ao período de 2004-2007.
- b) As variáveis utilizadas na planilha baseada nos BOs se encontram divididas em quatro partes: dados do fato, dados da vítima e dados do agressor e os encaminhamentos realizados.
- c) Em algumas tabelas está inserido o símbolo (|) para representar o intervalo de classe. Trata-se do índice exclusão do primeiro número e inclusão do segundo.
- d) Os números constantes nas tabelas apresentam cores diferenciadas. A cor vermelha representa a maior frequência, a azul a frequência subsequente, e a verde foi utilizada em algumas tabelas para sinalizar percentuais relevantes de ocorrência.

Recomenda-se que o estudo e a produção destes indicadores sejam realizados em confor-

midade com uma metodologia que permita um processo de aperfeiçoamento dinâmico e contínuo, que inclua permanente revisão e atualização das variáveis coletadas.

2. Aspectos Históricos- Culturais da Criança e do Adolescente

A violência contra crianças e adolescentes acompanha a história humana desde as culturas mais primitivas, registrando, também atualmente, formas distintas de expressão. O processo civilizatório tem refletido o arbítrio dos pais sobre a vida dos filhos, arbítrio este vinculado ao processo educativo. A violência, no caso, tem sido considerada instrumento de socialização e resposta à desobediência (MONTEIRO; CABRAL; JODELET apud MINAYO, 2002).

Assim, ainda que algumas causas sejam multifacetadas, e parte delas de difícil definição, há certo consenso, no entanto, a respeito das graves consequências para as crianças e adolescentes vítimas. Além disto, tal fenômeno não é prerrogativa das classes menos favorecidas; está presente em todas as classes sociais. Neste caso, a citação abaixo é elucidativa:

Todas as determinações sociais da violência possuem espectro muito amplo de entendimento, mas a pobreza em si não explica a violência, sendo certo, no entanto, que o pauperismo crescente da população segrega e coloca à margem um número sempre maior de pesso-

as, desenhando situações de vida que podem criar/facilitar as manifestações de violência (FERRIANI, 2002, p. 8).

A dificuldade em definir este fenômeno decorre de suas múltiplas conceituações nas diferentes áreas, como nas ciências humanas, filosóficas, médicas, sociais, religiosas etc. Na área médica, vale mencionar estudos realizados em 1962, nos Estados Unidos, por Kempe e Silvermann, que, baseados em evidências radiológicas de crianças que apresentavam diversos tipos de lesão corporal, conceituaram o fenômeno enquanto "síndrome da criança espancada". Os estudos inferiram que a síndrome era provocada por lesões relacionadas à violência familiar, uma vez que as análises clínicas divergiam dos relatos dos pais em relação ao estado físico dos filhos, os quais guardavam sinais de maus-tratos.

Nesse sentido, analisar a questão da violência contra crianças e adolescentes é fundamental para que se compreenda que uma questão desta magnitude não pode ser concebida e tratada a partir de uma visão unilinear de causa e efeito, em que de um lado está o agressor e do outro sua vítima. Ao contrário, deve ser vista como resultado multifatorial e interativo de uma dinâmica sociocultural e política que repercute em todo o tecido social, fazendo suas vítimas de maneira indiscriminada. Portanto, exige um exercício de reflexão sobre pontos determinantes, tais como: a percepção desse período da vida humana dentro de um determinado contexto

histórico, sua posição na estrutura sociocultural, a desigualdade em termos socioeconômicos e prática de violência tanto entre classes sociais, quanto intraclasses.

Exemplos são o trabalho de Krynski (1985) e o de Gonçalves (2003), que, ao estudarem a iconografia, a literatura e outros documentos referentes à Idade Média, concluem que havia total indiferença com relação à criança. Nas raras vezes que foi representada, até o século XII, sua imagem corporal era expressa por miniaturas e quadros antigos como um adulto de proporções reduzidas.

De acordo com Gonçalves (2003), a figura da criança era relegada, e este desprezo foi disseminado pela Igreja Católica por intermédio de seus maiores expoentes. Santo Agostinho, por exemplo, considerado o teólogo cristão mais importante da Idade Média, colaborou diretamente para desabonar a imagem da criança. De acordo com ele, fruto da união sexual dos pais, a criança era vista como símbolo da força do mal, um ser imperfeito esmagado pelo peso do pecado original.

Ora, essa união, de acordo com o pensamento teológico medieval, era em si mesma pecaminosa, em razão dos desejos libidinosos que a motivavam. Além disso, a criança era vista como um ser sem racionalidade. É claro que esta imagem que se tinha da criança não conferia com um ser de má índole. Ela servia de argumento para incumbir pais e responsáveis da tarefa de moralizá-la (GALZERANI, 2002).

Todavia, seria simplista atribuir exclusivamente ao discurso teológico cristão da época a concepção vigente na Europa medieval a respeito da natureza da criança. A escassez de alimentos, a pobreza, a exploração do povo pela nobreza e pelo clero bem como as constantes guerras e pandemias concorreram para que os filhos fossem considerados um estorvo, um ônus difícil de suportar. As dificuldades econômicas não contribuíam para a convivência familiar; ao contrário, era naturalizado o ambiente de maus-tratos e abandono das crianças. Nesse ambiente a probabilidade de sobrevivência era diretamente proporcional à hostilidade do meio em que viviam. A idéia hegemônica do Estado e da Igreja era de que não valia a pena desdobrarse em cuidados e afetos para com seres cuja presença na família era incerta, dada a alta morbidade, transitória e desprovida de importância. De certa maneira, esse sentimento era compartilhado tanto pelas famílias ricas quanto pelas pobres (GONÇALVES, 2003).

Estudos realizados por Krynski (1985) revelam que a partir do século XV a figura da criança sofre uma inflexão, sendo então representada pela imagem de ingenuidade e bondade. O humanismo influenciaria a visão de que a nudez da criança, que antes retratava o abandono, a miséria e a negligência do adulto, a partir desta época torna-se símbolo angelical de beleza e de esperança de uma vida melhor.

O contexto político era o da Revolução Burguesa, caracterizada pela revolução de idéias, acompanhada pela mudança lenta, passando da concepção clerical sobre o homem e a sociedade para uma visão antropocêntrica (PESSOTTI apud ARANHA, 1995). No final do século XV, a família utilizava os valores moralizantes para impor impiedosamente castigos físicos aos seus filhos com o suposto intuito de construir-lhes o caráter e torná-los pessoas de bem.

2.1. Idade moderna

O século XVI inaugura uma nova etapa. Os descobrimentos científicos e as grandes navegações provocaram profundas mudanças em vários campos sociais, seja em termos econômicos, seja em termos culturais políticos e ideológicos. A partir de uma nova postura em todos os aspectos da vida, o homem é visto como ser dotado de racionalidade e capacidade de domínio sobre a natureza, deixando-se para trás a cultura teocêntrica da Idade Média.

As grandes descobertas do século XVI refletiram-se em mudanças no universo da criança e do adolescente, que passam a existir no cotidiano enquanto atores importantes, opondo-se à indiferença da Idade Medieval. O status da criança mudou como também foram inauguradas novas formas de agressão e violência, estas agora com uma "conotação pedagógica", na faixa etária em que se insere a população infanto-juvenil. Neste momento, as agressões físicas constituíam um "recurso didático", e o direito de empregá-lo era transferido a outras pessoas, fora do círculo familiar, encarregadas

da educação das crianças, como os professores e mestres de aprendizes.

Segundo Ariès apud Guerra (1998), iniciouse nesse período um processo de escolarização, pelo qual crianças e adolescentes eram mantidos enclausurados em colégios. As instituições de ensino, geralmente asilos para estudantes pobres e sem família, de cunho filantrópico, eram ambientes de maus-tratos e humilhações deliberadas. Agindo com o princípio educacional da classe dominante, impunham suas idéias de segregação, atestando o caráter servil e aviltador do castigo corporal (KRYNSKI, 1985).

Somente no final do século XVII aparece o conceito de família como local de afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos. É neste contexto que a estrutura familiar passa, enquanto norma, a ser nuclear, heterossexual, monogâmica e patriarcal. O pai exercia grande autoridade sobre os filhos e sobre a mulher, e, sendo a família patriarcal, contemporânea do desenvolvimento da propriedade privada nos marcos capitalistas, a chefia do lar perde seu caráter público, passando o chefe da família (o homem) a ser beneficiário de prestação de serviços privados por parte da mulher e dos filhos (PRADO, 1981).

2.2. A perspectiva moderna da infância

Uma síntese possível e aproximada das imagens da infância moderna como tentativa de mapeamento da evolução histórica da infância é apresentada por Soares (2001), que tem como referência a história inglesa. Nesse mapeamento se evidencia a variabilidade do conceito de infância por meio da identificação de diferentes concepções de criança que foram sendo construídas pela sociedade inglesa ao longo dos séculos XIX e XX. Surge, no século XVIII, com forte influência rousseauniana, a concepção romântica de criança, que resulta de uma dualidade de posições, assumidas, por um lado, nas perspectivas pessimistas características do protestantismo e, por outro lado, na valorização do bem, da inocência, que encontrou nos trabalhos de Rousseau a principal inspiração. Neste caso, a idéia de vitória do bem sobre o mal resultou numa concepção que valorizava fundamentalmente a inocência e naturalidade da criança e acentuava, assim, o seu caráter romântico. A Revolução Industrial inaugura a fase da criança operária, vítima das transformações econômicas, sociais e familiares advindas deste processo. Sua mão-de-obra era aproveitada e tida muitas vezes como fundamental na manutenção econômica do agregado familiar.

A criança operária somente adquiriu visibilidade social quando os movimentos filantrópicos iniciaram campanhas de denúncia e sensibilização relativas às condições subumanas sob as quais estas crianças se encontravam. Evidenciou-se, a partir da ação desses movimentos, em meados do século XIX, uma nova concepção de criança: a criança delinquente. Esta apresenta-se como o rosto visível das defici-

ências de uma precoce escola da vida assumida pela fábrica.

2.3. A infância no Brasil

No Brasil os castigos e ameaças foram introduzidos pelos primeiros padres da Companhia de Jesus. Em 1549 o padre Luís de Grã assim dizia: "Sem castigo não se fará vida". Gilberto Freyre, em sua obra Casa grande e senzala (1987), retratou as histórias dos filhos que desde cedo se acostumavam à imposição de castigos físicos. Os espancamentos com palmatórias, varas de marmelo, cipós etc. tinham como objetivo ensinar as crianças a obedecer aos pais. Aprendiam, pois, que a obediência era a forma de escapar das punições (GUERRA, 1998).

Registros dos séculos XVII e XVIII revelam que a situação vivida pelas crianças brasileiras era de alto índice de mortalidade e violência, principalmente entre as crianças pobres e as escravas, que passavam por castigos físicos efetuados com a utilização de chicotes e instrumentos de suplício, e por maus-tratos sexuais, tais como estupros perpetrados por rapazes brancos (GUERRA, 1998).

Escandalizava a opinião pública no século XVIII o número de bebês abandonados pelas mães à noite nas ruas sujas, os quais muitas vezes eram devorados por cães ou vitimados pelas intempéries ou pela fome. Além dos casos das crianças que eram deixadas nas naves das igrejas ou às portas dos conventos, na esperança de que alguma freira ou padre as alimentasse

e lhes conseguisse um lar (RUSSELL WOOD, 1981).

As autoridades brasileiras, preocupadas com o crescente número de crianças abandonadas, criaram as rodas dos expostos³, sob a administração da Santa Casa de Misericórdia. A primeira foi construída em 1726, em Salvador, e a segunda, em 1738, no Rio de Janeiro. Só no Rio de Janeiro, no primeiro ano de funcionamento da roda, foram recebidas 8.713 crianças em situação de rua. A última roda do período colonial foi instalada em Recife em 1789 (MESGRAVIS, 1972).

Somente no século XIX a criança tornouse objeto de investimento afetivo, econômico, educativo e existencial no seio familiar. Ao final desse período, as descobertas de Freud e outros pensadores abriram caminho para novos entendimentos sobre a infância. Neste contexto, os meios de comunicação da época começavam a chamar a atenção da sociedade e do Estado sobre a situação de abandono e desproteção das crianças (DAY et al., 2003).

Na primeira metade do século XX os juristas apontavam como causas do abandono as

³ A roda dos expostos se constitui num dispositivo de origem medieval e italiana. Inicialmente utilizada para manter o máximo de isolamento dos monges reclusos, foi posteriormente adotada também para preservar o anonimato daqueles que depositavam nela bebês enjeitados. No Brasil o acolhimento de órfãos através da roda se estabeleceu no século XVIII e seguiu a tradição ibérica, segundo a qual caberia à Santa Casa de Misericórdia o monopólio da assistência à infância abandonada, contando, todavia, com o auxílio da respectiva Câmara Municipal (MARCILIO, 1997).

condições econômicas da população e a desagregação familiar. Tal concepção ganha espaço no meio jurídico, começando-se a entender que caberia ao Estado implantar uma política de proteção e assistência à criança, conforme estabelecia o Decreto nº 16.272 de dezembro de 1923 (FERRIANI, 2002).

Esse decreto foi considerado uma conquista, uma vez que regulamentou a assistência e proteção aos menores em estado de abandono e delinquência, estabelecendo que o menor de qualquer sexo seria submetido a amparo e proteção. No entanto, a incorporação do decreto não alterou de imediato o cotidiano das instituições de correção. No caso, a disciplina rígida contida nos regulamentos das casas de reforma era convite à brutalidade dos vigilantes (PATTO, 1996).

Apartir desta política, a infância e a adolescência passaram a ser delimitadas, identificadas e controladas, construídas numa perspectiva da incapacidade social do não-ter, do não-ser e do não-poder. Percebe-se então que, desde o Brasil Colônia ao Brasil República, as crianças, sejam brancas, negras, ricas, pobres, de sexo masculino ou feminino, foram disciplinadas com castigos corporais. Tal disciplinamento foi não apenas "aceito", mas incorporado ao arcabouço jurídico da sociedade. Neste caso, o Código Penal Brasileiro de 1830 previa sanções aos castigos excessivos, justificando-os quando "consistiam em castigos moderados dos pais – adultos e/ou responsáveis – aos filhos" (GUERRA, 1998). Outro elemento importante para compreender o tratamento dispensado às crianças e aos adolescentes nesse período é a lógica da construção das políticas de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil. Partiu-se do viés higienista, do abandono e da repressão social. Essas políticas tinham como iniciativa o controle jurídico, correcional, repressivo e asilar em nome da proteção da sociedade, além de disseminar orientações à população pobre, recomendando-lhe que "domesticasse" a criança e o adolescente. Tais orientações visavam afastá-los do perigo da vadiagem e da prostituição e constituí-los como integrantes da classe trabalhadora (SECJ, 2007).

De acordo com Rizzini e Pilotti apud Minayo (2002), a trajetória da não-cidadania das crianças brasileiras tem origem no período colonial. No regime republicano o Brasil teve a oportunidade de mudar os rumos dos investimentos destinados à infância. Todavia, o Estado, ao invés de formular políticas sociais que propiciassem condições equitativas de desenvolvimento, optou por um complexo sistema de tutela sobre a infância pobre, estabelecendo divisão entre a infância privilegiada, sob o manto protetor das famílias, e a infância marginalizada, destinada aos asilos, às casas de detenção, aos juizados de menores ou às próprias famílias, objetivando transformar essas crianças e adolescentes em trabalhadores.

No início do século XX, em 1924, foi apresentada pela Assembleia da Liga das Nações Unidas a Declaração de Genebra dos Direitos das Crianças. A declaração preconizava que toda criança tinha direito à felicidade, à liberdade e de ser reconhecida pela família. As organizações voluntárias, as autoridades locais e os governos nacionais deveriam se empenhar na aplicação desses preceitos através de medidas legislativas.

Uma das medidas legislativas criadas foi o Código de Menores, em 1927, que estabelecia atendimento às crianças e aos adolescentes sobre os chamados "efeitos da ausência". Tal código atribuía ao Estado a tarefa de tutela daqueles que se encontravam órfãos ou abandonados pelos pais. Essa legislação foi a primeira a introduzir a matéria do fenômeno de violência contra a criança e o adolescente; no entanto, eram passíveis de punição apenas os ditos "castigos imoderados" Em 1950, grupos ligados ao judiciário organizaram-se em seminários e encontros para discutir o problema do menor, que ainda era disciplinado pelo Código de 1927 (CEPAM, 2008).

Em 1959 a Declaração Universal dos Direitos das Crianças pela Organização das Nações Unidas (ONU) reforça a questão, proclamando que:

Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, visto que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada antes e depois do nascimento (ONU, 1959).

Sob a égide do controle e disciplinamento, foi criada em 1964 a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) e posteriormente a Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (FE-BEM). Ambas ofereciam serviços prestados pelo governo federal. Estas instituições incorporaram todas as estruturas do Sistema de Assistência ao Menor, incluindo tanto o atendimento aos carentes e abandonados, quanto aos infratores (ARANZEDO, 2006). É preciso atentar para o fato de que essas instituições foram criadas no período do regime militar, e que o atendimento se deu no âmbito da lógica da segurança nacional, na qual o menor era encarado como um problema, saindo da esfera de competência do Poder Judiciário e ficando sob a guarda do Poder Executivo.

O Código de Menores de 1979, instituído pela Lei nº 6.697, oferecia assistência, proteção e vigilância a "menores" com idade de até 18 anos. Catalogava os casos em que o menor

⁴ Castigos imoderados são aqueles que causam danos sérios, como fraturas graves e sangramentos. Encontra-se tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2654/2003, que proíbe o Castigo Corporal (moderado e imoderado) imposto a Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2003).

pudesse estar em "situação irregular"⁵, desde o abandono ao ato infracional. Não dispensava, porém, qualquer tratamento diferenciado às vítimas de violência doméstica (FERRIANI, 2002; ARANZEDO, 2006).

Diante das reflexões expostas, percebe-se que as políticas de atendimento à criança e ao adolescente tinham suas perspectivas voltadas ao disciplinamento social (abandono, infração), ao controle, e não à dimensão de direitos e combate à violência e a abusos. Essa situação se justificava pelo fato de que atos como violência intrafamiliar, contra a mulher, violência simbólica, contra as categorias sociais, assim como contra a criança e o adolescente, por muito tempo foram considerados fatos costumeiros (WAISELFISZ, 2002).

Já no plano internacional, a concretização dos princípios relativos à proteção da criança se deu em 1979, declarado o Ano Internacional dos Direitos Humanos da ONU, trazendo à luz a Convenção dos Direitos da Criança. Desde então, as crianças e os adolescentes consolidaram-se como objeto de preocupação e cuidados (JORGE; GOTLIEB; LAURENTIN, 2002).

A concepção de Proteção Integral, adotada

no final do século XX, se contrapôs à perspectiva de disciplina e dominação das crianças, perpetuada historicamente (DANTAS, 2006). Os debates e lutas que privilegiavam a questão da criança e do adolescente compreendidos como sujeitos de direito, alvos de proteção da família, da sociedade e do Estado, foram consolidados com a Constituição de 1988 e com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad) em 1990. O trecho abaixo, da Constituição Federal, sintetiza a importância da questão:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

O histórico apresentado permite afirmar que, embora a violência contra crianças e adolescentes ainda se perpetue, paulatinamente houve mudança de atitudes e ações da sociedade. Desnaturalizou-se a idéia de que crianças e adolescentes podem ser punidos com castigos físicos severos, justificando tais atos de brutalidade como forma de educá-los. Os instrumentos legais de proteção criados não surgiram por uma mera outorga do poder público, mas como fruto da mobilização da sociedade civil. Dentre esses mecanismos está a criação da Delegacia

⁵ O menor se encontrava em "situação irregular", ainda que estivesse em companhia dos pais ou responsáveis, descrevendo seis categorias: a) abandonados, b) carentes, c) em abandono eventual, d) com desvio de conduta, e) infratores, f) vítimas – vocabulário utilizado para referenciar crianças que sofreram maus-tratos impostos por seus pais ou responsáveis, ou em perigo moral, por se encontrarem, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes, conforme art. 2°, incisos II e III do Código de Menores (FERRIANI, 2002).

de Proteção à Criança e ao Adolescente, que se apresenta a seguir.

3. Criação das delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA

No resgate histórico, verifica-se o quanto as sociedades, em diferentes épocas, culturas e costumes, trataram as crianças e os adolescentes como alvos de todas as formas de arbitrariedade: exploração, negligência, opressão, crueldade e violência. Tal história veio a mudar à medida que houve um processo gradativo de lutas da sociedade civil visando à proteção da infância e da adolescência, fator este que alcançou reconhecimento jurídico e social, consolidando, assim, a perspectiva de que a condição de infância e adolescência merecia proteção diferenciada.

No Brasil tal marco de uma nova cultura sociojurídica de atendimento à criança e ao adolescente adveio da Constituição de 1988. Somou-se a esta o Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad), de 1990, consolidando a doutrina da proteção integral. O pressuposto básico desta doutrina representava a infância enquanto uma fase de pessoas em desenvolvimento e, com isto, as reconhecia enquanto sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.

No seu bojo, o Ecriad tornou-se um instrumento na identificação dos mecanismos e exigibilidade dos direitos constitucionais à população infanto-juvenil. Em termos mais diretos, qualquer ato de violência contra este segmento passou a ser visto sob a ótica da violação dos direitos humanos e, deste modo, visto enquanto um ação reprovável e passível de punição enquanto crime. O estatuto regulamenta espaços e implementa ações para atendimento específico da população juvenil. Destacam-se

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;

 ${
m IV}$ - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

V-integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade (BRASIL, 1990).

⁶ O Estatuto preconiza, no art. 86, uma política de atendimento voltada para os direitos da criança e do adolescente, que será realizada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. O art. 87 apresenta as linhas de ações, que são:

I - políticas sociais básicas;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

De acordo com o art. 88, as diretrizes da política de atendimento são:

I - municipalização do atendimento;

nestes espaços os Conselhos Tutelares, órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, que têm como atribuição o atendimento direto de denúncias, e as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), que atuam também junto com a Vara da Infância e da Juventude, Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente, as Promotorias da Infância e da Juventude, na responsabilização jurídica.

A criação das Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) foi um avanço para a defesa dos direitos deste público. Sua implantação disponibilizou para a sociedade uma estrutura mais adequada, principalmente no que tange à prática de crimes de violência física e sexual e encaminhamento das medidas legais cabíveis (CAMPOS, 2006).

A Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) do Espírito Santo foi criada em julho de 1993 e se localiza no município de Vitória, capital do Estado. Seu principal objetivo é garantir serviço de atendimento coordenado, eficiente e especializado, atuando na apuração dos crimes e na prevenção e defesa dos direitos desse público.

⁷ Crimes de menor potencial ofensivo correspondem a infrações como discussões, ameaças, lesão corporal leve, constrangimento, perturbação da tranquilidade, injúria, calúnia e difamação, ou seja, crimes cuja pena não excede a dois anos de reclusão.

8 Localizado em Maruípe, no campus da Universidade Federal do Espírito (UFES), o Programa de AtendiO sistema de atendimento inicia-se com a denúncia do crime e sua apuração, cujo parecer é enviado às autoridades competentes, como o Ministério Público e o Poder Judiciário, para as devidas providências. Há casos em que a vítima é encaminhada aos serviços de assistência social, educação, saúde e ao Conselho Tutelar, para que esses serviços atuem dentro de suas atribuições.

Segundo profissionais que atuam na DPCA, todos os crimes registrados nos DPJs da região da Grande Vitória envolvendo crianças e adolescentes, sendo o autor maior de idade, são encaminhados à DPCA. Na delegacia são devidamente instruídos e, após conclusão, remetidos à Justiça Criminal competente, cada um para o município onde os fatos ocorreram. Quando se trata de crimes de menor potencial ofensivo⁷, ou seja, cuja pena não excede dois anos, irão para o Juizado Especial Criminal (Jecrim) de cada comarca.

Na DPCA do Espírito Santo há um convênio pré-estabelecido entre a delegacia e os seguintes programas: Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (PAVIVIS)⁸, Serviço

mento às Vítimas de Violência Sexual (PAVIVIS) foi criado em 1998, a partir do convênio entre a UFES e o Governo do Estado, com o objetivo de atender a pessoa vítima de violência sexual, acompanhá-la, cuidar dela e protegê-la. O projeto oferece exames laboratoriais, atendimento médico e terapêutico e medicamentos para as vítimas de violência sexual, todos de caráter gratuito (UFES, 2008).

de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (antigo Programa Sentinela)⁹, além do Conselho Tutelar e demais órgãos que atendem à criança e ao adolescente vítimas de violência.

Os encaminhamentos são feitos a partir de declarações expedidas pela DPCA, consistindo em um procedimento-padrão. As crianças e os adolescentes que chegam à delegacia com suspeita de terem sido vítimas de violência sexual ou alguma denúncia similar são encaminhados ao Departamento Médico Legal (DML) e ao PAVIVIS (atendimento clínico), para se certificar da ocorrência ou não de violência. Caso esta seja confirmada, a vítima retorna à delegacia, que, por sua vez, encaminha-a, de acordo com a constatação da necessidade, ao Programa Sentinela do município correspondente.

A estruturação de uma rede de serviços torna-se fundamental, a fim de pôr em prática as medidas de proteção às vítimas, facilitando e agilizando o fluxo de atendimento. Além disso, evita duplicidade de procedimentos e melhora a atenção aos casos que envolvam qualquer tipo de maus-tratos, facultando, assim, um compro-

metimento mais articulado entre os agentes envolvidos. "Entende-se rede como aquelas que se constituem com base na descentralização e horizontalização das relações" (FERREIRA apud ASSIS et al 2002).

4. Estatísticas Gerais dos Boletins de Ocorrência

Compreende-se que a violência é complexa, polissêmica, controversa, um fenômeno que expressa uma realidade plural. Sua definição é um desafio permanente, que não se submete a uma descrição fácil. Os atos que o termo abarca correspondem a uma enorme diversidade de definições e abordagens no campo das ciências que deles se ocupam (MINAYO et al. apud GONÇALVES, 2003).

Todavia não sendo tal debate o ojetivo do trabalho, focado aqui, apenas na violência contra a criança e o adolescente, é que a análise dos dados será pautada pelo sequinte conceito:

A violência contra a criança e o adolescente constituise em todo ato ou omissão de pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar danos físicos, sexual e/ou psicológico à vítima. De um lado, implica uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, na coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento (ASSIS; AZEVEDO; GUERRA apud MINAYO, 2002, p. 95).

⁹ O Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (antigo Programa Sentinela) oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados para atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, bem como seus familiares, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima e para a superação da situação de violação de direitos (BRASIL, 2002).)

4.1 Variação dos boletins de ocorrência

Na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, tomando como base o ano de 2004, ao compará-lo com o ano de 2005, percebe-se uma variação de 12,93%, para menos, no percentual de ocorrências comparado ao ano de 2005. Tal redução significou 150 ocorrências

a menos, diminuindo assim o número de 1160 em 2004 para 1.010 em 2005. Entretanto, em 2006 comparado a 2005, houve um aumento de 16,44% no percentual de ocorrências registradas, chegando a 1.176. Já em 2007, comparado ao ano de 2006, houve elevação de 3,32%. Considerando a variação 2004-2007, houve um aumento de 4,74% no quantitativo de registros de BOs na DPCA.

Tabela 1 – Número de BOs e variação anual, segundo a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA

	DPCA										
Delegacia	2004	%	2005	%	2006	%	2007				
Total de BOs	1.160	-	1010	-	1176	-	1215				
Variação anual	2005-2004	-12,93	2005-2006	16,44	2006-2007	3,32	-				

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Buscando interpretar tal variação a partir de uma análise nacional, Procuradores dos Direitos do Cidadão avaliam que em 2007, o número de denúncias de violência contra crianças e adolescentes cresceu 80% em relação ao ano de 2006. A maioria delas são situações de violência física e psicológica, seguidas por negligência, abuso sexual, exploração sexual, comercial, pornografia e tráfico de pessoas, prevalecendo, na maioria dos casos, as vítimas do sexo feminino.

Para a subsecretária de promoção dos direitos da criança e do adolescente da Secretaria dos Direitos Humanos, Carmen Oliveira, o aumento das queixas se deve a uma conjunção de fatores, que envolvem campanhas e realizações em defesa da criança e do adolescente, como, por exemplo, o combate à pedofilia, ao turismo sexual infanto-juvenil e à violência física e a campanha do Disque Denúncia (disque 100).

A secretária reconhece que a conscientização da população e a mudança cultural sobre a situação de violência sofrida por este segmento vêm contribuindo para o aumento das notificações. Por outro lado, enfatiza que o aumento da violência urbana e as punições pouco rigorosas contribuem para que o número de casos dessa natureza aumente e, consequentemente, ocorram mais denúncias (BRASIL, 2008).

4.2 Média móvel dos meses

A análise das médias móveis auxilia na avaliação de tendências das variáveis. Observou-se que os registros de ocorrência na DPCA no ano de 2005 tenderam a cair a partir do segundo bimestre. Essa tendência foi invertida, no en-

tanto, no último trimestre do ano e permaneceu em elevação constante até o final de 2006. E no último trimestre desse ano os registros de ocorrência apresentaram níveis mais elevados. Em 2007 houve regularidade, decrescendo, porém, no último trimestre.

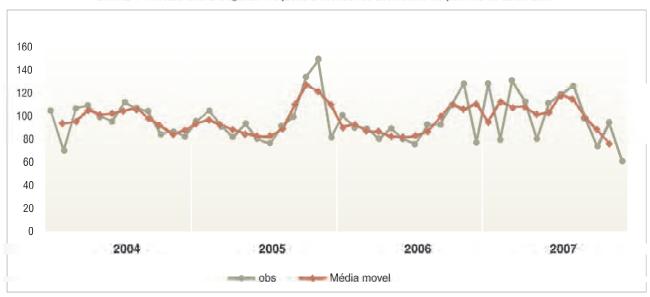


Gráfico 1 - Média móvel segundo freguência mensal de ocorrência no período de 2004-2007

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

4.3 Ocorrência de registro em relação aos meses e dias da semana

Com relação aos meses do ano, a distribuição das ocorrências não apresentou nenhuma variação significativa.

Tabela 2 - Percentual de ocorrências segundo o mês

	20	04	20	005	20	06	2007	
Mês	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Janeiro	103	8,88	87	8,61	95	8,08	128	10,53
Fevereiro	70	6,03	108	10,69	105	8,93	80	6,58
Março	107	9,22	108	10,69	91	7,74	131	10,78
Abril	109	9,40	91	9,01	81	6,89	113	9,30
Maio	100	8,62	102	10,10	93	7,91	80	6,58
Junho	95	8,19	71	7,03	80	6,80	111	9,14
Julho	112	9,66	72	7,13	76	6,46	119	9,79
Agosto	107	9,22	72	7,13	91	7,74	127	10,45
Setembro	104	8,97	60	5,94	100	8,50	98	8,07
Outubro	84	7,24	75	7,43	134	11,39	73	6,01
Novembro	87	7,50	56	5,54	149	12,67	94	7,74
Dezembro	82	7,07	108	10,69	81	6,89	61	5,02
Total	1160	100	1010	100	1176	100	1215	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Os resultados da Tabela 3 indicam pouca variabilidade em relação aos dias da semana que ocorrem a notificação. Aparentemente, apenas o dia de segunda-feira, que perfazia aproximadamente 15,60% das ocorrências no

período de 2004 a 2006, diminuiu para 14,40% no ano de 2007. Os demais dias da semana apresentaram uma distribuição homogênea em termos relativos.

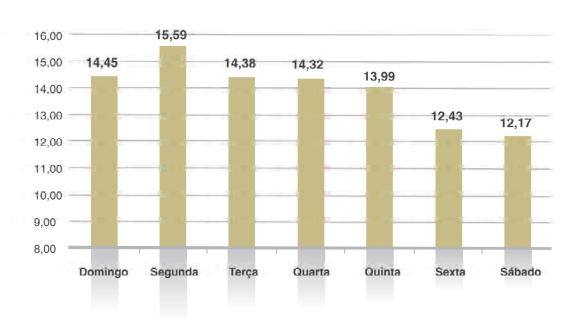
Tabela 3 - Percentual de ocorrências segundo o dia da semana

	2004		20	2005		2006		2007	
Dia da semana	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	
Domingo	166	14,31	135	13,37	185	15,73	173	14,24	
Segunda	181	15,60	168	16,63	187	15,90	175	14,40	
Terça	164	14,14	137	13,56	174	14,80	181	14,90	
Quarta	152	13,10	165	16,34	160	13,61	176	14,49	
Quinta	171	14,74	153	15,15	166	14,12	148	12,18	
Sexta	156	13,45	107	10,59	123	10,46	181	14,90	
Sábado	153	13,19	120	11,88	146	12,41	136	11,19	
Ignorado	17	1,47	25	2,48	35	2,98	45	3,70	
Total	1160	100	1010	100	1176	100	1215	100	

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Ao observar a variação durante o período 2004-2007, apresentada no Gráfico 2, percebese, no entanto, que houve convergência em todos os anos da série, com índices de registros ligeiramente elevados no início da semana, reduzindo-se até o final da mesma.

Gráfico 2 - Número de ocorrências segundo o dia da semana no período de 2004-2007



Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

5. Características do Fato

5.1 Natureza do crime

A verificação dos principais tipos de ocorrência desta delegacia revelou, de acordo com a Tabela 4, que crimes de lesão corporal ¹⁰ predominaram no período pesquisado. Das denúncias registradas participou com 23,06% do total em 2004, foram desta categoria de crime evoluindo para 27,66% em 2005, para 24,54% em 2006 e

diminuindo para 21,99% em 2007. A agressão física vem a seguir, perfazendo 19,95% em 2004, diminuindo paulatinamente nos anos seguintes, com 16,38% em 2005, 15,52% em 2006 e 12,27 em 2007. Um aspecto que pode justificar o alto índice de notificação desta modalidade de violência é o fato de que ela deixa marcas visíveis no corpo, facilitando sua identificação, o que não ocorre quando se trata de violência psicológica e agressão física. 11

Tabela 4 - Percentual de ocorrências segundo a natureza do crime

	20	04	20	2005		2006		2007	
Natureza da ocorrência	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	
Lesão corporal	297	23,06	304	27,66	310	24,54	294	21,99	
Agressão física	257	19,95	180	16,38	196	15,52	164	12,27	
Atentado violento ao pudor	147	11,41	149	13,56	162	12,83	139	10,40	
Estupro	100	7,76	57	5,19	66	5,23	68	5,09	
Corrupção de menores	13	1,01	9	0,82	9	0,71	6	0,45	
Favorecimento à prostituição	4	0,31	7	0,64	2	0,16	2	0,15	
Ameaças diversas	183	14,21	143	13,01	189	14,96	229	17,13	
Tentativa de homicídio	10	0,78	11	1,00	8	0,63	1	0,07	
Tortura	7	0,54	6	0,55	3	0,24	2	0,15	
Outros crimes	258	20,03	231	21,02	314	24,86	429	32,09	
Ignorado	12	0,93	2	0,18	4	0,32	3	0,22	
Total	1288	100	1099	100	1263	100	1337	100	

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

hostis e destrutivas (Ferreira apud KRISTENSEN, 2003). Significa ainda ataque à integridade física ou moral de alguém ou ato de hostilidade e provocação (Houaiss, Villar & Franco apud KRISTENSEN, 2003). Para a pesquisa utilizase agressão física aquela que não deixa marcas visíveis no corpo, como puxões de cabelo, beliscão e outros.

¹⁰ De acordo com o art. 129 do Código Penal Brasileiro, é "ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem" (BRASIL, 1941).

¹¹ Agressão física (do latim aggressione) significa disposição para agredir, disposição para o encadeamento de condutas

No relatório, produzido pela (ABRAPIA, 1999), ¹² constatou-se que, dos 1.169 atendimentos realizados entre janeiro de 1998 a junho de 1999, a violência física representou 65%, a violência psicológica 51%, a negligência 49% e o abuso sexual correspondeu a 13% dos atendimentos.

Outro crime que se destacou nas ocorrências foi o Atentado violento ao pudor, ¹³ que perfazia 11,41% em 2004, crescendo para 13,56% em 2005, diminuindo nos anos subsequentes, 12,83% em 2006 e 10,40% em 2007.

A pesquisadora Marlene Vaz (1996) afirma que, em relação aos atos libidinosos ¹⁴, a dificuldade de identificá-los está no fato de que eles não deixam vestígios, do mesmo modo que o adiamento em denunciá-los permite que as marcas desapareçam até a data da perícia policial. Além disso, certos sinais de ato de estupro podem não ser identificados ou até mesmo confundidos com distúrbios intestinais.

Estatísticas levantadas nacionalmente em 1996 apontaram que o maior número de vítimas de abuso sexual era de crianças e adolescentes do sexo feminino – cerca de 80% –, e em 75% dos casos registrados o abusador era o pai ou padrasto; em 12%, outros familiares; e em 38%, amigos da família (VAZ, 1996).

Os crimes contra liberdade sexual ¹⁵ envolvem, neste relatório, atentado violento ao pudor, estupro, corrupção de menores, favorecimento da prostituição, que corresponderam a uma média, nos quatro anos pesquisados, de 18,85% das ocorrências. Esses crimes se manifestam na pedofilia. Ainda que essa prática não esteja tipificada como crime no Código Penal Brasileiro e seja definida como perversão sexual, a pedofilia se manifesta através dos crimes contra a liberdade sexual.

A pedofilia é o desvio sexual caracterizado pela atração, primariamente, por crianças e adolescentes sexualmente imaturos, com os quais os portadores dão vazão ao erotismo pela prática de obscenidades ou atos libidinosos. No Catálogo Internacional de Doenças (CID) a pedofilia é considerada um transtorno de preferência sexual, classificada como parafilia.

Já a Organização Mundial de Saúde classifica como uma desordem mental e de personalidade do adulto e também um desvio sexual (CROCE apud FELIPE, 2006). Segundo o Laboratório de Estudos da Criança (LaCri), 2006:

A violência sexual é um dos tipos de violência doméstica menos notificado. Isto pode ser justificado pelo tabu que representa, há constran-

ato libidinoso. A realização de atos libidinosos diversos da conjunção carnal se caracteriza como crime de atentado violento ao pudor (ALVES; SOUZA, 2004).

ABRAPIA - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência, relatório realizado no período de 1989 a 1999 no Estado do Rio de Janeiro.

Atentado violento ao pudor, de acordo com o art. 214, significa constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, à prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal (BRASIL, 1941).

¹⁴ Ato libidinoso é todo ato que visa ao prazer sexual, como o coito anal, o sexo oral, a masturbação, o ato de passar as mãos nos seios ou nas nádegas da vítima. No entanto, vale ressaltar que a conjunção carnal também se constitui em

¹⁵ Os crimes contra a liberdade sexual se encontram dispostos no Título VI, Capítulo I do Código Penal Brasileiro. Estão classificados como: Estupro (Art.213); Atentado violento ao pudor (Art. 214); Posse sexual mediante fraude (Art. 215); Atentado ao pudor mediante fraude (Art. 216); Assédio sexual (Art. 216-A), e Corrupção de menores (Art. 218) (BRASIL, 1941).

gimento por parte da vítima em denunciar este tipo de crime. A intimidade e a vergonha são elementos centrais do processo de reconhecimento e anúncio dos crimes sexuais.

Segundo Faleiros (2001), crianças e adolescentes, como seres em desenvolvimento psicológico e moralmente imaturos, não conseguem enfrentar um membro familiar adulto, que lhes impõe sua autoridade, transformando-os em objetos sexuais. É nesse contexto que subsiste a violência sexual de adultos contra crianças e adolescentes, em que o autoritarismo, o machismo e os preconceitos se articulam com as condições de vida das famílias, e as questões de poder se manifestam nas relações afetivas e na sexualidade.

A categoria Outros crimes apresentou percentuais relevantes, por se referir a diversas ocorrências, que ficaram diluídas na pesquisa. Tais ocorrências representaram 20,03% do total de registros em 2004, aumentando nos anos posteriores: 21,02% em 2005, 24,86% em 2006 e 32,09% em 2007.

Referem-se a outros crimes os seguintes delitos: abandono material, que, de acordo com o art. 244 do Código Penal Brasileiro, é "deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou do filho menor de 18 anos ou inapto para o trabalho ou faltando o pagamento de pensão alimentícia"; constrangimento ilegal, descumprimento de ordem judicial, que fixa "multa diária em caso de descumprimento ou de atraso no cumprimento de decisão judicial, nos artigos 213 e 214 da Lei nº 8.069/90"; calúnia, difamação, injúria, maus-tratos, tortura, abandono, negligência, dano moral, incitamento à fuga, violência psicológica.

O crime de maus-tratos não se encontra tipificado no Código Penal, de forma que os profissionais da área da saúde classificaram-no como a síndrome de maus-tratos, que, segundo Martins (1998), é um quadro polimórfico, que agrupa todas as formas de abuso e negligência na infância, com os mais variados níveis de gravidade de lesões infligidas às crianças. Neste grupo podem ser inseridos os agravos inexplicados à sua saúde, as lesões "de difícil explicação" e a privação calórica intencional, culminando com a negligência ¹⁶ social, que vem coexistindo com a exploração sexual e a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

No que se refere à negligência, para Minayo (2002), esta representa uma omissão em relação às obrigações da família e da sociedade de proverem as necessidades físicas e emocionais de uma criança. Essa forma de violência representa-se na falta de alimento, vestimenta, cuidados escolares e com a saúde, quando essas não são resultado de circunstâncias fora do controle e alcance dos responsáveis pelos adolescentes e crianças. Quando há negligência, a responsabilidade é individual e se circunscreve ao limite familiar, circunstanciado pelas normas da comunidade, ou seja, pelo que cada sociedade define como cuidado adequado à criança e ao adolescente (BRAUN, 2002).

Em seguida apareceram as ameaças diversas (que significam ameaça de agressão, de expul-

 $^{^{16}\,}$ A Negligência apresenta as seguintes modalidades:

a) Médica, que corresponde ao não-atendimento das necessidades de saúde de uma criança;

b) Educacional, quando os pais não providenciam condições necessárias para a frequência dos filhos na escola;

c) Higiênica, quando é submetida a condições precárias de higiene;

d) De supervisão, quando a criança é deixada sozinha, sujeita a riscos;

e) Física, quando não há roupas adequadas para uso nem alimentação adequada e suficiente (BRAUN, 2002).

são do lar, de chacina, de apropriação de bens materiais, sequestro, de incêndio e outras), que atingiram aproximadamente 14,92% das ocorrências nos quatro anos de pesquisa. É importante observar que a maioria das notificações de ameaças diversas vem acompanhada por outros crimes, como, por exemplo, lesão corporal, atentado violento ao pudor, agressão física, maus-tratos.

5.2 Local de ocorrência

Verifica-se, na Tabela 5, que o local de ocorrência é, com maior frequência, à própria residência da vítima, com aproximadamente 42% no período pesquisado. A via pública veio a seguir, perfazendo 20,45% dos registros de ocorrências em 2004, aumentando para 26,16% em 2005, decrescendo para 24,51% em 2006 e para 24,44% em 2007. Verificou-se, a partir da coleta de dados e das leituras dos relatos dos noticiantes, que os crimes cometidos contra crianças e adolescentes iniciam-se muitas vezes na via pública, sendo em sua maioria cometidos por pais, responsáveis e pessoas com vínculo próximo às vítimas (vizinho, namorado, ex-namorado, colegas de trabalho e escola). Os familiares são os principais responsáveis pelos atos violentos e a casa é o local de maior ocorrência destes casos.

O espaço família-casa é geralmente visto como local onde se estabelece afeto e proteção, responsável pelo processo de educação dos filhos, pelo contato destes com a sociedade e pela socialização das crianças e adolescentes. Ainda que haja diversas organizações familiares, a família nuclear é considerada o modelo ideal a ser seguido. No entanto, pode-se observar que na família não só se constroem relações de amor/afeto, mas também as violentas, e que o poder exercido, muitas vezes, pelo chefe de família é utilizado sobre as crianças e adolescentes, concretizado com ameaças, castigos físicos e psicológicos (SCHRAIBER, 2005; ROMANELLI apud ROSSI, 2004).

A este respeito, Saffioti (1989) elucida que o domicílio aparece como local privilegiado da violência contra este segmento, exercida como instrumento de controle social e de reafirmação do poder do indivíduo de sexo masculino. Tais resultados não diferem de outras pesquisas. No caso do SOS Criança e do Projeto Sentinela de Fortaleza nos anos de 2000 e 2001, revelou que, em 95,83% dos casos, o abuso aconteceu na residência da própria vítima (ALVES; SOU-SA, 2004).

Tabela 5 – Percentual de ocorrências segundo o local

	2004		2005		2006		2007	
Local	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Residência	497	40,97	434	43,01	470	39,86	544	44,77
Via pública	248	20,45	264	26,16	289	24,51	297	24,44
Estabelecimento comercial	170	14,01	106	10,51	132	11,20	145	11,93
Outros	160	13,19	158	15,66	159	13,49	177	14,57
Ignorado	138	11,38	47	4,66	129	10,94	52	4,28
Total	1213	100	1009	100	1179	100	1215	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Verificou-se, a partir da coleta de dados e das leituras dos relatos dos noticiantes, que os crimes cometidos contra crianças e adolescentes iniciam-se muitas vezes na via pública, sendo em sua maioria cometidos por pais, responsáveis e pessoas com vínculo próximo às vítimas (vizinho, namorado, ex-namorado, colegas de trabalho e escola). Os familiares são os principais responsáveis pelos atos violentos e a casa é o local de maior ocorrência destes casos.

5.3. Hora e turno das agressões

A Tabela 6 demonstra a hora em que houve maior incidência de crimes contra a criança e o adolescente, prevalecendo o período de 16h a 22h, perfazendo aproximadamente 26,51% do total de ocorrências nos quatro anos pesquisados.

Observou-se que o período compreendido entre 12h e 18h foi também expressivo, correspondendo a um percentual de 19,60% da pesquisa.

Tabela 6 - Percentual de ocorrências segundo a hora da ocorrência

	20	04	20	05	20	06	2007	
Hora	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
012	11	0,95	13	1,29	14	1,19	14	1,15
214	18	1,55	25	2,48	18	1,53	13	1,07
4I 6	15	1,29	11	1,09	6	0,51	7	0,58
6I 8	24	2,07	30	2,97	26	2,21	33	2,72
8I 10	56	4,83	49	4,85	52	4,42	73	6,01
10l 12	81	6,98	84	8,32	86	7,31	73	6,01
12l 14	95	8,19	79	7,82	109	9,27	117	9,63
14I 16	88	7,59	89	8,81	98	8,33	91	7,49
16I 18	101	8,71	117	11,58	100	8,50	125	10,29
18I 20	128	11,03	101	10,00	112	9,52	146	12,02
201 22	106	9,14	87	8,61	125	10,63	89	7,33
221 24	56	4,83	72	7,13	65	5,53	56	4,61
Ignorado	381	32,84	253	25,05	365	31,04	378	31,11
Total	1160	100	1010	100	1176	100	1215	100

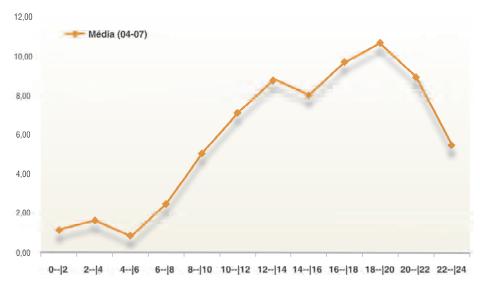
Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

No campo destinado a colocar a hora precisa da ocorrência no boletim, houve um contingente de registro sem informações (ignorado), correspondendo a uma média de 30% nos anos de 2004 a 2007. Apesar destas limitações, a

pesquisa apontou alguns resultados que permitiram indicar a maior frequência da hora em que ocorreu o fato.

O Gráfico 3 mostra que o horário de maior incidência de crimes é o das 18h às 20h.

Gráfico 3 - Número de ocorrências segundo a média de horas no período de 2004-2007



Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais Quanto ao campo de preenchimento do turno de ocorrência dos crimes, os dados, conforme prescritos na Tabela 7, foram mais precisos e demonstraram que nos anos pesquisados predominaram o turno da tarde (32,50%) e da noite (31%), somados, ambos perfazem 63,47%

das denúncias nos anos de 2004 a 2007. Tal estatística reforça aquelas já apresentadas na Tabela 5, constatando assim que o horário de maior incidência dos crimes praticados contra a criança e o adolescente foi o das 18h às 20h.

Tabela 7 – Percentual de ocorrências segundo o turno

	2004		2005		2006		2007	
Turno	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Madrugada	43	3,71	51	5,05	46	3,91	39	3,21
Manhã	236	20,34	203	20,10	224	19,05	191	15,72
Tarde	380	32,76	324	32,08	375	31,89	405	33,33
Noite	369	31,81	324	32,08	370	31,46	348	28,64
		,		,		,		
Ignorado	132	11,38	108	10,69	161	13,69	232	19,09
Total	1160	100	1010	100	1176	100	1215	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Os dados da pesquisa corroboram com os estudos de Guerra (1998). O autor induz que os agressores, em sua maioria, encontram-se empregados em atividades de baixa remuneração, sendo normalmente responsáveis pelo sustento doméstico.

Há também um percentual considerável de agressores, geralmente mães, que se dedicam a afazeres domésticos. Estas passam grande parte do tempo no lar, assumindo quase integralmente a responsabilidade pelos cuidados dos filhos.

Guerra da mesma forma evidencia que as agressoras tiveram um comportamento de violência contra os filhos no período da tarde, quando realmente se encontravam no lar com eles. Diferente da violência praticada pela mãe, a que é perpetrada pelo pai ocorre com mais frequência no período noturno, quando ele retorna do trabalho ou da luta para obtê-lo.

6. Características da Vítima

6.1. Município de residência da vítima

É importante ressaltar que a DPCA do Espírito Santo é a delegacia que atende especificamente a criança e o adolescente vítimas de violência. Por motivo de proximidade geográfica, a área de abrangência é a dos municípios da Região da Grande Vitória (Cariacica, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra); os demais municípios (do interior do Estado) são atendidos pela Delegacia da Mulher, pelos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJ) e pelas delegacias distritais correspondentes.

Na Tabela 8 pode-se observar que a maior frequência de ocorrências deu-se em Vitória, com exceção de 2006. O município atinge 29,26% das denúncias em 2004, decrescendo para 24,12% em 2005 e para 22,49% em 2006, tendo um aumento de 28,05% em 2007. Cariacica aparece a seguir, com uma média de 25,40% das denúncias nos anos estudados, com um leve aumento em 2007, seguindo a tendência da Capital. Vila Velha apresenta uma média percentual de 22,70% dos registros no período da pesquisa. Em suma, houve uma incidência significativa respectivamente nos municípios de Vitória, Cariacica e Vila Velha.

Tabela 8 – Percentual de ocorrências segundo o município da vítima

	20	04	20	05	20	06	2007	
Local	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Vitória	359	29,26	253	24,12	289	22,49	347	28,05
Cariacica	297	24,21	243	23,16	346	26,93	339	27,41
Vila Velha	282	22,98	248	23,64	287	22,33	270	21,83
Serra	191	15,57	218	20,78	207	16,11	200	16,17
Viana	35	2,85	32	3,05	37	2,88	40	3,23
Outros mun. do ES	9	0,73	3	0,29	9	0,70	5	0,40
Outros Estados	7	0,57	1	0,10	3	0,23	2	0,16
								,
Ignorado	47	3,83	51	4,86	107	8,33	34	2,75
Total	1227	100	1049	100	1285	100	1237	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

6.2. Idade da vítima

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 2º, considera como criança a pessoa com até 12 anos incompletos, e adolescentes, entre 12 e 18 anos de idade incompletos. A faixa etária das vítimas foi distribuída de acordo com o atendimento da delegacia e dentro do limite estabelecido pelo estatuto.

A ocorrência, segundo a variável idade, está bem distribuída, como pode ser verificado na Tabela 9. Observou-se que a maior parte das crianças vitimizadas encontrava-se na faixa etária de 10 a 12 anos, percentual que correspondeu a 13% das ocorrências no período pesquisado. A faixa de idade com maior incidência de violência contra adolescentes é a de 15 a 17 anos, num percentual médio que atinge 34,80% nos quatro anos, seguindo a faixa de idade de 13 a 14 anos, com 16,92% das denúncias.

Tabela 9 – Percentual de ocorrências segundo a idade da vítima

		20	04	20	05	20	006	20	07
Idade d	a vítima	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
	menos de 1 ano	34	2,77	10	0,95	17	1,32	66	4,97
	1	12	0,98	13	1,24	17	1,32	26	1,96
	2	20	1,63	16	1,53	30	2,33	39	2,94
	3	23	1,87	16	1,53	22	1,71	32	2,41
	4	29	2,36	18	1,72	40	3,11	46	3,47
ΑS	5	46	3,75	37	3,53	26	2,02	35	2,64
CRIANÇAS	6	38	3,10	28	2,67	51	3,97	50	3,77
CB	7	38	3,10	54	5,15	55	4,28	45	3,39
	8	43	3,50	44	4,19	54	4,20	57	4,30
	9	58	4,73	40	3,81	38	2,96	53	3,99
	10	48	3,91	72	6,86	58	4,51	59	4,45
	11	63	5,13	63	6,01	82	6,38	61	4,60
	12	62	5,05	66	6,29	88	6,85	67	5,05
	13	109	8,88	92	8,77	101	7,86	114	8,59
40	14	101	8,23	109	10,39	112	8,72	89	6,71
NTES	15	133	10,84	107	10,20	152	11,83	135	10,17
ASOLESCENTES	16	135	11,00	122	11,63	145	11,28	136	10,25
NSOLI	17	183	14,91	131	12,49	153	11,91	169	12,74
,	18	33	2,69	2	0,19	4	0,31	3	0,23
	Ignorado	19	1,55	9	0,86	40	3,11	45	3,39
Total		1227	100	1049	100	1285	100	1327	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Miriam Sagim (2008), analisando relatos de pessoas que, quando estavam na faixa etária de 6 a 17 anos, sofreram violência praticada por seus pais ou padrastos, evidenciam que, ao constituírem família, extravasam para os filhosseus traumas, problemas e frustrações. Segundo as vítimas, era também comum o pai se tornar agressivo pelo estresse provocado no trabalho, por problemas financeiros, entre outros fatores. Muitas vezes pais alcoolistas maximizam a reação que teriam por motivos banais, como a simples quebra de um prato em casa.

A pesquisadora alerta que agressões no ambiente familiar podem ter reflexos na sociabilidade da criança fora de casa. Crianças e adolescentes agredidos podem tornar-se pessoas agressivas, por considerarem, em grande parte, que atitudes agressivas sejam normais. Na ausência de modelos positivos de comportamento enquanto referência. Ressalta ainda que, na maioria das famílias, caso não haja intervenção, as agressões persistem e se autoreforçam, formando um círculo vicioso, no qual as situações de tensão passam a ser resolvidas por meio de agressões.

É, portanto, importante salientar que a criança ou o adolescente que sofre abuso e

maus-tratos, não importa a natureza, normalmente perde a autoestima, tornando-se retraído, sem confiança nos adultos, e com dificuldade de estabelecer relações harmônicas com outras pessoas. Essa criança ou adolescente que vivencia histórico de violência tende, aliado a outros fatores determinantes, a tornar-se um adulto agressor de outras crianças e se envolver em crimes e prostituição.

Observou-se que o número de crianças menores de 1 ano vitimizadas aumenta paulatinamente nas denúncias, principalmente em relação ao ano de 2004 (2,77%), dobrando em 2007 (4,97%).

Alguns profissionais da área de saúde defendem a proposta de inserir apenas crianças com menos de 1 ano no quadro que se refere à violência contra crianças. Para Azevedo e Guerra apud Crami-ABCD (2003), no entanto, em nossa sociedade, quando se trata de violência contra crianças e adolescentes, todos os menores de 18 anos são vítimas potenciais, sejam eles crianças ou adolescentes.

De acordo com o Gráfico 4, a idade em que ocorreu o ápice de denúncias foi a de 17 anos, com aproximadamente 13% nos quatro anos.

14,00
10,00
8,00
6,00
4,00
2,00
0,00

Gráfico 4 - Número de ocorrências segundo a média de idade da vítima no período de 2004-2007

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Os dados apresentados despertam-nos para o fato de que inúmeras situações opressivas, por várias razões, permanecem obscuras. Uma delas se relaciona à falta de discernimento por parte de muitas crianças menores de nove anos de idade, que tendem a considerar o ato libidinoso praticado contra elas como normal. Pesam, além disso, a fragilidade dessas crianças e a dependência delas em relação ao adulto agressor. Tudo isso concorre para inibir a denúncia, que somente é feita quando o ato é testemunhado por parentes, conhecidos e/ou responsáveis que se sensibilizam. Quanto aos adolescentes, diferentemente das crianças de menos de nove anos de idade, têm mais consciência dos maus-

tratos sofridos nas relações intrafamiliares, em razão, entre outros fatores, do despertar da sexualidade; por isso, o número de denúncias é mais significativo nessa faixa etária.

Por sua vez, em pesquisa realizada tendo como tema as lesões corporais em crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, Campos (2006) mostra que, dos 895 casos pesquisados, houve uma significativa incidência de crianças acima de seis anos e adolescentes, correspondendo a 80,11% das vítimas. Em tal estudo, no entanto, foram constatados apenas 19,88% de crianças abaixo de seis anos de idade, apresentando a maior prevalência no grupo de adolescentes de 15 a 18 anos (31,84%).

6.3. Sexo da vítima

Verifica-se, na Tabela 10, que o sexo predominante é o feminino, com aproximadamente 63% das ocorrências nos quatro anos pesquisados, e o masculino foi representado por 34% das denúncias neste período.

Os dados são reforçados por outras pesquisas e publicações, como a do Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRCA apud FERRARI, 2004; LACRI, 2001), que aponta o sexo feminino como a vítima preferencial desse tipo de agressão. Normalmente aparece em 90% dos casos, evidenciando a questão de gênero e as diferenças relativas ao sexo, que são convertidas em desigualdade, possibilitando o processo de dominação e exploração.

Saffioti (2004) e Vaz (1996) compreendem a violência como elemento fundamental de enquadramento da mulher brasileira na ordem social de gênero, tal violência é socializada para desenvolver comportamentos dóceis e apaziguadores. Com os homens o procedimento se inverte. Eles são estimulados a desenvolver

condutas agressivas e perigosas, com o intuito de revelar que são fortes e corajosos. No que tange à questão da sexualidade, as autoras avaliam que o processo de socialização da mulher a representa como caça à espera do "ataque" do caçador, enquanto o homem é educado para capturar a caça; na condição de macho, deve sempre tomar a iniciativa.

A pesquisa verifica que os meninos, são também alvos de todo tipo de violência. Para Finkelhor apud Azevedo e Guerra (1989), a denúncia dos casos de abuso sexual contra meninos é grave, pairando a suspeita de homossexualismo, como resultado de um estereótipo cultural que define os homens como sexualmente ativos e as mulheres como passivas. Isto explica o pequeno número de notificações de violência sexual cometida contra meninos, dado que a vergonha e o estigma social aliados à questão da orientação sexual e o incesto interferem na autoconfiança dos rapazes e contribui para que eles receiem mais do que as meninas a perda de liberdade e independência caso o abuso se torne público.

Tabela 10 – Percentual de Ocorrências Segundo Sexo da Vítima.

	2004		2005		2006		2007	
Sexo da Vítima	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Feminino	785	63,98	678	64,63	833	64,82	812	61,19
Masculino	417	33,99	359	34,22	394	30,66	473	35,64
Ignorado	25	2,04	12	1,14	58	4,51	42	3,17
Total	1227	100	1049	100	1285	100	1327	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

6.4. Relação do autor com a vítima

Os dados desta pesquisa (Tabela 11) demonstram que, nos quatro anos pesquisados, em 22,59% dos casos de violência registrados, em média, os autores foram os pais. Os dados mostram que houve um grau de incidência considerável na participação de vizinhos na agressão de crianças e adolescentes, alcançando uma média de 22,01% nos anos pesquisados. Estudos realizados ¹⁷ na literatura sobre o tema apontam que os autores do crime geralmente são pessoas que têm vínculos com as crianças, sejam familiares ou vizinhos.

Tabela 11 – Percentual de ocorrências segundo a relação da vítima com o autor

	20	04	20	05	2006		2007	
Relação da vítima com autor	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Pai/mãe	299	24,37	216	20,59	271	21,09	318	23,96
Vizinho	220	17,93	228	21,73	262	20,39	319	24,04
Parente	128	10,43	121	11,53	116	9,03	138	10,40
Padrasto/madrasta	105	8,56	85	8,10	91	7,08	93	7,01
Desconhecido	89	7,25	96	9,15	106	8,25	93	7,01
Conhecido	76	6,19	91	8,67	54	4,20	59	4,45
Companheiro	63	5,13	50	4,77	42	3,27	57	4,30
Outras relações	198	16,14	130	12,39	197	15,33	133	10,02
Ignorado	49	3,99	32	3,05	146	11,36	117	8,82
Total	1227	100	1049	100	1285	100	1327	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Estudiosos afirmam que, quando se trata dos aspectos de morbidade por violência contra crianças, o âmbito familiar é o lócus privilegiado destes atos sociais, infligidos quase sempre pelos próprios pais ou responsáveis e exercidos de formas variadas (AZEVEDO e GUERRA, 1989; OLIVEIRA, 1989; SANTOS, 1987; SAFFIOTI, 2004).

Estudos realizados no Brasil confirmam que os agressores são pessoas supostamente acima de qualquer suspeita. O relatório produzido pelo Lacri evidencia que 1.723 casos, entre os 20.261

notificados em 2001, representaram violência sexual doméstica (ALVES; SOUSA, 2004).

A categoria Outras relações corresponde a cerca de 13,46% no período 2004-2007. Tal categoria diz respeito àquelas relações que ficaram pulverizadas na pesquisa, as quais se referem a atos violentos contra crianças e adolescentes ocorridos nas relações profissionais e na escola

Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA); LIBÓRIO (2004), ROMANO; CAPITÃO (2007).

praticados por profissionais das áreas de educação e saúde, e abusos cometidos respectivamente por ex-companheiros (ex-namorados, ex-maridos) e colegas/amigos.

Esses dados reforçam a constatação feita na Tabela 5 de que o principal lugar de ocorrência da violência é o espaço doméstico, e essa ocorre principalmente nas relações familiares. Os estudos confirmam que o ambiente familiar é o principal cenário desse tipo de crime, constatando que o agressor é uma pessoa que tem vínculo afetivo com a vítima, sendo pais, padrastos, vizinhos, tios, amigos os principais agentes desse tipo de violência.

O Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência aponta que, em cerca de 80% dos casos, o abuso é praticado por um dos pais ou pessoa com algum laço afetivo com a família da vítima e conhecida da criança. "As vítimas são, em geral, do sexo feminino e o abusador do sexo masculino" (LAKS; MIRANDA-SÁ JR; WERNER, 2006).

Pesquisas realizadas pela Fundação Perseu Abramo (1993) mostram que a maior porcentagem das vítimas de agressões sexuais corresponde a crianças do sexo feminino, e o pai é, consideravelmente, um dos maiores responsáveis por esses casos de agressões. Considerando o fato de que ele é pessoa de confiança na vida da criança, pode-se dimensionar a grande magnitude do trauma em causas de abusos sexuais (SAFFIOTI, 2004).

7. Características do Autor

As informações sobre as características do agressor foram prestadas pela denunciante, podendo estar permeadas de subjetividade e/ou incompletas, razão pela qual existe um grande número de registros sem informação. Apesar desta limitação, os dados registrados na DPCA, nos DPJs e no Livro Tombo permitiram traçar um perfil do autor da agressão.

De acordo com a Tabela 12, no que se refere à residência do agressor, o município de Vitória perfazia 27,36% em 2004, decrescendo para 24,31% em 2005 e para 20,39% em 2006, projetando-se em 2007 o índice de 24,24%. O município de Cariacica vem a seguir, num percentual de aproximadamente 23,30% das ocorrências no período pesquisado.

Tabela 12 - Percentual de ocorrências segundo o município de residência do autor

Município de residência	2004		2005		2006		2007	
do autor	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Vitória	324	27,36	255	24,31	262	20,39	302	24,24
Cariacica	273	23,06	237	22,59	307	23,89	293	23,52
Vila Velha	247	20,86	227	21,64	251	19,53	254	20,39
Serra	199	16,81	223	21,26	203	15,80	205	16,45
Viana	21	1,77	23	2,19	36	2,80	37	2,97
Outros mun. do ES	10	0,84	8	0,76	13	1,01	1	0,08
Outro Estado	2	0,17	3	0,29	12	0,93	1	0,08
Ignorado	108	9,12	73	6,96	201	15,64	153	12,28
Total	1184	100	1049	100	1285	100	1246	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Verifica-se, portanto, que o município de residência da vítima (Tabela 8) confere com a do agressor, mais do que isso, autor e vítima moram no mesmo espaço ou próximos. Notase que o percentual desses municípios assim como o do município de residência da vítima não é significativamente maior que o apontado nos municípios de Vila Velha e Serra. Há uma distribuição de denúncia de agressão nos municípios de Vitória, Cariacica, Vila Velha e Serra, conferindo com o município de residência da vítima.

7.1. Idade do autor

Na Tabela 13 verifica-se que as faixas etárias de 18 a 21 anos alcançam 8,70% em

2004; a idade entre 33 e 36 anos apareceu com 8,67% em 2005, retornando ao ranking a idade compreendida entre 18 e 21 anos, com 9,54% em 2006, e entre 33 e 36, com 7,06% em 2007. Evidenciou-se em 2007 a faixa de idade de 30 a 33 anos, com 7,06% das ocorrências.

Observa-se que há um número ínfimo de registros de agressores menores de 18 anos; isto ocorre pelo fato de alguns denunciantes desconhecerem que o atendimento é voltado para autores maiores de idade. Estas notificações são encaminhadas para a Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (DEACL).

Tabela 13 – Percentual de ocorrências segundo a idade do autor

	20	2004		05	20	06	2007	
Idade do autor	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
14I18	6	0,51	7	0,67	12	0,98	9	0,72
18l21	103	8,70	89	8,48	117	9,54	46	3,69
21124	94	7,94	61	5,82	77	6,28	74	5,94
24127	91	7,69	77	7,34	99	8,08	84	6,74
27130	76	6,42	62	5,91	83	6,77	79	6,34
30133	75	6,33	73	6,96	114	9,30	88	7,06
33l36	69	5,83	91	8,67	73	5,95	54	4,33
36139	55	4,65	42	4,00	62	5,06	67	5,38
39142	77	6,50	83	7,91	94	7,67	52	4,17
42 45	46	3,89	43	4,10	44	3,59	83	6,66
45148	55	4,65	48	4,58	38	3,10	52	4,17
48151	56	4,73	54	5,15	54	4,40	33	2,65
5154	18	1,52	28	2,67	25	2,04	30	2,41
54157	10	0,84	12	1,14	29	2,37	24	1,93
57160	1	0,08	8	0,76	10	0,82	14	1,12
60	26	2,20	24	2,29	63	5,14	34	2,73
Ignorado	326	27,53	247	23,55	232	18,92	423	33,95
Total	1184	100	1049	100	1226	100	1246	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Em relação à idade do agressor, a faixa etária mais jovem pode estar relacionada à idade em que muitos se tornam pais, o que pode justificar os resultados encontrados, uma vez que os agressores, em sua maioria, são os próprios pais (GOMES et al., 1999; DE LORENZI et al., 2001).

O Gráfico 5 demonstra que o ápice da violência contra a criança e o adolescente nos quatro anos pesquisados se deu - mesmo com a queda que ocorreu em 2007, quando perfazia 3,70% das ocorrências - quando o agressor encontrava-se entre os 18 e os 21 anos. Enquanto hipótese a ser testada em trabalhos posteriores, seria a imaturidade que esta idade representa para os pais assumirem a paternidade.

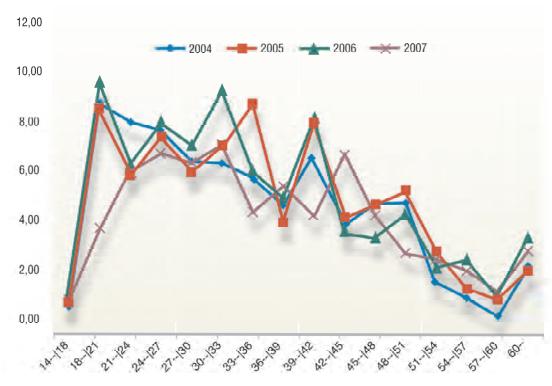


Gráfico 5 – Número de ocorrências segundo a idade do autor no período de 2004-2007

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

A pesquisa elaborada por Alves e Souza (2004) sobre o abuso sexual doméstico na cidade de Fortaleza não conseguiu, em 69,44% dos processos analisados, obter informações sobre a idade do agressor. Das informações obtidas das denúncias (30,56%), a idade inferior a 20 anos correspondeu a 13,89%; em seguida vem a idade entre 35 e 39 anos, com 6,94%. Os agressores de 40 a 60 anos representaram 5,56%. As autoras compreendem que tais resultados desmistificam, de certa maneira, o estereótipo, nascido do senso comum, de que o agressor de crianças e adolescentes é geralmente "um velho

devasso" (AZEVEDO; GUERRA apud ALVES; SOUZA, 2004).

7.2 Cútis do autor

Os dados revelam, de acordo com a Tabela 14, que a cútis predominante do autor, declarada pela vítima, é a parda; perfazendo uma média de 34,50% das ocorrências no período de 2004 a 2007. Em seguida vem a cor branca, com aproximadamente 24% dos registros das denúncias no período da pesquisa.

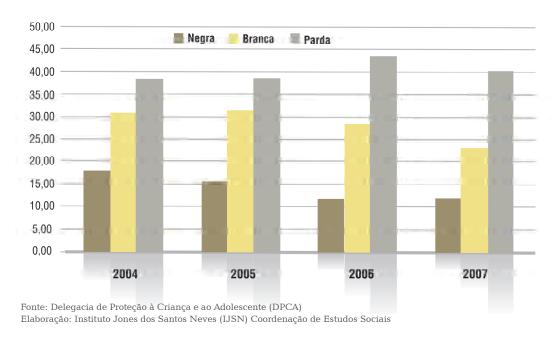
Tabela 14 - Percentual de ocorrências segundo a cútis do autor

	2004		20	05	20	06	2007	
Cútis autor	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Parda	407	34,38	356	33,78	409	33,36	447	35,87
Branca	324	27,36	289	27,42	261	21,29	256	20,55
Negra	189	15,96	142	13,47	126	10,28	129	10,35
Ignorado	264	22,30	267	25,33	430	35,07	414	33,23
Total	1184	100	1054	100	1226	100	1246	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

A cor parda do autor da agressão se destacou como predominante, como pode ser verificado no Gráfico 6, nos quatro anos pesquisados.

Gráfico 6 - Número de ocorrências segundo a cútis do autor no período de 2004-2007



7.3. Estado civil

Segundo os dados da Tabela 15, nos quatro anos estudados denotou-se que a maior incidência de ocorrências quanto ao estado civil do autor, declarado pelo depoente, foi o de solteiro, representado numa média de aproximadamente 23,50% nos anos de 2004 a 2006, apresentando

um aumento de 37,40% em 2007. Em seguida vem o estado civil de casado, correspondendo a 22,30% em 2004, crescendo para 22,69% em 2005, decrescendo para 18,76% em 2006, e voltando ao patamar mais elevado em 2007 (27,77%).

A significativa incidência de solteiros pode estar relacionada à idade do autor (Tabela 13).

De acordo com Campos (2006), muitos pais agressores são jovens, comidade em torno de 20 anos, de forma que fatores como relacionamen-

tos/casamentos instáveis, gravidez indesejada, dificuldades financeiras podem contribuir para a prática de violência.

Tabela 15 - Percentual de ocorrências segundo o estado civil do autor

Estado civil do autor	2004		2005		2006		2007	
	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Solteiro	285	24,07	256	24,40	270	22,02	466	37,40
Casado	264	22,30	238	22,69	230	18,76	346	27,77
Separado	86	7,26	71	6,77	63	5,14	107	8,59
União Consensual	78	6,59	77	7,34	78	6,36	75	6,02
Viúvo	4	0,34	13	1,24	2	0,16	11	0,88
Ignorado	467	39,44	394	37,56	583	47,55	241	19,34
Total	1184	100	1049	100	1226	100	1246	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

7.4. Sexo do autor

A Tabela 16 demonstra que o agressor é predominantemente do sexo masculino, tendo uma participação de aproximadamente 62,50% na série pesquisada.

A participação do sexo feminino é também bastante representativa, perfazendo uma média de 33% das ocorrências nos anos de 2004 a 2007.

Tabela 16 -Percentual de ocorrências segundo o sexo do autor

	2004		20	05	20	06	2007	
Sexo autor	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Masculino	750	63,34	697	66,44	762	62,15	723	58,03
Feminino	385	32,52	310	29,55	392	31,97	461	37,00
Ignorado	49	4,14	42	4,00	72	5,87	62	4,98
Total	1184	100	1049	100	1226	100	1246	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

De acordo com Saffioti (1989), no exercício da função patriarcal os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas (homens, mulheres, crianças, trabalhadores), recebendo autorização e muitas vezes tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio, de forma que a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social *homens* exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência.

A representatividade do sexo feminino pode se referir à mãe como autora da violência em muitas denúncias. De acordo com a pesquisa do Centro de Atenção aos Maus-Tratos na Infância, São José do Rio Preto (CRAMI, 2003), é a mãe que está mais próxima fisicamente da criança, sendo que em 78% dos casos ela

reside com a prole. Quanto ao pai, em 34% das situações notificadas ele reside com o (a) filho (a). Portanto, uma porcentagem muito maior de mães, em comparação com os pais, vive com o (a) filho (a). Isso pode explicar a maior incidência de agressões cometidas pela mãe: dos 55 casos registrados, ela é agressora em 49%, e o pai, em 40%.

O Gráfico 7 elucida a prevalência da participação do sexo masculino como principal autor da violência contra a criança e o adolescente. Observou-se, também, a crescente representação da mulher como autora da agressão. As causas deste crescimento constituem-se em uma questão a ser considerada em pesquisas posteriores.

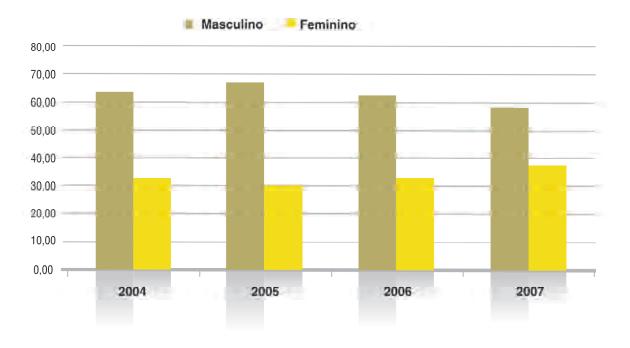


Gráfico 7 - Número de ocorrências segundo o sexo do autor no período de 2004-2007

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais Martins (2008), em trabalho recente, ao analisar as características da violência contra menores de 15 anos atendidos pelo Conselho Tutelar do município de Londrina (PR) nos anos de 2002 e 2006 corrobora nossos dados. Dos 607 casos analisados em 2002, 57,9% dos autores eram do sexo masculino, enquanto 41,8% eram do sexo feminino. Das 1.013 notificações referentes ao ano de 2006, o sexo masculino representou 55,4%; o sexo feminino, 44,9%. Considera-se nesta pesquisa um expressivo contingente de agressores em ambos os sexos.

7.5. Profissão do autor

De acordo com a Tabela 17, a pesquisa aponta que, nos quatro anos estudados, aproximadamente 23% dos autores estavam inseridos no grupo de trabalhadores de serviços e vendedores do comércio em lojas e mercado. Destacaram-se neste grupo, respectivamente, comerciantes, comerciários, motoristas, vigilantes, empregadas domésticas.

O autor da agressão na condição de desempregado é significativo, com 14,53% em 2004. No entanto, nos anos posteriores esta porcentagem decresceu para 11,86% em 2005, 9,10% em 2006 e 4,98% em 2007.

Tabela 17 - Número e percentual de ocorrências segundo a profissão do autor

	2004		2005		2006		2007	
Profissão do autor	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercado	237	20,02	209	19,83	255	22,10	309	24,80
Outras profissões	214	18,07	177	16,79	229	19,84	105	8,43
Desempregados	172	14,53	125	11,86	105	9,10	62	4,98
Profissionais das ciências e das artes	17	1,44	15	1,42	9	0,78	16	1,28
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	34	2,87	35	3,32	25	2,17	38	3,05
Técnico de nível médio	36	3,04	45	4,27	28	2,43	42	3,37
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	8	0,68	7	0,66	6	0,52	4	0,32
Trabalhadoras de serviços administrativos	13	1,10	4	0,38	3	0,26	25	2,01
Aposentados	37	3,13	30	2,85	28	2,43	29	2,33
Ignorado	416	35,14	407	38,61	466	40,38	616	49,44
Total	1184	100	1054	100	1154	100	1246	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais O desemprego ou subemprego pode desencadear pelo menos dois tipos de comportamento violento: o da prática de violência de natureza sexual, decorrente da ociosidade e da ambiência proporcionada por essa situação, e o de violência de natureza física, dadas as consequências que o desemprego e a baixa renda acarretam, já que geralmenteo autor da agressão é o provedor da família, responsável pela manutenção do lar.

Azevedo e Guerra (1995) enfatizam que grande parte dos estudos sobre a causalidade dos maus-tratos indica, entre outros fatores, o desemprego e a baixa renda como responsáveis pela frustração e pelo estresse, que podem explicar a prática abusiva. De acordo com Friedmann apud Guerra (1998, p. 141-142),

Àprivação do quadro assegurado pela atividade profissional e suas rotinas diárias, uma acuidade diminuída e uma espécie de embotamento na percepção do tempo que passa, acrescemse complicações familiares que acabam por criar no desemprego um crescente complexo de inferioridade com relação aos membros de sua família, particularmente mulher e filhos.

A categoria Outras profissões do autor da agressão atingiu um percentual relevante, por abranger vários grupos disseminados na pesquisa; alcança uma média de 18,20% das ocorrências nos anos de 2004 a 2006, sofrendo um declínio acentuado, de 8,43%, no ano de 2007. Esta queda em 2007 se deve ao fato de a série apresentada na pesquisa permitir um aprimoramento de sua metodologia na coleta de dados, inserindo novos campos a partir da incidência de crimes registrados, objetivando demonstrar de forma mais contundente o perfil do agressor. No ano de 2007 o item outras profissões apontou como o de maior frequência, respectivamente, a profissão do lar, funcionário público, estudante/ estagiário, pastor, garota de programa.

Observa-se um percentual acentuado do item ignorado (sem informação); esta variável correspondeu a uma média de 43,93% no período da pesquisa. Apesar de as depoentes muitas vezes desconhecerem a profissão do agressor, o resultado foi satisfatório, pois houve o registro desta informação em mais de 60% dos casos nos boletins de ocorrência dessa delegacia.

A variação das profissões pode ser visualizada no Gráfico 8.

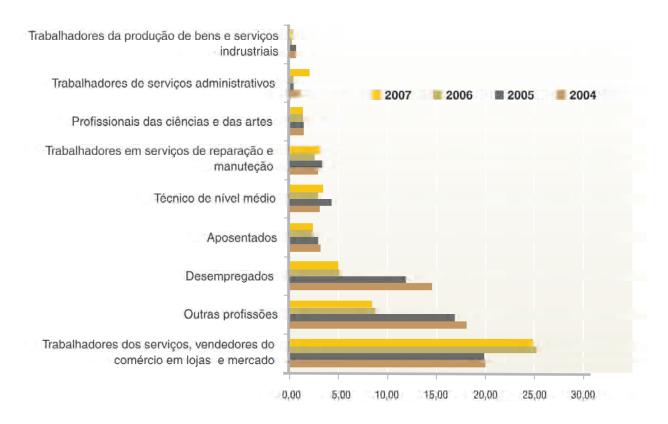


Gráfico 8 – Número de ocorrências segundo a profissão do autor no período de 2004-2007

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

8. Encaminhamentos

Neste estudo, buscou-se levantar os encaminhamentos dados pela delegacia mediante as denúncias das vítimas. Há três procedimentos básicos:

I - Não-representação – significa que o registro da ocorrência é notificado sem a intenção da vítima de representar judicialmente contra o agressor. Este procedimento, geralmente, é utilizado pelos denunciantes para formalizar denúncia do crime cometido, ou então como artifício de coação sobre o agressor para cessar o ato violento.

II - Termo Circunstanciado — procedimento previsto na Lei nº 9.099/95, que é encaminhado para o Juizado Especial Criminal (JECrim) e corresponde a infrações de menor potencial ofensivo, como discussões, ameaças, lesão corporal leve, constrangimento, perturbação à tranquilidade;

III - Inquérito Policial – composto pelos depoimentos da vítima, do agressor, das testemunhas e de provas documentais e periciais; corresponde, portanto, a crimes de maior potencial ofensivo. ¹⁸

Observa-se, na Tabela 18, que o Termo Cir-

¹⁸ Crimes de maior potencial ofensivo são os que se cometem contra a liberdade sexual, lesão corporal grave, homicídio, tortura, tentativa de homicídio (BRASIL, 1941).

cunstanciado apresenta o percentual significativo de 58,74% do total de encaminhamentos em 2004, diminuindo para 52,62% em 2005, crescendo para 55,37% em 2006 e apresentando um declínio de 45,67% dos encaminhamentos realizados em 2007.

No que se refere ao Inquérito Policial, dos 1.184 encaminhamentos efetuados em 2004, 376 (31,80%) foram para instauração de inquérito; em 2005, dos 1.054 encaminhamentos, 344 (32,68%) se transformaram em inquéritos policiais. No ano de 2006, dos 1.226 encaminhamentos, apenas 296 (24,15%) tornaram-se inquéritos policiais, e em 2007, dos 1.246 encaminhamentos, 418, que correspondem a 33,55%, foram para Instauração de Inquérito.

A não-representação criminal atingiu 9,46% em 2004, aumentando para 14,71% em 2005, crescendo para 20,47% em 2006 e 20,79% em 2007.

Tabela 18 – Percentual de ocorrências segundo encaminhamentos

	2004		2005		2006		2007	
Encaminhamentos	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.	Freq.	Perc.
Termo circunstanciado	695	58,74	555	52,62	679	55,37	569	45,67
Inquérito policial	376	31,80	344	32,68	296	24,15	418	33,55
Não representação	112	9,46	155	14,71	251	20,47	259	20,79
Total	1184	100	1054	100	1226	100	1246	100

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) Coordenação de Estudos Sociais

Conforme o exposto na apresentação da DPCA, no que se refere aos procedimentos nela realizados, a rede é articulada a partir do momento em que ocorre a denúncia.

De acordo com a Lei nº 11.340, denominada Lei Maria da Penha, que trata da violência doméstica contra a mulher, todas as vezes que se pratica crime contra a criança e o adolescente do sexo feminino, é instaurado inquérito. Isso vale tanto para os crimes de maior potencial ofensivo quanto para os de menor potencial ofensivo.

A respeito da criança e do adolescente

do sexo masculino, para os crimes de menor potencial o procedimento utilizado é o Termo Circunstanciado; para os crimes de maior potencial o procedimento é a Instauração de Inquérito. O Conselho Tutelar é responsável, quando acionado, por encaminhar as denúncias à delegacia e prestar atendimento sociojurídica à criança e ao adolescente vitimizados e a seus familiares.

9. Considerações Finais

O estudo dos aspectos históricos e sociais registrados na literatura a respeito da violência praticada contra a população infanto-juvenil evidenciou o quanto as medidas de cunho psicopedagógico e jurídico foram importantes mecanismos para transformar as crianças e os adolescentes agredidos em sujeitos de direito. A criação de leis que os amparam foi crucial neste sentido.

No entanto, apesar dos efeitos do progresso advindos do aumento da educação, políticas de saúde e expansão dos direitos sociais, há estudos que divergem da idéia de que a sociedade se encontra mais respeitosa hoje para com suas crianças do que a população dos séculos passados. Para Guerra apud Minayo (2002), a época contemporânea, pautada pela racionalidade, persiste cometendo homicídios, mutilações e submetendo à fome as crianças, por meio das atividades socioeconômicas. A autora chama atenção para o fato de que a superação dessa condição se dará a partir da construção e sobretudo da ampliação e do aprofundamento da consciência da sociedade.

Os dados apresentados neste relatório de pesquisa permitem corroborar a afirmação de Minayo. A partir das denúncias registradas nos BOs pode-se ter clareza das manifestações violentas de abuso físico, sexual, psicológico e negligência, envolvendo características interpessoais patológicas praticadas contra este segmento.

No que se refere às estatísticas gerais dos BOs, houve, de 2004 a 2007, aumento de 4,74%

das denúncias na DPCA. Na comparação entre os meses não se verificou uma tendência significativa, ocorrendo distribuição relativamente uniforme de denúncias. O dia da semana de maior incidência de crimes foi a segunda-feira, diminuindo paulatinamente no final de semana.

Quanto às características dos fatos, a natureza da ocorrência do crime que prevalece é lesão corporal, seguida dos crimes contra a liberdade sexual; a residência é o local de maior incidência de atos violentos; a hora predominante é o período de 16h a 20h; no turno da tarde e no da noite é que as ocorrências se dão com maior frequência.

Quanto às características da vítima, a pesquisa indicou que o município de Vitória e o de Cariacica são os que mais denunciaram; a faixa etária da criança-vitimizada mais notificada foi a de 10 a 12 anos, e a do adolescente foi a de 15 a 17 anos; o sexo predominante foi o feminino. A relação do autor com a vítima indica o pai e a mãe como os principais responsáveis pela violência intrafamiliar. Constatou-se também uma expressiva incidência da relação entre vizinho como autor de violência contra criança e adolescente.

Em se tratando das características do autor, os municípios que mais se destacam nas denúncias como residência do agressor assim como os da vítima foram os de Vitória e Cariacica; a faixa predominante de idade do agressor é de 18 a 21 anos. A cútis predominante é a parda, e o sexo masculino, o de maior incidência.

Estudos realizados pelo Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp revelam que no lar a grande maioria dos casos de violência familiar é praticada por pais, padrastos, ou por parentes próximos da família, e dentro da casa da vítima. O abuso sexual, agudo ou crônico, é um fato agravante que atinge principalmente as meninas e, não raro, resulta em gravidez (THEZOLIN, 2002).

Anecessidade de estabelecer ações em rede demanda articulação de atendimento integrado que envolva o sistema de educação, saúde, segurança, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público. É consenso, hoje, que qualquer ação para superar a violência passe por esta articulação intersetorial, interdisciplinar, multiprofissional e com organizações da sociedade civil e comunitária que lutam por direitos e cidadania (MINAYO; ASSIS, 1993).

Nesse contexto, o Ministério da Saúde publicou, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 1968, de 25 de outubro de 2001, que estabelece a obrigatoriedade da Notificação Compulsória para os profissionais dos estabelecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), criando a Ficha de Notificação Compulsória de Maus-Tratos Contra Criança e Adolescente, fundamentada nos artigos 13 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ANDRADE, 2005). Segundo o estatuto, é também obrigatório para o Conselho Tutelar notificação nos casos de violência contra a criança e o adolescente.

Desta forma, os médicos e demais profissionais de saúde mental devem estar sensibilizados e capacitados para prevenir, identificar, diagnosticar e tratar os casos de maus-tratos e negligência, assim como notificar as autoridades competentes, realizar perícias e elaborar laudos e pareceres solicitados. A denúncia deve chegar até os órgãos competentes; caso contrário, os

registros ficam excluídos das estatísticas oficiais. A partir daí, pode-se ensejar estudos integrados comuns que visem diminuir o risco de exposição à violência desta natureza.

Kaplan e Sadock apud Gonçalves (2003) afirmam que a culpa e a vergonha da criança contribuem para que ela silencie sobre o abuso sofrido, assim como a culpa e a vergonha estão na base da relutância dos profissionais de reconhecer e relatar os abusos. Essas ações são instrumentos fundamentais para o processo de conhecimento e visibilidade desse problema nos municípios, estados e País, colaborando com trabalhos de pesquisa e, consequentemente, proporcionando melhoria na qualidade dos programas de intervenção.

Segundo Shinit (2002), a proteção às crianças vítimas de qualquer violência é uma das responsabilidades do Estado. É dever legal e moral do Estado fazer uso de todas as ferramentas disponíveis para punir as práticas de violência contra as crianças e os adolescentes. A seção 19 da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 estabelece que

Agentes do Governo adotarão todas as apropriadas medidas legislativas, administrativas, educacionais e sociais para proteger a criança de todas as formas de violência mental ou física, danos e abusos, negligência ou tratamento negligente, maus tratos e exploração (SHINIT, 2002).

Ainda que as leis sejam avançadas, apresentando programas, projetos e ações, para entender a forma de intervir nesta realidade existem dificuldades sociais, culturais, econômicas, presentes tanto na estruturação do aparelho técnico do Estado como na participação

da sociedade civil organizada. Há necessidade, portanto, de maior integração entre os órgãos afins, para que a aplicação da lei seja cumprida e aprimorada na sua totalidade.

A delegacia pesquisada enfrenta dificuldades em vários aspectos, tanto em termos de recursos humanos como em aspectos físicos e materiais. A constatação se faz a partir das observações da rotina de atendimento dos agentes policiais que acolhem as denúncias. As dificuldades e os entraves burocráticos dos procedimentos adotados nestas instituições são muitos. Apesar das deficiências de estrutura e de equipamentos, elas vêm contribuindo para coibir atos de violência praticados contra a criança e o adolescente.

Quanto aos registros dos BOs, deveriam seguir algum padrão para o preenchimento dos campos, que evite a subjetividade do operador que registrando o fato venha a adulterar as informações. É preciso, então, tanto intensificar a capacitação dos profissionais, para que o atendimento seja de qualidade, quanto criar mecanismos para que o registro traduza os fatos de acordo com a natureza que envolve o crime.

A visibilidade dos crimes denunciados possibilita, a partir dos dados estatísticos, conhecer a incidência deste tipo de violência. É importante que os órgãos gestores se sensibilizem com esta realidade e exerçam sua função de promover ações interventivas, o que se constitui em desafio para a efetivação de políticas públicas.

Os atos sexuais de abuso entre adultos e crianças abaixo da idade de consentimento ¹⁹ estão tipificados como crime em inúmeros países, assim como os crimes de produção e consumo

de materiais pornográficos, com imagens de crianças (FELIPE, 2006). Alegislação brasileira conta com a Lei n° 11.829 de 25 de novembro de 2008, acrescida no Estatuto, entre outros artigos (241-A, 241-C, 241-D e 241-E) o artigo 241-B, que pune aquele que adquire, possui ou armazena, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou qualquer material com cenas de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente (BRASIL, 2003).

Por muito tempo essa prática foi encoberta pelo manto do conservadorismo e moralismo, principalmente por envolver personalidades consideradas de índole indiscutível, como padres, pastores, profissionais das mais diversas áreas.

Percebe-se, pelos resultados da pesquisa e pelos noticiários veiculados na imprensa escrita, falada e televisada, que os direitos da população infanto-juvenil são permanentemente violados.

Várias ações têm sido apresentadas para coibir a violência sexual contra crianças e adolescentes. A articulação de entidades governamentais, privadas, ONGs, movimentos da sociedade, tem proporcionado a realização de campanhas em torno do combate a essa prática, e a divulgação dos casos na mídia tem estimulado reivindicações e projetos de prevenção e combate a crimes desta natureza.

¹⁹ No Brasil o Supremo Tribunal Federal decidiu que o menor de 14 anos é "incapaz de consentir", de modo que não se pode dar valor algum ao seu consentimento, não importando se "aparenta idade superior em virtude de seu precoce desenvolvimento físico". Logo, o sexo com indivíduos abaixo da idade de consentimento (14 anos), no Brasil, é juridicamente conhecido como "estupro presumido" (NA-CARATH, 2003).

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia, com objetivo de tipificar a prática pedofílica como crime hediondo. Foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelo Google, que se responsabilizou por fornecer os dados para identificar supostos criminosos (FORTES, 2008).

De acordo com os profissionais da DPCA, o mais inquietante, ao se observar as ocorrências registradas na delegacia, é constatar que os principais agressores são os próprios pais, padrastos e pessoas próximas, ou seja, aqueles que participam intimamente da vida da criança, devendo preservar sua integridade física e psicológica. A delegada ressalta ainda que os crimes cometidos contra crianças e adolescentes ocorrem em todos os níveis sociais.

Segundo o médico de psiquiatria forense da Vara da Infância e Adolescência de Vitória, Drº Fausto Amarante, o uso da violência é visto como forma de educar – geralmente aceita por nossa sociedade –, e o abuso sexual é justificado pela visão que muitas vezes se tem do menor como propriedade do adulto, estabelecendo-se tacitamente um "direito de propriedade". As crianças e os adolescentes tornam-se vítimas indefesas, que sofrem a dor causada não só pelos maus-tratos ou pelo trauma sexual como também pelas consequências da insegurança e pelas sequelas psicológicas.

Para a delegada da DPCA, é necessário que as autoridades em geral busquem identificar os fatores que levam à desestruturação familiar, para que as crianças voltem a confiar nos pais e estes possam distinguir educação de castigos severos. Dessa forma, não só a vítima deve receber apoio psicossocial, mas também a família e o agressor. Este deverá ser tratado para que não reincida na prática delitiva.

Enfim, a pesquisa realizada evidencia que, embora a violência contra a criança e o adolescente seja um fenômeno de difícil apreensão, dado o grau de subjetividade, é preciso reunir esforços para compreender suas manifestações e determinantes, como propõe Chauí apud Azevedo e Guerra (1995). Esta autora afirma a complexidade real da experiência e o reconhecimento de que o fenômeno da violência, tal como se define – "uma relação interpessoal assimétrica, hierárquica de poder, implicando um polo de dominação (polo adulto) e, no outro, coisificação, submissão dos desígnios e desejos do outro (polo criança/adolescente") -, exige ultrapassar as significações e promover uma abertura para integrar os esforços de várias disciplinas, setores, organizações e comunidade para enfrentar e combater a violência contra a criança e o adolescente.

9. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Valdete A. G. et al. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, mar. 2005.

ALVES, Ariadna Queltre Nobre; SOUSA, Maria Loureto Barroso. A trama e seus protagonistas: um estudo do abuso sexual doméstico na cidade de Fortaleza. 2004. 185 f. Monografia do curso de Serviço Social. Departamento de Serviço Social. Universidade Estadual do Ceará (UECE), 2004.

ARANHA, M.S.F. Integração social do deficiente: análise conceitual e metodológica. Temas em Psicologia. Sociedade Brasileira de Psicologia. n. 2, p. 63-70. Ribeirão Preto, 1995.

ARANZEDO, Alexandre Cardoso et al. "Perigoso e violento": representações sociais de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. Revista de Psicologia, v. 7, n. 2. Vitória: Vetor Editora, dez. 2006.

Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA). Dados sobre violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL, Casa Civil. Código Penal. Decreto-lei

n° 2.848/41. Brasília, 1941. _, Casa Civil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Decreto-lei nº 8.069/90. Brasília, 2007. __, Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. ____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (programa Sentinela). Brasília, 2002. Disponível em http://www.mds.gov.br/ programas/rede-suas/protecao-social-especial/ programa-sentinela-protecao-social-as-criancas-adolescentes-vitimas-de-violencia. Acesso em outubro de 2008. , Congresso Nacional. Projeto de Lei nº 2654/2003. Brasília, 2003. , Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Denúncias de violência contra crianças e jovens sobem 80%. Disponível em http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/fevereiro-2008/denuncias-de-violencias-contra-criancase-jovens-sobem-80/. Brasília, fev. 2008.

CAMPOS, José Carlos da Silva. Lesões corporais em crianças e adolescentes vítimas de violência familiar na Região da Grande Vitória. 2006. 129 f. Dissertação (Mestre em Odontologia Legal e Deontologia) – Programa de Pós-graduação Odontologia Legal e Deontologia, Universidade Estadual de Cam-

BRAUN, Suzana. A violência sexual infantil na fa-

mília: do silêncio à revelação do segredo. Porto

Alegre: Age, 2002.

pinas (Unicamp), Faculdade de Odontologia de Piracicaba, Piracicaba, 2006.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca). Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil. Bahia. Disponível em http://www.cedeca.org.br/mobilizacao2.php. Acesso em 10 de nov. de 2008.

Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM). Histórico da criança e do adolescente no Brasil. Disponível em http://www.cepam.sp.gov.br/arquivos/eventos/paca/01_apres_lia_historico.pdf . São Paulo.

Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD, (CRAMI-ABCD). São José do Rio Preto, 2000.

_____. O que é violência doméstica contra crianças e adolescentes? In: ____Biblioteca do CRAMI. Rio Preto, 2003. Disponível em http://www.crami.org.br/violencia.asp.

DANTAS, Luzinete. Violência contra crianças e adolescentes: um pouco da história mundial. Comitê de História. Cidadania e Direitos Humanos, 2006. Disponível em http://comitedehistoria. wordpress.com/2008/03/28/a-violencia-contracriancas-e-adolescentes-no-brasil-colonial-e-imperial/. Acesso em 29 de mai. 2008.

_____. Violência contra crianças e adolescentes no Brasil colonial e imperial. Comitê de História. Cidadania e Direitos Humanos, 2006. Disponível em http://comitedehistoria.wordpress.

com/2008/03/28/a-violencia-contra-criancase-adolescentes-no-brasil-colonial-e-imperial/. Acesso em 29 de mai. 2008.

DAY, Viviane et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações, 2003.

DE LORENZI, Dino Roberto Soares; PONTALTI, Loiva; FLECH, Rosane Maria. Maus tratos na infância e adolescência: análise de 100 casos. Amecs: Caxias do Sul, p. 47-52. 2001.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Suzana. O cotidiano sexuado de meninos e meninas em situação de pobreza. In: ___ MADEIRA, Felícia Reicher. (Org.). Quem mandou nascer mulher? Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1997, p. 349-402.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresinha (Coords.). Curto e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização de abusos sexuais contra crianças e adolescentes. Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA). São Paulo: Veras Editora, 2001.

FERRIANI. Maria das Graças. ROQUE, Eliana Mendes de Souza Teixeira. Desvendando a violência doméstica contra crianças e adolescentes sob a ótica dos operadores do direito na Comarca de Jardinópolis-SP. Revista Latino-Americana de Enfermagem. Ribeirão Preto, jun. 2002.

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. A vitimização física e sexual na família e o papel da instituição. Cadernos de Psicodrama: psicodrama nas instituições. São Paulo: Agora, 1990.

FERRARI, Maria das Graças Carvalhos; REIS, Jair Naves dos; RIBEIRO, Márcia Aparecida. Violência sexual contra criança e adolescente: características relativas à vitimização nas relações familiares. Rio de Janeiro, mar. 2004.

FELIPE, Jane. Afinal, quem é mesmo pedófilo? In:. ___ Dossiê: repassando a infância. Caderno Pagu, Campinas, n. 6, p. 1-10. 2006.

FORTES, Leandro. Pedofilia mapeada. Carta Capital: São Paulo, v. 14, n. 503, p. 32-33, jul. 2008.

GOMES, Romeu et al. A saúde e o direito da criança ameaçados pela violência. Rev. Latino-Americana de Enfermagem, v. 7, n. 3 p. 5-8, Ribeirão Preto, jul. 1999.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. 3. ed. Editora Cortez, 1998.

JORGE, M. Helena p. de Mello. GOTLIEB, Sabina L.D. LAURENTIN, Ruy. Crianças, adolescentes e jovens no Brasil no fim do século XX. In: ___ WESTPHAL, Márcia Faria (org.). Violência e criança. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. p. 47-71.

Laboratório de Estudos da Criança – LA-CRI. Pesquisando a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, A Ponta do iceberg – 1996-2007. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo (USP), 2001.

LAKS, Jerson; MIRANDA-SÁ JR, Luiz Salvador de; WERNER, Jairo. Psiquiatria Forense e direitos humanos nos pólos da vida: crianças, adolescentes e idosas. In: _____ Revista Brasileira de Psiquiatria. São Paulo, out. 2006.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Pesquisa diagnóstica sobre violência sexual contra crianças e adolescentes: reflexões sobre a ação do educador. UNESP, 2004.

KRISTENSEN, Christian Haag et al. Fatores etiológicos da agressão física: uma revisão teórica. Estudo de Psicologia, v. 8, n. 1, p. 175-184. Natal, abr. 2003.

KRYNSKI, Stanislau (Coord.); CÉLIA, Salvador A. H; LIPPI, José Raimundo da Silva (colab). A criança maltratada. São Paulo: Almed, 1985.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950. In: ___FREITAS, Marcos (Org.). História social da infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 1997.

MARTINS, Carlos Henrique Miranda de Assis Martins. Síndrome de maus-tratos na infância (SMTI). In: ___BASTOS, Antonio Francisco; MONTEIRO, Antonio Carlos Cesaroni; PALHARES, Fortunato Antonio Badan (Coord.) Medicina legal para não legistas. Campinas: Copola Livros, 1998.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy. Violência contra menores de 15 anos no município de Londrina, Paraná: análise epidemiológica de suas notificações. Universidade de São Paulo. 285 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) — Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

MESGRAVIS, L.A. A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. [Dissertação]. São Paulo (SP): Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, 1972.

MINAYO. Maria Cecília de Souza. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: ___ WESTPHAL, Márcia Faria (Org.). Violência e criança. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. p. 95 a 124.

NACARATH, Gustavo Teixeira. Consentimento da vítima nos crimes sexuais. Minas Gerais, 2003. Disponível em http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4718. Acesso em dezembro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos das Crianças de 20 de novembro de 1959. Disponível em http://www.unicef.org.br/. Acesso em setembro de 2008.

PATTO, Maria Helena Souza. Ciência e Política na Primeira República: origens da psicologia escolar. In: ____ Ahistória do movimento brasileiro de higiene mental infantil. Instituto de Psicologias da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.

ROSSI, DALVA. Notificação da violência doméstica contra crianças e adolescentes (Procedimentos de profissionais de saúde do setor público de Campinas SP). 2004. 130.f. Dissertação (Doutorado em Tocoginecologia, Ciências Biomédicas). Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências

Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2004.

RUSSELL WOOD, A.J.R. Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UNB, 1981.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Exploração sexual de crianças. In: ___AZEVEDO,M.A.; GUERRA,V.N.A. (Org.). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989, p. 49-95.

_____. Gênero, Patriarcado, violência.. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente)

SAGIM, Mirian Botelho. Violência doméstica observada e vivenciada por crianças e adolescentes no ambiente familiar. 2008. 265.f. Dissertação (Doutora em Ciências) - Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo (USP) Departamento de Psicologia e Educação, Ribeirão Preto, 2008.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Unesp, 2005.

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ). Histórico da política de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil. Capacitação de Novos Servidores (CENSE), Paraná, 2007. Disponível em: http://capacitacao.secj.pr.gov.br/arquivos/File/Historico_da_Politica_de_Atendimento_a_Crianca e ao Adolescente.ppt.

SHINIT, Dan. Proteção de crianças contra a violência: aspectos legais. In:.

_THEZOLIN, Ronei. Como lidar com a violência contra as crianças. Semana da Unicamp, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, p. 8, jul.-ago. 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1992.

Universidade Federal do Espírito Santo. Próreitoria de Extensão (ProEx). Disponível em: http://www.ufes.br/~proex/n01.html . Acesso em 28 out. 2008.

UNICEF, Pequenas Vítimas In: _____ Situação da infância brasileira 2006: crianças de até seis anos. 2006. http://www.unicef.org/Br. Acesso em outubro de 2006.

Universidade Federal do Espírito Santo. Próreitoria de Extensão (ProEx). Disponível em: http://www.ufes.br/~proex/n01.html. Acesso em 28 out. 2008.

VAZ, MARLENE. Abuso sexual. In: ___ Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (CEDECA). Rio de Janeiro, 1996. Disponívelem: http://www.ufes.br/~proex/n01. htmlhttp://www.cedeca.org.br/pesquisas.php.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência III. Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH. Brasília. 2002.

BIBLIOTECÁRIA

Andreza Ferreira Tovar

EDITORAÇÃO E REVISÃO

Alexandre de Oliveira André
Bruna Peixoto
Djalma José Vazzoler
Eugênio Geaquinto Herquenhoff
Lastênio João Scopel
Maria de Fátima Pessotti de Oliveira

4

Texto para Discussão nº18

Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

TEXTO PARA DISCUSSÃO 18

REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Maria Inês Perini Assistente social, coordenadora do projeto

> Damiene Paula de Oliveira Alves Assistente social, pesquisadora

Ana Paula Santos Sampaio Socióloga, coordenadora de Estudos Sociais

Instituto Jones dos Santos Neves Rede de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência. Vitória, ES, 2010.

98p., il. (Texto para discussão, 18)

Violência.
 Crianças.
 Adolescentes.
 Assistência Social.
 Espírito Santo (Estado).
 I.Perini, Maria Inês.
 II.Sampaio, Ana Paula S. III.Alves, Damiene Paula de O. IV.Título.
 V.Série.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo.

Sumário

Λ			~~~~
Ap	rese	emc	ıção

1. Metodologia	6
2 Marco Legal para a construção da Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente 2.1 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9 13
3. Conselhos Municipais de Direito da Criança e Adolescente (CMDCA)	16
4. Conselhos Tutelares do Espírito Santo	17
5. Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)	21
6. Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Pavivis)	25
7. Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (antigo Programa Sentinela)	28 28 30
8. Ministério Público/ Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (Caij)	34
9. Núcleo de Assessoria Psicossocial (Nasp)	36
10. Cáritas Brasileira Regional Espírito Santo – Arquidiocese de Vitória (ONG)	40
11. Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual Cemavivis) /Secretaria de Estado da Saúde (Sesa)	42
12. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	
13. Projeto Escola que Protege/Pró-Reitoria de Extensão UFES	47
Considerações Finais	53
Referências Bibliográficas	57
Anexos	62

Apresentação

Este Texto de Discussão (TD) visa refletir sobre a atuação da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, tendo como principal objetivo identificar os entraves ao pleno funcionamento das políticas públicas destinadas à estruturação dessa rede de proteção. A discussão teórica sobre as causas dos crimes cometidos contra esta categoria não será realizada neste momento, mas poderá ser objeto de estudos posteriores.

A discussão apresentada neste TD é desdobramento de um projeto mais amplo, "Violência Envolvendo Mulheres, Crianças e Adolescentes", que consiste em pesquisas desenvolvidas nas Delegacias Especializadas – a da Mulher, a de Proteção a Crianças e Adolescentes e a de Adolescentes em Conflito com a Lei – localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra), tendo como principais fontes de dados os Boletins de Ocorrência (BO) e o Livro de Instauração de Inquérito (LII) entre os anos de 2004 e 2007.

A concepção de rede de atendimento apregoada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad) serviu como parâmetro para as análises realizadas com as instâncias pesquisadas na região da Grande Vitória. Conjugado à compreensão deste marco legal, verificou-se in loco se os artigos promulgados na lei, estabelecidos nos programas e serviços de atendimento no Estado, promovem a capilaridade das ações de forma articulada, abrangendo a troca de experiências entre os atores institucionais.

Alguns autores compreendem a Rede como um "tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linha de ação ou trabalhos conjuntos, de forma que os pontos de Rede podem ser pessoas, instituições ou grupos" (RHAMAS, 2008). Ainda, de acordo com o Guia Escolar – *Rede de Proteção à Infância* (2004), a Rede não é um simples ajuste técnico, metodológico e administrativo, mas implica mudança cultural e comportamental. Ela pode ser vista, ainda, como uma oportunidade estratégica de construção de ambientes para novas posturas e de instrumentos de apoio, ambos constituintes de um processo de mudança em curso (BRASIL, 2004).

A construção dessas novas posturas e instrumentos, no entanto, pode esbarrar em dificuldades, tais como: falta de interlocução entre os serviços de atendimento, condições adversas de caráter físico-estrutural e humano das instituições e incapacidade de respostas por parte desses serviços e instituições às questões relativas à violação dos direitos da criança e do adolescente. Tais obstáculos podem dificultar a operacionalização de um

¹ As publicações podem ser encontradas no site do IJSN: www.ijsn.es.gov.br/publicações

atendimento eficiente, além de gerar desconfiança por parte da vítima e de sua família quanto à conclusão do serviço de atendimento, que é finalizado com a responsabilização e posterior reabilitação do agressor.

Para ter acesso a algumas instituições, foram realizadas reuniões e entrevistas com as coordenações e profissionais responsáveis. As instituições contatadas foram: Conselhos Tutelares; Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA); Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades); Prefeitura Municipal de Vitória; Ministério Público, Varas da Infância e Juventude, Promotoria; Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Antes de apresentar as instituições citadas, separadamente, faz-se uma discussão prévia sobre os marcos legais que viabilizaram a possibilidade do trabalho em rede. Portanto, desde a Constituição de 88 até a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são decisivos para consolidar o trabalho da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

(ijsn)

1. METODOLOGIA

A ausência de uma rede sistematizada de atendimento e proteção à criança e ao adolescente

definiu o caráter da pesquisa, que se pautou por entrevistas com coordenadores e representan-

tes das instituições especificadas anteriormente, contatos telefônicos, participação em semi-

nários e eventos, reuniões técnicas e audiências públicas relativas à temática.

O contato com as instituições procurou descrever a percepção dos profissionais quanto à

estrutura existente para o atendimento nesta área e identificar a forma como se estabelece a

interlocução interinstitucional destinada ao funcionamento da rede. O instrumento de investiga-

ção utilizado neste trabalho foi a entrevista semi-estruturada, baseada nas sequintes questões:

visão geral do projeto da instituição que atende à criança e ao adolescente; identificar as

atividades realizadas; verificar seu nível de articulação com a rede de proteção a este segmen-

to e as dificuldades para o bom desempenho das suas ações.

A partir desses critérios foram contatados os informantes estratégicos dos seguintes servi-

ços/programas e instituições: Conselhos Tutelares de vários municípios do Estado; Delegacia

de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA); Programa de Atendimento às Vítimas de

Violência Sexual (Pavivis) - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Serviço de

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)² dos municípios de

Serra, Vila Velha e Vitória, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) -

(Setades); Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (Caij), Núcleo de Assessoria

Psicossocial (Nasp) - Ministério Público; Cáritas Arquidiocesana de Vitória - Organização

não Governamental (ONG); Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Atendimento

às Vítimas de Violência Sexual (Cemavivis) - Secretaria de Estado da Saúde (Sesa); Núcleo

de Estudos da Criança e do Adolescente (**NECA**), Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção

com Criança e Adolescente (Necriad), Projeto Escola que Protege (EpQ) - UFES.

² O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) substitui o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, antigo Programa Sentinela, que prestava atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. Dada a ampliação, o Paefi atualmente trata de todas as formas de violação de

direitos da família e dos indivíduos.

6

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES

CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

A participação em eventos contribuiu para o registro de informações. Dentre eles: II Seminário Estadual de Enfrentamento da Violência e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – realizado na UFES; Audiência Pública sobre o Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil do Turismo – Assembleia Legislativa; e II Encontro da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo (ACTEES).

Contatos diversos em reuniões técnicas com os Conselhos Tutelares, com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Cemavivis), com o grupo de Pesquisa de Política de Assistência Social no Estado do Espírito Santo (UFES) e com a equipe responsável pelo Projeto Escola que Protege.

Após a etapa de entrevistas e participação em eventos e reuniões, as informações foram sistematizadas com o objetivo de identificar os entraves que limitam o funcionamento das instituições responsáveis. O quadro abaixo apresenta as leis e instituições que compõem a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, tanto em âmbito federal quanto estadual e municipal.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050



Quadro 01 - Rede de Atendimento à Criança e Adolescente do Estado do Espírito Santo: Legislação e Instituições*

Quadro 01: Rede de Atendimento a Criança e	Adolescente	Quadro 01: Rede de Atendimento a Criança e Adolescente do Estado do Espírito Santo: Legislação e Instituições
Legislação que assegura a Proteção Integral a Criança e Adolescente	Adolescente	
Marco Legal	Instância	Objetivo/Ações
Constituição de 1988	Federal	Conferir a esfera da Assistência Social o patamar de Política inserida no campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal; Institucionaliza o processo da descentralização da gestão pública.
Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad)	Federal	Dispor sobre a proteção integral à criança e ao adolescente; Instituir o dever à família, à comunidade, à sociedade e ao poder público de assegurar, os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.
Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)	Federal	Realizar de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais com vistas à universalização dos direitos sociais.
Sistema único de Assistência Social (SUAS)	Federal	Consolidar o modo de gestão compartilhada, o co-financiamento e a cooperação técnica entre os entes federados: União, Estado e Municípios, de modo articulado e complementar.
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	Federal	Elaborar as normas da Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalizando as ações de execução, observado as linhas de ações e diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Instituições da Rede de Atendimento a Crianç	a e Adolesce	imento a Criança e Adolescente do Estado do Espírito Santo
Instituição e Serviços	Instância	Objetivo/Ações
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Criad)	Estadual	Elaborar diretrizes da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, bem como acompanhar, exercer o controle social e avaliar os programas e as ações desenvolvidas em âmbito estadual.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	Municipal	Elaborar diretrizes da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, bem como acompanhar, exercer o controle social e avaliar os programas e as ações desenvolvidas em âmbito municipal.
Conselho Tutelar	Municipal	Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente (DPCA)	Estadual	Coordenar e executar medidas preventivas e repressivas, e apurar os crimes praticados contra criança e adolescente.
Programa de Atendimento as Vítimas de Violência Sexual (Pavivis) / projeto de Extensão da UFES	Federal	Atender, acompanhar, cuidar e proteger a pessoa vítima de violência sexual, oferecendo exames laboratoriais, atendimento médico, terapêutico e medicamentos profiláticos.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Paefi	Federal	Ofertar serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, dentre outros.
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (Caij) - Ministério Público	Estadual	Acompanhar as ações e atendimentos realizados a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados
Núcleo de Assessoria Psicossocial (Nasp) - Ministério Público	Estadual	Assessorar aos órgãos de execução do Ministério Público do ES, mapear e articular o banco de dados das ações e serviços de atendimento às crianças e adolescentes.
Cáritas Brasileira Regional - ES / Arquidiocese de Vitória	ONG Religiosa	Atuar na defesa dos interesses coletivos, no enfrentamento das questões sociais.
Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Cemavives/Secretaria de Estado da Saúde- Sesa)	Estadual	Assessorar e avaliar permanentemente a eficácia da estruturação da Atenção Integral à Vítima de Violência Sexual do Espírito Santo.
Núcleo de Estudos da Criança e Adolescente (NECA) /UFES	Federal	Desenvolver uma prática diversificada e contínua na área da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social.
Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com Crianças e Adolescentes (Necriad) /UFES	Federal	Organizar e integrar atividades de estudo, pesquisa e extensão com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade nos âmbitos do direito e da saúde.
Projeto Escola que Protege (EqP) Pró-Reitoria de Extensão/UFES	Federal	Promover e defender os direitos de crianças e adolescentes, além do enfrentar e prevenir as violências no contexto escolar.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN Coordenação de Estudos Sociais	enação de Estu	os Sociais

^{*}As referências do Quadro 01 encontram-se no anexo 10.

(ijsn)

2 Marco Legal para a construção da Rede de Proteção e Atendimento à Criança e

ao Adolescente.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 conferiu à esfera da Assistência

Social o patamar de Política Pública e a inclusão no âmbito da Seguridade Social, 3 regulamen-

tada pela Lei Orgânica da Assistência Social. Tal patamar estabeleceu à Assistência Social o

trâmite para os campos dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade

estatal. Do ponto de vista da gestão, o processo de descentralização da gestão pública atribuiu

ao governo federal à coordenação e as normas gerais e aos governos estaduais e municipais, a

execução dos programas, projetos e ações. A descentralização obrigou os estados e municípi-

os a se comprometerem com a efetividade da operacionalização das políticas públicas e com a

estruturação de uma Rede Institucional que avançasse na resolução das questões voltadas

para a infância e adolescência, conforme estabelecido pelo Ecriad (BRASIL, 2005).

A descentralização legitimada pela Constituição é o marco legal que inaugura a possibilidade

de um trabalho articulado em todas as subáreas da Assistência Social. Garantiu também que a

atuação das instituições fosse orientada pelos mesmos princípios, organizando a atuação dos

atores pelo conjunto de metas de cada organização. Outra inovação institucional garantida pela

Constituição foi a criação dos Conselhos, nas esferas municipais, estaduais e federal, potencia-

lizando a participação direta da sociedade civil na gestão das políticas públicas. A criação dos

Conselhos foi definida como diretriz crucial para a gestão da política de atendimento da criança

e do adolescente e mecanismo de mobilização da sociedade em salvaguardar os direitos

desse segmento (BRASIL, 2002).

Após a promulgação da Constituição, a do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990,

consolidou outro dispositivo legal, que materializava naquele contexto um avanço para os

desafios apontados pelas exigências da Organização das Nações Unidas quanto à preserva-

ção dos Direitos Humanos das crianças brasileiras. O Ecriad dispõe sobre a proteção integral à

criança e ao adolescente, institui o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e

do poder público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à

vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

³ Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8742/1993.

Rede de Atendimento

9

(ijsn)

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. O objetivo principal é facultar às crianças e aos adolescentes gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes proporcionar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

Para fiscalizar as diretrizes e ações estabelecidas no Ecriad, foi implantado, em 1991, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), ⁴ órgão deliberativo, paritário e fiscalizador das políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 2004). Um dos objetivos do Conanda é garantir a integração e articulação entre conselhos, órgãos de diferentes esferas e entre entidades não governamentais. Dentre as ações fiscalizadoras, destacam-se as cobranças ao Ministério Público, órgão responsável por acionar mecanismos legais contra Estados, municípios e o Distrito Federal.

Na esfera estadual foi criado o **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente** (**Criad**), estabelecido como diretriz do conselho nacional, o qual determinou que a formulação de políticas públicas para a infância e juventude deve contar com a participação paritária de atores da sociedade civil e das instituições governamentais. Os conselhos estaduais são órgãos normativos, consultivos, deliberativos e controladores, responsáveis pela política integrada de assistência à infância e à juventude. A coordenação das políticas voltadas para a infância e adolescência é exercida de maneira complementar ao trabalho desenvolvido pela União, e cada estado deve adaptar as normas federais ao contexto sociocultural, político, econômico e territorial (OIT, 1995).

No âmbito municipal, foram criados os **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, com as mesmas características do conselho federal e do estadual, mas se diferencia por ter de fiscalizar as ações relativas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente nos municípios. A gestão municipal desempenha um papel essencial, ao ser

⁴ Como determina a Lei nº 8.242/1991 e o Decreto nº 5.089/2004, ambos no artigo 2º, o Conanda é formado por 10 representantes governamentais e 10 representantes de organizações não governamentais, eleitos em assembleia, com mandato de dois anos (BRASIL, 1991; 2004).

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência

responsável pela coordenação local e execução direta das políticas e dos programas (OIT,

1995).

Outro espaço institucionalizado é o Conselho Tutelar, órgão público municipal de caráter

autônomo e permanente, cuja função é zelar pelos direitos da criança e do adolescente confor-

me os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Crianca e do Adolescente. É o principal instru-

mento de participação comunitária na aplicação de medidas judiciais e na fiscalização da ação

concreta nesse campo, devendo funcionar em estreita relação com o conselho municipal. Os

representantes dos Conselhos Tutelares são os próprios conselheiros, que têm o papel de

porta-vozes de suas respectivas comunidades, atuando com órgãos e entidades. Cada conse-

lho dispõe de cinco conselheiros, eleitos através do voto direto da comunidade para um manda-

to de três anos (OIT, 1995).

A criação dos conselhos teve como escopo a construção de uma Política de Proteção Integral,

que implica formação de uma complexa rede de serviços voltada para a garantia dos direitos

infanto-juvenis. Essa rede é composta por instituições de atendimento, defesa e responsabili-

zações reunidas em torno de objetivos afins, com vistas à articulação interinstitucional e

proposição de alternativas para um trabalho integrado que podem ser observadas nos artigos

86, 87 e 88 do Ecriad.

O referido diploma legal estabelece que:

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á

através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-

governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios [...]

a partir da integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público,

Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um

mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a

quem se atribua autoria de ato infracional (BRASIL, 1990).

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Tel.: (27) 3636.8050

Rede de Atendimento

(ijsn)

Para operacionalizar os objetivos e ações propostos pelas instâncias legais, foi observado, durante as visitas e entrevistas realizadas, que os serviços de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência de toda natureza se organizam basicamente por fluxos, subdivididos em Atendimento, Defesa e Responsabilização. A categorização foi proposta por Assis (2005), tendo como referência a Rede Municipal de Niterói.

Os fluxos se subdividem nas categorias abaixo:

Fluxo de Atendimento: A atribuição é promover o acesso aos direitos, as políticas sociais e a proteção, prestar serviços, cuidar e proteger. Deve dar cumprimento às determinações provenientes do Fluxo de Defesa e do Fluxo de Responsabilização. É composto por instituições públicas e Organizações não Governamentais executoras de políticas sociais nas áreas de saúde, educação, assistência, trabalho, cultura e lazer.

Fluxo de Defesa: A função é garantir e defender os direitos dos envolvidos na situação de abuso sexual notificada, protegendo-os de violações. Legalmente instituído, determina ações de atendimento e responsabilização. É composto pelos Conselhos Tutelares, Varas da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Centros de Defesa.

Fluxo de Responsabilização: É incumbido de responsabilizar judicialmente os autores de violação de direitos e protegerem a sociedade. Além disso, pode determinar como pena o atendimento ao réu. As instituições responsáveis pelo fluxo são as Delegacias de Polícia, Delegacias Especializadas (de Proteção à Criança e ao Adolescente, e da Mulher), Instituto Médico Legal, Varas Criminais, Varas de crimes contra criança e adolescente, Delegacias da Criança e do Adolescente e Vara da Infância e da Juventude e Ministério Público (ASSIS, 2005).

2.1 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Em dezembro de 2003 foi implantado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com a

finalidade de reordenar a gestão das ações descentralizadas e participativas de assistência

social no Brasil. Instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), 5 o SUAS promove a

integração e a divisão de responsabilidades entre as esferas federativas (federal, estadual,

Distrito Federal e municipal).

O SUAS 6 é um sistema público não contributivo, que tem por função consolidar o modo de

gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federati-

vos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de

seguridade social no campo da assistência social (BRASIL, 2005). Suas diretrizes e objetivos

fundamentam-se nos compromissos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)/2004,

orientada pela unidade de propósitos, principalmente quanto ao alcance de direitos pelos

usuários, regulando em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilida-

des do sistema cidadão de serviços, benefícios, programas, projetos e ações de assistência

social (BRASIL, 2005).

Os níveis de proteção assegurados pelo SUAS se dividem em: Proteção Social Básica,

Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica tem a finalidade de prevenir as situações de risco e fortalecer os

vínculos familiares e comunitários da população que vive em situação de vulnerabilidade social

⁵ Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

⁶ Eixos estruturantes da gestão do SUAS:

a. Precedência da gestão pública da política;

b. Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;

c. Matricialidade sociofamiliar;

d. Territorialização;

e. Descentralização político-administrativa;

f. Financiamento partilhado entre os entes federados;

g. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

h. Valorização da presença do controle social;

i. Participação popular/cidadão usuário;

j. Qualificação de recursos humanos;

k. Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005, p.13).

⁷ Todas as informações referentes aos níveis de proteção foram extraídas do documento NOB/SUAS e por técnicos da Setades

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

(ijsn)

decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos. Prevê o desenvolvimento de serviços, projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, que incluirão pessoas com deficiência. Transferências de renda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), ⁸ compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização (BRASIL, 2005).

O que configura a **Proteção Social Básica** nos municípios e no Distrito Federal é a existência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que executam serviços, organiza e coordena a rede prestadora de serviços socioassistenciais nos locais do SUAS. No Espírito Santo, dos 78 municípios do Estado, 68 têm o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, totalizando 107 Unidades Públicas do SUAS.

A **Proteção Social Especial** é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil.

Em novembro de 2009 estabeleceu-se a Resolução nº 109 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais organizando os serviços por níveis de proteção de Média e dos de Alta Complexidade. Destacam-se alguns serviços que compõem a proteção social especial, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2004).

A **Proteção Social Especial de Média Complexidade** destina-se a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujo vínculo familiar e comunitário não foram rompidos. Os serviços descritos como de **Proteção Social de Média Complexidade** são: Serviço de Proteção e

⁸ É um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. Em ambos os casos a renda per capita familiar deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. O BPC também encontra amparo legal na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. O benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a quem compete sua gestão, acompanhamento e avaliação. Ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), compete a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (BRASIL, 2005).

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência

Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Nesse nível de proteção está inserido o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), unidade pública estatal que tem como objetivo ofertar ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a indivíduos e famílias em situação de risco ou cujos direitos são ou foram violados. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade destina-se a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e cujos vínculos familiares e comunitários se encontram rompidos, necessitando ser retirados do seu convívio familiar e comunitário. Essa modalidade garante proteção integral (moradia, alimentação, higienização) a famílias sem referência e/ou em situação de ameaça. Os serviços descritos como de Alta Complexidade são: Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo, Casa Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva), Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência

(ijsn)

3. Conselhos Municipais de Direito da Criança e Adolescente (CMDCA)

O Espírito Santo possui 78 Conselhos Municipais de Direito da Criança e Adolescente respon-

sáveis pela elaboração das diretrizes da política de atendimento aos direitos da criança e do

adolescente bem como pelo acompanhamento, controle social e avaliação dos programas e

ações desenvolvidas. Cada município, por meio do CMDCA, deve formular sua própria política

de atendimento a meninos e meninas e suas respectivas famílias. A política deverá prever

ações e serviços públicos, assim como programas específicos de atendimento. Eles podem ser

desenvolvidos por entidades governamentais e/ou não governamentais e articulados em uma

"Rede de Proteção" dos direitos da criança e do adolescente.

A responsabilidade pela criação e execução de um sistema municipal de atendimento à infân-

cia e à adolescência não deve ser vista, portanto, como uma atribuição exclusiva da prefeitura e

da câmara legislativa. A obrigação de definir e executar a política de proteção integral de

criança e adolescente no município deve envolver, necessariamente, o poder público e a

sociedade civil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad) estabelece como uma das diretrizes da

política de atendimento a manutenção de fundos – em âmbito nacional, estadual e municipal –

vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente. Essas instânci-

as representam um importante conjunto de mudanças, ainda em curso na sociedade brasileira.

São instrumentos criados pelo legislador para assegurar à sociedade civil o direito de participar

da formulação e controle das políticas de atendimento à infância e à juventude em todos os

níveis. A fiscalização e o controle da aplicação dos recursos do Fundo é tarefa do próprio

Conselho e do Ministério Público.

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência

(ijsn)

4. Conselhos Tutelares do Espírito Santo

No que concerne aos Conselhos Tutelares, o Espírito Santo possui 89 órgãos e tem como

atribuição a execução de demandas oriundas de órgãos e comunidades, com foco no atendi-

mento à criança e ao adolescente. O Conanda recomenda a criação ° de um conselho tutelar a

cada 200 mil habitantes (BRASIL, 2001). No Espírito Santo os conselheiros tutelares são

organizados por meio da atuação da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do

Espírito Santo (ACTEES) que é planejada por região, totalizando dez regionais. 10 Cada regio-

nal é responsável por um número de conselhos tutelares e tem um coordenador que realiza

reuniões bimestrais com todos os municípios que fazem parte da respectiva área.

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e

realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, sendo fiscalizado pelo Ministério Público. O conselheiro tutelar deve ser escolhido

por intermédio de voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos do município, em

processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, que também ficará encarregado de dar-lhe a mais ampla publicidade. (BRASIL,

2001). O Conanda recomenda, ainda, que o candidato a membro do Conselho Tutelar deve

"possuir o domínio do vernáculo e experiência na área, indispensáveis ao cumprimento da

função" (BRASIL, 2001).

Segundo o Conanda, o executivo municipal deve criar uma lei que regulamente a criação do

Conselho de Direito, do Conselho Tutelar e do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) no

município. Além disso, os conselheiros apontam a grande necessidade de cursos de capacita-

ção em relação às finalidades e utilização dos recursos do FIA, curso esse direcionado para a

⁹ O Conanda recomenda, ainda, a criação de mais de um conselho tutelar por densidade populacional menor quando o município for organizado por regiões administrativas ou tem extensão territorial que justifique a criação de mais de um Conselho Tutelar por

região, devendo prevalecer sempre a critério da menor proporcionalidade (BRASIL, 2001).

10 Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo (ACTEES). A relação das regionais do Estado do

Espírito Santo encontra-se no Anexo 1.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 17

gestão municipal, para o corpo técnico dos Conselhos de Direito e conselheiros tutelares.

O FIA regulamentado pela Lei Federal nº 8.981/95, objetiva captar e aplicar os recursos destinados às ações de atendimento às crianças e aos adolescentes considerados em situação de

risco pessoal e social.11

De acordo com os conselheiros entrevistados, os conselhos tutelares ainda enfrentam a ausência de uma política sistemática, por parte da administração pública municipal, de qualificação, capacitação e de reconhecimento de suas atribuições, enquanto órgão permanente, autônomo, não jurisdicional e deliberativo, como apregoa o Art.131 do ECRIAD. Os conflitos existem em razão de os conselheiros demandarem da gestão pública a efetivação de suas competências previstas na lei (Ecriad), que determina instalações adequadas com estrutura física, pessoal e equipamentos para viabilizar e qualificar o atendimento voltado para a infância e adolescência. Os conselheiros são enfáticos em apontar as deficiências das condições existentes. As instalações físicas são precárias, com ausência de recursos materiais e serviços indispensáveis para desenvolver os trabalhos, como: impressora, computador e manutenção nos equipamentos existentes. O atendimento é comprometido, em alguns casos não há veícu-

los para transporte de funcionários, como também não há profissionais multidisciplinares

capacitados para atender o público-alvo.

Essa necessidade de adequar à prática a função deliberativa da categoria por parte da gestão municipal é fundamental, pois muitas vezes interfere no pagamento dos conselheiros. O Conanda alerta para a necessidade de formalizar uma lei municipal que deve dispor sobre a estrutura física, equipamentos e quadro administrativo apropriados, recursos orçamentários para prover os custos das atividades desempenhadas pelos conselhos tutelares, como, por exemplo, um corpo de assessoramento técnico de profissionais da área social, psicopedagógica e jurídica (BRASIL, 2001).

No que se refere à capacitação, o Conanda considera indispensável aos integrantes do

Conselho Tutelar, e enfatiza que é necessário preparo para o exercício de suas atividades e que

11 Situação de maus tratos - abandonados, desabrigados; explorados sexualmente, incluí- se também, aqueles que estão em

conflito com a lei, atuando com medidas sócioeducativas (ESPÍRITO SANTO, [?]).

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

estas, longe de se restringirem à rotina de atendimento, devem orientar-se para a identificação

de demandas de caráter preventivo. Tais atribuições estão de acordo com o art.136,12 IX do

Ecriad.

A capacitação contribui para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos, além de evitar

a ocorrência de encaminhamentos, procedimentos e orientações equivocadas, que podem

comprometer o atendimento e a resolução das demandas dos conselhos. Nesse sentido, leis

municipais que formalizassem a capacitação de conselheiros tutelares antes da posse e

durante o desempenho das funções de forma permanente e sistemática seria fundamental,

assim como, destinar recursos para o custeio dessas atividades (BRASIL, 2001).

Na década de 90 a Universidade Federal do Espírito Santo 13 (UFES), por meio do Núcleo de

Estudo da Criança e do Adolescente (NECA), desenvolveu um trabalho de capacitação. No

entanto, segundo a atual coordenadora¹⁴ do núcleo, para dar legitimidade ao trabalho seria

necessário que a capacitação estivesse prevista na lei municipal.

A presidente da ACTEES, informou que encontra-se em tramitação um projeto de lei que

dispõe sobre as normas gerais para criação, organização e funcionamento dos Conselhos

Tutelares no Brasil, com o objetivo de padronizar a capacitação e regulamentação da função e

eleição dos conselheiros tutelares.

Os conselheiros elucidam que, para executar algumas atividades, geralmente contam com a

colaboração do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é uma instituição

potencialmente parceira nos trabalhos executados. Essa relação com outras instituições de

atendimento está em consonância com as atribuições que o Ecriad confere ao conselho e que

se evidencia no artigo 136 do estatuto, segundo o qual compete ao conselho: "requisitar servi-

ços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segu-

rança" (BRASIL, 1990).

¹² Art. 136 – "São atribuições do Conselho Tutelar [...] IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamen-

t'aria para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente [...]" (BRASIL, 1990).

¹³ De acordo com a presidente da ACTEES

¹⁴ Assistente Social coordenadora do NECA em 2010.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 19

(ijsn)

O Fundo para Infância e Adolescência (FIA) foi também objeto de discussão nos relatos apresentados. Segundo a maioria dos conselheiros, os recursos que as prefeituras deveriam destinar, no Plano Plurianual (PPA), para o FIA não estão sendo devidamente repassados. É importante ressaltar que os recursos do FIA não podem ser utilizados para manutenção dos Conselhos Tutelares, muito menos para o pagamento dos conselheiros e/ou servidores lotados (funcões administrativas e assessoria técnica).

Os recursos são constituídos de: dotações orçamentárias do poder executivo municipal; transferências do governo estadual e/ou da União; doações de pessoas físicas ou jurídicas, incentivadas ou não; multas decorrentes de penalidades administrativas; doações de governos e organismos nacionais e internacionais; convênios e similares; receita de aplicações financeiras no mercado financeiro e petição em juízo.

A complexidade da tarefa dos Conselhos Tutelares exige um conjunto de conhecimentos que nem sempre são assegurados por sua composição. Para isso faz-se indispensável o apoio aos conselheiros em seus procedimentos, que pode ser garantido por assessoramento técnico e pela rede de serviços que executa as políticas públicas (BRASIL, 2001).

As experiências dos Conselhos Tutelares serviram para demonstrar a necessidade do trabalho realizado em rede. A atuação multidisciplinar de um conjunto de atores de diversas instituições potencializa a efetivação das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 2004).

5. Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)

A criação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) do Espírito Santo foi

autorizada pela Portaria Estadual nº 6 de 1993, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do

Adolescente. No Estado existe uma delegacia que atende especificamente a criança e o

adolescente. Situada no município de Vitória, tem como área de abrangência o território dos

municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória. A delegacia é responsável por coorde-

nar e executar medidas preventivas e repressivas às infrações penais praticadas contra a

criança e o adolescente assim como apurar os crimes praticados contra esse público

(ESPÍRITO SANTO, 1993).

A implantação da DPCA assim como das Varas Especializadas da Infância e da Juventude e

das Defensorias Públicas objetiva o fluxo de defesa de direitos e responsabilização da rede de

proteção, prevista nas diretrizes de proteção às crianças e aos adolescentes, contidas nos

artigos 86, 87, 88 do Ecriad. 15

O estatuto regulamenta espaços e implementa ações para atendimento específico de crianças

e adolescentes. Destacam-se nesses espaços, além das instituições supracitadas, os

Conselhos Tutelares, a Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente (ainda não criada no

Estado do Espírito Santo) e as Promotorias da Infância e da Juventude.

¹⁵ O Estatuto preconiza, no art. 86, uma política de atendimento voltada para os direitos da criança e do adolescente, que será

realizada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos municípios.

O art. 87 apresenta as linhas de ações, que são:

I - políticas sociais básicas;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração,

abuso, crueldade e opressão (...);

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

De acordo com o art. 88, algumas diretrizes da política de atendimento são:

· municipalização do atendimento;

· criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente (...);

· integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social,

preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua

autoria de ato infracional (BRASIL, 1990).

A Portaria Estadual determina uma estrutura mínima para a DPCA: um delegado titular e um adjunto, quatro escrivães de polícia, quatro agentes de presídio, oito investigadores de polícia e um assistente social, totalizando 19 funcionários. A delegacia conta atualmente com 14 servidores, sendo um delegado titular, um delegado adjunto, quatro escrivães de polícia e oito investigadores de polícia.

No que se refere aos procedimentos da delegacia, consistem nos passos que se seguem. O processo inicia-se com o registro do fato por meio da confecção do Boletim de Ocorrência (BO). 16 A autoridade policial procede ao encaminhamento da vítima ao Departamento Médico Legal (DML), a fim de atestar eventual lesão corporal, conjunção carnal ou outro ato libidinoso. A partir desses protocolos de atendimento são realizados os devidos encaminhamentos aos serviços de assistência social, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) nos municípios que possuem este servico. A delegacia também aciona as entidades ligadas à educação e demais órgãos que atendem à criança e ao adolescente vítima de violência.

Nas ocorrências é realizado um atendimento pelo delegado responsável com a vítima e seu representante legal, para que ela seja ouvida, iniciando os procedimentos de representação criminal quando necessária, ressaltando-se que atualmente a maioria dos crimes contra crianças e adolescentes é de ação pública incondicionada. Tal procedimento jurídico consiste numa ação penal pública cujo exercício não se subordina a qualquer requisito, ou seja, não depende de prévia manifestação da parte ofendida para ser iniciada. São julgados crimes cometidos contra menores de 18 anos, abuso do pátrio poder, crimes contra portadores de deficiência física ou mental e vulneráveis (BRASIL, 1940).

O registro da ocorrência contra o autor é despachado pelo delegado ao escrivão, que intimará as partes envolvidas (vítima, autor e testemunhas) e determinará aos investigadores a apuração dos fatos e a efetivação dos demais exames periciais necessários. Confirmada a procedência das informações e havendo indícios de crime e de sua autoria, é instaurado pela autoridade

¹⁶ Instrumento utilizado pela DPCA para registrar e apurar os crimes contra crianças e adolescentes; a descrição é realizada com a

presença dos pais ou responsáveis.

Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

policial o Inquérito Policial, e este é remetido à Justiça Criminal da comarca da ocorrência do fato, de onde os autos são expedidos ao Ministério Público para oferecimento da denúncia contra o autor. Quando se trata de crimes de menor potencial ofensivo, ¹⁷ aqueles cuja pena não excede a dois anos, os procedimentos de investigação são remetidos para o Juizado Especial Criminal (Jecrim) de cada comarca.

Todos os crimes registrados nos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJ) da região da Grande Vitória envolvendo crianças e adolescentes cujo autor seja maior de idade são encaminhados à DPCA. Caso os autores sejam adolescentes infratores, o caso é apurado pela Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (DEACL). Na DPCA esses registros são devidamente instruídos e, após conclusão, remetidos à Justiça Criminal competente, cada um para o município onde os fatos ocorreram. Os demais municípios do interior do Estado são atendidos pela Delegacia da Mulher, pelos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJ) e pelas delegacias distritais correspondentes.

Além das denúncias recebidas sistematicamente, a DPCA também recebe as notificações oriundas do Disque Denúncia Nacional ¹⁸ (Disque 100)¹⁹ e do Disque Denúncia Estadual (181), adicionando à fila de demandas a serem processadas.

¹⁷ Crimes de menor potencial ofensivo correspondem a infrações como discussões, ameaças, lesão corporal leve, constrangimento, perturbação da tranquilidade, injúria, calúnia e difamação, ou seja, crimes cuja pena não excede a dois anos de reclusão.

¹⁸ Criado em 1997 o serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescente é de discagem direta e gratuita disponível para todos os estados brasileiros e é coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH). Tem como objetivo acolher denúncias de violência contra crianças e adolescentes, buscando interromper a situação revelada, e receber informações acerca do paradeiro de crianças e adolescentes desaparecidos e orienta os usuários em como proceder. O serviço também acolhe denúncias de crime de tráfico de pessoas, independentemente da idade da vítima. Este tipo de denúncia é repassado imediatamente à Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal.

Em 2004 o serviço passou a desenvolver um Sistema de Informação para registro das denúncias, expandindo o horário de funcionamento (8h às 22h) para também os finais de semana e feriados. A partir de 2006 o número 100 concentra as ligações. Em 2007 o serviço implantou a escuta especializada, na qual as denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, conforme competência e atribuições específicas, num prazo de 24 horas, mantendo em sigilo a identidade do denunciante (BRASIL, 2009).

¹⁹ Informações estatísticas sobre o Disque 100 nacional e estadual (Espírito Santo) encontram-se no Anexo 2.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

A partir das considerações mencionadas (observações in loco e entrevistas com profissionais da área), é possível afirmar que seria necessário uma unidade de delegacia especializada em cada município da Região Metropolitana da Grande Vitória. A possibilidade de ter um serviço de plantão 24 horas e delegacias regionalizadas para atendimento no interior também foi cogitada.

As informações da DPCA foram obtidas pelas autoridades policiais que trabalham na instituição, pelos demais policiais lotados na unidade, por levantamentos efetuados pelos técnicos que realizaram o trabalho de pesquisa abrangendo registros de ocorrências na DPCA de 2004 a 2007 ²⁰ e pelas observações de campo desses técnicos, quesitos que contribuíram para verificar a dinâmica do funcionamento da DPCA.

²⁰ A pesquisa teve como principal fonte os Boletins de Ocorrência (BO) registrados pelos noticiantes na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) situada no município de Vitória-ES, os BOs provenientes dos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJ) e o Livro de Instauração de Inquérito (LII), entre os anos de 2004 e 2007. O objetivo é construir indicadores necessários ao acompanhamento da incidência da violência contra mulheres, crianças e adolescentes para a formação de bases de dados sobre o tema.

(ijsn)

6. Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Pavivis) 21

No ano de 1997 duas profissionais – uma assistente social lotada no Hospital Universitário

Cassiano Antonio Moraes (HUCAM) e uma médica ginecologista do Departamento Médico

Legal (DML) de Vitória – constataram em seus locais de trabalho um grande número de mulhe-

res e adolescentes com queixas objetivas ou veladas sobre histórias de violência sexual.

Sensibilizadas e deparando-se com a falta de um serviço adequado para enfrentar tal situação,

propuseram-se a oferecer um espaço de acolhimento para essas pessoas.

No início de 1998 a demanda por atendimento aumentou, e profissionais de diversas áreas se

agregaram ao serviço de forma voluntária. Em outubro do mesmo ano firmou-se um convênio

de parceria científica entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), através do

HUCAM, a Polícia Civil, através do DML/Vitória, e o Programa de Atendimento às Vítimas de

Violência Sexual (Pavivis). 22 Todas as vítimas de violência sexual atendidas pelo DML seriam

encaminhadas ao Pavivis para receberem acompanhamento médico, laboratorial, psicológico

e social.

Em 2000 o governo federal lançou o Programa Sentinela, hoje denominado Serviço de

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), executado pelas

prefeituras municipais. A Prefeitura Municipal de Vitória, conhecendo o trabalho realizado pelo

Pavivis, propôs que este assumisse o Serviço de Enfrentamento/Vitória.

Em 2002 o Pavivis se tornou Projeto de Extensão da UFES, assim como parceiro do Ministério

Público Estadual do Espírito Santo, através do Centro de Apoio à Infância e à Juventude (Caij) e

do Centro de Apoio Criminal (Cacr). Este convênio foi assinado pelo procurador estadual do

Ministério Público e seus dirigentes, pelo reitor da Universidade, pelo diretor do HUCAM e pelo

Chefe da Polícia Civil junto com a diretora do DML/Vitória e foi publicado no Diário Oficial da

União. Assim, o programa, que somente pretendia oferecer atendimento de saúde, gradativa-

²¹ As informações acerca do Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Pavivis) foram obtidas pela coordenadora Margarita Martin Garcia de Mateos que está à frente do Pavivis desde sua criação.

 22 Informações sobre o fluxo de atendimento do programa encontram-se no Anexo 3.

(ijsn)

mente foi acumulando mais funções/atividades e ampliando sua atuação e objetivos. A equipe técnica foi contratada e formada por diversos especialistas: psicólogos, terapeuta corporal, arteterapeuta, assistentes sociais, advogados, entre outros.

Esse convênio foi renovado por quatro vezes, e o último expirará em outubro de 2010, data em que o Pavivis completará 12 anos de atuação. A Prefeitura Municipal de Vitória, com a mudança de administração, permaneceu como parceira do Pavivis até dezembro de 2008. A partir de janeiro de 2009 o **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)** passou a ser desenvolvido somente pela Secretaria de Ação Social da PMV, em função do encerramento e da não renovação do convênio entre a prefeitura e o Pavivis.

Em 12 anos de funcionamento foram acompanhados em torno de 4 mil casos. Todos os pacientes receberam atendimento conforme o protocolo do Ministério da Saúde no que se refere ao acompanhamento médico, medicamentoso e exames laboratoriais para rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis. Também usufruíram do atendimento/acompanhamento os profissionais da equipe de saúde mental, e o serviço social acompanhou a situação familiar, prestou atendimento jurídico e fez os encaminhamentos devidos aos serviços da rede. À medida que as solicitações foram feitas por parte das entidades de responsabilização (DEACL, DPCA, MPE e Judiciário), o Pavivis elaborou relatórios de atendimento a fim de instruir inquéritos policiais e processos judiciais.

Quanto às ações educativas e preventivas, realizou treinamentos, capacitações e palestras para profissionais das diversas áreas de atuação, grupos e associações e principalmente para profissionais das áreas de educação e saúde. Para 2010 os profissionais do Pavivis planejam realizar uma pesquisa sobre o trabalho desenvolvido, com o objetivo de fazer um balanço dos avanços e obstáculos no trabalho nas Redes de Proteção às Vítimas.

A coordenação do programa enfatiza que a denúncia é o primeiro passo para o combate dessa forma de violência, mas exige um processo posterior, devendo ser revisto e modificado o atual

Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

quadro de lentidão no sistema jurídico e de impunidade. Para isso propõem-se a criação, o fortalecimento e a continuidade dos serviços existentes com condições de sustentabilidade nas políticas públicas de responsabilização, defesa de direitos, atendimento e prevenção; seleção de profissionais capacitados e comprometidos.

Estudos psico-históricos apontam que a infância e a juventude foi acompanhada por um reduzido nível de cuidado. Os autores compreendem que no contexto histórico-social de violência contra crianças e adolescentes, no qual se insere a violência sexual, é predominante a cultura de dominação e de discriminação social, econômica, de gênero e de raça (KRYNSKI, 1985; DEMAUSE, 1995; MINAYO, 2002; GONÇALVES, 2003).

Amaral e Ramalho (2006) destacam que a violência sexual pode ser praticada com uso da força física ou ser realizada com modos bastante sutis, num processo gradativo de sedução, podendo ocorrer em todas as classes sociais, tanto em zona rural quanto urbana. Essa prática, em muitos casos, ocorre no âmbito doméstico, perpetrado pelo pai biológico, padrasto, por vezes com a conivência da mãe, ou por outros parentes e também vizinhos.

Rede de Atendimento

(ijsn)

7. Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianasa a Adelescentes (entire Programa Sentinole)

Crianças e Adolescentes (antigo Programa Sentinela)

7.1 Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil

Criado em dezembro de 2000, o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes integra a proposta de intervenção da política de

assistência social voltada a esse segmento. O serviço foi aprimorado, ampliando a jornada com

atividades socioeducativas, desportivas e culturais, oferecendo atendimento social especiali-

zado, com centralidade no trabalho com a família e o desenvolvimento de ações de apoio e

acompanhamento psicossocial. Esta modalidade de intervenção foi, então, denominada

Programa Sentinela.

A proposta de intervenção trazida pelo Programa Sentinela dá cumprimento ao que estabelece

o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado pelo

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) em julho de 2000 e

construído com a participação de mais de 140 organismos públicos e sociais; sendo, portanto,

fruto de um amplo processo de mobilização nacional. Um dos mais significativos desdobramen-

tos desse plano se deu com a criação do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual

Contra Crianças e Adolescentes, em 2002. O Comitê é a instância nacional de representação

da sociedade e do governo para monitorar a implementação desse plano.

Essa iniciativa governamental visou, além do atendimento técnico, articular e divulgar os

serviços sociais de atenção a crianças e adolescentes e promover campanhas que despertas-

sem a sensibilidade da população quanto às causas e consequências da violência (OLIVEIRA,

2006).

Rede de Atendimento

à Criança e Adolescente Vítimas de Violência

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

O Serviço de Enfrentamento tem o objetivo de contribuir para a defesa e garantia dos direitos

das crianças e dos adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual, buscando

identificar os riscos decorrentes para prevenir o agravamento da situação. O serviço tem

também como finalidade promover a interrupção do ciclo de violência, contribuindo para a

devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração, a partir do favorecimento da

superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida e o fortalecimen-

to dos vínculos familiares e comunitários, potencializando a construção da autonomia e o

resgate da dignidade (BRASIL, 2002).

Em 2005 o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) publicou o Guia de

Orientação nº 01, elaborado com o objetivo de subsidiar os estados e os municípios na implan-

tação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), estabelecen-

do que cada município verificasse a possibilidade de ampliação gradual dos serviços prestados

nos CREAS, de modo que se possam abarcar outras situações de risco ou violação de direitos.

A partir de 2006, com a consolidação dos formulários do MDS (Censo CREAS), formalizou-se

um acompanhamento sistemático das ações executadas pelos municípios de todos os estados

brasileiros referentes ao CREAS/Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração

Sexual de Crianças e Adolescentes.

É importante ressaltar que este serviço trabalhava exclusivamente a questão do abuso sexual

contra criança e adolescente. A partir de 2006 foi substituído pelo Serviço de Proteção e

Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), estendendo o atendimento a

famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social, em razão de negligência, abando-

no, ameaças, maus-tratos e violência física/psicológica/sexual. Essa expansão foi realizada

mediante um conjunto de ações definidas que objetivam contribuir para o fortalecimento da

família no desempenho de sua função protetiva (BRASIL, 2009).

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

Tel.: (27) 3636.8050

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência



7.2 Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil

No Espírito Santo as ações de atendimento especializado à criança, ao adolescente e aos seus familiares foram implantadas, até 2003, por meio da Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social (Setades) em 16 municípios capixabas. A partir de 2006 foram contemplados mais 10 municípios, totalizando 26, com atendimento psicossocial e acompanhamento permanente dos casos por meio de 26 ²⁵ Serviços de Referência. Como forma de avaliar e acompanhar as ações realizadas nestes municípios o MDS por meio do Censo CREAS apontou que 17 municípios responderam que possuem CREAS com serviço de enfrentamento funcionando, três informaram que o programa não funciona e seis responderam que o serviço de enfrentamento funciona em outros moldes, pois não possuem CREAS em atividade. Em 2007 o programa foi ampliado para 35 municípios. A previsão é de que se estenda para um total de 53 municípios, onde os serviços do CREAS estão em fase de implantação.

A partir de 2007 o Governo do Estado iniciou o cofinanciamento estadual com recursos próprios para a implementação dos CREAS. Os municípios que já tinham os Serviços de Enfrentamento em funcionamento passaram a se referenciar como Unidade CREAS. A Setades é responsável pelo assessoramento, monitoramento e cofinanciamento dos Serviços de Média Complexidade, através do repasse de recursos financeiros às prefeituras municipais para a execução das ações nos territórios. Os municípios têm autonomia para pleitear recursos federais e estaduais de acordo com os requisitos para transferência dos pisos de proteção social e complexidade das ações.

O relatório preliminar do panorama de atividades desse serviço implantado em 35 municípios ²⁷ do Estado revela a situação e os problemas enfrentados. Em quatro desses municípios o serviço está inoperante, em seis não há informações, 13 funcionam com a qualidade do atendimento comprometida pela ausência de recursos materiais (veículo, impressoras, computadores, material de divulgação) e humanos (assistente social, educador social/oficineiro, psicólogo). Nos demais municípios (os 13 que restam), o serviço funciona normalmente e não há registros de reclamações (ESPÍRITO SANTO, 2009). Em alguns municípios há articulação do Serviço com a DPCA, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

²⁶ Relação dos municípios e situação dos Serviços de Enfrentamento encontram-se no Quadro do Censo/CREAS, Anexo 4.

²⁷ Relatório parcial do Panorama de atividades de Serviço de Enfrentamento/2009 fornecido pela Setades encontra-se no Anexo 5.

(ijsn)

7.3 Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil – Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória (Semas)

Em 2002 firmou-se parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social (Semas), a Sociedade

Amigos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (SAHUCAM) e o Programa de

Atendimento à Vítima de Violência Sexual (Pavivis). Em 2006 iniciou-se o movimento de

aproximação e sensibilização da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente com a socie-

dade por meio de ações educativas (oficinas, lançamento do filme Anjos do Sol e outras). No

mesmo ano foi incluído no calendário oficial de eventos do município, sob lei municipal, o Dia

Municipal de Combate à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e

Adolescentes, e nesse mesmo período a Lei Municipal nº 6795 de 7 de maio de 2006 estabele-

ceu a criação da Campanha Anual de Combate à Violência e à Exploração Contra Crianças e

Adolescentes no Município de Vitória (ESPÍRITO SANTO, [?]).

Em 2007 a Semas, em parceria com associações afins, realizou um mapeamento da realidade

da exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Vitória. O relatório foi apre-

sentado ao Comitê Municipal de Políticas Sociais, que contou com a articulação entre os

secretários da área social para definir e incrementar uma série de ações conjuntas. Em 2008 o

Fórum Municipal aprovou o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração

Sexual de Crianças e Adolescentes, que estabelece ações a serem executadas em consonân-

cia com o plano nacional (ESPÍRITO SANTO, [?]).

Em 2009 não houve renovação do convênio entre a prefeitura de Vitória e o Pavivis. Com o

encerramento do convênio a Semas assumiu a execução do Serviço de Enfrentamento, cujos

recursos são oriundos do governo federal, repassados pela Setades. O serviço realiza atendi-

mento psicossocial no espaço destinado ao Serviço de Orientação, Acompanhamento e Apoio

Sociofamiliar (Sosf). Caso haja ocorrência emergência/profilaxia de atendimento médico, este

será realizado no Hospital Infantil de Vitória. Foram incorporadas ações inovadoras, como o

convênio com o Centro de Apoio ao Marinheiro (CAM), que, juntamente com a ONG ligada à

Junta de Ação Social Batista, vem desenvolvendo ações socioeducativas com os trabalhado-

res das áreas portuárias.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

(ijsn)

A experiência de Vitória e de outros municípios é promissora. No entanto, há alguns entraves relatados pelos profissionais e coordenadores que vivenciam a rotina de atendimento da criança e do adolescente, principalmente no que se refere ao funcionamento, articulação e integração da rede de atendimento. De acordo com os técnicos do Serviço de Enfrentamento, os denunciantes/vítimas se queixam de que, quando fazem denúncia na delegacia, não há um local apropriado para narrarem os fatos, tendo, muitas vezes, de fazê-lo na recepção da DPCA, na presença de estranhos. Essa situação pode tornar-se um obstáculo ao atendimento no Serviço de Enfrentamento, uma vez que as vítimas e familiares se sentem desencorajados e desestimulados a oficializar a ocorrência do abuso e até mesmo a participar das atividades oferecidas pelo serviço, por acreditarem que os mecanismos disponíveis para denúncia e proteção não levam a resolução dos problemas por eles relatados.

Os profissionais do Serviço de Enfrentamento enfatizam a importância de um local privativo, que faculte abordagem técnica especializada, como forma de atenuar o constrangimento da vítima e/ou denunciante. Alegam que a atual situação prejudica o encaminhamento de seus trabalhos. Outro ponto evidenciado é a morosidade nos processos jurídicos, o que corrobora a falta de credibilidade por parte da vítima e de seus familiares na punição do agressor e interrupção do ciclo de violência. Não resta dúvida que esses entraves burocráticos e operacionais inibem a denúncia, que é extremamente necessária para romper o silêncio e os tabus existentes.

Outro aspecto agravante enfatizado pelos coordenadores do serviço é a coerção que os agressores e outros familiares exercem sobre as vítimas, utilizando diversas táticas de intimidação, ameaçando-os de morte, de ferir ou matar suas mães e irmãos caso ocorra à denúncia, entre outras formas destinadas a desencorajar qualquer denúncia aos serviços de proteção à vítima.

Segundo Faleiros (2000), a dominação sexual perversa é uma construção deliberada, premeditada e ritualizada, que se mantém pela dominação psicológica a longo prazo. Inicia-se por um processo de sedução, que se segue com a anulação da capacidade de decisão da vítima. É uma violência repetitiva, de longa duração, oculta, que muitas vezes conta com a tolerância e a conivência da família ou do ambiente em torno. Esse fato, quando acontece, torna a criança ou

(ijsn)

o adolescente duplamente vitimizados: pelo violentador e por uma rede de silêncio, tolerância, medo e impunidade, seja no âmbito familiar, comunitário ou societário (FALEIROS, 2000).

Um fator importante e polêmico a ser considerado diz respeito ao falso argumento de consentimento da vítima. O relacionamento sexual violento caracteriza-se pelo não consentimento da vítima, mas esta é uma questão sujeita a preconceitos por parte da opinião pública e do aparato legal, jurídico e policial. A cultura machista, que tende a culpabilizar as mulheres, as crianças e adolescentes pelas agressões sexuais sofridas, tem emprestado argumentação para defesa jurídica de violentadores, ao afirmar que as adolescentes atualmente são mais informadas e que, portanto, podem opor-se aos abusos sexuais. Ou seja, subentende-se que acontecem com o consentimento das vítimas ou são provocadas por elas (PEREIRA, 2008).

9. Ministério Público/ Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (Caij)

O Ministério Público Estadual do Espírito Santo (MP-ES) é uma instituição permanente com

incumbência de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e

individuais indisponíveis.

Sua função é garantir a cidadania, assegurando o respeito e o exercício dos direitos individuais

e coletivos, através da fiscalização do cumprimento da lei no âmbito do Estado e dos municípi-

os, assim como promover a ação penal pública, zelando pela efetiva prestação dos serviços

públicos. Além disso, fiscaliza os estabelecimentos penais e os que abrigam menores, idosos,

incapazes e pessoas portadoras de deficiência e apura as representações por violação de

direitos humanos ou sociais decorrentes de abuso de poder econômico ou administrativo,

dentre outras atribuições constitucionais (ESPÍRITO SANTO, 2008).

O Ministério Público conta com a assessoria dos Centros de Apoio Operacional (CAO),²⁸ assim

como das Promotorias de Justiça que realizam orientação jurídica e legal às instituições-

membros da rede estadual. O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude oferece

suporte técnico-jurídico às promotorias de justiça, além de buscar articulação com os demais

órgãos componentes do sistema de garantias, visando a maior integração entre atendimento,

defesa e promoção de direitos.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MP-ES participou,

em março de 2009, do Seminário Nacional no Estado de São Paulo e apresentou uma síntese

das questões que pautaram o debate como também as impressões do público presente.

O tema principal foi a dinâmica de integração da rede de atendimento da infância e juventude do

Brasil. O público do seminário era composto de pessoas que trabalhavam diretamente na rede,

²⁸ Os CAOs se dividem em áreas especializadas, estabelecidas conforme a necessidade e a prioridade institucional:

CACC - Centro de Apoio Operacional Cível e da Defesa da Cidadania; CACR - Centro de Apoio Operacional; CACO - Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária Criminal; CADC - Centro de Apoio Operacional Defesa dos Direitos do Consumidor; CAOA - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico; CADP - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público; CAEL - Centro de Apoio Operacional Eleitoral; CAPE - Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação; CAPS - Centro

de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde; CAIJ - Centro de Apoio

Operacional da Infância e Juventude (ESPÍRITO SANTO, 2009).

(ijsn)

entre profissionais das áreas jurídica, social, da saúde e outras. Apesar das disparidades regionais, há um ponto que os estados, de maneira geral, têm em comum: os problemas relativos à articulação de uma rede de proteção das crianças e dos adolescentes. Dentre esses problemas, a coordenadora evidencia a falta de comunicação e de interlocução entre as instituições e a forma inadequada como os profissionais de áreas diferentes se interagem. Salienta as dificuldades para um diálogo com características muldisciplinares entre os diversos profissionais que compõem a rede (psicólogos, assistentes sociais, juristas, médicos). Cada um detém parte do conhecimento necessário ao bom atendimento e solução de casos concretos, mas a coordenadora considera difícil a interlocução e o consenso em relação à compreensão do caso como um todo. Isso às vezes provoca entraves, haja vista que cada um desses profissionais conduz o atendimento da forma que entende mais apropriada.

A ausência de fluxogramas discutidos entre todos dificulta a integração. A coordenadora sugere que os profissionais, não somente assistentes sociais e juristas, discutam as questões, elaborem fluxos de atendimento e encaminhamentos e realizem as discussões conjuntas sobre esses temas, adotando conceitos padronizados e atuando de maneira sincronizada. Enfatiza que é necessário ações propositivas, para que haja maior interação, seja por meio de debates, seminários ou encontros. Relatou brevemente, que um evento nacional de que participou, resultou, depois de muita discussão, na elaboração conjunta de um fluxograma de atendimento, em virtude do qual todos os profissionais compreenderam melhor seu papel. Alega que o processo ocorrido depois de quase dois meses de reuniões é o movimento de integração que é preciso ser iniciado.

De acordo com a coordenadora, a ausência de articulação ocasiona desperdício de tempo e duplicação inútil de trabalho. Além disso, há morosidade devido aos entraves burocráticos e o desconhecimento da linha tênue e significativa das atribuições de uma área em relação à outra. Há falta de visão e integração não somente da parte jurídica e social, mas também na área da saúde e na de educação, e quem perde é a criança e o adolescente.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

10. Núcleo de Assessoria Psicossocial (Nasp)

O Núcleo de Assessoria Psicossocial (Nasp) foi instituído por meio do Ato Normativo nº 002 de

25 de abril de 2008, em caráter permanente e subordinado ao Gabinete do Procurador-Geral

de Justiça do Estado do Espírito Santo. O surgimento do Nasp veio em resposta à demanda

institucional de implementação do Serviço Social na estrutura organizacional do Ministério

Público Estadual do Espírito Santo (MP-ES) para prestar assessoria especializada às deman-

das das Promotorias, Procuradorias de Justiça e Centros de Apoio e Grupos Especiais

(ESPÍRITO SANTO, 2008).

O trabalho²⁹ dos Núcleos de Assessoria Psicossocial é uma experiência recente na área

jurídica, com registros nos últimos 15 anos nos estados da Região Sudeste. Para a execução

dos trabalhos no Nasp, as ferramentas de Serviço Social são "os olhos e os ouvidos" das

promotorias, uma vez que o conhecimento da realidade das crianças e dos adolescentes é

realizado por meio dos procedimentos técnicos abaixo relacionados:

Análise de procedimento/processo

Pesquisa documental

· Elaboração de instrumentos

· Contato (telefônico, e-mail, fax)

· Visita técnica domiciliar

· Atendimento ao usuário

Reunião

Elaboração

· Realização de evento de formação

· Participação em evento de formação.

O Nasp tem como responsabilidade prestar assessoria especializada aos órgãos de execução

do MP-ES, aos Centros de Apoio Operacional e às Promotorias dos municípios, mapear e

²⁹ De acordo com os relatos da técnica (assistente social) do NASP 2009/2010.

Rede de Atendimento

à Criança e Adolescente Vítimas de Violência

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

articular o banco de dados das ações e serviços da rede de atendimento às crianças e aos adolescentes e acionar os sistemas de garantia de direitos, visando mediar o acesso aos usuários da rede de proteção. Além disso, assessora o Ministério Público na fiscalização, controle e avaliação do direito ao acesso às políticas públicas sociais. Promove, também, a participação dos usuários e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação dos planos e orçamentos das políticas públicas, estimulando a criação de espaços coletivos de socialização de informações sobre os direitos socioassistenciais e/ou dever do Estado de

garantir efetivação das políticas, e contribui na formação continuada dos conselheiros munici-

pais em parceria com as Promotorias de Justiça (ESPÍRITO SANTO, 2008).

É também atribuição do núcleo, quando acionado por qualquer um dos órgãos do MP-ES, realizar visitas domiciliares e institucionais, além de estudos sociais com emissão de laudos e pareceres técnicos, analisando e emitindo pareceres sobre planos, orçamentos, fundos e relatórios de gestão das políticas públicas quando solicitadas pelas Promotorias de Justiça

(ESPÍRITO SANTO, 2008).

O Nasp 30 desenvolve uma série de atividades que compõem a rede de atendimento. Quando solicitado pelas Promotorias, realiza levantamento da rede de atendimento para auxiliar as ações do órgão diante de alguma questão de violação dos direitos da criança e do adolescente ou, ainda, para ter conhecimento dos serviços de proteção e atendimento às crianças e aos adolescentes de cada município. O núcleo, em parceria como o Caij, também realiza capacitação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos: Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos e os profissionais dos serviços de atendimento à criança e ao adolescente dos municípios.31

Outra atividade também desenvolvida são as inspeções nas instituições que abrigam crianças e adolescentes, com o objetivo de avaliar as condições dos estabelecimentos de acolhimento

³⁰ De acordo com a técnica do Nasp 2009/2010.

³¹ É importante ressaltar que os cursos de capacitação oferecidos pelo Nasp aos conselhos tutelares não são de caráter obrigatório.

<u>(ijsn</u>)

institucional. ³² Em algumas situações, conforme solicitação, ao realizarem as inspeções, as assistentes sociais fazem análise dos processos de institucionalização das crianças e realizam estudo social acerca da situação da(s) criança(s) e do(s) adolescente(s). Tal como preceitua a Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 19, o objetivo principal, diante dessas situações, é garantir o direito dessa criança e desse adolescente à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, o Nasp atua sempre com foco na garantia dos direitos da criança e do adolescente e na defesa do interesse superior da criança.

Visando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, o Nasp busca acionar a rede de proteção social local, para que seja proporcionado apoio e suporte pisicossocial às famílias de origem dessas crianças e desses adolescentes, facilitando sua reorganização e retorno ao lar.

Em relação às condições de infraestrutura física e humana das instituições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, caso detectem alguma irregularidade, seja referente às instalações físicas, à carência material e/ou profissional ou à metodologia de atendimento, os técnicos do Nasp encaminham à Promotoria de Justiça da comarca um relatório com análise das condições das instituições. Após a apreciação do parecer social produzido pelos técnicos do Nasp, a Promotoria de Justiça pode emitir ao gestor responsável pelo abrigo, seja a administração pública ou uma ONG, uma Notificação Recomendatória, para que a instituição promova as adequações apontadas nos itens do relatório, tendo em vista a promoção de um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescentes e a garantia do direito à proteção especial.

O núcleo realiza visitas periódicas e sistemáticas nos municípios do Estado, atendendo as demandas dos órgãos de execução do MP-ES, Centros de Apoio Operacional e Promotorias dos municípios. A partir dessas visitas constantes, os técnicos do Nasp observaram que a rede de atendimento encontra-se frágil, com uma explícita ausência de interlocução entre os atores

Abrigos (orfanatos, educandários e casas-lares) são instituições responsáveis por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e seu vínculo familiar e comunitário rompido, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis. O abrigamento é uma medida de proteção especial, de caráter provisório e excepcional, prevista no Ecriad, em seu artigo 101, parágrafo único. A aplicação dessa medida implica suspensão do poder familiar sobre as crianças e adolescentes que se encontram em situação extrema e necessitam de afastamento de suas famílias até que as condições de convivência se restabeleçam, e se efetua apenas com determinação do Conselho Tutelar e por determinação judicial (SILVA; AQUINO, 2005).

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência

(ijsn)

sociais, sendo esse um dos principais entraves para seu funcionamento eficaz. Consideram que os técnicos que prestam serviços à criança e ao adolescente não incorporaram à prática cotidiana os conceitos do trabalho em rede. Apesar da situação, os técnicos do Nasp compreendem que é necessário que todos os segmentos envolvidos na rede de serviços avancem na discussão de um trabalho articulado, na perspectiva de mudança de paradigma, conceitos e comportamentos no que se refere às questões sociais.

De acordo com o projeto Redes Humanizadas de Atendimento às Mulheres Agredidas Sexualmente (RHAMAS) (2008), não faz sentido atuação isolada de qualquer setor – delegacias, conselhos tutelares, saúde, serviços de apoio social, das instituições vinculadas ao trabalho, de organizações não governamentais e comunitárias, entre outras. Cada instância tem um papel importante no encaminhamento dos problemas apresentados pelas vítimas de violência, e a desarticulação prejudica o desempenho de todos e dificulta o acesso das vítimas aos direitos legalmente constituídos, por vezes agravando a situação.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

11. Cáritas Brasileira Regional Espírito Santo – Arquidiocese de Vitória (ONG)

A Cáritas Arquidiocesana de Vitória é uma entidade que atua na defesa e na promoção dos

direitos humanos e na perspectiva "de um processo de mudança no modelo de desenvolvimen-

to solidário e sustentável", e contribui para a construção de uma sociedade justa e igualitária,

junto com as pessoas em situação de exclusão social.

Criada em 1967, a Cáritas é uma entidade civil beneficente de assistência social de fins não

econômicos, com personalidade jurídica própria reconhecida como de utilidade pública federal,

estadual e municipal. Inscrita em diversos conselhos estaduais e municipais de assistência

social, entre outros conselhos de direito, vem ao longo dos anos promovendo ações na área de

assistência social. A Cáritas Arquidiocesana de Vitória é integrante da Cáritas Brasileira, que

faz parte da Rede Cáritas Internationalis – rede de atuação social da Igreja Católica. A Cáritas

Brasileira é composta por 173 entidades-membros e 12 regionais, e a Cáritas Arquidiocesana

de Vitória integra a Regional Cáritas Espírito Santo, juntamente com a Cáritas Diocesana de

São Mateus, a de Colatina e a de Cachoeiro de Itapemirim.

A Cáritas Arquidiocesana do Espírito Santo tem sua sede regional do Estado localizada em

Vitória, a qual atua há mais de 40 anos. Atua, principalmente, na região da Grande Vitória e

atende a mais de sete mil adultos, crianças e adolescentes. Além disso, se dedica à mobiliza-

ção da sociedade capixaba para conquista de direitos e cidadania, atua na defesa dos interes-

ses coletivos, fortalecendo as iniciativas de enfrentamento das questões sociais e contribui

para o acesso dos excluídos a bens e serviços que lhes facultem a superação da pobreza e da

miséria.

Ao longo dos anos a entidade vem aperfeiçoando sua metodologia de trabalho, com a premissa

de desenvolver relações democráticas e participativas, na busca do envolvimento dos sujeitos

na luta pela garantia de direitos concretizados em políticas públicas de qualidade. Nesse

sentido, ela desenvolve suas práticas em consonância com as leis que regulamentam a assis-

tência social das demais políticas sociais (CARITAS, 2008). No que concerne a criança e

adolescente a Cáritas desenvolve os seguintes programas: Programa de defesa e promoção

(ijsn)

dos direitos da criança, do adolescente e do jovem; Programa de defesa e promoção dos direitos da população na área da saúde; Programa de mobilizações sociais e controle social das políticas públicas (CARITAS, 2008).

O Programa de defesa e promoção dos direitos da criança, do adolescente e do jovem é desenvolvido com crianças e adolescentes em situação de abandono e negligência, abuso e maustratos na família e nas instituições, exploração e abuso sexual, trabalho infantil, tráfico de criança e adolescente, uso e tráfico de drogas e conflito com a lei. O objetivo é defender e promover os direitos da criança, do adolescente e do jovem por meio de relações democráticas e participativas, que são operacionalizadas com ações preventivas, como os centros educacionais comunitários e o projeto Banco de Talentos, que usa várias ferramentas, como oficinas culturais (dança, música, teatro, cinema), culinária, práticas esportivas, cursos de iniciação profissional, curso de língua estrangeira, entre outras (CARITAS, 2008). A Cáritas desenvolve, ainda, algumas ações pontuais, como o Projeto Criança em Ação e o Projeto Mundo Cidadão, que buscam dar atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal (CARITAS, 2008).

A Cáritas presta serviços e executa ações protetivas por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), cujo objetivo é contribuir para redução e erradicação do trabalho infantil e garantir acesso aos direitos fundamentais, e por meio do Serviço de Enfrentamento (antigo Programa Sentinela). Esses programas são executados com recursos federais, estaduais e municipais, assim como os abrigos para crianças e adolescentes, Casas Lares, Programa de Liberdade Assistida Comunitária, Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente (Rede AICA), estabelecidos num trabalho social em rede que reúne ações articuladas de caráter preventivo, protetivo e socioeducativo (CARITAS, 2008).

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

12. Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Cemavivis)/Secretaria de Estado da Saúde (Sesa)

A Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Cemavivis) foi criada a partir do Protocolo de Cooperação Interinstitucional entre Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O protocolo objetiva estruturar uma Rede de Atenção Integral à Vítima de Violência Sexual do Espírito Santo que ofereça assistência biopsicossocial, jurídica e à saúde, especialmente a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

O gerenciamento e o acompanhamento do desempenho da rede estarão sob a responsabilidade da Cemavivis, que está vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e demais secretarias, que são membros natos desta comissão. A atribuição é assessorar e avaliar a eficácia da atuação e a integração operacional da rede e promover a interlocução entre as instituições públicas ou da sociedade civil, visando garantir a efetividade das políticas de atenção às vitimas de violência sexual. Além dos técnicos da Sesa, a Cemavivis conta, ainda, com a participação da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria de Trabalho e Assistência, Educação, Justiça, de representantes do Ministério Público, de técnicos de serviços de atendimento às vítimas de violência dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, do Pavivis, da Delegacia da Mulher, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e de professores da UFES (ESPÍRITO SANTO, 2007-2).

A inserção das Secretarias de Saúde (municipais e estadual) na rede de assistência às vítimas de violência encontra-se em estágio embrionário; não existe uma rede de serviços formada. 33 Até o final de 2008 as crianças que sofriam violência sexual eram atendidas no Pavivis, que dispunha de atendimento médico e psicossocial. Atualmente o programa atende somente as vítimas de violência sexual grave, geralmente oriundas da RMGV. Isso implica que as crianças e os adolescentes, vítimas de violência, seja ela sexual ou física, são, após a denúncia policial, encaminhadas ao DML e posteriormente ao Hospital Infantil de seu respectivo município. No entanto, não existe um atendimento específico para estes fins, o que reforça a importância da Secretaria de Saúde.

³³ De acordo com informações obtidas em reuniões com a equipe técnica da Cemavivis (2009/2010).

ijsn

A proposta do Cemavivis é desenvolver no Estado um Serviço Regional Integrado de Atendimento às Vítimas, baseado no projeto **Iluminar Campinas: Cuidando das Vítimas de Violência Sexual**,³⁴ que tem como objetivo oferecer atendimento médico, psicossocial e civil às crianças, mulheres, adolescentes e homens, vítimas de violência sexual urbana ou doméstica aguda, assim como capacitar os profissionais e as pessoas que cuidam das vítimas (SÃO PAULO, 2001).

O projeto-piloto acontecerá nos municípios com população acima de 100 mil habitantes. No total são 11, abrangendo, a princípio, a Região Metropolitana da Grande Vitória e os municípios estratégicos do interior do Estado. Após a implementação do projeto nesses municípios, haverá cursos de capacitação aos técnicos. Nos demais municípios do Estado serão utilizadas as unidades de saúde que tenham serviços de ginecologia e obstetrícia constituídos, onde os técnicos serão também capacitados para o atendimento a estes casos. O objetivo é disponibilizar em cada município um núcleo de atendimento à vítima de violência sexual. Essa ação está prevista na Norma Técnica, que propõe a realização de:

Atividades que favoreçam a reflexão coletiva sobre o problema da violência sexual, as dificuldades que as meninas, adolescentes e mulheres enfrentam para denunciar este tipo de crime, os direitos assegurados pelas leis brasileiras e o papel do setor saúde, em sua condição de corresponsável na garantia desses direitos. Essas atividades podem incluir dramatizações em pequenos grupos, vídeos educativos, reuniões de esclarecimentos sobre aspectos médicos, jurídicos e éticos (BRASIL, 2007).

Fazem parte das atividades realizadas pelo projeto Iluminar Campinas o atendimento às vítimas de estupro em até 72 horas, possibilitando a prevenção da gravidez, das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), incluindo AIDS e Hepatite, prestam assistência às vítimas e a suas famílias para evitar a revitimização. Elaboram e implantam a ficha de notificação compulsória para construção de banco de dados que possibilitem a implementação de políticas públicas mais eficientes, intervindo na cadeia de violência, cuidando dos autores de violência em ambiente não policial. Esses serviços são oferecidos em cada município; a princípio estão contemplados os municípios da Região Metropolitana de São Paulo (SÃO PAULO, 2001).

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

13. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

13.1 Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECA)

O Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECA), ³⁵ criado em 1990, vinculado ao

Departamento de Serviço Social CCJE/UFES é um núcleo de estudos, pesquisa e extensão

que reúne professores e alunos interessados em debater, estudar e pesquisar temas referen-

tes à infância e à adolescência.

O NECA consolidou a área de infância e juventude como um campo privilegiado de interesse do

Departamento de Serviço Social, o que resulta em inúmeros Trabalhos de Conclusão de Curso

(TCC) sobre esse tema.

No que diz respeito à extensão universitária, desde a sua criação até a presente data o NECA

tem desenvolvido uma prática diversificada e contínua de projetos de extensão, prioritariamen-

te, na área de criança e adolescente em situação de risco pessoal e social. Além disso, vem

desenvolvendo ações sistemáticas para apoiar as iniciativas governamentais e os movimentos

da sociedade civil no processo de fortalecimento e consolidação do que estabelece a

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o Ecriad no que se refere à popula-

ção infanto-juvenil brasileira e especificamente do Estado do Espírito Santo.

As ações do NECA foram fundamentais para a implementação do Ecriad no Espírito Santo. Foi

um dos pioneiros na formação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares, além de

coordenar e articular entidades e sediar o Fórum do Direito da Criança e do Adolescente (DCA).

Ademais, desenvolveu atividades em parceria com o Instituto Espiritossantense do Bem-Estar

do Menor (IESBEM), atualmente Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo

(IASES), no contexto do desmembramento dos internatos e na criação do Programa de

Moradia Alternativa. Em 2000 o NECA foi o agente articulador, junto com outras entidades de

defesa de direitos da criança e do adolescente, do Fórum de Enfrentamento da Violência

Infanto-Juvenil no ES.

35 No ano de 2009 a equipe do núcleo contou com uma professora coordenadora, duas professoras-membros, seis estagiárias,

uma monitora e seis estudantes extensionistas, sendo todos os participantes vinculados ao curso de Serviço Social.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

(ijsn)

Desde sua criação, o NECA tem atuado com outras entidades que compõem a rede de defesa

da infância e da juventude no Espírito Santo, realizando pesquisas, desenvolvendo e sediando

programas de educação continuada, através da promoção de debates e cursos de pequena

duração para preparação de conselheiros. Tais atividades são realizadas em parceria com o

Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, buscando promover meios que oportunizem

à sua comunidade e à sociedade capixaba espaços de debate, ensino, pesquisa e extensão na

área dos direitos de infância e juventude.36

13.2 Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com Crianças e Adolescentes

(Necriad)

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com Crianças e Adolescentes (Necriad)³⁷ está

ligado ao Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento da UFES (UFES, 2009).

Realiza trabalhos com a infância e adolescência em situação de vulnerabilidade e tem por

objetivo organizar e integrar atividades de estudo, pesquisa e extensão com crianças, adoles-

centes e famílias na área de direito e na de saúde. Atualmente desenvolve dois projetos de

pesquisa: "Reinserção familiar do adolescente em acolhimento institucional devido à maiorida-

de" e "Adoção e suas experiências bem sucedidas" (UFES, 2009).

O Necriad desenvolve projetos de extensão na área de formação profissional para técnicos de

projetos sociais que atendem crianças e adolescentes e realiza, em bairros da periferia,

debates com jovens sobre temas relacionados à saúde pública (UFES, 2009). Outro campo de

atuação é o de projetos de estágio na área jurídica em municípios da Região Metropolitana da

Grande Vitória, desenvolvidos na Vara de Infância e Juventude e na de Família, Órfãos e

Sucessões. Por meio de projetos, ajuda a fortalecer as redes de apoio social e afetivo existente

em vários municípios do Espírito Santo, e seu principal foco tem sido oferecer capacitação para

conselheiros tutelares, trabalhadores de abrigos, trabalhadores dos programas de erradicação

da violência contra crianças e professores da rede pública de ensino (UFES, 2009).

³⁶Os principais projetos e atividades desenvolvidos pelo NECA no ano de 2009 se encontram no Anexo 6.

³⁷ Informações e contato do Necriad encontram-se no Anexo 7.



A fundamentação teórica utilizada para realização dos trabalhos do Necriad é a Bioecologia do Desenvolvimento Humano, cujo psicólogo Urie Bronfenbrenner é um dos precursores (UFES, 2009). Tais estudos apresentam integração de aspectos protetivos e de risco para o desenvolvimento humano em contextos ecológicos ³⁸ diversos, tais como a família, a instituição e a escola, e os relaciona à promoção de resiliência ³⁹ (POLETTO; KOLLER, 2008). Isto pressupõe que no modelo bioecológico toda experiência individual se realiza em ambientes concebidos como uma série de estruturas sobrepostas e que os aspectos do meio ambiente mais importantes no curso do crescimento psicológico são aqueles que têm significado para a pessoa numa dada situação. Logo, diferentes contextos, como família, instituição e escola, podem ter influências diversas no desenvolvimento.

Segundo Walker et al. apud POLETTO; KOLLER (2008), uma criança ou adolescente será considerada em situação de risco quando estiver exposta a riscos psicossociais que possam comprometer seu desenvolvimento (violência doméstica e familiar, negligência, abandono). Outros autores, no entanto, alertam que a condição de pobreza não pode, a priori, ser tomada como situação de risco de maneira descontextualizada. Ao analisar o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de risco, é preciso levar em consideração as características dos contextos dos quais esses sujeitos participam direta ou indiretamente e as relações que se estabelecem nesses ambientes. Nesse caso, a família aparece como fator protetivo, mas pode, também, exercer o papel de fator de risco. A família protetiva proporciona alicerce necessário para o processo de socialização, e se pode perceber que várias características, como o vínculo positivo entre pais e filhos, um ambiente familiar e comunitário saudável e seguro, estão relacionadas a resiliência (POLETTO; KOLLER, 2008).

³⁸ Aqui, contextos ecológicos referem-se à relação dos seres vivos (humanos) com o seu meio natural.

O conceito de resiliência faz referência à capacidade do ser humano de responder de forma positiva às situações adversas que enfrenta, mesmo quando estas comportam risco potencial para sua saúde e/ou seu desenvolvimento. Alguns autores consideram tal fenômeno como uma competência individual que se constrói a partir da interação entre o sujeito, a família e o ambiente; para outros, é uma competência não apenas do sujeito, mas, também, de algumas famílias e de certas coletividades. Trata-se, portanto, de um fenômeno complexo, atrelado à interdependência entre os múltiplos contextos com os quais o sujeito interage de forma direta ou indireta e sobre o qual incidem diferentes visões (SILVA; ELSEN; LACHARITÉ, 2003).

14. Projeto Escola que Protege/Pró-Reitoria de Extensão UFES

A escola também tem papel fundamental na socialização infantil, é nela que as crianças pas-

sam a maior parte do tempo. Nesse contexto as crianças compartilham várias experiências,

como a relação entre os pares, grupos, amizade, competição, rivalidade, descoberta do novo,

aprendizagem. A escola pode promover a autoestima, além de capacitar as crianças em suas

relações sociais e influenciar o relacionamento entre o grupo de iguais por meio de normas,

regras e da cultura da instituição.

Nesse sentido, visando ao enfrentamento e à prevenção da violência no contexto escolar, em

outubro de 2004 foi criado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e

Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação (MEC) o Projeto Escola que Protege (EqP)

(BRASIL, 2010).

Essa política pública de educação faz parte das ações do Programa de Combate ao Abuso e

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Situação de Discriminação e

Vulnerabilidade Social. Busca promover o fortalecimento da política de inclusão da educação

na Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, a partir de ações de formação que

contribuam para a prevenção e o combate às diversas formas de violência contra crianças e

adolescentes, cujas nuances apresentam-se nos vários espaços sociais (BRASIL, 2010;

ESPÍRITO SANTO, 2010).

A Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia)

defende que a prevenção primária é a maneira mais econômica, eficaz e abrangente para evitar

a violência contra as crianças. Através da prevenção atua-se para modificar condutas e formar

novas culturas, sensibilizando e mobilizando a sociedade.

A principal ação que mobiliza o Programa Escola que Protege é o financiamento de projetos de

formação continuada de profissionais da educação da rede pública de educação básica, além

da produção de material didático e paradidático nos temas do projeto. Logo, o público-alvo é

composto pelos profissionais das modalidades de educação formal e não formal profissionais

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

Rede de Atendimento

(ijsn)

da Rede de Proteção Integral, representantes da sociedade civil, entre outros agentes sociais (BRASIL, 2010; ESPÍRITO SANTO, 2010).

Nesse sentido, o objetivo do programa Escola que Protege é prevenir a violência contra crianças e adolescentes no Brasil e romper seu ciclo, capacitando os profissionais para uma atuação qualificada em situações de violência identificadas ou vivenciadas no ambiente escolar. Para isso são priorizados os projetos apresentados por instituições públicas de ensino superior. De acordo com o Ministério da Educação, são atendidos neste projeto municípios que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) ou fazem parte da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Também são contemplados aqueles que participam dos seguintes programas: Mais Educação; Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças no Território Brasileiro (Pair); e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) (BRASIL, 2010).

No Estado do Espírito Santo a capacitação dos profissionais da educação e a articulação com eles são realizadas pela Universidade Federal do Espírito Santo, por meio da Pró-reitoria de Extensão. Sendo assim, compete à UFES promover bases teóricas e práticas para a constituição de uma cultura de proteção à criança e ao adolescente no Estado. Trabalha-se a temática da violência envolvendo profissionais que ocupam uma posição de referência no ambiente escolar (professores, pedagogos, supervisores) e na rede de proteção integral à criança e ao adolescente, de forma articulada com a rede de serviços locais (ESPÍRITO SANTO, 2010).

A partir da adesão ao projeto, iniciou-se o processo de sua implantação na Grande Vitória, buscando envolver as Secretarias de Educação e demais instituições que compõem a Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente e as escolas que outrora desenvolviam o Programa Escola Aberta nos municípios da Grande Vitória.

(ijsn)

A Pró-reitoria de Extensão cumpre os seguintes objetivos nos municípios em que o projeto está implantado:

a) Conscientizar sobre a importância da percepção e responsabilidade dos fatos,

incluindo a qualificação e fortalecimento das Redes Institucionais e Sociais existentes

na região de forma permanente e continuada;

b) Capacitar os profissionais dos Sistemas de Educação formal e não-formal e da Rede

de Proteção para atuar na identificação de Crianças e Adolescentes em situação de

Violência física, psicológica, negligência e abandono, abuso sexual, exploração do

trabalho infantil, exploração sexual comercial e tráfico para esses fins;

c) Elaboração, edição, publicação de material didático e/ou paradidático aplicável à sala

de aula;

d) Criar condições para prevenir e romper o ciclo da Violência contra Crianças e

Adolescentes;

e) Promover espaços coletivos de discussão sobre as estratégias de enfrentamento ao

adoecimento do professor e troca de experiências visando à produção de saúde;

f) Contribuir para o aprimoramento dos Planos Municipais de Enfrentamento à Violência

contra Crianças e Adolescentes;

g) Apresentar instrumentos que a Escola possa utilizar no encaminhamento dos casos

de suspeita/confirmação dessas diversas formas de violência;

h) Conscientizar os participantes da importância de estabelecer estreitas relações com

as Redes Locais de Atenção, Defesa e Responsabilização;

i) Criar condições propícias à consolidação de fluxos de notificação e encaminhamento

junto à Rede de Defesa, Responsabilização e Proteção (ESPÍRITO SANTO, 2010).

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Rede de Atendimento

(ijsn)

O EqP também estimula a criação de uma comissão gestora local, composta por representantes de várias áreas, a saber: a Secretaria estadual e a municipal de Educação, a de Saúde e a de Assistência Social, a instituição de ensino superior que desenvolve o projeto (no caso, a UFES), o Ministério Público, o Conselho Estadual e o Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar. O projeto incentiva a discussão e o debate nos sistemas de ensino para que definam um fluxo de notificação e encaminhamento das situações de violência identificadas ou vivenciadas na escola. Além disso, defendem a integração e articulação dos sistemas de ensino, dos profissionais da educação e, em especial, dos Conselhos Escolares à Rede de Proteção Integral dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (BRASIL, 2010).

No Espírito Santo, após a implantação do projeto, por meio da inscrição, da articulação e da formação da comissão gestora, foram ministrados cursos de capacitação a partir do ano de 2006, nas modalidades presencial, realizada na UFES por meio do Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Pavivis), e semipresencial, a cargo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Em 2008, ainda sob a coordenação pedagógica do Pavivis, o projeto teve sua continuidade, e o curso foi ministrado nos municípios de Vitória, Colatina e São Mateus. Em 2009 a capacitação foi realizada em Guarapari, por professores da UFES e por profissionais do Pavivis e do sistema de judiciário.

Em 2010 a Pró-reitoria de Extensão da UFES mantém sua parceria com a SECAD/MEC e demais instituições. Na execução de sua metodologia, o projeto foi sendo aprimorado, considerando as avaliações da equipe técnica, dos participantes do curso e da comissão gestora, com a inclusão de módulos específicos, que se referem à educação em direitos humanos, à saúde do professor e a práticas educativas, com ênfase na temática das medidas socioeducativas. De acordo com a equipe técnica do Estado do Espírito Santo, os próximos cursos estão previstos para os municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha e Viana, ou seja, para os demais municípios da Grande Vitória, com exceção da Capital. No interior estão na pauta especificamente os municípios de Anchieta, Cachoeiro de Itapemirim, Santa Maria de Jetibá, Marataízes e Linhares.

A meta do projeto é formar 900 profissionais da educação e da Rede de Proteção Integral à

(ijsn)

Criança e ao Adolescente e acompanhar e ministrar os módulos em cada município, participando de encontros e reuniões das comissões gestoras locais. Trabalhos esses a serem acompanhados e realizados pela coordenação geral.

De acordo com a equipe técnica, durante os dois anos de realização do projeto os resultados foram exitosos, podendo ser assinalados os seguintes resultados: adesão ao projeto; realização de cursos de formação em quatro regiões consideradas polos importantes no Estado do Espírito Santo (Grande Vitória, Colatina, Guarapari e São Mateus), com a participação de suas respectivas Secretarias Municipais de Educação e da Rede de Proteção; envolvimento das comissões gestoras locais nas atividades de avaliação do Projeto Escola que Protege; capacitação de educadores da rede básica em educação em direitos humanos; aprovação do Projeto Escola que Protege 2009 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o que garante a continuidade das atividades pelo menos nos anos de 2010 e 2011; e realização do 1º Seminário Estadual de Educação em Direitos Humanos, em junho de 2008, e da 1º Audiência Pública sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, em dezembro de 2008.

No entanto, a equipe técnica enfatiza que a implementação do EqP no Espírito Santo esbarra em entraves de toda natureza. Apontam, por exemplo, dificuldade de inscrição dos profissionais efetivos, devido ao número considerável de profissionais temporários nas instituições de políticas públicas (educação, assistência social, saúde, justiça). Esse fato compromete a continuidade do projeto nos municípios. É preciso buscar convencer os administradores municipais a aderirem ao projeto e estender o curso a todos os municípios; é indispensável sensibilizar políticos, representantes do governo, conselheiros e toda a sociedade para a evidência de que os problemas de violência contra crianças e adolescentes perpassam todas as camadas e grupos sociais. É importante ressaltar a importância da compreensão do papel da Rede de Proteção neste trabalho com os participantes do projeto.

O Guia Escolar Rede de Proteção à Infância, desenvolvido pelo Ministério da Educação juntamente com a Secretaria Especial de Direitos Humanos reuniu os principais sinais de ocorrência de abuso para auxiliar o educador a detectar sinais,⁴⁰ quase sempre não verbais, que as crianças e adolescentes emitem quando se encontram em situação de maus-tratos e abuso sexual.

⁴⁰ Estes indicadores de comportamentos e/ou provas imateriais presentes no Guia Escolar Rede de Proteção à Infância encontram-se no Anexo 8 (BRASIL, 2004).

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

Ainda que haja somente uma suspeita, o educador tem o dever de averiguar. O Guia recomenda, ainda, que, se houver indecisão por parte do educador, que ele busque a opinião de outro colega ou profissional de outras áreas (médicos, assistentes sociais, psicólogos, advogados), lembrando sempre a necessidade de sigilo em relação à identidade da criança (BRASIL, 2004).

É necessário estar atento que a presença isolada de um dos indicadores não é significativa para a interpretação da presença de violência sexual contra crianças e adolescentes. Bom conhecimento das principais características das diferentes fases do desenvolvimento infantil ajuda a esclarecer se o comportamento da criança/adolescente é indicativo de violência sexual (BRASIL, 2004).

A necessidade dessa atitude dos profissionais da educação é endossada pelo o artigo 13 do Ecriad, que explicita a obrigatoriedade de comunicar os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. Diz ainda o artigo que cabe ao educador ajudar a criança a enfrentar o abuso sofrido. Embora urgente, tal medida deve ser tomada de forma tranquila, séria, cuidadosa, respeitosa, afetiva e competente, buscando evitar que as consequências dessa violência deteriorem sua vivência infantil e juvenil e comprometam sua vida adulta.

Considerações Finais

O Ecriad promulga que a Rede de Proteção Social deve ter a participação de diferentes atores,

sejam governamentais ou não. Alguns autores defendem que a participação e influência das

instituições que compõem a rede é decisiva em todas as esferas de poder (MATTELART et al.

apud NIJAINE, 2006).

Buscamos neste trabalho, pesquisar as organizações institucionalizadas nas esferas federal,

estadual e municipal, assim como o terceiro setor que ao longo dos anos, se mobiliza e abre

espaços para o atendimento à criança e ao adolescente devido à crescente demanda nesta

área e outras instituições. Mesmo não envolvendo todos os setores que trabalham no atendi-

mento à criança e ao adolescente, pode-se considerar que os problemas narrados pelas

instituições/entidades pesquisadas expressam na sua grande maioria, a situação vivida pelas

demais instituições, entidades e ONGs.

Nas instituições pesquisadas verificou-se que existe consenso quanto à necessidade de

mudança de paradigma na cultura estabelecida pelas próprias instituições. Compreende-se,

no entanto, que se trata de uma nova estratégia de ação, cuja metodologia demanda tempo de

adequação para ser incorporada aos recursos humanos e materiais dos setores envolvidos.

Os entraves observados tanto pelos profissionais quanto para os pesquisadores é a necessida-

de a priori de organizar a estrutura interna de atendimento nas instituições com os equipamen-

tos necessários e investir na capacitação de profissionais que trabalham com crianças e

adolescentes e suas famílias para conduzir uma intervenção adequada, princípio básico e

fundamental, para que a articulação e integração interinstitucional possam ser implementadas

com êxito. Considera-se este, o ponto nevrálgico do trabalho em rede. Outra questão relevante

é a hierarquia verticalizada, que, por sua vez, provoca lentidão e distorções na comunicação.

Em decorrência desse fator, surgem dificuldade de sincronia e ausência de linguagem padroni-

zada entre os profissionais. A rotatividade de profissionais gera a descontinuidade de trabalho,

assim como a interrupção de convênios resulta em paralisação das atividades em andamento,

levando as ações da instituição ao descrédito.

Rede de Atendimento

(ijsn)

Para aperfeiçoar e dinamizar a ação em rede deve-se obedecer a alguns critérios, que se constroem ao longo desse processo, tais como: horizontalidade dos setores, que demanda agilidade, flexibilidade e prontidão para tomar rápidas decisões; corresponsabilidade de trabalho; divisão de recursos e informações; autonomia das instituições parceiras para decidir, planejar e executar ações que visem à coletividade; capacidade de incorporar novas parcerias e permitir a saída de instituições ou pessoas; e sustentabilidade (NIJAINE et al., 2006).

É nesse sentido que a utilização do termo "Rede" compreende o compartilhamento de objetivos e procedimentos com vistas a obter a interação necessária com outras instâncias institucionais e construir vínculos horizontais de interdependência e complementaridade (BRASIL, 2004). Como afirma Nijaine et al. (2006), o trabalho em rede requer o envolvimento direto de amplos setores sociais, como a mídia, a assistência, a cultura, a segurança pública, a educação, a saúde e os movimentos comunitários. Trata-se de produzir informação que possibilite a transformação não somente por meio da aquisição de conhecimento formal sobre a violência, mas, principalmente, por intermédio da promoção da cidadania como forma de enfrentamento da mesma. O conhecimento e a participação de todos os parceiros é condição sine qua non para mostrar que a violência contra crianças e adolescentes é abominável. Elucida, ainda, que estes aspectos somente não garantem o dinamismo do pleno funcionamento da rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Entre algumas iniciativas da rede de solidariedade e parcerias citem-se a Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos e a de Turismo e Desporto da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que vêm somando esforços no combate à violência sexual infanto-juvenil no turismo. De acordo com o presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), o turismo sexual de crianças e adolescentes está presente principalmente no turismo de negócios no Estado. Trata-se de uma questão financeira traduzida nas piores expressões do trabalho infantil. Tal prática é uma forma de exploração contemporânea; logo, as ações para combatê-la exigem o rompimento da visão menorista em relação à criança e ao adolescente tanto no que se refere a sua condição quanto a seus direitos.

Segundo a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (Caij), a luta

contra a violência sexual infanto-juvenil no turismo deve partir da premissa de que não se trata

do fenômeno da prostituição infantil, e sim da exploração sexual, ou seja, crianças e adolescen-

tes subjugados que têm seus corpos e sua liberdade sexual violados para fins lucrativos. É uma

exploração que remete a integridade física, moral, cultural e ética desse segmento a danos

graves e, acima de tudo, traz prejuízos à dignidade humana.

Considerando o princípio constitucional, inserido no Ecriad, da prioridade absoluta e da corres-

ponsabilidade entre Estado, sociedade e família pela proteção das crianças e dos adolescen-

tes, as comissões propõem o Código de Conduta do Turismo contra Exploração Sexual Infanto-

Juvenil no Espírito Santo. 41 O referido convênio tem como objetivo formalizar um pacto de

adesão de entidades comprometidas com a defesa dos direitos da infância e da adolescência.

Para a legitimação deste pacto deve-se considerar que este tipo de violência não envolve

somente o agenciador e o sujeito que pratica o ato sexual, mas implica conivência da sociedade

em relação a essa prática que se torna permissiva pelos agentes facilitadores do processo,

como taxistas, a publicidade que estimula a exploração sexual infanto-juvenil, hospedarias,

postos de gasolinas, entre outros.

Uma Rede de Proteção articulada entre os diversos setores da sociedade é capaz de combater

a Rede de Exploração Sexual Comercial. Jornalistas, policiais, empresas, motoristas, institui-

ções governamentais e ONGs engajados nessa luta podem ajudar a salvar a vida de muitas

crianças e adolescentes vítimas desse tipo de exploração.

De acordo com as pesquisas sobre o tema, pode-se concluir que a construção de uma rede de

proteção demanda etapas complexas, como um novo olhar para o mesmo problema, desmistifi-

cando as soluções por um trabalho setorizado e verticalizado. Desafiar essas dificuldades

estimula o desejo de muitos profissionais envolvidos na criação dessa iniciativa, e o resultado é

a transformação de todos os que participam em pessoas mais solidárias e mais engajadas nas

atividades específicas que desempenham.

⁴¹ A íntegra do Código de Condutas encontra-se no Anexo 9.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

Tel.: (27) 3636.8050

(ijsn)

Nesse sentido, é imprescindível que o movimento se inicie com o imediato encaminhamento da criança/adolescente ao serviço educacional, médico, psicológico e jurídico-social e com ações destinadas a responsabilizar o abusador e sua assistência, contribuindo para a quebra do ciclo de impunidade e, consequentemente, do ciclo do abuso sexual (SEVERO, 2008).

Concluindo, apesar de existirem várias frentes de programas, serviços e ações na área de proteção à criança e ao adolescente, há uma premente ausência de comunicação entre estes serviços que compõem a rede para articular as medidas necessárias e acompanhar seu cumprimento. A construção de práticas integradas aos saberes de diversas áreas enfocando a prevenção e a proteção requer profissional preparado para reconhecer a linha tênue que separa os limites de sua atuação com a do outro profissional, delimitando suas funções na perspectiva da complementaridade de informações e no espírito de cooperação. O Objetivo é oferecer um tratamento digno e competente beneficiando crianças e adolescentes vítimas de violência, como também pleitear e aperfeiçoar os recursos nessa área. Estas mudanças devem ser gradativamente incorporadas à cultura das organizações, e é um constante desafio para órgãos e instituições da área.

Acredita-se que é somente através do trabalho integrado dos profissionais e ONGs e o envolvimento dos demais setores que este método de ação pode fazer parte da rotina de trabalho. Para isso é preciso capacitar os profissionais envolvidos e delimitar suas funções e responsabilidades, na perspectiva da complementaridade de informações e no espírito de cooperação. Assim é que se podem pleitear e aperfeiçoar os recursos, oferecendo alternativas de tratamento eficazes à criança e ao adolescente vítima de violência.



Referências bibliográficas

AMARAL, João Joaquim Freitas. As faces da violência contra crianças. **Revista de Pediatra do Ceará.** Ceará, 2006.

ASSIS et al. **Rede**, **violência e políticas públicas**. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, [?].

BARROS, Nívia Valença et al. **Rede, violência e políticas públicas.** Rio de Janeiro: PUC - Rio, Departamento de Psicologia, 2005.

BRASIL. Casa Civil. Código penal brasileiro. Decreto Lei nº 26.848/1940. Brasília, 1940.
Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Diário Oficial da União.
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109 de 11 de novembro de
2009.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de
Assistência Social. Política nacional de assistência social - PNAS/2004: Norma
Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de
Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de
11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de
Assistência Social . Serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual
de crianças e adolescentes. Brasília, 2002.
Ministério da Educação. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Guia escolar :
rede de proteção à infância. Brasília, 2004.
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações
Programáticas Estratégicas. Norma técnica de prevenção e tratamento dos agravos

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050



resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Série: Direitos sexuais e
direitos reprodutivos. Caderno n. 6. Brasília, 2007.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e
Diversidade. Projeto Escola que Protege. Brasília, 2010.
Casa Civil. Estatuto da Criança e do Adolescente . Decreto-lei nº 8.069/90 . Brasília,
1990.
Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho
Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 1991.
Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos .
Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Programa de
Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e
Adolescentes no Território Brasileiro (Pair): parâmetros metodológicos do Pair. Brasília,
2006.
Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do
Brasil de 1988. Brasília, 1988.
Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.742/1993. Lei Orgânica da
Assistência Social. Brasília, 1993.
Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Subsecretaria
de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disque Denúncia Nacional de
Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes - 100. Brasília, 2009.
CÁRITAS Arquidiocesana de Vitória. Relatório anual 2008 . Vitória, 2008.
DEMAUSE, Lloyd. Historia de la infancia . Madrid: Alianza, 1995.
ESPÍRITO SANTO. Associação Espírito-santense do Ministério Público. Fundo da Infância
e Adolescência.Vitória, [?]. Disponível em:
http://www.aesmp.org.br/index.asp?cpath=vis_noticia&cod=2833.



Cáritas Arquidiocesana de Vitória. Relatório Anual. Vitória, 2008.
Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Núcleo de Assessoria Psicossocial –
Nasp. Minuta de regimento interno. Vitória, 2008.
Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Centro de Apoio Operacional da
Infância e Juventude (Caij). Vitória, 2009.
Prefeitura Municipal de Vila Velha, Secretaria Municipal de Ação Social.
Organograma.VilaVelha,[?]. Disponível em:
http://www.vilavelha.es.gov.br/arquivos/rela%C3%A7%C3%A3o_de_projetos SEMAS_11-
<u>2006.pdf</u> .
Prefeitura Municipal de Vitória. Serviço de Orientação, Acompanhamento e Apoio
Sociofamiliar (SOSF). Vitória,2007-1. Disponível em:
< http://www.vitoria.es.gov.br/diario/2007/0912/sosflancamento.asp>. Acessado em 2009.
Protocolo de Cooperação Interinstitucional . Vitória, 2007-2.
, Pró-reitoria de Extensão. Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com
Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade (Necriad). Universidade Federal
do Espírito Santo – UFES. Vitória, 2009.
Pró-reitoria de Extensão. Projeto Escola que Protege. Universidade Federal do
Espírito Santo – UFES. Vitória, 2010.
Pró-reitoria de Extensão. Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECA) .
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Vitória, 2009.
Secretaria de Segurança Pública – SESP. Portaria Estadual nº 06 de 1993. Vitória,
1993.
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades).
Proteção Social Especial de Média Complexidade. Panorama de atividades do serviço de
enfrentamento a violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.
Vitória, 2009.

(ijsn)

GONÇALVES, Hebe Signorini. **Infância e violência no Brasil.** Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

KRYNSKI, Stanislau (Coord.); CÉLIA, Salvador A. H; LIPPI, José Raimundo da Silva (Colab.). **A criança maltratada.** São Paulo: Almed, 1985.

MATEOS, Margarita Martin Garcia de. **Pavivis e o Programa Sentinela Vitória pedem socorro! In:**____ União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas) - Superintendência Espírito Santo. Of. Nº 230/08 .

http://www.unidases.org.br/figuras/noticias/grande. Vitória, fev. 2008. Disponível em http://www.unidases.org.br/?pg=noticias&cod=75. Acessado em 2009.

MINAYO. Maria Cecília de Souza. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: WESTPHAL, Márcia Faria (Org.). **Violência e criança**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. p. 95-124.

NIJAINE, Kathie et al. Redes de prevenção à violência: da utopia à ação. Revista Ciência & Saúde Coletiva. v. 11. Rio de Janeiro, 2006.

OLIVEIRA, Sandra Caldeira et al. **Violência contra crianças e adolescentes**: uma reflexão sobre o Programa Sentinela no Município de Itaboraí (RJ). Programa Sentinela do município de Itaboraí. Rio de Janeiro, 2006.

PEDROSA, Valtércio. A lentidão do Judiciário brasileiro. **Jus Navigandi**, a. 9, n. 749. Teresina, 2005. Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7039. Acesso em: fev. 2009.

PEREIRA, Silvana Maria. HIRATA, Marisa Correia. FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. Violência Sexual: Promoção de Direitos Humanos Sexuais e Reprodutivos X Violência Sexual. Associação Brasileira de Enfermagem. **Revista Adolescer**. Brasília, 2008. Disponível em < http://www.abennacional.org.br. Acessado em dezembro 2009.

POLETTO, Michele; KOLLER, Sílvia Helena. **Contextos ecológicos**: promotores de resiliência, fatores de risco e proteção. Estudos de Psicologia. Campinas, set. 2008.

PRADO, Sônia Fortes; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. **Dimensões da violência sexual contra meninos sob a ótica de gênero**: um estudo exploratório. 2006. 216f. Dissertação

(Mestrado em Psicologia Clínica). Programa de Pós-graduação do Instituto de Psicologia da

Universidade de Brasília (UNB), 2006.

REDES HUMANIZADAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES AGREDIDAS

SEXUALMENTE - RHAMAS. Porque atender em redes: papel das redes sociais

primárias secundárias e intermediárias frente à violência contra a mulher.

Disponível em http://www.ipas.org.br/rhamas/porque.html. Acesso em: 24 de abril de

2008.

VAGOSTELLO et al. Práticas de escolas públicas e privadas diante da violência domésti-

ca em São Paulo. Universidade Camilo Castelo Branco. São Paulo, 2006.

SILVA, Mara Regina Santos; ELSEN, Ingrid; LACHARITÉ, Carl. Resiliência: concepções,

fatores associados e problemas relativos à construção do conhecimento. Fundação

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

SILVA, Enid Rocha Andrade; AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. Os abrigos para crianças e

adolescentes e o direito: à convivência familiar e comunitária. In:____ Políticas sociais:

acompanhamento e análise. Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea), 2005. p.186-193.

SEVERO, Ana Karla. A Necessidade das redes de proteção à criança e ao adolescente.

Brasil, ago. 2008.

UNIVERSIDADE Federal do Espírito Santo (UFES). Núcleo de Estudos da Criança e do

Adolescente (NECA), Pró-reitoria de Extensão (ProEx). Disponível em:

< http://www.ufes.br/~proex/n01.html>. Acesso em 28 out. 2008.

UNIVERSIDADE Federal do Espírito Santo (UFES). Núcleo de Estudos, Pesquisa e

Intervenção com Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade (Necriad).

Pró-reitoria de Extensão (ProEx). Vitória, jul. 2009.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Rede de Atendimento



Anexos

ANEXO 1

1. CONSELHOSTUTELARES

Associação de Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo (ACTEES). Inscrita no cnpj n.º 09.095.247/0001-03 – fundada em 27/04/2006.

A ACTEES é dividida em DEZ REGIONAIS, a saber:

Associação de conselheiros tutelares do estado do espirito santo (actees)

CNPJ N.° 09.095.247/0001-03 - FUNDADA EM 27/04/2006

A ACTEES é dividida em DEZ REGIONAIS, a saber:						
Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V		
1- João Neiva	8- Fundão	17- Domingos Martins	24-Iconha	32- Alegre		
2- Ibiraçu	9- Serra	18- Marechal Floriano	25-Piúma	33- Guaçui		
3- Aracruz	10- Vitória	19- Alfredo Chaves	26-Rio Novo do Sul	34- Jerônimo Monteiro		
4- Linhares	11- Cariacica	20- Vargem Alta	27- Itapemirim,	35- Muqui		
5- Rio Bananal	12- Vila Velha	21- Castelo	28- Marataizes	36- Mimoso do Sul		
6- Vila Valério	13- Viana	22- Conceição do Castelo	29- Presidente Kennedy	37- Apiacá		
7- Sooretama	14- Santa Leopoldina	23- Venda Nova do Imigrante	30- Atílio Vivacqua,	38- Bom Jesus do Norte		
	15- Guarapari		31- Cachoeiro de Itapemirim	39- São José do Calçado		
	16- Anchieta					

Regional VI	Regional VII	Regional VIII	Regional IX	Regional X
40- Muniz Freire	47- São Roque do Canaã	55- Colatina	64- São Gabriel da Palha	71- Jaguaré
41- lúna	48- Santa Teresa	56- Marilândia	65- Nova Venécia	72- São Mateus
42- Ibatiba	49- Santa Maria de Jeribá	57- Governador Lindenberg	66 - Boa Esperança	73 - Conc. da Barra
43- Irupi	50- Itaraná	58- São Domingos do Norte	67- Vila Pavão	74- Pinheiros
44- Ibitirama	51- Itaguaçú	59- Águia Branca	68- Barra de São Francisco	75- Pedro Canário
45- Div. de S. Lourenço	52- Laranja da Terra	60- Mantenópolis	69- Água Doce do Norte	76- Montanha
46- Dores do Rio Preto	53- Afonso Cláudio	61- Alto Rio Novo	70- Ecoporanga	77- Ponto Belo
	54- Brejetuba	62- Pancas		78- Mucurici
		63- Baixo Guandu.		

Fonte: Associação de Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo - ACTEES/2009 Elaboração: Instituto Jones dos Santos



Quantitativo de Conselhos Tutelares no Estado do Espírito Santo:

Segue abaixo os municípios onde há mais de um Conselho tutelar:

Serra	4
Cariacica	4
Vila Velha	3
Vitória	2
Colatina	2
Conceição da Barra	2
Nos demais 72 municípios, há um Conselho tutelar.	72
Total	89

Fonte: Associação de Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo - ACTEES/2009

Elaboração: Instituto Jones dos Santos



ANEXO 2

Disque Denúncia Nacional - 100

Convênio SDH/PETROBRAS/CECRIA

Desde 2003 o serviço é coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com a Petrobrás e o Centro de Referência Estudo e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria). Recebeu de maio de 2003 até 30 de abril de 2010: 123.322 denúncias.

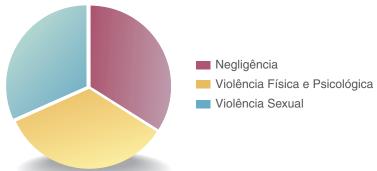
Funcionamento:

- Diariamente de 8h às 22h, inclusive finais de semana e feriados.
- Discagem direta e gratuita: número 100 (no Brasil)
- Denúncias do exterior número pago: 55 61 3212.8400
- Denúncias através do endereço eletrônico: disquedenuncia@sedh.gov.br

As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização, de acordo com a competência e as atribuições específicas, no prazo de 24 horas, priorizando o Conselho Tutelar como porta de entrada, mantendo em sigilo a identidade da pessoa denunciante.

Gráfico 01 – Porcentagem de Registros por Macro Categorias de Violência nas Denúncias Categorizadas.





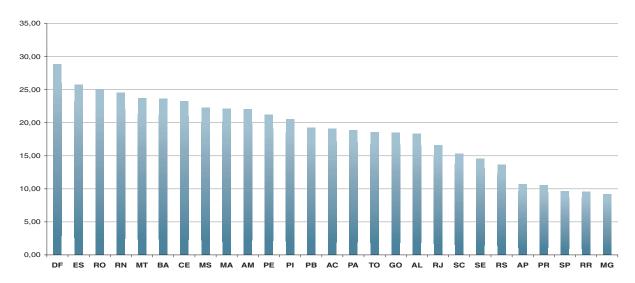
Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos-SEDH - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e do Adolescente.

Elaboração: Secretaria Especial dos Direitos Humanos-SEDH - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e do Adolescente.

Informações cedidas pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES



Gráfico 02 – Ranking das Denúncias por UF (por grupo de 100 mil habitantes)
Ano: 2009

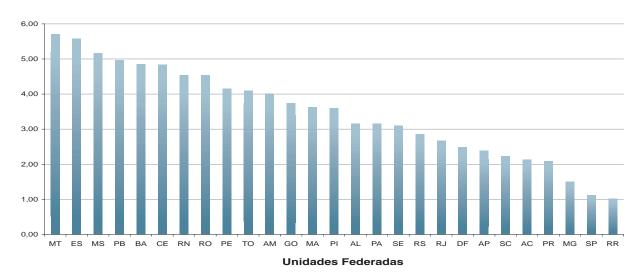


Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos-SEDH - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e do Adolescente.

Elaboração: Secretaria Especial dos Direitos Humanos-SEDH - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e do Adolescente

Informações cedidas pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Gráfico 03 - Ranking das Denúncias de Exploração Sexual por UF (por grupo de 100 mil habitantes) - Ano: 2009



Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos-SEDH - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e do Adolescente.

 ${\it Elabora} \\ \zeta \\ \hbox{aos Direitos Humanos-SEDH - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e do Adolescente.}$

Informações cedidas pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES



Dados de Violência (maio de 2003 a 10 de maio de 2010)

Tipos de Violência Registrada - Brasil, ES e Vitória

Obs: Uma denúncia pode registrar mais de um tipo de violência.

Registros dos Tipos de Violência					
Tipo de Violência	Brasil	ES	Vitória		
Exploração Sexual	21.952	564	66		
Negligência	61.807	1.288	156		
Pornografia	867	20	2		
Tráfico de Criança e Adolescente	361	11	0		
Violência Física e Psicológica	61.110	1.178	156		
Abuso Sexual	34.370	1.015	132		

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos-SEDH - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e do Adolescente.

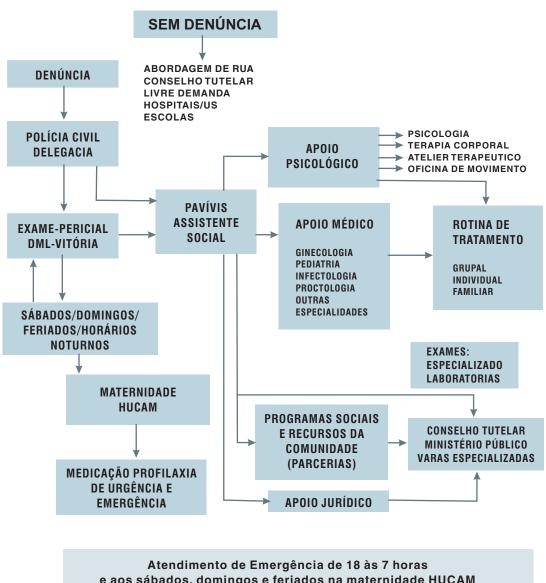
Elaboração: Secretaria Especial dos Direitos Humanos-SEDH - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e do Adolescente.

Informações cedidas pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES



ANEXO 3

PAVIVIS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

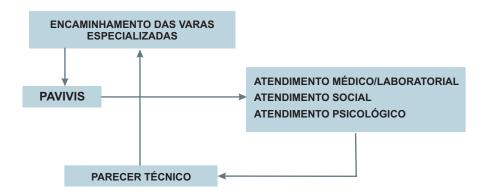


e aos sábados, domingos e feriados na maternidade HUCAM

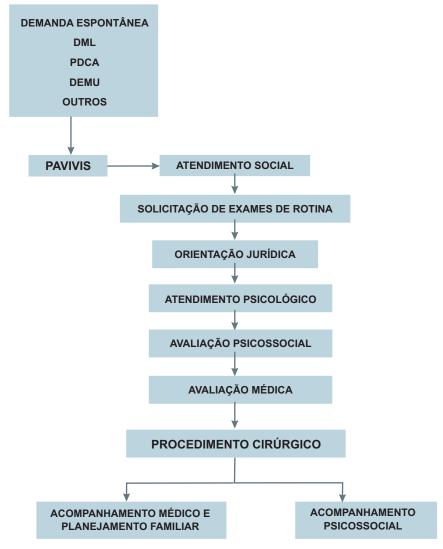
Fonte: Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual - PAVIVIS. Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves IJSN-Coordenação de Estudos Sociais.



FLUXOGRAMA 2: Atendimento ao Autor da Violência Mnor de 18 anos



FLUXOGRAMA 3: Atendimento Interrupção de Gravidez



Fonte: Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual - PAVIVIS. Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves IJSN-Coordenação de Estudos Sociais.



ANEXO 4

Censo CREAS/Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Municipios em que o CREAS está funcionamento	Municípios que não possuem CREAS	Municípios que possuem Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no entanto não a CREAS
Cariacica	Afonso Cláudio ¹	Cachoeiro de Itapemirim
Colatina	Muniz Freire ²	Montanha
Conceição da Barra	Santa Teresa ²	Muqui
Conceição do Castelo		Ponto Belo
Ecoporanga		São Mateus
Guarapari		Vargem Alta
Guaçui		
João Neiva		
Marataízes		
Mimoso do Sul		
Mucurici		
Nova Venécia		
Pedro Canário		
Serra		
Viana		
Vila Velha		
Vitória		

¹ Não há Serviço de Enfrentamento funcionando de fato, devido dificuldades na contratação da equipe técnica

Fonte: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social SETADES-Censo CREAS/Serviço de Enfrentamento-2006 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN Coordenação Estudos Sociais

 $^{^{\}mathbf{2}}$ Não possui o Serviço de Enfrentamento em conformidade com a PNAS



ANEXO 5

Proteção social especial de média complexidade

SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Panorama de atividades do "Serviço de Enfrentamento" - 2009

Município	Data de contato	Situação	Problemas	Contato	Recebimento do recurso
Alegre	12/5/2009	Atividade está ocorrendo, mas estão em defasagem quanto à equipe técnica.	Estão sem Assistente Social.	(28) 35523087 ou 3552-2694	Ok
Afonso Cláudio		Não está funcionando			
Aracruz		Não está funcionando	Falta de equipe técnica, necessidade de realização	(27) 3256-1275	
Baixo Guandu		Funcionando		(27) 3732-4125 ou 3732-1823	Situação normalizada.
Boa Esperança	13/5/2009	Não está funcionando	Não possuem profissionais e pretendem reativar o serviço apenas em julho.		Estão recebendo mas não estão prestando informações.
Cachoeiro do Itapemirim	25/5/2009	As atividades estão normalizadas.	Bem estruturado	(28) 3155-5235 ou 3521-1922	Recurso - ok
Cariacica	18/5/2009	Está funcionando normalmente, mas acredita que haverá mudanças			(27) 3346-6320 ou 3346-6300
Castelo	25/5/2009	As atividades estão normalizadas.	Não tem veículo, a casa de apoio fica longe do Centro. A falta de veículo compromete as visitas, mas elas não deixam de serem realizadas.	(28) 3542-8505	Recurso - ok
Colatina	18/5/2009	As atividades estão normais.	Não foi identificado.	(27) 3721-7362 ou 3177-7085	Está normalizado
Conceição da Barra	18/5/2009	As atividades estão normalizadas.	Não saiu resolução na CIB e, portanto o município está arcando com todas as despesas.	Coordenação. (27) 3762-0235	O município esta arcando com as despesas.
Conceição do Castelo	18/5/2009	As atividades estão normais.		(28)3547-1289 ou 3547-1585	
Ecoporanga	18/5/2009	Atividades normalizadas	O município possui a perspectiva de ampliar os serviços para todos os indivíduos violentados sexualmente no município.	(27) 3755-1303 ou 3755-2900	Está normalizado
Guaçuí	12/5/2009	Atividade somente com educadores	Não tem assistente social. Não irão realizar nada para a semana de enfrentamento.	(27) 3553-3820	Ainda não firmou convênio.
Guarapari	18/5/2009	Estão sem profissionais, pois o MP impediu nova recontratação alegando a necessidade de concurso público para obtenção de professores efetivos. Desta forma o município já realizou concurso público e aguarda a posse destes profissionais.	Irá começar a funcionar a partir de junho (meados).	(27) 3261-1377 ou 3261-2289	Está normalizado
Iconha	25/5/2009	As atividades estão normais.	Questão do usuário, eles não dão retorno, o processo não anda.	Coordenação (28) 3537-2519	Está normalizado
Itapemirim		Ainda não obtivemos informações		(27) 3373-4938	
João Neiva	25/5/2009	As atividades estão normais.	Quando se precisa de mate- rial com certa urgência, precisa passar por licitação acaba por perder os materiais.	(27) 3258-2725 ou 3258-4613	Está normalizado

continua



Proteção social especial de média complexidade

continuação

SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Panorama de atividades do "Serviço de Enfrentamento" - 2009					
Linhares	22/5/2009	Atividades normalizadas	O recurso da SETADES é utilizado para alugar carro, para realizar as visitas domiciliares. Sem este recurso não está sendo possível alugar o carro e concomitantemente as visitas não são realizadas.	Coordenação (27) 3373-4938	Recurso R\$ 37.200,00 - retorno sobre este recurso;
Marataízes	13/5/2009	Atividade está ocorrendo, mas estão em defasagem quanto à equipe técnica.	Possui somente Assistente social e Coordenador.	Coordenação (28) 3532-2284	Estão recebendo.
Mimoso do Sul	18/5/2009	Ainda não obtivemos informações Retornar a ligação às 13hs		(28) 3555-4346 ou 3555-4696	
Montanha	26/5/2009	Atividades normalizadas	Falta de equipamentos, o programa vai fazer sete anos e não tem computador, não tem aparelho de som o q dificulta as dinâmicas. Mas os serviços não deixam de serem executadas, trabalha no improviso. O carro é um pouco inacessível, as visitas geralmente ocorre por meio de bicicleta e/ou a pé.	(27) 3754-1398 ou 3754-2271	Recurso é controlado pela Secretaria de Ação Social, onde os serviços solicitam os materiais e esses são encaminhados ao serviço.
Mucurici	25/5/2009	Programa não está trabalhando bem, por falta de recursos humanos.	Desde dezembro sem psicólogo, porque o promotor não permitiu que ficasse por conta do concurso público. Não foi chamado ninguém. O concurso foi realizado há pouco tempo, e o pessoal já está sendo chamado.	(27) 3751-1371	Recurso - foi feito um trabalho abrangente. Palestras, café, grupos de teatros,
Muniz Freire	25/5/2009	Atividades Normais.	Sem impressora, precisa imprimir na Assistência.	(28) 3544-1405 ou 3544-1113	Recurso - ok
Muqui	25/5/2009	Atividades Normais.	Acesso a promotoria, é inviável. Algumas questões são levadas direto ao judiciário.	Coordenação (28) 3554-2441	Recurso - ok
Nova Venécia		Ainda não obtivemos informações		(27)3752-9040 ou 3752-9031	
Pedro Canário	25/5/2009	Atividades Normais.	Os carros são agendados para as sextas feiras. Se houvesse mais carro disponível durante a semana, as visitas seriam mais freqüentes e os procedimentos mais ágeis.	Coordenação (27) 3764-1331 ou 3764-2544	Recurso - ok
Ponto Belo	26/5/2009			(27) 3757-1017	
Santa Maria de Jetibá		Não está funcionando			
Santa Tereza	25/5/2009	Não conseguimos contato.		(27) 3259-3937	
São Mateus	25/5/2009	Atividades Normais.	Material informativo para divulgação. Pretende-se fazer uma ação de mobilização, envolvendo vários setores do município. O Material está sendo providenciado, na medida do possível.	Coordenação (27) 3763-2334	Recurso - ok

continua



Proteção social especial de média complexidade

continuação

SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Panorama de atividades do "Serviço de Enfrentamento" - 2009

	3						
Serra	13/5/2009	Atividades estão normais		3328-3999	Estão recebendo.		
Vargem Alta	25/5/2009			(28)3528-1528 ou 3528-1010			
Viana	25/5/2009	Atividades estão normais	Não tem veículo exclusivo para a Proteção Social Especial, comprometendo as visitas. Não tem educador social/oficineiro, mas não buscou ainda. A maior dificuldade está na sistematização, do serviço de enfrentamento na PSE, o Estado falta com assessoria. Orientar melhor a aplicação do recurso.	(27) 3255-2500 ou 2124-6742	Recurso - ok		
Vila Velha	26/5/2009	Retomaram as atividades há um mês, os atendimentos estão acontecendo. A paralisia se deu, pela nova gestão que demorou renovar o convênio.	Equipe pequena para a quantidade de atendimentos; a sede pequena.	(27) 3359-9014 ou 3326-4395	Recurso - ok		
Vitória		Funcionando		(27) 3335-7184 ou 3335-7261			

Fonte: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social SETADES- Panorama de atividades do "Serviço de Enfrentamento" - 2009. Elaboração: SETADES.

ANEXO 6

Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECA)

Algumas ações desenvolvidas pela equipe do NECA: Difundir o Estatuto da Criança e do

Adolescente (Ecriad) através da realização de palestras, oficinas na rede escolar, em ONGs e

em outras instituições públicas ou privadas, visando contribuir não só para a difusão e implemen-

tação do estatuto, como também na luta pela garantia dos direitos desse segmento da população;

Organizar e ministrar seminários, cursos, oficinas e mesas redondas com o objetivo de capacitar

recursos humanos para o trabalho com crianças e adolescentes;

Prestar assessoria para prefeituras, órgãos do Estado, Conselhos de Direito da Criança e do

Adolescente e aos Conselhos Tutelares em âmbito estadual e municipal;

Coordenar, com entidades parceiras, ato público anual, dia 13 de julho, por ocasião do aniversário

da promulgação do Ecriad, que tem como palavra de ordem: "Pelo cumprimento integral do

Estatuto";

Participar de conselhos e fóruns que atuem na defesa dos direitos da criança e do adolescente,

como o Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA),

Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, Programa de Erradicação do

Trabalho Infanto-Juvenil;

Manter intercâmbio com diferentes parceiros estaduais da Rede Criança;

Manter intercâmbio com os diferentes núcleos da UFES e com eles desenvolver ações coletivas;

Manter um pequeno acervo de livros, monografias, fitas de vídeo sobre a temática da criança e do

adolescente, para empréstimo e consulta no próprio núcleo.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

Tel.: (27) 3636.8050

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência 79

(ijsn)

Outras atividades realizadas pelo núcleo:

• Levantamento bibliográfico: Esta atividade compõe a lista de ações propostas pela

pesquisa "O Sistema Único de Assistência Social e a política de atendimento à criança e

ao adolescente no Estado do Espírito Santo". Através do trabalho da equipe de estu-

dantes de iniciação científica do NECA foi possível sistematizar as produções científi-

cas que versam sobre os direitos da criança e do adolescente, através de uma ficha que

traz informações sobre a obra e seu autor. Foram mapeados os trabalhos produzidos

pelo Departamento de Serviço Social da UFES, pelos Anais do Congresso Brasileiro de

Serviço Social, Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social e da

Conferência Mundial dos Trabalhadores Sociais, tendo como produções de referência

as datadas a partir de 1990, ano de aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com essa sistematização pretende-se publicar um guia de bibliografias.

Projeto NECA Manifesta: Objetiva a propagação dos posicionamentos do Núcleo de

Estudos da Criança e do Adolescente acerca de projetos de lei e propostas de emendas

constitucionais que tramitam atualmente no Poder Legislativo brasileiro e que tratam de

questões relacionadas aos direitos da criança e do adolescente. Esse processo aconte-

ce a partir do desenvolvimento de um grupo de estudos que debate os projetos e

propostas e, posteriormente, elabora e divulga texto demarcando o seu posicionamen-

to.

Grupo de Estudos NECA: Este projeto tem como principal objetivo realizar estudos e

investigações a respeito da criança e do adolescente no contexto social e no individual

em que eles estão inseridos, discutindo diversos temas a partir de revisões bibliográfi-

cas. Os temas estudados serão definidos previamente no início de cada período para

elaboração de cronograma e seleção de bibliografia. Os estudos contaram com a

participação dos professores e alunos membros do núcleo, tendo sido facultada a

participação de outros alunos e profissionais interessados nos temas. Foram exibidos

filmes com temáticas correspondentes aos assuntos estudados e debatidos. Os temas

estudados foram: Política de Atendimento da Criança e do Adolescente; Conselhos de

Direito da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares; Violência Sexual Infanto-

juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes a

A Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC); Adolescente autor de ato infracional e

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); Trabalho Infantil; Guarda,

Tutela e Adoção.

Pesquisa "O Sistema Único de Assistência Social e a política de atendimento à

criança e ao adolescente no Estado do Espírito Santo": Este projeto de pesquisa

tem como objetivo mapear a analisar as políticas de assistência social voltadas para o

atendimento à criança e ao adolescente no Estado do Espírito Santo, abrangendo 80%

dos municípios que implementaram o SUAS a partir de 2005. Tendo como referência o

estudo de documentos oficiais dos municípios e a aplicação de questionário aos atores

envolvidos na política de assistência social, o projeto se propõe a identificar a concep-

ção de criança e adolescente presente nas políticas, a relação do Conselho Municipal

de Assistência Social com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, o processo de financiamento das ações direcionadas para as crianças e

adolescentes e a participação desses sujeitos nos espaços de formulação dessa

política.

Projeto cinECA – direitos e deveres da criança e do adolescente em cena: Este projeto

de extensão tem como principal objetivo difundir os direitos e os deveres expressos no

Estatuto da Criança e do Adolescente, através de uma metodologia que envolve a

exibição e a discussão de filmes que abordem a referida temática, sendo direcionada

para crianças e adolescentes atendidos por programas/projetos sociais localizados nos

municípios da Grande Vitória/ES.

Projeto de Assessoria ao Fórum DCA/ES: Este projeto tem como principal objetivo

prestar assessoria ao Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,

buscando o fortalecimento e a articulação da sociedade civil na perspectiva do controle

social democrático e da mobilização em torno da luta pela defesa dos direitos da criança

e do adolescente.

Cadastramento das entidades de atendimento à criança e ao adolescente no

Espírito Santo: Este projeto tem como principal objetivo mapear os serviços sociais

disponíveis no Estado do Espírito Santo voltados para o atendimento de crianças e

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

75

(ijsn)

adolescentes, a partir de critérios distintos – endereço, contatos telefônicos, e-mail e público-alvo.

• Acompanhamento do desenvolvimento do "Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (Pair)" no município de Vitória: Esse programa tem como foco a realização de um diagnóstico da estrutura de atendimento de crianças e adolescentes que sofrem esse tipo de violência (AMORIM; CONTINI, 2008). Para ser implantado no município previsto, há necessidade de articulação entre governo estadual, municipal e universidade, esta última responsável pela fase de pesquisa do programa. Nesse sentido, o acompanhamento pelo NECA se dá de maneira a fortalecer a articulação necessária para que o programa seja executado e para que a rede de enfrentamento seja identificada, a fim de que haja mobilização em torno da luta pelos direitos e pela não violação desses direitos das crianças e dos adolescentes.

• Acompanhamento do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil: O comitê tem por finalidade estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, o comitê preconiza a promoção de ações de prevenção, articulação e mobilização, visando ao fim da violência sexual bem como o fortalecimento do sistema de defesa e responsabilização. O NECA ocupa esse "espaço", portanto, a fim de acompanhar o andamento das ações e articulações do comitê em prol dos direitos da criança e do adolescente.

Mapeamento dos núcleos de estudos, pesquisa e extensão da criança e do adolescente existentes no território brasileiro: Este projeto tem por finalidade o cadastramento dos núcleos existentes no Brasil cuja temática seja infância e adolescência. Esse cadastro – cuja busca será auxiliada por contatos telefônicos, internet etc. – será utilizado como fonte de pesquisa e possibilidade de articulação entre o NECA e os outros núcleos no que se refere ao desenvolvimento de alternativas para defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Fonte: Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente – NECA Elaboração: Coordenadora do NECA: Professora Maria Emília Passamani

ANEXO 7

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com Crianças e Adolescentes em situação

de Vulnerabilidade - Necriad

O **Necriad** é um núcleo de estudos, pesquisa e intervenção com crianças e adolescentes em

situação de vulnerabilidade do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento da

UFES, que tem por objetivo organizar e integrar atividades de estudo, pesquisa e extensão com

crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade no âmbito do direito e no da

saúde.

Projetos de Pesquisa:

- "Transição ecológica de adolescentes institucionalizados: avaliação do processo de

(re)inserção familiar": "A adoção e suas experiências bem sucedidas".

Projetos de Extensão:

- "Promovendo o Diálogo sobre Saúde e Vida com Adolescentes"

- "Implementando as Políticas Sociais para Crianças e Adolescentes"

Projeto de Estágio: - Psicologia Jurídica

Apoio Financeiro: UFES – Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Pesquisa e CNPq

Número de telefone para contato: 4009-7645.

Fonte: Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade – Necriad

Elaboração: Coordenadores do Necriad: Professora Edinete Maria Rosa e Professora Célia Regina Rangel Nascimento.



ANEXO 8

Guia Escolar: Rede de Proteção à Infância

Abuso Sexual

Indicadores na Conduta da Criança/Adolescente

Sinais corporais ou provas materiais

- Enfermidades psicossomáticas, que são uma série de problemas de saúde sem causa clínica aparente, como dor de cabeça, erupções na pele, vômito e outras dificuldades digestivas, que têm, na realidade, fundo psicológico e emocional.
- Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), incluindo AIDS, diagnosticadas em coceira na área genital, infecções urinárias, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas e cólicas intestinais.
- Dificuldade de engolir devido a inflamação causada por gonorreia na garganta (amídalas) ou reflexo de engasgo hiperativo e vômito (por sexo oral).
- Dor, inchaço, lesão ou sangramento na área da vagina ou do ânus a ponto de causar, inclusive. dificuldade de caminhar e sentar.
- Canal da vagina alargado, hímen rompido e pênis ou reto edemaciados ou hiperemiados.
- Baixo controle dos esfíncteres, constipação ou incontinência fecal.
- Sêmen na boca, nos genitais ou na roupa.
- Roupas íntimas rasgadas ou manchadas de sangue.
- Gravidez precoce ou aborto.
- Ganho ou perda de peso, visando afetar a atratividade do agressor.
- Traumatismo físico ou lesões corporais por uso de violência física.



Sinais no comportamento ou provas imateriais Comportamento/sentimento

- Medo ou mesmo pânico de certa pessoa ou sentimento generalizado de desagrado quando a criança é deixada sozinha em algum lugar com alguém.
- Medo do escuro ou de lugares fechados.
- Mudanças extremas, súbitas e inexplicadas no comportamento, como oscilações no humor entre retraída e extrovertida.
- Mal-estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade.
- Regressão a comportamentos infantis, como choro excessivo sem causa aparente, enurese, costume de chupar dedos.
- Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica. Fraco controle de impulsos e comportamento autodestrutivo ou suicida.
- Baixo nível de autoestima e excessiva preocupação em agradar os outros.
- Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa na frente de outras pessoas.
- Culpa e autoflagelação.
- Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, fadiga.
- Comportamento disruptivo, agressivo, raivoso, principalmente dirigido contra irmãos e um dos pais, o não incestuoso.
- Alguns podem ter transtornos dissociativos na forma de personalidade múltipla.



Sexualidade

- Interesse ou conhecimento súbito e não usual sobre questões sexuais.
- Expressão de afeto sensualizada ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriado para uma criança.
- Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos.
- · Masturbação compulsiva.
- Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos.
- Prática de desenhar órgãos genitais com detalhes e características além de sua capacidade etária.

Hábitos, cuidados corporais e higiênicos

- Abandono de comportamento infantil, de laços afetivos, de antigos hábitos lúdicos, de fantasias, ainda que temporariamente.
- Mudança de hábito alimentar perda de apetite (anorexia) ou excesso de alimenta ção (obesidade).
- Padrão de sono perturbado por pesadelos frequentes, agitação noturna, gritos, suores, provocados pelo terror de adormecer e sofrer abuso.
- Aparência descuidada e suja pela relutância em trocar de roupa.
- Resistência em participar de atividades físicas.
- Frequentes fugas de casa.
- Prática de delitos.
- Envolvimento em prostituição infanto-juvenil.
- Uso e abuso de substâncias como álcool, drogas lícitas e ilícitas.



Frequência e desempenho escolar

- Assiduidade e pontualidade exageradas quando ainda frequenta a escola. Chega cedo e sai tarde da escola, demonstra pouco interesse ou mesmo resistência em voltar para casa após a aula.
- Queda injustificada na frequência escolar.
- Dificuldade de concentração e aprendizagem, resultando em baixo rendimento escolar.
- Falta de participação ou pouca participação nas atividades escolares.
- O surgimento de objetos pessoais, brinquedos, dinheiro e outros bens, que estão além das possibilidades financeiras da criança/adolescente e da família pode ser i indicador de favorecimento e/ou aliciamento. Se isso ocorre com várias crianças da mesma sala ou série, pode indicar ação de algum pedófilo na região.

Relacionamento social

- Tendência ao isolamento social com poucas relações com colegas e companheiros.
- Relacionamento entre crianças e adultos com ares de segredo e exclusão dos demais.
- Dificuldade de confiar nas pessoas à sua volta.
- Fuga de contato físico.



Indicadores na Conduta dos Pais ou Responsáveis

- As famílias incestuosas tendem a ser quietas, relacionam-se pouco. Os pais são autoritários, e as mães, submissas.
- O autor do abuso tende a ser extremamente protetor da criança e/ou adolescente, mostrando por ela excessivo zelo, ou tem comportamento possessivo em relação a ela, negando-lhe contatos sociais normais. Lembre-se, porém, de que manifestar carinho para com filhos é importante para um crescimento saudável.
- O autor do abuso pode ser sedutor, insinuante, especialmente com crianças e/ou adolescentes.
- O autor do abuso crê que o contato sexual é uma forma de amor familiar.
- O autor do abuso pode acusar a criança de promiscuidade ou sedução sexual ou ainda acreditar que ela tenha atividade sexual fora de casa.
- O autor do abuso pode contar histórias, referindo-se a outro autor da agressão, a fim de proteger um membro da família.
- É frequente o autor de agressão ter sofrido esse tipo de abuso na infância (físico, sexual, emocional).
- Membros da família fazem uso de substâncias como álcool, outras drogas lícitas ou ilícitas.

Notificando Suspeitas ou Ocorrências de Violência Sexual

Como abordar a criança e proteger sua identidade?

A abordagem é peça fundamental para derrubar o "muro do silêncio". Se o educador, pela proximidade que tem da criança, quer contribuir abordando-a antes de oferecer a denúncia, mas não se sente preparado para conduzir a conversa, pode pedir ajuda de organizações que desenvolvem trabalhos de proteção à criança e ao adolescente. Aqui vão algumas recomendações de entidades com muita experiência em ajudar crianças sexualmente abusadas:

Busque um ambiente apropriado. Se estiver conversando com uma criança que, possivelmente, esteja sendo abusada, lembre-se de lhe propiciar um ambiente tranquilo e

seguro. A criança/adolescente deve ser ouvida sozinha, pois é fundamental o respeito a

sua privacidade.

Ouça, atenta e exclusivamente, a criança ou adolescente. Não se permita interrupções;

caso contrário, corre-se o risco de fragmentar todo o processo de descontração e

confiança já adquiridas. Se necessário, converse primeiro sobre assuntos diversos,

podendo inclusive contar com o apoio de jogos, desenhos, livros e outros recursos

lúdicos.

Leve a sério tudo que disserem. A violência sexual é um fenômeno que envolve medo,

culpa e vergonha. Por isso, é fundamental não criticar a criança/adolescente nem

duvidar de que esteja falando a verdade. A criança/adolescente sentir-se-á encorajada

a falar sobre o assunto se o educador demonstrar interesse pelo relato. Fique calmo,

pois reações extremas poderão aumentar a sensação de culpa, e evite "rodeios" que

demonstrem insegurança.

O educador não pode deixar que sua ansiedade ou curiosidade leve-o a pressionar a

criança/adolescente para obter informações. Procure não perguntar diretamente os

detalhes da violência sofrida nem fazer a criança repetir sua história várias vezes, pois

isso poderá perturbá-la e aumentar seu sofrimento.

Faça o mínimo de perguntas e não conduza o que ela diz, pois perguntas sugestivas

poderão invalidar o testemunho da criança. Deixe que ela se expresse com suas própri-

as palavras, respeitando seu ritmo. Perguntas a serem evitadas: questões fechadas do

tipo "sim" e "não", perguntas inquisitórias e indagações que coloquem a criança ou

adolescente como sujeito ativo do fenômeno, reforçando seu sentimento de culpa. Esse

tipo de pergunta pode dificultar a expressão da criança e do adolescente. Perguntas que

obriguem a precisão de tempo devem ser sempre associadas a eventos comemorati-

vos, como Natal, Páscoa, férias, aniversários etc.

A linguagem deve ser simples e clara, para que a criança ou adolescente entenda o que

está sendo dito. Utilize as mesmas palavras que a criança (para identificar as diferentes

partes do corpo, por exemplo). Se a criança perceber que você reluta em empregar

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

83

certas palavras, ela poderá também relutar em usá-las.

Confirme com a criança se você está, de fato, compreendendo o que ela está relatando.

E jamais desconsidere os sentimentos da criança ou adolescente com frases do tipo

"isso não foi nada", "não precisa chorar", pois, no momento que falam sobre o assunto,

revivem sentimentos de dor, raiva, culpa e medo.

Proteja a criança ou o adolescente e reitere que ela não tem culpa pelo que ocorreu. É

comum a criança sentir-se responsável por tudo o que está acontecendo. Seu relato

deve ser levado a sério, já que é raro uma criança mentir sobre essas questões. Diga à

criança que, ao contar, ela agiu corretamente.

Lembre-se de que é preciso coragem e determinação para uma criança ou adolescente

contar a um adulto se está sofrendo ou se sofreu alguma violência. As crianças podem

temer a ameaça de violência contra elas mesmas ou contra membros de sua família, ou

temer serem levadas para longe do lar.

O educador só deve expressar apoio e solidariedade por meio do contato físico com a

criança e/ou adolescente se ela/ele assim o permitir. O toque pode ser um grande

fortalecimento de vínculos e, principalmente, para transmitir segurança e quebrar

ansiedade.

Não trate a criança como uma "coitadinha"; a criança quer ser tratada com carinho,

dignidade e respeito. Anote o mais cedo possível tudo o que lhe foi dito: esse relato

poderá ser utilizado em procedimentos legais posteriores. É importante também anotar

como a criança se comportou e como contou o que aconteceu, pois isso poderá indicar

como estava se sentindo. No relatório deverão constar as declarações que de fato

correspondem ao que lhe foi dito, não cabendo ali o registro de sua impressão pessoal.

Por ter caráter confidencial, essa situação deverá ser relatada somente a pessoas que

precisam ser informadas para agir e apoiar a criança sexualmente abusada.

A confiança da criança poderá aumentar o peso da responsabilidade dos professores,

especialmente se ela deseja que a violência seja mantida em segredo. Você deverá

dizer a ela que, se está sofrendo violências, você terá de contar isso a outras pessoas –

assim, você a estará protegendo. É essencial não fazer promessas que você não possa

cumprir, nem prometer guardar segredo antes de saber o que vai ser revelado. Esteja

atento à realidade de seu aluno e à sua própria realidade. Como já dissemos, ao ouvir o

relato de uma violência sexual ou ao perguntar à criança sobre uma lesão física, é

importante facilitar a conversa. A criança poderá estar se sentindo confusa, deprimida,

culpada ou assustada e ficar muito aliviada ao contar a alguém o que está acontecendo.

Você precisa permitir que ela conte a história livremente.

Explique à criança o que irá acontecer em seguida, como você irá proceder, ressaltan-

do sempre que ela estará protegida.

Proteger a identidade da criança e do adolescente sexualmente abusados deve ser um

compromisso ético profissional. As informações referentes à criança/adolescente só

deverão ser socializadas com as pessoas que puderem ajudá-la. Mesmo assim, use

codinomes e mantenha o nome verdadeiro da criança restrito ao menor número possí-

vel de pessoas.

Se a direção não guiser assumir a denúncia, que poderia fazer o professor?

Mais uma vez, é importante ressaltar que o educador que ouvir relato de violência

sexual ou suspeitar da sua ocorrência deve procurar ajuda. Ouvir crianças que sofrem

violências pode ser angustiante. Ajudá-las poderá ser difícil sem apoio da equipe de

trabalho. É preferível que a direção da escola assuma a tarefa da notificação. Caso a

direção da escola se omita ou decline de fazê-lo, é importante lembrar que a notificação

é obrigatória e a responsabilidade do profissional de educação é intransferível e pode

ser legalmente cobrada.

Como o educador procede com a família, quando e como contatá-la?

O educador deve ser prudente. Se o agressor é alguém próximo da crian-

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

ça/adolescente, circunstâncias poderão ocorrer em que não será conveniente informar

imediatamente os pais, por ser prejudicial à investigação.

Se a criança estiver sofrendo violência sexual de alguém de seu lar, a família poderá

pressioná-la para que negue ou retire o que disse. A criança poderá sofrer riscos ainda

maiores. Caso o educador decida contatar os familiares, procurará fazê-lo de modo

estratégico, por exemplo, entrando em contato com membros não agressores, de

preferência com o consentimento ou indicações da criança.

Caso o educador sinta que o ambiente é favorável, a orientação educativa é fundamen-

tal nessas situações, evitando julgamentos e atribuições de culpa (o que não quer dizer

que você vá aceitar a situação). O agressor também precisará ser alvo de atenção e

ajuda. É importante orientar os familiares, explicando, em linguagem apropriada, as

graves consequências de maus-tratos e abuso sexual para o crescimento e desenvolvi-

mento saudável da criança/adolescente e o importante papel que terão em mudar essa

situação.

Se a família não quiser ou não puder assumir a notificação, o educador deverá informar

à família que, por força da lei, ele próprio terá de notificar o fato aos órgãos competen-

tes.

Como proceder à notificação e para onde encaminhá-la?

As notificações poderão ser encaminhadas de quatro maneiras aos órgãos competen-

tes: por telefone, por escrito, mediante visita ou solicitação de atendimento na própria

escola.

Por telefone - O denunciante pode telefonar para o órgão competente (conselhos

tutelares, delegacias especializadas), para serviços de ajuda, como SOS-Criança ou

Disque-denúncia comunicando suspeita ou ocorrência de violência sexual.

Por escrito - Em alguns Estados e municípios já existe uma ficha padronizada para

fazer essa notificação. Caso não haja esse tipo de formulário, sugere-se ao educador

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

fazer um relatório.

Por meio de visitas ao órgão competente - O denunciante poderá também ir, só ou

acompanhado da crianca abusada, ao órgão responsável pelo registro e apuração do

fato ocorrido. Lá será ouvido e assinará um Boletim de Ocorrência.

Solicitar o atendimento na escola - Caso o educador ou a direção da escola não possa ir

ao órgão competente para efetivar a notificação de suspeita ou ocorrência de abuso,

poderá requerer atendimento do Conselho Tutelar na própria escola.

Lembre-se de que a denúncia pode ser feita de forma pública ou sigilosa. Muitos

educadores preferem notificar a ocorrência de abuso sem ter sua identidade revelada.

O ideal, porém, é que a direção da escola assuma a denúncia por escrito ou visite o

órgão responsável, de preferência acompanhada de membros não agressores da

família, que possam dar seguimento tanto à denúncia quanto ao encaminhamento da

criança ou adolescente abusado ao serviço educacional, médico e psicológico.

Lembre-se de que, qualquer que seja a opção tomada, substanciar a denúncia é muito

importante, pelas seguintes razões: uma boa descrição do caso contribuirá para o

órgão competente agilizar seu papel sem precisar de solicitar do educador comple-

mentação das informações. E, ainda, essa boa descrição pode evitar que a criança ou o

adolescente seja convocado pelos órgãos competentes para falar novamente sobre a

situação de violência, aumentando ainda mais seu sofrimento e prevenindo, assim,

possível retratação.

Fonte: Guia Escolar: Rede de Proteção à Infância/2004

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)/Coordenação de Estudos Sociais

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (27) 3636.8050

87

ANEXO 9

Código de conduta de turismo contra exploração sexual

Infanto-juvenil no Estado do Espírito Santo

Preâmbulo

Considerando o princípio constitucional da prioridade absoluta e da corresponsabilidade

entre Estado, sociedade e família pela proteção das crianças e dos adolescentes, e especial-

mente o que determina o artigo 227, parágrafo 7° da Constituição Brasileira;

Considerando o que reza o artigo 199 da Constituição do Estado do Espírito Santo;

Considerando os princípios erigidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, particular-

mente o da proteção integral e o da condição de sujeito de direito em peculiar estado de

desenvolvimento;

Considerando a Convenção dos Direitos Humanos das Crianças da Organização das

Nações Unidas – ONU, adotada pelo Brasil pelo Decreto nº 99.710/1990, especialmente os

artigos 19 e 34;

Considerando a consolidação do turismo, sobretudo aquele advindo dos negócios, como

importante mecanismo de desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo e a total

incompatibilidade entre esta atividade e a violação dos direitos humanos;

Considerando o código de conduta mundial de ética no turismo adotado pela Organização

Mundial do Turismo – OMT:

Considerando, por fim, a necessidade da criação de instrumentos efetivos de enfretamento

da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo capixaba, os signatários abaixo

nominais acordam por assinar e cumprir o presente.

Rede de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

CÓDIGO DE CONDUTA DE TURISMO CONTRA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-

JUVENIL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO I

Dos objetivos e da adesão

Artigo 1° - O presente código é uma declaração formal, de livre adesão, destinada a orientar e

regular a conduta ética dos setores públicos e privados, pessoas e serviços direta ou indireta-

mente vinculados à indústria do turismo, contra a exploração sexual infanto-juvenil.

Artigo 2° - Todos os princípios de proteção à criança e ao adolescente transcritos neste código

estão em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e

demais convenções, pactos e tratados internacionais firmados e ratificados pelo Brasil, que

proíbem a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Artigo 3° - A execução do presente código será monitorada por uma comissão composta por

representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, dos Conselhos

Estaduais de Direitos Humanos (CEDH), de Turismo (Contures), da Criança (Criad), além do

Ministério Público Estadual.

CAPÍTULO II

Da conduta ética contra a exploração sexual

Artigo 4° - Com a aceitação do presente código de conduta, os signatários compreendem-se a:

I – Desenvolver políticas governamentais e empresariais éticas e consistentes contra qualquer

forma de exploração sexual infanto-juvenil;

II – Informar, sensibilizar e orientar, por meio de campanhas sistemáticas, os diversos segmen-

tos da atividade turística, situados na origem e/ou nas cidades e regiões de destino turístico,

sobre os termos pactuados neste código e na legislação pátria correlata bem como agir perma-

nentemente contra todo ato que caracterize exploração sexual de crianças e adolescentes,

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

89

Rede de Atendimento

denunciando os fatos e atos suspeitos, assim como possíveis envolvidos, a seus superiores

hierárquicos e às autoridades públicas;

III – Estabelecer cláusulas nos contratos existentes nos diversos segmentos de hotéis, hospe-

darias, agências e demais prestadoras de serviços da indústria do turismo ou de alguma forma

a ela vinculada, declarando explicitamente a rejeição a qualquer forma de exploração sexual

infanto-juvenil;

IV - Repudiar gualguer publicidade que estimule a exploração sexual comercial de criança e

adolescente:

V – Realizar formação para os respectivos empregados, funcionários, servidores, associados e

terceirizados sobre o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.

CAPÍTULO III

Da prática permanente e essencial contra a exploração sexual

Artigo 5° - Os responsáveis por hospedarias devem agir com especial zelo nas suas relações

comerciais com os diversos segmentos da atividade turística para que não favoreçam pessoas

ou empresas envolvidas com aliciamento e abuso sexual de crianças e adolescentes.

Artigo 6° - Na elaboração de contratos será estipulado que o estabelecimento tornará público,

de forma que lhe for mais conveniente, que empenha ativamente na proteção das crianças e

que a exploração infanto-juvenil é crime, razão pela qual contato sexual com crianças e adoles-

centes em suas instalações não é tolerado.

Artigo 7° - Todos os signatários que aderirem a este código estarão sempre disponíveis à sua

divulgação e de seus ideais de repulsa à exploração sexual infanto-juvenil junto ao seu público,

por meio de cartazes, fôlderes, catálogos, folhetos, passagens, páginas na Internet e outras

formas de divulgação.

CAPÍTULOV

Das disposições finais e transitórias

Artigo 8° - Toda empresa, serviço ou pessoa que aderir ao presente código compromete-se a

colaborar no desenvolvimento e aplicação de um processo de avaliação e monitoramento dos

Rede de Atendimento

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015

objetivos deste instrumento, propiciando a sua permanente atualização e aplicabilidade sempre que provocada para este fim.

Artigo 9° - A comissão de monitoramento a que se refere o artigo 3° deverá ser instalada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da aprovação do presente código, tendo um prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da sua composição, para elaborar e aprovar o Regimento Interno que regulamentará seu funcionamento e organização.

Artigo 10 - Fica a comissão de elaboração da minuta e redação final deste Código responsável por dar os devidos encaminhamentos até a instalação do comitê permanente de monitoramen-

Artigo 11 - Este Código entra em vigor a partir da sua publicação na imprensa oficial.

Assembleia Legislativa

Secretaria de Estado do Turismo

Conselho Estadual dos Direitos Humanos

Conselho Estadual dos Direitos da Criança

Conselho Estadual do Turismo

Ministério Público

SINDBARES

SINDHOTEIS

ABV

CONVETION BUREAU

Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV

Fonte: Código de Conduta de Turismo contra Exploração Sexual Infanto-juvenil no Estado do Espírito Santo Elaboração: Assembleia Legislativa, Conselho Estadual dos Direitos Humanos, Secretaria de Estado do Turismo



ANEXO 10

Referências bibliográficas do Quadro 01

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.

BRASIL. Casa Civil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Decreto-lei nº 8.069/90. Brasília, 1990.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de 1993. Brasília, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004. Norma Operacional Básica-NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 1991.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004. Norma Operacional Básica-NOB/SUAS. Brasília, 2005.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Segurança Pública - SESP. Portaria Estadual nº 06 de 1993. Vitoria, 1993.

ESPÍRITO SANTO. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Núcleo de Assessoria Psicossocial – NASP. Minuta de regimento interno. Vitória, 2008.

ESPÍRITO SANTO. Prefeitura Municipal de Vitória. Serviço de Orientação, Acompanhamento e Apoio Sociofamiliar (SOSF). Vitória, 2007. Disponível em:

http://www.vitoria.es.gov.br/semas.php?pagina=vitimasdeviolencia

ESPÍRITO SANTO. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ). Vitória, 2009.

ESPÍRITO SANTO. Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (PAVIVIS). Vitória, 2007.

ESPÍRITO SANTO. Cáritas Arquidiocesana de Vitória. Relatório Anual. Vitória, 2008.

ESPÍRITO SANTO. Pró-reitoria de Extensão. Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade. NECRIAD. Universidade Federal do Espírito Santo-UFES. Vitória, 2009.

ESPÍRITO SANTO. Pró-reitoria de Extensão. Projeto Escola que Protege. Universidade Federal do





Espírito Santo-UFES. Vitória, 2010.

ESPÍRITO SANTO. Pró-reitoria de Extensão. Núcleo de Estudos da Criança e Adolescente. NECA. Universidade Federal do Espírito Santo-UFES. Vitória, 2009.

ESPÍRITO SANTO. Protocolo de Cooperação Interinstitucional. Vitória, 2007.



LISTA DE SIGLAS

- ABRAPIA Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência
- **ACTEES** Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo
- AICA Atendimento Integrado à Criança e Adolescente
- **BO** Boletim de Ocorrência
- BPC Benefício Prestação Continuada
- **CACC** Centro de Apoio Operacional Cível e da Defesa da Cidadania
- CACO Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária Criminal
- **CACR** Centro de Apoio Criminal
- **CADC** Centro de Apoio Operacional Defesa dos Direitos do Consumidor
- **CADP** Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público
- CAEL Centro de Apoio Operacional Eleitoral,
- CAIJ Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- **CAM** Centro de Apoio ao Marinheiro
- **CAO** Centros de Apoio Operacional
- **CAOA** Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico
- CAPE Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação
- CAPS Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde
- **CCJE** Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
- CEDH/ES Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo
- **CEMAVIVIS** Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Atendimento ás Vítimas de Violência Sexual
- **CMDCA -** Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- **CONTURES** Conselho Estadual do Turismo
- CRAS Centros de Referência de Assistência Social
- CREAS Centro de Referência Especializada em Assistência Social



- CRIAD Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- DCA Fórum do Direito da Criança e do Adolescente
- **DEACL** Delegacia Especializada no Adolescente em Conflito com a Lei
- **DML** Departamento Médico Legal
- **DPCA** Delegacia de Proteção Criança e Adolescente
- DPJ Departamentos de Polícia Judiciária
- DST Doenças sexualmente transmissíveis
- ECRIAD Estatuto da Criança e do Adolescente
- EpQ Projeto Escola que Protege
- FIA Fundo da Infância e Adolescência
- FNAS Fundo Nacional de Assistência Social
- **HUCAM** Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes
- IASES Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
- IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IESBEM Instituto Espiritossantense do Bem-Estar do Menor
- IJSN Instituto Jones dos Santos Neves
- INSS Instituto Nacional do Seguro Social
- JECrim Juizado Especial Criminal
- LA Liberdade Assistida
- LII Livro de Instauração de Inquérito
- LOAS Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS Ministério de Desenvolvimento Social
- MEC Ministério da Educação
- MP/ES Ministério Público do Espírito Santo
- NASP Núcleo de Assessoria Psicossocial
- NECA Núcleo de Estudos da Criança e Adolescente



- NECRIAD Núcleo de Estudos, Pesquisa e Intervenção com Criança e Adolescente
- OIT Organização Internacional do Trabalho
- OMT Organização Mundial do Turismo
- PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos
- PAIR Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência
- PAVIVIS Programa de Atendimento as Vítimas de Violência Sexual
- PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- PMV Prefeitura Municipal de Vitória
- PNAS Política Nacional de Assistência Social
- **PNCFC** Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária
- PPA Plano Plurianual
- PRONASCI Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
- RHAMAS Redes Humanizadas de Atendimento às Mulheres Agredidas Sexualmente
- SAHUCAM Sociedade Amigos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
- SECAD Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
- **SEDH** Secretaria Especial dos Direitos Humanos
- SEMAS Secretaria Municipal de Ação Social
- SESA Secretaria de Estado da Saúde
- SETADES Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
- SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- SOSF Serviço de Orientação Acompanhamento e Apoio Sociofamiliar.
- SUAS Sistema Único de Assistência Social
- TCC Trabalhos de Conclusão de Curso
- **UFES** Universidade Federal do Espírito Santo
- UFSC Universidade Federal de Santa Catarina





Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 Jesus de Nazareth - Vitória - ES CEP 29052-015 Tel.: (0XX27) 3636.8050



Instituto Jones dos Santos Neves

Coordenação Geral

Ana Paula Vitali Janes Vescovi Diretora-presidente

Ana Paula Santos Sampaio Socióloga, coordenadora de Estudos Sociais

Equipe Técnica

Maria Inês Perini

Assistente social, coordenadora do projeto

Damiene Paula de Oliveira Alves

Assistente social, pesquisadora

Bibliotecária

Editoração e Capa Lastênio João Scopel

Andreza Ferreira Tovar

5

Cadernos e Revistas

 Violência Contra a Mulher - 2008
 ocorrências registradas na delegacia especializada da mulher (DEAM) - Vitória - ES - 2004 a 2006 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2008

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS
NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER (DEAM)
VITÓRIA - ES
2004 a 2006

Vitória (ES), 2008

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Violência contra a mulher 2008: ocorrências registradas na delegacia especializada da mulher (DEAM), Vitória – ES 2004 a 2006. Vitória, 2008..

44p. II.

1. Mulher. 2 Violência. 3. Ocorrências registradas. 4. Vitória-ES. I. Título.

Paulo Cesar Hartung Gomes
Governador

Ricardo de Rezende Ferraço Vice-governador

José Eduardo Farias de Azevedo Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

> Ana Paula Vitali Janes Vescovi Instituto Jones dos Santos Neves

> José Geraldo Tedesco da Silva Diretor Técnico-científico

Andréa Figueiredo Nascimento Diretora Administrativa e Financeira

Ana Paula Santos Sampaio Coordenação da Área de Estudos Sociais

> Maria Inês Perini Coordenadora do Projeto

Maria Cecília Sodré Assessora Especial de Gabinete

EQUIPE TÉCNICA

Aline Elisa Cotta D´avila Magda Rodrigues Leite Filipe Teixeira Henrique Guilherme Coutinho Santos (estagiário) Damiene Paula de Oliveira Alves (estagiária) Araceli Aparecida Menegardo (estagiária) Ane de Souza Castro (estagiária)

Editoração e revisão

Djalma José Vazzoler Lastênio João Scopel Lucia Maria Prata Ferreira Luz Maria de Fátima Pessotti de Oliveira

SUMÁRIO

07

1. ASPECTOS METODOLÓGICOS	09
2. DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM	11
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA	15
3.1 Características do fato	20
3.2 Características da vítima	24
3.3 Características do autor	29
3.4 DEAMs: Providências após denúncias	34
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
Lista de figuras	
Figura 1 – Média móvel aritmética do número de BOs registrados por mês – 2004-2006	18
Figura 2 - Porcentagem de ocorrências, segundo idade da vítima – 2004-2006	26
Figura 3 – Porcentagem de ocorrências, segundo a média de idade do autor – 2004-2006	31

APRESENTAÇÃO

Lista de tabelas

Tabela 1 – Número de BOs e variação anual, segundo a Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) – 2004-2006	17
Tabela 2 – Número e percentual das ocorrências, segundo os meses – 2004/2006	18
Tabela 3 – Número e percentual das ocorrências, segundo sua natureza – 2004-2006	20
Tabela 4 – Número e percentual das ocorrências, segundo o local – 2004-2006	22
Tabela 5 – Número e percentual das ocorrências, segundo o turno – 2004-2006	22
Tabela 6 – Número e percentual das ocorrências, segundo o dia da semana – 2004-2006	23
Tabela 7 – Número e percentual das ocorrências, segundo o bairro da vítima – 2004-2006	25
Tabela 8 – Número e percentual das ocorrências, segundo a idade da vítima – 2004-2006	26
Tabela 9 – Número e percentual das ocorrências, segundo o estado civil da vítima – 2004-2006	27
Tabela 10 – Número e percentual das ocorrências, segundo a profissão da vítima – 2004-2006	28
Tabela 11 – Número e percentual das ocorrências, segundo a relação da vítima com o autor – 2004-2006	29
Tabela 12 – Número e percentual das ocorrências, segundo o bairro do autor – 2004-2006	30
Tabela 13 – Número e percentual das ocorrências, segundo o município de residência do autor – 2004-2006	30
Tabela 14 – Número percentual das ocorrências, segundo a idade do autor – 2004-2006	31
Tabela 15 – Número e percentual das ocorrências, segundo a cútis do autor – 2004-2006	32
Tabela 16 – Número e percentual das ocorrências, segundo o sexo do autor – 2004-2006	33
Tabela 17 – Número e percentual de ocorrências, segundo a profissão do autor – 2004-2006	33
Tabela 18 – Número e percentual das ocorrências, segundo os encaminhamentos – 2004-2006	35



APRESENTAÇÃO

Nas últimas três décadas da história capixaba, o Instituto Jones dos Santos Neves tem cumprido importante papel na produção de conhecimento social, econômico e territorial do Espírito Santo, com vistas a subsidiar as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do estado.

O relatório de pesquisa que ora apresentamos é parcial e insere-se no bojo de um projeto maior que tem como tema a "Violência envolvendo mulheres, crianças e adolescentes" no Estado do Espírito Santo, em desenvolvimento por pesquisadores da equipe de estudos sociais deste Instituto. A principal fonte da pesquisa foram Boletins de Ocorrência registrados pelas vítimas na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), do município de Vitória-ES, entre os anos de 2004 e 2006.

O objetivo do trabalho é a construção de indicadores que possam contribuir para o acompanhamento da evolução da incidência da violência relacionada às mulheres, crianças e adolescentes capixabas. Adicionalmente, contribui para a formação de uma ampla base de dados seriados e para a produção de estudos sobre o tema, o que proporcionará maior visibilidade à questão e contribuirá com a elaboração de políticas que possam vir de

encontro às necessidades desse público submetido a uma complexa realidade.

Este relatório de pesquisa divide-se em quatro partes. Na primeira são apresentados os aspectos metodológicos do trabalho. Na segunda, foram abordados aspectos históricoculturais relevantes que levaram a criação das Delegacias de Atendimento à Mulher – DEAM e que culminaram com a criação da Lei Maria da Penha. A terceira parte traz as estatísticas gerais extraídas dos Boletins de Ocorrência durante os três anos pesquisados. Os dados são elucidados por meio de tabelas e gráficos subdivididos em quatro itens: circunstâncias do fato que gera a denúncia; perfil da vítima e relação com o autor da agressão; caracterização do autor. O último item elucida os encaminhamentos dados pelas delegacias frente às denúncias das vítimas.

Na quarta parte são feitas considerações finais acerca do trabalho realizado até o momento. O que ele inicialmente aponta é que a problemática da violência contra a mulher tem característica multifacetada. Mitigá-la passa pela articulação de ações públicas envolvendo as áreas de saúde, educação, polícia, direitos humanos, cultura, trabalho e assistência social.

O próximo passo será estender a pesquisa às outras cidades da RMGV que possuam Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, o que possibilitará a construção de indicadores e análises mais abrangentes.

Esperamos, com este trabalho, contribuir para a reflexão sobre o tema tanto pelos gestores públicos locais e nacionais, quanto pelo público interessado.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves

Aspectos metodológicos



A metodologia utilizada na pesquisa encerra algumas etapas, como:

- Estudo e revisão bibliográfica sobre o tema, contatos e reuniões com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) com a finalidade de proporcionar integração entre o IJSN e a SESP;
- Demarcação das questões a serem consideradas na pesquisa;
- Acesso aos BOs utilizados como instrumentos de coleta para pesquisa e autorização para divulgar os resultados.

Além das etapas supra citadas foram feitas visitas às delegacias da mulher nos municípios da Região Metropolitana. O objetivo foi conhecer a estrutura física/social dos espaços destinados a este tipo de atendimento e verificar a forma de registro das queixas relatadas pelas vítimas.

A Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) do município de Vitória foi selecionada para dar início aos trabalhos. Apesar da limitação de recursos humanos e materiais observados em todas as DEAMs, é a delegacia que agrega, registra e arquiva de forma organizada as informações dos boletins de ocorrência e oferece a infra-estrutura para o estudo e a coleta de informações. Atende vários bairros de diferentes condições socioeconômicas,¹ alcançando um público-alvo mais diversificado para estudo dos indicadores.

A partir daí, técnicos do IJSN realizaram visitas sistemáticas para conhecer as atuais condições de registro de ocorrências e observar a rotina de atendimento às vítimas cujas denúncias são registradas nessa delegacia. Foi feita leitura minuciosa dos boletins de ocorrência (seção aberta não codificada),² para melhor entendimento da história narrada pela vítima, procedimento este que permitiu a observação de um maior número de variáveis significativas, que subsidiaram o levantamento estatístico deste trabalho.

Com os dados obtidos a partir do preenchimento dos boletins, elaborou-se uma planilha que se constituiu na base de coleta de dados da pesquisa. As características para elaboração desta planilha foram agrupadas por afinidade e quantificadas, objetivando alcançar padronização no registro das denúncias nos BOs. A partir da formatação da planilha, iniciouse o trabalho de pesquisa de campo na DEAM.

Abrange os bairros: Praia do Canto, Itararé, Jardim Camburi, Jardim da Penha, São Pedro, Bairro da Penha, Resistência e outros.

²Seção aberta não codificada: espaço no BO, onde a vítima faz um breve relato espontâneo sobre os motivos e circunstâncias da agressão.

para a coleta dos dados, de acordo com os crimes registrados em cada Boletim de Ocorrência (BO). Desta forma, foi definido a criação de indicadores de violência contra a mulher.

Nesta etapa algumas atividades foram implementadas, tais como: elaboração e codificação de um formulário-padrão (planilha) com campos adequados ao objetivo de estudo da delegacia; elaboração do manual do coletor com conceitos de todos os itens da pesquisa, inclusive os termos jurídicos de acordo com o Código Penal, agrupando profissões conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): capacitação de estagiários para a realização da coleta dos dados; definição de ferramentas estatísticas para cálculo dos indicadores; capacitação de técnicos para utilização do programa Stata, que possibilita agregar um banco de dados da natureza desta pesquisa. Os dados coletados foram tabulados e codificados, permitindo visualização de tabelas e gráficos. Obteve-se, assim, uma análise do conteúdo desta pesquisa.

É preciso ressaltar que os dados dos registros oficiais, como os Boletins de Ocorrência, não refletem a realidade a respeito da criminalidade e da violência que ocorre na sociedade. Constituem apenas uma estimativa da realidade – ou o retrato do processo social de notificação –, e não a tradução universal de sua ocorrência, uma vez que tratam apenas da violência denunciada. No entanto, as estatísticas criminais, apesar de suas limitações, são regularmente utilizadas para acompanhar e avaliar as ações de segurança pública.

A análise dos níveis de criminalidade por meio dos registros oficiais deve ser feita com cautela, considerando as características de cada tipo de crime. Fatores como a sazonalidade, os períodos e unidades de comparação e o método de construção dos indicadores devem ser observados para que não haja interpretações errôneas. Em alguns casos, o crescimento dos registros criminais pode indicar aumento da ação policial ou de campanhas específicas para prevenção dos crimes. Nem sempre, pois, ele traduz recrudescimento do fenômeno em questão.

Foram pesquisados os Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher de Vitória, no período de 2004-2006. As variáveis utilizadas na planilha baseada nos BOs estão divididas em três partes: dados do fato, dados da vítima e dados do agressor.

Em algumas tabelas está inserido o símbolo (¬) para representar o intervalo de classe. Trata-se do Índice exclusão do primeiro número e inclusão do segundo. Quanto às cores diferenciadas dos números, vermelho representa a maior freqüência e a azul a freqüência subseqüente.

É necessário que o estudo e produção destes indicadores seja realizado dentro de uma metodologia adequada, num processo dinâmico de aperfeiçoamento contínuo, que inclua permanente revisão e atualização das variáveis coletadas.

Faz parte dos objetivos propostos desta pesquisa a produção de boletins semestrais com a evolução dos indicadores e o estabelecimento de uma linha de estudo que propicie a elaboração futura de estudos de profundidade sobre o tema. Estes, a priori, deverão ter uma periodicidade anual. Assim, a área social do IJSN terá em seu portfólio um eixo de estudos para geração de informações conjunturais, de divulgação com periodicidade (boletins semestrais) e de estudos de profundidade divulgados anualmente, o que envolve parceria com entidades afins.



Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM

Historicamente, a violência se consolidou como instrumento de imposição da dominação do homem sobre a mulher. Prática legitimada, durante muitas décadas, por todas as áreas da vida social – família, religião, Estado –, a violência foi incorporada ao cotidiano, sobretudo no ambiente doméstico. Assim, a violência contra a mulher é resultado de um processo histórico, racionalmente construído e mantido pela lógica de dominação masculina (GONÇALVES, 2007).

A violência contra a mulher guarda estreita ligação com as categorias de gênero, classe e raça/etnia e com as relações de poder. Tais relações estão medidas por uma ordem patriarcal proeminente na sociedade brasileira, a qual atribui aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo, em certos casos, atingir os limites da violência (CARNEIRO, L. P.; SOARES, B. M.; SOARES, L. E., 1992).

Nem sempre houve compreensão ampla dessas relações. A violência intrafamiliar era concebida como perpetrada a um membro qualquer de uma família violenta, e a condição da vítima no arranjo familiar não era examinada. Não se levavam em conta as relações de gênero que perpassavam o espaço familiar. A individualização da mulher no contexto de violência se processou no movimento feminista internacional dos anos 1970, criando a terminologia "violência contra a mulher". Essa denominação agrega todos os atos violentos perpetrados contra a mulher (SHRAIBER et al., 2005).

O surgimento dos primeiros movimentos feministas organizados e politicamente engaja-

dos na defesa dos direitos das mulheres marca a década de 1970 no Brasil. Muito presente nos anos 1960, o movimento feminista passou a questionar a condição de subserviência da mulher, buscando a compreensão desse fenômeno, iniciando uma luta pelo reconhecimento da igualdade e valorização da mulher (FERNANDES et al., 1996). A violência contra a mulher deixou, então, de ser um episódio corriqueiro e se transformou em preocupação política produzida no processo de resistência feminista. Sua realidade latente passou a perpassar classes sociais, grupos religiosos, étnicos, etários e culturais (CARNEIRO, L. P.; SOARES, B. M.; SOARES, L. E., 1992).

Em 1979 a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAM), conhecida como a Lei Internacional dos Direitos da Mulher, tendo como metas a promoção dos direitos das mulheres, a igualdade entre os gêneros e a repressão a quaisquer atos discriminatórios.

A expressão "violência contra a mulher" foi definida pelos movimentos feministas e se refere a situações bastante diversas, como a violência física, a sexual e a psicológica cometidas por parceiros íntimos, o estupro e o abuso sexual cometidos contra meninas, a violência étnica e racial, a violência perpetrada pelo Estado, por ação ou omissão, a violência e os assassinatos ligados ao dote e o estupro em massa nas guerras e conflitos armados, entre outras (SCHRAIBER et al., 2005).

Os movimentos feministas e de mulhe-

res, na busca de parceria com o Estado para a implementação de políticas públicas, criaram, em 1983, o Conselho Estadual da Condição Feminina. Em 1985 foi implantado o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres.

A mobilização desses movimentos e de outras organizações correlatas ultrapassou as fronteiras da esfera privada e adquiriu importância política. Garantiu-se, junto ao Estado, a criação de órgãos específicos no combate à violência de gênero, como as comissões de defesa dos direitos da mulher, os conselhos da condição feminina e as delegacias especializadas para atender mulheres agredidas (CABRAL, 1999;GOMES,2003).

O Brasil foi pioneiro na criação de delegacias especializadas de proteção à mulher. A primeira foi constituída em 1985, na cidade de São Paulo, estimulando outros Estados a adotarem a mesma iniciativa (BARCELLOS, 2003, p. 135). No Espírito Santo as DEAMs foram criadas no mesmo ano.

As delegacias especializadas funcionam como um canal para a denúncia feminina. O atendimento é geralmente realizado por agentes policiais femininos, que, supostamente, são dotados de capacidade de oferecer maior credibilidade às denúncias sobre a violência sofrida pela mulher, dada sua formação cultural e maior identificação com as vítimas.

Como resultado de um longo processo de discussão e mobilização para coibir atos de violência contra a mulher, foi sancionada no dia 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340/06, denominada Lei Maria da Penha,3 entrando em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2006. Antes dessa lei, os casos de violência contra a mulher eram tratados no âmbito dos juizados criminais, que imputavam penas brandas, como pequenas multas, pagamento de cestas básicas e prestação de serviços à comunidade, atenuando, assim, o significado da gravidade do problema. A nova lei dispõe, no art. 12, de procedimentos que incluem a criação de juizados especialmente voltados para a assistência e a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar e enfatiza a utilização da prisão preventiva e em flagrante nos casos em que a vítima tem sua integridade ameaçada (BRASIL, 2006).

A Organização das Nações Unidas (ONU) propôs, como meta vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), ⁴ a erradicação da violência contra a mulher, que, segundo a organização, leva uma em cada três mulheres no mundo a ser vítima de abusos em algum momento de sua vida. Cerca de dez agências e programas da ONU aderiram à campanha mundial de combate à violência contra as mulheres, que vai durar até 2015, junto com os trabalhos para o alcance dos ODMs.

⁴ O Relatório que apresenta os Objetivos do Milênio está disponível no site: www.pnud.org.br.



³ A Lei nº 11.340, de 07/08/2006, foi promulgada em homenagem à bio-farmacêutica cearense Maria da Penha Fernandes, vítima de duas tentativas de homicídio praticadas por seu ex-marido. Este a deixou paralítica já na primeira tentativa. Frustrado em seu objetivo, partiu para uma segunda tentativa, desta vez empregando o método de choque enquanto Maria da Penha se banhava.

O crime abalou a opinião pública. Na época o Brasil foi condenado por negligência e omissão, pela Comissão Internacional de Direitos Humanos, dada a demora no julgamento do processo e a falta de uma resposta às indagações da comissão. Em 2002 o processo foi finalmente encerrado, e no ano seguinte o réu foi preso.



Estatísticas gerais dos Boletins de Ocorrência

Para as estatísticas de violência contra a mulher, extraídas dos boletins de ocorrência das delegacias especializadas, deve-se estar atento para o fato de que o crescimento dos registros não indica, necessariamente, aumento da violência contra a mulher. O que, muitas vezes, ele pode refletir é o crescimento da denúncia. Da mesma forma, a queda no número de BOs pode indicar modificações de ordem legislativa ou administrativa, e não a redução da violência impetrada contra as mulheres.

Os dados estatísticos levantados por

esta pesquisa apontam para uma queda sistemática no número de ocorrências registradas na Delegacia Especializada da Mulher de Vitória desde 2004 (Tabela 1). Naquele ano foram registrados 1.483 BOs, passando para 1.356 em 2005, alcançando 1.173 em 2006, o que representou uma queda de 20,9% no número de ocorrências notificadas entre 2004 e 2006.

Foram pesquisados todos os boletins de ocorrência na DEAM do município de Vitória, contabilizando um total de 4.012 registros entre 2004 e 2006.

Tabela 1 – Número de BOs e variação anual, segundo a Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) – 2004-2006

Delegacias	DEAM									
Delegacias	2004	%	2005	%	2006	%				
Total de BOs	1.483		1.356		1.173					
Variação anual	2005-2004	-8,56	2006-2005	-13,50	-	-				

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Para identificar uma tendência de maneira confiável, seja de queda ou de crescimento, é recomendável proceder a pelo menos três observações consecutivas em uma determinada direção. A utilização do "ajustamento por médias móveis" ⁵ para excluir valores sazonais também auxilia na identificação de uma tendência.

A Tabela 2 e o Gráfico 1 apresentam a evolução do número de BOs registrados mensal-

mente, no período entre 2004 e 2006, em termos absolutos e suavizados pela média móvel trimestral. As ocorrências registradas caíram consecutivamente nos últimos quatro meses de 2006, revelando uma tendência nítida de queda. Entretanto, as médias móveis da série apontam que essa queda já vinha se insinuando desde o início de 2005, apesar de uma breve interrupção do processo no final desse mesmo ano.

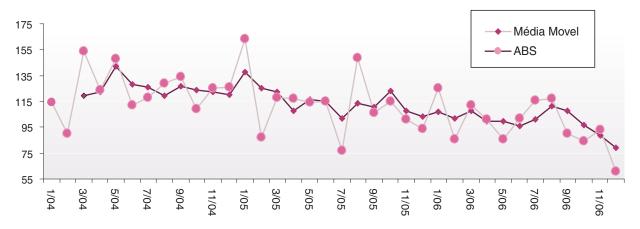
⁵ Ajustamento de média móvel: representa o valor médio do número de BOs registrados em um mês relativo a um período de tempo. Quando se inicia um novo mês, este entra automaticamente no cálculo, enquanto o anterior sai. Desta forma se faz a média móvel de três meses, havendo sempre um mês sendo incluído no cálculo e outro sendo excluído.

Tabela 2 - Número e percentual das ocorrências, segundo os meses - 2004/2006

Meses	2004		200	5	2006	
Weses	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%
Janeiro	114	7,69	163	12,02	125	10,66
Fevereiro	90	6,07	87	6,42	86	7,33
Março	154	10,38	118	8,70	112	9,55
Abril	124	8,36	117	8,63	101	8,61
Maio	148	9,98	114	8,41	86	7,33
Junho	112	7,55	115	8,48	102	8,70
Julho	118	7,96	77	5,68	116	9,89
Agosto	129	8,70	149	10,99	117	9,97
Setembro	134	9,04	106	7,82	90	7,67
Outubro	109	7,35	115	8,48	84	7,16
Novembro	125	8,43	101	7,45	93	7,93
Dezembro	126	8,50	94	6,93	61	5,20
Total	1.483	100,00	1.356	100,00	1.173	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos $\,$ Santos Neves – IJSN $\,$

Figura 1 - Média móvel trimestral do número de BOs registrados por mês - 2004-2006



Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

O período de queda acentuada do número de BOs registrados coincide com a data em que passou a vigorar a chamada "Lei Maria da Penha" (Lei nº 11.340/06), em 22/09/2006. Essa lei determina punição mais rigorosa para crimes de violência contra a mulher, pois a renúncia só poderá ser feita perante o juiz, ficando proibidas as penas pecuniárias. 6 Além

disso, circunscreve a atuação das DEAMs aos crimes de violência doméstica e familiar. Assim, todos os crimes contra a mulher praticados por pessoa que não seja do círculo familiar ou que não possua com a vítima alguma relação íntima, como o estupro realizado por desconhecido, por exemplo, deixaram de ser registrados nas delegacias especializadas.

⁶ Pena pecuniária: de acordo com a Lei nº 9.099/95, que antecede a Lei Maria da Penha, as penas pecuniárias consistiam em pagamento de multas e cestas básicas.

A mudança da legislação trouxe consigo mudança administrativa que afeta o número de ocorrências registradas nas delegacias especializadas, e não altera, necessariamente, os níveis de violência contra a mulher. Os efeitos da nova lei sobre a queda dos níveis de violência contra a mulher ainda não podem ser medidos com rigor.

A redução observada no número de BOs posterior à introdução da Lei Maria da Penha deve-se a três fatores: 1) redirecionamento para a Delegacia de Polícia Judicial (DPJ) dos registros de crimes que não possuem características de violência doméstica; 2) não-registro das ocorrências; 3) efetiva redução das ocorrências.

Os dois últimos fatores da redução nos registros são relativos à percepção que vítimas e agressores podem possuir acerca das inovações processuais, procedimentos judiciais e da autoridade policial introduzidos pela nova lei. Dentre os mecanismos estabelecidos, estão a instauração de inquérito policial para todas as denúncias e a proibição das penas pecuniárias, que serão substituídas por reclusão de três meses a três anos, conforme decisão do juiz.

Alguns especialistas argumentam que o aumento do rigor na apuração e punição de crime de violência doméstica contra a mulher pode tanto coibir a violência praticada, objetivo maior da nova lei, como inibir a denúncia. Esta última alternativa se funda na constatação de que geralmente as vítimas não representavam criminalmente os autores, a ocorrência era notificada para resguardo de direito, encerrando, assim, o processo.

Assim, mensurar a participação de cada um desses três componentes no total da queda do número de registros é tarefa bastante complexa. Exige, por exemplo, pesquisas complementares, como a de vitimização, e consultas, em DPJs, dos Boletins de Ocorrência de crimes anteriormente registrados na DEAM. Com o aumento da série histórica dos dados coletados, as evidências na redução do número de BOs poderão ser melhor testadas, já que, a partir de setembro de 2007. as comparações serão feitas sem o efeito da transferência de registros para outras delegacias.

3.1 Características do fato

A natureza da ocorrência indica o tipo de violência que leva a mulher a registrar e denunciar as queixas. Um único BO pode gerar várias queixas (Tabela 3). A incidência de lesão corporal, que, no conceito da Lei, prescrito no art. 129, é "ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem", é significativa no período que vai de 2004 a 2006. Em 2004 foram 20,33% do total de ocorrências; em 2005 ocorreu um pequeno acréscimo, quando chegou a 21,73%, atingindo 24,62% no ano seguinte.

A lesão corporal é a principal queixa revelada em várias pesquisas. De acordo com ABRAMOVAY (2002), a lesão corporal não atinge somente a integridade física, mas também a integridade emocional e simbólica de indivíduos ou grupos nas diversas esferas sociais. Significa que a mulher denuncia somente quando se encontra numa situação-limite, permitindo que a violência perdure e tome grandes proporções. Tal atitude é provavelmente motivada pela dependência física, financeira e emocional da vítima em

relação ao agressor. Além do mais, os sentimentos de ódio e o amor persistem, e a luta contraditória pela preservação/desestruturação do grupo familiar permanece (PAVEZ, 1995).

Para Saffiotti & Almeida (1995), as relações violentas tendem a obedecer a uma escala progressiva durante os anos de relacionamento violento, iniciando com agressões verbais, que passam para físicas e/ou sexuais, podendo chegar a ameaças de morte e homicídio.

A ameaça de morte vem em seguida, com 16,75% das ocorrências em 2004, que no ano seguinte diminui para 11,28%, decrescendo em 2006 para 10,25%. Ameaças diversas, como ameaça de agressão, de expulsão do lar, de chacina, de apropriação de bens materiais, de retirada da guarda dos filhos, de incêndio e outras, representaram 13,41% das ocorrências em 2004; em 2005 cresceram para aproximadamente 18% e em 2006 atingiram um percentual significativo: 26,39% das ocorrências registradas.

Tabela 3 - Número e percentual das ocorrências, segundo sua natureza - 2004-2006

Natureza da	2004		2005	;	2006	
ocorrência	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%
Agressão física	193	9,48	181	9,41	129	8,16
Ameaças diversas	273	13,41	344	17,88	417	26,39
Ameaça de morte	341	16,75	217	11,28	162	10,25
Lesão corporal	414	20,33	418	21,73	389	24,62
Difamação	185	9,09	93	4,83	26	1,65
Outros	622	30,55	671	34,88	455	28,80
Ignorado	8	0,39	0	-	2	0,13
Total	2.036	100,00	1.924	100,00	1.580	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN



Outros crimes chegaram a percentuais relevantes, por se referirem a diversas ocorrências, que ficaram diluídas na pesquisa, tais como: abandono material, ⁷ crimes de estupro, abandono de lar, invasão de domicílio, injúria, constrangimento, impedimento de ir e vir, agressão verbal, perturbação da tranqüilidade, abuso de autoridade, assédio sexual, racismo, provocações e outros.

São tipos de violência que, apesar de estatisticamente não apresentarem dados expressivos, não têm sua importância diminuída, uma vez que é a partir destes atos criminosos que se inicia a agressão física do autor contra a mulher. Alguns crimes caracterizam-se por violência psicológica, que, segundo a Lei Maria da Penha, cap. II, art. 7º, é entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar as ações e o comportamento da mulher.

Na Tabela 4, um dado relevante diz respeito ao local das agressões: 63,53% das ocorrências em 2004 deram-se na residência da vítima, 61,68% em 2005, crescendo para 65,21% em 2006. A via pública vem a seguir, com 15,96% em 2004, decrescendo para 15,81% em 2005 e para 10,53% em 2006. Os dados indicam que é o lar, justamente o espaço onde estão em jogo homens e mulheres em relações privadas, o local de maior freqüência de ocorrência de violência (SEADE,1987).

Os dados do Protocolo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência⁸ no Brasil e os

registros nas delegacias especializadas de crime contra a mulher vêm confirmar essas informações, que demonstram que 70% dos incidentes ocorrem dentro de casa, sendo o agressor o próprio marido ou companheiro; mais de 40% dos atos de violência resultam em lesões corporais graves, decorrentes de socos, tapas, chutes, amarramentos, queimaduras, espancamentos e estrangulamentos (SAFFIOTI, 1995; SOARES et al., 1996; DESLANDES; GOMES; SILVA, 2000; SCHRAIBER, 2005, SEADE, 1987).

No espaço família-casa, em que podem ser construídas tanto as relações de amor/afeto quanto as violentas, discutem-se e compreendem-se as razões pelas quais as mudanças no arranjo familiar e nas atribuições idealizadas para o homem e para a mulher contribuem para gerar comportamento violento. As mudanças sociais que hoje se processam, principalmente no que tange ao lugar tradicional e "culturalmente" ocupado pelos homens, conferem às mulheres a conquista desses espaços e lhes concedem prestígio social. Essas mudanças são encaradas como ameaça. Dessa forma, a prática da violência contra mulher é usada pelo homem como mecanismo de resgatar e restaurar a posição que antes lhe pertencia. A violência praticada no espaço familiar é encarada, muitas vezes, como um fenômeno normal. Torna-se comum e natural, sendo, pois, banalizada, passando a ser vista como episódio corriqueiro (SHRAIBER, 2005). Os resultados desse trabalho aqui apresentados corroboram esta pesquisa.

⁸ CF: Jornal da Rede Saúde, 1999.

⁷ De acordo com o Código Penal Brasileiro, art. 244, Brasil 1940, é deixar, abandono "material sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 anos ou inapto para o trabalho, ou seja, não pagar pensão alimentícia judicialmente acordada.

Tabela 4 - Número e percentual das ocorrências, segundo o local - 2004-2006

Local de ocorrência	2004		2005		2006		
Local de ocollelicia	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%	
Residência	979	63,53	874	61,68	793	65,21	
Via pública	246	15,96	224	15,81	128	10,53	
Estabelecimento comercial	137	8,89	92	6,49	61	5,02	
Outros	134	8,70	108	7,62	72	5,92	
Ignorado	45	2,92	119	8,40	162	13,32	
Total	1.541	100,00	1.417	100,00	1.216	100,00	

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

De acordo com a Tabela 5, é no turno da noite que ocorre o maior número de ações violentas contra a mulher, atingindo aproximadamente 39% nos primeiros anos (2004 e 2005) e 40% em 2006. Em seguida vem o da tarde, com 27,04% em 2004, diminuindo para 25,59% em 2005 e 22,51% em 2006. O turno da manhã

atingiu 20,57% em 2004, crescendo para 23,16% em 2005 e diminuindo para 21,99% em 2006. Apesar de maior freqüência de registros no turno da noite (aproximadamente 40% nos três anos), pode-se constatar que a agressão é significativa em todos os turnos, com exceção da madrugada.

Tabela 5 - Número e percentual das ocorrências, segundo o turno - 2004-2006

Turno	2004		2005	;	2006		
	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%	
Madrugada	152	10,25	114	8,41	79	6,73	
Manhã	305	20,57	314	23,16	258	21,99	
Tarde	401	27,04	347	25,59	264	22,51	
Noite	571	38,50	525	38,72	476	40,58	
Ignorado	54	3,64	56	4,13	96	8,18	
Total	1.483	100,00	1.356	100,00	1.173	100,00	

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Conforme a Tabela 6, o domingo é o dia da semana de maior incidência, apresentando aproximadamente 20% das ocorrências nos três anos pesquisados. Nota-se que na segunda-feira há também um percentual relevante de ocorrências.

Tabela 6 - Número e percentual das ocorrências, segundo o dia da semana - 2004-2006

Dia da	2004		200)5	2006	
semana	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%
Domingo	291	19,62	261	19,25	233	19,86
Segunda	252	16,99	182	13,42	190	16,20
Terça	204	13,76	200	14,75	171	14,58
Quarta	199	13,42	226	16,67	167	14,24
Quinta	214	14,43	209	15,41	177	15,09
Sexta	154	10,38	135	9,96	111	9,46
Sábado	149	10,05	135	9,96	121	10,32
Ignorado	20	1,35	8	0,59	3	0,26
Total	1.483	100,00	1.356	100,00	1.173	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Não há dúvida de que as "horas ociosas", aquelas que o mundo do trabalho consagra ao lazer, configuram o cenário privilegiado da agressão. Muitos dos casos são produtos de tensões que afloram naturalmente de relações afetivas precárias, não se equacionam pacificamente, por meio da via discursiva, quando marido e esposa estão juntos (NORITOMI; OKABAVASHI, 2000, p.69).

A prática do consumo de álcool é comum aos domingos. Segundo pesquisas, a ingestão de álcool nos dias de folga do autor não é o fator determinante para que ocorra a violência contra a mulher. Existem aspectos relevantes no que diz respeito à cultura de dominação masculina que interferem diretamente no fenômeno. Entretanto,

segundo Angulo-Tuesta apud Soares (1997), a embriaguez funciona muitas vezes como deflagradora da agressão. Os dados registrados nos BOs nos mostram que muitos atos de agressões denunciados pelas vítimas foram cometidos no momento em que o agressor estava alcoolizado.

Definir o agressor como alcoólatra ou embriagado envolve, sem dúvida, uma acusação. Mas a bebida funcionará como agravante em alguns casos e como atenuante em outros, dependendo dos rumos que tomará o "diálogo" – disruptivo ou conciliatório – que a vítima estabelece com o agressor e para o qual convoca a mediação da delegacia. Em qualquer um dos casos, contudo, a presença do álcool não fará mais do que acentuar ou minimizar o teor da violência (ANGULO-TUESTA, 1997, p.143).

Segundo pesquisa do IJSN sobre violência contra a mulher, realizada em 2001, alguns registros de depoimentos extraídos dos BOs descrevem queixas que fazem parte do que acontece no interior dos lares, no dia-a-dia de algumas mulheres, relativas aos delitos e crimes mais recorrentes registrados nos históricos dos

boletins (relatos espontâneos, seção aberta não-codificada), quais sejam: assédio sexual, agressão física, impedimento de ir e vir, racismo e ameaça (LEITE et al., 2004). O trecho abaixo elucida uma das situações vividas pelas mulheres que são vítimas da violência:

Ele estava embriagado, acordando-a com xingamentos e empurrões, ela saiu de perto dele, pois parecia fora de si, e continuava a xingá-la, levando-a a revidar suas palavras, ao que ele partiu para cima dela, apanhou uma faca e ia furá-la na barriga, quando ela a segurou, cortando-se muito. Os filhos, apavorados, começaram a gritar e o agressor correu, voltando à noite como se nada tivesse acontecido (ANGULO-TUESTA, 1997, p. 143).

3.2 Características da vítima

Não existe concentração das agressões em determinados bairros. A participação é variada, como pode ser observado na Tabela 7. O bairro onde residia o maior número de vítimas, em 2004, era Itararé, com 4,95%; em 2005 Jardim Camburi perfazia 6,92%, diminuindo para 5,29% em 2006. Em grande parte das ocorrências, o bairro de residência da vítima é o mesmo do autor. É o que demonstra a Tabela 11, segundo a qual aproximadamente 60% dos autores e das vítimas possuem ou já possuíram algum tipo de relação (união estável/conjugal ou excônjuge/companheiro). Apesar de os bairros, segundo a pesquisa, se encontrarem estatisticamente pulverizados, verifica-se que Jardim Camburi e Itararé permanecem como os de maior incidência nos três anos.

Para muitos a violência contra a mulher é fruto das desigualdades econômicas, associadas a pobreza, álcool e drogas. No entanto, é uma idéia equivocada, pois em qualquer classe social há violência contra a mulher (MELO; TELES, 2002).

Trata-se da violência denunciada, e não da incidência total de atos criminosos. Portanto, não é possível estabelecer comparação entre os bairros em termos de violência contra a mulher. Além disso, não há dados recentes que permitam estabelecer, por bairro, uma relação entre a quantidade de denúncias e o número de mulheres. As últimas estatísticas oficiais são do ano 2000 (Secretaria Especial da Mulher). Assim, nem sempre o bairro que apresenta maior número de denúncias pode ser classificado como mais violento.

Tabela 7 - Número e percentual das ocorrências, segundo o bairro da vítima - 2004-2006

2004			2005			2006		
Bairro da vítima	Freq.	%	Bairro da vítima	Freq.	%	Bairro da vítima	Fred	q. %
Itararé	73	4,95	Jardim Camburi	93	6,92	Jardim Camburi	61	5,29
Jardim Camburi	68	4,61	Bairro da Penha	49	3,65	Jardim da Penha	59	5,11
Vitória – sede	63	4,27	Itararé	47	3,50	Itararé	52	4,51
Jardim da Penha	60	4,07	Jardim da Penha	47	3,50	São Pedro III	44	3,81
São Pedro III	58	3,93	São Pedro V	43	3,20	Bairro da Penha	40	3,47
Santo Antônio	53	3,59	Vitória – sede	42	3,13	Santo Antônio	34	2,95
Resistência	51	3,46	Maria Ortiz	40	2,98	Vitória – sede	33	2,86
São Pedro V	45	3,05	Santo Antônio	39	2,90	Praia do Canto	32	2,77
Bairro da Penha	41	2,78	Tabuazeiro	37	2,75	Resistência	31	2,69
Maria Ortiz	41	2,78	Resistência	35	2,60	Santa Martha	30	2,60
Total	553	37,49	Total	472	35,13	Total	416	36,05
Total geral 1	.476	100,00		1.345	100,00	•	1.344	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Segundo Heise et al. (1994), a violência doméstica e o estupro são considerados a sexta causa de morte ou incapacidade física em mulheres de 15 a 44 anos – mais que todos os tipos de câncer, acidentes de trânsito e guerras. Sendo assim, é um tema que merece total atenção, porque esses fatos, além de produzirem conseqüências emocionais nos filhos que testemunham a violência, proporcionam gastos com serviços de saúde, assim como acarretam prejuízos psicofísicos para a mulher.

Os dados da Tabela 8 e da Figura 2 confirmam a análise acima. A faixa de idade de

maior incidência das queixas é a de 18 a 44 anos, atingindo, no período pesquisado, a relevante média percentual de 83,48% das ocorrências. Nota-se que as denúncias notificadas em idades mais baixas podem ser explicadas pelo fato de as mulheres casarem mais cedo, lembrando que as mulheres com menos de 18 anos somente recebem atendimento nessa delegacia especializada se estiverem casadas oficialmente, obtendo, assim, a emancipação prevista na lei. As demais são atendidas na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

Tabela 8 - Número e percentual das ocorrências, segundo a idade da vítima - 2004-2006

ldade da	Idade da 2004		200)5	2006		
vítima	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%	
14 🗕 18	2	0,13	3	0,22	2	0,17	
18 🗕 21	100	6,74	92	6,78	84	7,16	
21 — 24	162	10,92	129	9,51	87	7,42	
24 – 27	181	12,20	138	10,18	137	11,68	
27 — 30	174	11,73	176	12,98	146	12,45	
30 - 33	136	9,17	127	9,37	121	10,32	
33 — 36	149	10,05	117	8,63	120	10,23	
36 — 39	145	9,78	126	9,29	112	9,55	
39 — 42	111	7,48	119	8,78	96	8,18	
42 - 45	89	6,00	101	7,45	75	6,39	
45 — 48	98	6,61	67	4,94	57	4,86	
48 - 51	61	4,11	57	4,20	46	3,92	
51 — 54	38	2,56	30	2,21	31	2,64	
54 - 57	14	0,94	31	2,29	25	2,13	
57 — 60	19	1,28	19	1,40	17	1,45	
60 ou mais	2	0,13	9	0,66	15	1,28	
Ignorado	2	0,13	15	1,11	2	0,17	
Total	1.483	100,00	1.356	100,00	1.173	100,00	

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Figura 2 - Porcentagem de ocorrências, segundo a idade da vítima - 2004-2006



Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Conforme os dados da Tabela 9, observa-se que mais da metade das vítimas (aproximadamente 55% nos três anos) declararam-se solteiras. Como se trata de um relato

espontâneo, é possível que muitas, mesmo convivendo com seu companheiro, não se tenham declarado casadas por não possuírem essa condição conjugal oficializada.

Tabela 9 - Número e percentual das ocorrências, segundo o estado civil da vítima - 2004-2006

Estado civil	2004		2005		2006	
_0.00000	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%
Casada	506	34,12	426	31,42	385	32,82
Solteira	797	53,74	764	56,34	644	54,90
Viúva	28	1,89	30	2,21	29	2,47
Separada	147	9,91	125	9,22	109	9,29
Ignorado	5	0,34	11	0,81	6	0,51
Total	1.483	100,00	1.356	100,00	1.173	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Quanto às profissões exercidas pelas vítimas, aproximadamente 36%, nos três anos, são trabalhadoras na área de serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercado. Neste grupo estão incluídas cozinheiras, cabeleireiras, costureiras, empregadas domésticas, entre outras (Tabela 10). Um número significativo de mulheres se declarou sem profissão, ou seja,

"trabalhadoras do lar", correspondendo a 19,89% do total de ocorrências. Trata-se, aqui, da violência denunciada. Apesar de as mulheres de baixa renda e as sem remuneração serem mais inclinadas a registrar queixa, o fenômeno em questão está presente em todas as classes sociais, atingindo também mulheres de classes mais favorecidas.

Tabela 10 - Número e percentual das ocorrências, segundo a profissão da vítima - 2004-2006

Profissão da vítima	2	2004		05	2006	
Troncodo da viama	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Trab. de serviços, vend. do comércio em lojas e mercado	520	35,06	499	36,80	437	37,25
Profissionais das ciências e das artes	31	2,09	34	2,51	38	3,24
Trabalhadoras em serviços de reparação e manutenção	1	0,07	0	-	0	-
Técnicas de nível médio	107	7,22	67	4,94	59	5,03
Trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais	14	0,94	3	0,22	8	0,68
Trabalhadoras de serviços administrativos	75	5,06	55	4,06	49	4,18
Aposentadas	18	1,21	25	1,84	25	2,13
Desempregadas	16	1,08	41	3,02	34	2,90
Do lar	295	19,89	267	19,69	217	18,50
Estudantes/estagiárias	92	6,20	77	5,68	54	4,60
Funcionárias públicas	39	2,63	34	2,51	36	3,07
Outras	234	15,78	235	17,33	196	16,71
Ignorado	41	2,76	19	1,40	20	1,71
Total	1.483	100,00	1.356	100,00	1.173	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Na relação da vítima com o autor, os casados ou em união consensual representaram um percentual de 37,56% em 2004, considerando o total das ocorrências, crescendo para 40,12% em 2005 e para 43,14% em 2006 (Tabela 11). Acrescentam-se os ex-maridos/ex-parceiros, que representam aproximadamente 20% no período pesquisado. Observa-se que entre 2004 e 2006 houve um acréscimo de 6,14% de registros de vítimas que se declararam viver em estado conjugal (casamento/união estável). Os dados da pesquisa confirmam que a violência ocorre no lar, sendo o companheiro o maior agressor.

As representações sociais a respeito da violência masculina contra a mulher construíram um verdadeiro mito, segundo o qual os homens violentos pertencem às classes subalternas e/ou são monstros anormais ou estão sob o efeito de forte emoção, portanto, sem domínio de si próprios e da força que são capazes de liberar. O mito do homem violento oculta os privilégios obtidos por eles, quer no plano individual, quer no coletivo, através da sujeição das mulheres com as quais convivem (SAFFIOTI, 1994).

Tabela 11 – Número e percentual das ocorrências, segundo a relação da vítima com o autor – 2004-2006

Relação da vítima com o autor	2004		2005		2006	
	Freqüência	%	Freqüência	ı %	Freqüên	cia %
Estado conjugal/união estável	557	37,56	544	40,12	506	43,14
Separação	287	19,35	261	19,25	267	22,76
Conhecido	357	24,07	264	19,47	144	12,28
Desconhecido	96	6,47	105	7,74	36	3,07
Familiares	103	6,95	123	9,07	138	11,76
Outros	83	5,60	59	4,35	82	6,99
Total	1.483	100,00	1.356	100,00	1.173	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

3.3 Características do autor

Como foi mencionado anteriormente, a residência dos autores é a mesma das vítimas, uma vez que os principais autores da violência desta natureza são os maridos e companheiros. A Tabela 12 mostra que o bairro de maior incidência em 2004 foi Jardim Camburi, com 4,31%, vindo a seguir Itararé, com 3,82%, e Vitória (sede), com 3,61%. Em 2005 continuam no ranking Jardim Camburi, com 5,74%, e Bairro da Penha, com 3,72%. Em 2006 permanece Jardim Camburi, com 4,84%, seguido de Jardim da Penha, com 4,66%. A pesquisa indica os dez bairros de maior incidência de denúncias, que correspondem a 35% do total dos registros dos BOs.

Assim como ocorre no local de residência da vítima, no lugar de residência do autor a

violência está distribuída em todos os bairros de forma pulverizada. A comparação entre bairros só poderia ser feita com o cálculo das taxas de ocorrências por 100 mil habitantes mulheres, já que, estatisticamente, nos bairros com maior população de mulheres há maior probabilidade de ocorrência. É preciso ressaltar também, com referência ao local de residência do autor, que não é possível identificar nos citados bairros o grau de violência contra a mulher, pois não há dados recentes que permitam estabelecer, por bairro, uma relação entre a quantidade de denúncias e o número de mulheres. Assim, nem sempre o bairro que apresenta maior número de denúncias pode ser classificado como mais violento.

Tabela 12 - Número e percentual das ocorrências, segundo o bairro do autor - 2004-2006

Bairro da	2004		Bairro da	2	005	Bairro da	2006	
Vítima	Freq.	%	Vítima	Freq.	%	Vítima	Freq.	%
Jardim Camburi	62	4,31	Jardim Camburi	71	5,74	Jardim Camburi	52	4,84
Itararé	55	3,82	Bairro da Penha	46	3,72	Jardim da Penha	50	4,66
Vitória – sede	52	3,61	Santo Antônio	44	3,55	Itararé	40	3,72
Jardim da Penha	51	3,54	Vitória – sede	44	3,55	São Pedro III	40	3,72
Santo Antônio	50	3,47	Maria Ortiz	41	3,31	Bairro da Penha	38	3,54
São Pedro III	49	3,40	Itararé	39	3,15	Santo Antônio	36	3,35
São Pedro V	47	3,26	São Pedro V	36	2,91	Vitória – sede	35	3,26
Resistência	45	3,13	Jardim da Penha	35	2,83	Praia do Canto	34	3,17
Bairro da Penha	40	2,78	Resistência	35	2,83	Resistência	30	2,79
Santa Martha	37	2,57	São Pedro III	35	2,83	Santa Martha	28	2,61
Total	488	33,89	Total	426	34,42	Total	383	35,66
Total geral	1.440	100,00	Total geral	1.238	100,00	Total geral	1.074	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

A delegacia atende ao município de Vitória, portanto, é significativo o percentual de

moradias do agressor nesse município. Este corresponde a 82,81% das denúncias

Tabela 13 – Número e percentual das ocorrências, segundo o município de residência do autor – 2004-2006

Estado civil	2004		2005		2006		
Lotado Civii	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%	
Vitória	1.248	82,81	1.146	8227	1.001	84,12	
Vila Velha	38	2,52	30	2,15	29	2,44	
Serra	41	2,72	39	2,80	36	3,03	
Cariacica	19	1,26	25	1,79	23	1,93	
Viana	3	0,20	2	0,14	3	0,25	
Outros municípios do Estado	21	1,39	13	0,93	12	1,01	
Outros Estados	19	1,26	6	0,43	8	0,67	
Ignorado	118	7,83	132	9,48	78	6,55	
Total	1.507	100,00	1.393	100,00	1.190	100,00	

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN



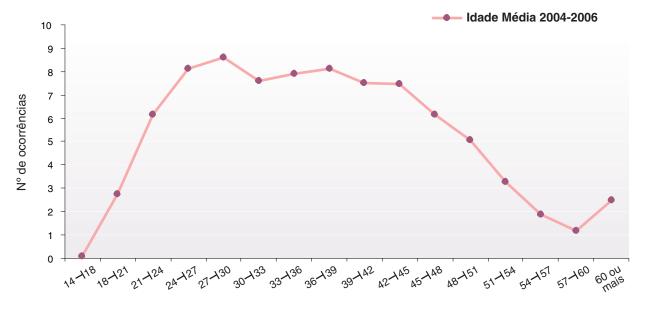
Tabela 14 - Número percentual das ocorrências, segundo a idade do autor - 2004-2006

Idade do	2004		2005		2006		
autor	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%	
14 📙 18	0	-	1	0,07	2	0,17	
18 📙 21	41	2,72	43	3,09	28	2,35	
21 📙 24	70	4,64	96	6,89	85	7,14	
24 📙 27	128	8,49	93	6,68	112	9,41	
27 📙 30	128	8,49	136	9,76	87	7,31	
30 📙 33	94	6,24	103	7,39	113	9,50	
33 📙 36	107	7,10	123	8,83	93	7,82	
36 — 39	128	8,49	89	6,39	115	9,66	
39 📙 42	116	7,70	99	7,11	92	7,73	
42 - 45	100	6,64	119	8,54	87	7,31	
45 — 48	81	5,37	100	7,18	71	5,97	
48 📙 51	62	4,11	75	5,38	71	5,97	
51 - 54	44	2,92	47	3,37	43	3,61	
54 — 57	18	1,19	28	2,01	31	2,61	
57 — 60	13	0,86	13	0,93	23	1,93	
60 ou mais	36	2,39	33	2,37	33	2,77	
Ignorado	341	22,63	195	14,00	104	8,74	
Total	1.507	100,00	1.393	100,00	1.190	100,00	

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Figura 3 - Porcentagem de ocorrências segundo idade do autor - 2004-2006



Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Quanto à cútis do autor, predomina a parda, com 42% em 2004, perfazendo 44,72% em 2005 e crescendo para 49,50% em 2006 (Tabela 15). Esta variável deve ser vista com muita cautela, podendo ocorrer avaliações

subjetivas. Segundo as profissionais de atendimento na DEAM, o fato de a vítima relatar a denúncia pode implicar intenção de "branqueamento" ou "enegrecimento" da pele.

Tabela 15 - Número e percentual das ocorrências, segundo a cútis do autor - 2004-2006

Cútis do autor	2004		2005		2006		
	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%	
Negra	200	13,27	201	14,43	156	13,11	
Branca	480	31,85	459	32,95	397	33,36	
Parda	633	42,00	623	44,72	589	49,50	
Ignorado	194	12,87	110	7,90	48	4,03	
Total	1.507	100,00	1.393	1.393	1.190	100,00	

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

O sexo do agressor, como pode ser constatado na Tabela 16, é predominantemente o masculino, com 77,24% em 2004, crescendo para 82,77% em 2005 e 88,99% em 2006; em

contraposição a agressoras do sexo feminino, que correspondem a 20,50% em 2004, diminuindo para 16,51% em 2005, decrescendo ainda mais em 2006, para 10,08%.

A violência pertence ao nosso patrimônio cultural. Explicá-la somente da óptica moral ou ideológica, psicológica ou psiquiátrica não lhe atribui um sentido social. A competição com outros homens e o desejo de dominar as mulheres encontra um excelente caldo cultural. No imaginário masculino, a mulher não existe como sujeito, ela é um objeto a agarrar, consumir, ou outro homem (WELZER-LANG apud SAFFIOTI, 1994, p. 164).

Observa-se que existe um percentual de pessoas do sexo feminino que praticaram algum

tipo de violência, conforme foi registrado na DEAM.

Tabela 16 - Número e percentual das ocorrências, segundo o sexo do autor - 2004-2006

Como do onton	2004		20	05	2006	
Sexo do autor	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%
Masculino	1.164	77,24	1.153	82,77	1.059	88,99
Feminino	309	20,50	230	16,51	120	10,08
Ignorado	34	2,26	10	0,72	11	0,92
Total	1.507	100,00	1.393	100,00	1.190	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

A pesquisa aponta que de 2004 a 2006 aproximadamente 25% dos autores estão inseridos no grupo de trabalhadores de serviços, vendedores do comércio em lojas e mercado (Tabela 17). Destacam-se, neste grupo, pedrei-

ros, vigilantes, porteiros, motoristas, pintores e comerciantes. É também relevante a condição de desempregado, com aproximadamente 11% das ocorrências nos três anos.

Tabela 17 - Número e percentual das ocorrências, segundo a profissão do autor - 2004-2006

Duoticoão do outou	20	2004		5	2006	
Profissão do autor	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Trab. dos serviços, vend. do comércio em lojas e mercado	386	25,61	339	24,34	316	26,55
Profissionais das ciências e das artes	43	2,85	36	2,58	39	3,28
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	47	3,12	48	3,45	43	3,61
Técnicos de nível médio	28	1,86	26	1,87	8	0,67
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	38	2,52	27	1,94	22	1,85
Trabalhadores de serviços administrativos	15	1,00	8	0,57	11	0,92
Funcionários públicos	32	2,12	38	2,73	59	4,96
Aposentados	66	4,38	58	4,16	39	3,28
Estudantes/estagiários	29	1,92	21	1,51	11	0,92
Desempregados	161	10,68	162	11,63	157	13,19
Outras profissões	320	21,23	444	31,87	366	30,76
Ignorado	342	22,69	186	13,35	119	10,00
Total	1.507	100,00	1.393	100,00	1.190	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN



De acordo com Saffiotti apud Rusche (2008), o papel mais importante do homem na sociedade capitalista é o de provedor. É ele quem define a virilidade. Quando está sem emprego ou quando a mulher trabalha e/ou ganha mais do que ele (situações hoje muito freqüentes) experimenta um sentimento de impotência. Não sabendo lidar com tal sentimento, muitas vezes reage com violência. Não se

pode, no entanto, estabelecer relação direta entre as atitudes agressivas e o desemprego, ainda que em alguns casos essa ligação exista e a incapacidade de prover o lar, aliada a outros determinantes, resulte num ato violento.

O critério utilizado para este registro são informações prestadas pela vítima, podendo ser permeado de subjetividade.

3.4 DEAMs: providências após denúncias

Buscou-se levantar os encaminhamentos dados pelas delegacias às denúncias das vítimas. Existem três providências básicas: Nãorepresentação, que significa que o registro da ocorrência é notificado sem que a vítima tenha tido intenção de representar judicialmente contra o agressor; Termo Circunstanciado, que corresponde às infrações de menor potencial ofensivo, como discussões, ameaças, lesão corporal leve, constrangimento, perturbação da tranquilidade; e Inquérito Policial, composto pelos depoimentos da vítima, do agressor, das testemunhas e de provas documentais e periciais, corresponde, portanto, a crimes e/ou infrações de alto potencial, como lesão corporal grave, violação contra os direitos sexuais e outros (BRASIL, 1940).

A partir da Lei Maria da Penha, o termo circunstanciado já não é um procedimento utilizado no que diz respeito à violência doméstica, ou seja, os crimes/infrações de menor potencial ofensivo, cometidos no âmbito familiar, são transformados em inquérito policial. Quando se trata de lesão corporal, o inquérito policial é imediatamente instaurado independente da vontade da vítima.

No que se refere a outros crimes, a instauração do inquérito depende do consentimento da vítima.

De acordo com a Tabela 18, observa-se que nos anos de 2004 e 2005 há uma grande incidência de não-representação: em 2004 atinge 74,38%, e em 2005 67,26% e decresce expressivamente em 2006 para 25,06%, em função da vigência da nova lei.

Tabela 18 - Número e percentual das ocorrências, segundo os encaminhamentos - 2004-2006

Encaminhamentos	2004		2005		2006	
	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%
Não-representação	1.103	74,38	912	67,26	294	25,06
Termo circunstanciado	365	24,61	442	32,60	701	59,76
Inquérito policial	15	1,01	2	0,15	178	15,17
Total	1.483	100,00	1.356	100,00	1.173	100,00

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Vitória Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

Em relação ao termo circunstanciado, 2004 apresenta 24,61% do total de ocorrências, em 2005 cresce para 32,60%, e em 2006 ocorre um aumento significativo para de 59,76% em decorrência da Lei nº 11.340.

No que se refere ao inquérito policial, dos 1.483 BOs registrados em 2004, apenas 15, que correspondem a 1,01% do total, tornaramse inquéritos, em 2005 há um decréscimo, dos 1.356 BOs, somente dois, cerca de 0,15%

transformaram-se em inquéritos policiais. No ano de 2006, apesar da nova lei ter entrado em vigor em 22 de setembro, a configuração dos dados mudou: dos 1.173 BOs, 178, que correspondem a 15,17%, tornaram-se processos. O fato é que a maioria dos inquéritos é referente a lesões corporais, que, pela nova lei, não necessitam do consentimento da vítima para serem investigadas. Tais inquéritos transformam -se de imediato em processos.



Considerações finais

Considerações Finais

O fenômeno da violência está historicamente arraigado nos hábitos, costumes e comportamentos socioculturais. Dessa forma, muitas mulheres, ao serem agredidas encontram dificuldades de romper com situações de violência, dentre outros motivos, por acreditarem que seus companheiros, caso julguem que elas cometeram erros ou infringiram as normas por eles determinadas, têm o direito de puni-las. 9

O que indica a gravidade da violência de gênero é o fato dela estar recoberta pelo manto da invisibilidade (BARCELLOS, 2003). Só se torna visível quando há denúncia, ou então quando a mulher inicia um processo de construção de sua autonomia, passando a reconstruir a própria identidade, de forma a superar sua condição de objeto para que possa atuar como sujeito na relação.

Acosta e Bornz (2006) desenvolveram, há oito anos, um trabalho com homens autores de violência contra mulheres. Enfatizam que o estudo sobre a violência de gênero não se limita à compilação de dados sobre mulheres, mas, sobretudo, à busca das causas que levaram os homens a praticarem a violência. A avaliação, segundo esses estudos e experiências, é que, mesmo com a Lei Maria da Penha, há muito a ser feito para neutralizar esta chaga social no cerne de nossa convivência. Para esses estudiosos, o surgimento da nova lei é uma resposta convencional a um fenômeno que exige soluções mais criativas. As ações para promoção de mudanças deveriam buscar interromper esse tipo de violência, engajando os homens em um processo de prevenção de violência intrafamiliar.

Os pesquisadores consideram que a prisão do agressor não garante que em seu retorno ao convívio social vá adotar comportamento diferente daquele que ele vinha adotando antes da aplicação e cumprimento da pena. As prisões brasileiras não são orientadas para promover a recuperação dos agressores. Ressaltam, porém, que isto não significa que os agressores não devam ser punidos pelos seus atos. O que esses autores propõem é um repensar dos objetivos e das implicações das punições ortodoxas. Mais propício seria focalizar a atenção sobre os padrões dominantes patriarcais, machistas, presentes nas relações entre homens e mulheres. Padrões esses que colocam o sexo masculino numa posição privilegiada de poder em nossa sociedade. Reforçam, ainda, a necessidade de cumprir a lei, abrangendo toda a sua dimensão, dando enfoque ao papel educativo/preventivo, consiste em promover políticas, programas, projetos e campanhas que facultem questionar os padrões das relações de gênero, com o intuito de promover diálogos entre homens e mulheres. Tal procedimento considera os homens como parte ativa desse processo. transformando-os em importantes multiplicadores desse debate.

Diante do exposto e para que as mudanças sejam efetuadas de fato, é necessário que esse processo socioeducativo seja acompanhado desde a infância até o curso universitário, enfocando a eqüidade de gênero. Segundo o IBOPE/Instituto Patrícia Galvão (2006), os papéis ensinados desde a infância estimulam os meninos a lidarem com a emoção de maneira

⁹ Redes Humanizadas de Atendimento às Mulheres Agredidas Sexualmente (RHAMAS, 2001).

diversa das meninas, e vice-versa. Os meninos são ensinados a reprimir as manifestações de algumas formas de emoção, como amor, afeto e amizade, e estimulados a exprimir outras, como raiva, agressividade e ciúmes. Essas manifestações são aprovadas com tanta naturalidade que podem se transformar em um trampolim para atos violentos.

A educação preventiva advinda de programas escolares deve refletir a questão de gênero e a hierarquia existente na cultura brasileira sob a ótica de que a subordinação da mulher ao homem traz desequilíbrios de todas as ordens – econômica, familiar, emocional – e incrementa a violência. A escola, por sua vez, não pode ficar isolada de um processo amplo de transformação. Para tanto, necessita inserir-se em ações conjugadas, em uma articulação entre os programas dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, do Planejamento e demais ministérios (BLAY, 2003).

Nesse sentido, os que praticam atos de violência contra a mulher, além da punição prevista na lei, deveriam participar de grupos de apoio sistemático (orientados por profissionais da área) nos quais cada um pudesse expressar e compartilhar com os demais os sentimentos que, em primeira instância, motivam a agressão que desencadeia a violência e, em seguida, os sentimentos derivados de tais atos, que acarretam o alijamento social, distúrbios com a prole, discriminação no ambiente de trabalho e, muitas vezes, a perda da companheira. Acredita-se que, a partir do tratamento obrigatório, ele possa paulatinamente desconstruir a cultura machista, rever seus valores, manifestar seus sentimentos. estimulando mudança de atitudes e comportamento, podendo, assim, utilizar outras formas de

resolução de seus conflitos. Os resultados da pesquisa nos permitem apontar alguns indícios no que diz respeito ao perfil da vítima e do agressor e a natureza dos crimes. O crime de lesão corporal é relevante dentre todos os tipos de ocorrência. Grande parte ocorre no espaço doméstico e é cometida por parceiros ou outras pessoas com quem as vítimas mantêm relações afetivas, visto que a relação predominante do autor com a vítima é a da união estável/cônjuge. Estabelece-se, portanto, nas relações interpessoais mais íntimas.

O turno que apresenta a maior freqüência de registros nos boletins de ocorrência é o noturno, sendo domingo o dia da semana de maior incidência. Os bairros de residência, tanto da vítima como do autor, onde ocorreram mais denúncias são Itararé, Jardim Camburi, Jardim da Penha e Bairro da Penha. A idade da vítima geralmente varia de 18 a 44 anos, e a do autor, de 21 a 47 anos.

Quanto à profissão do agressor, a maior concentração se dá no grupo de trabalhadores de serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados. A cútis predominante do agressor é a parda.

Quanto aos encaminhamentos, verificouse que, a partir da Lei Maria da Penha, cresce o número de inquéritos policiais. Antes dessa lei, grande parte das denúncias das vítimas era retirada, ou não era dado prosseguimento ao processo. De acordo com observações dos profissionais de atendimento e de estudos sobre o tema, a maioria das mulheres que procuram a delegacia para denunciar agressões sofridas por parte de seus maridos/companheiros, procura interceder junto à delegacia para que estes não sejam presos. Ao procurarem o serviço, elas nada

querem do aparato policial institucionalizado senão a aplicação de "um corretivo" em seus agressores na tentativa de impedir a reincidência de tais atos. Não lhes interessa o fim do relacionamento e o que lhes importa é que a interlocução com a delegacia possa provocar mudanças positivas no relacionamento.

Daí se explicariam as freqüentes atitudes de pedir para "retirar a queixa" e de desistir de ações legais contra o agressor. Logo a seguir vem a "fase de reconciliação", acompanhada da expectativa, por parte da vítima, de que o ciclo de violência não prossiga. Quando novamente vem a "fase de agressão", a mulher sente-se constrangida com a idéia de voltar a pedir ajuda, tornando-se cada vez mais isolada (ARAUJO et al., 2004).

A delegacia pesquisada e outras que foram contatadas, de forma geral enfrentam dificuldades, tanto em termos de recursos humanos como de material. Constatação que se faz com base num trabalho realizado pelo IJSN em 2001 nas delegacias de mulheres (no caso da Região Metropolitana da Grande Vitória), em pesquisas realizadas em outras delegacias especializadas e também em leituras sobre a situação das delegacias dos demais Estados brasileiros. Apesar das deficiências de estrutura e de equipamentos, as delegacias de mulheres vêm contribuindo de forma significativa para coibir atos de violência praticados contra a mulher. Devem, portanto, seguir a determinação de um padrão quanto ao preenchimento dos campos dos BOs para impedir ou reduzir a subjetividade nas respostas de quem está registrando o fato. Para isso é preciso intensificar os programas de capacitação dos profissionais para que o atendimento seja de qualidade e traduza a complexidade da situação real a ser estudada.

De acordo com os resultados da pesquisa e das entrevistas realizadas no decorrer da coleta de dados com a delegada, a escrivã e as investigadoras, ou seja, com as profissionais que atendem diretamente às queixas das vítimas, há uma conjunção de fatores que levam a mulher a adiar a denúncia. Dentre eles se destacam a dependência econômica e afetiva, valores familiares e religiosos, dificuldade de ingressar no mercado de trabalho, subemprego, existência de filhos pequenos, e outros. Outro fator que interfere é a preocupação quanto à possibilidade de prisão do autor, que pode ocasionar desemprego. Com a separação, mesmo que tenha direito à pensão alimentícia para ela e para os filhos, a mulher terá de enfrentar a queda no padrão de vida e a batalha pela qualificação profissional (ARAUJO et al., 2004).

Como foi citado anteriormente, as mulheres buscam na delegacia um apoio institucional que possa garantir sua segurança, mas muitas vezes esta instituição não tem a infra-estrutura necessária para proporcionar atendimento eficaz que garantiria alguns procedimentos que estão incluídos na Lei Maria da Penha, que são as medidas protetivas. Delegacias da Mulher deve ser acompanhada de estrutura física, equipamento e articulação com

Medidas protetivas de urgência à vítima são definidas como proteção patrimonial dos bens do casal, entre outras, a saber: suspensão da posse ou restrição do porte de arma, afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima, a proibição de aproximação da vítima de seus familiares e testemunhas, fixando até mesmo o limite máximo de distância entre estes e o agressor, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores.

as demais delegacias e também com as Secretaria de Segurança, da Justiça, da Educação e com os demais órgãos dos governos estadual e federal. Além disso, os programas de capacitação devem ser permanentes. 11

Em suma, o planejamento e as ações para combater a violência contra a mulher devem ser integrados em todos os seus segmentos, requerem articulação na política, na cultura, na polícia, na área jurídica e na saúde pública.

O fenômeno deve ser objeto de atenção, pois, segundo a ONU (2003), uma das metas do milênio é promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres. ¹² Propõe, ainda, que até 2015 seja erradicada toda a violência desta natureza. Essa questão entrou na pauta de toda e qualquer formulação de políticas públicas em âmbito mundial.

A pesquisa, por sua vez, não se esgota neste relatório. O objetivo é construir indicadores sistemáticos de violência contra a mulher para que os resultados obtidos possam ser visualizados e tipificados, sensibilizando, desta forma, os órgãos gestores nas suas ações interventivas.

A Lei nº 11.340/06, art. 8º, determina como fundamental a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de

raça ou etnia, concernentes às causas, às conseqüências e à freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados a serem unificados nacionalmente e a avaliação periódica dos resultados das medidas (cap. I, inciso VII). Tornase fundamental a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros e também dos profissionais dos órgãos e áreas de integração operacional entre segurança pública, Ministério Público, Defensoria Pública, assistência, saúde, educação, trabalho e habitação. É preciso capacitá-los para lidar de forma integrada com as questões de gênero e étnicas (BRASIL, 2006).

De acordo com o artigo supracitado, estão previstas na lei estudos, pesquisas e todas as ações necessárias para a prevenção de atos violentos contra a mulher, punição de seus autores e erradicação da violência de gênero. É fundamental fazer cumprir a lei integralmente para que gradativamente as mudanças possam de fato se efetivar.

Todos os 191 Estados-membros das Nações Unidas assumiram o compromisso de até 2015 atingir os seguintes Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM): 1. Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2. Atingir o ensino básico universal; 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4. Reduzir a mortalidade; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; 7. Garantir a sustentabilidade ambiental; 8. Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.



¹¹ A aplicação da lei no Espírito Santo está sendo operacionalizada através da 1° Vara Judicial Especializada no julgamento de crimes relativos à violência contra a mulher, localizada no município de Serra; ali tramitam cerca de mil processos relacionados à violência contra a mulher (*A Gazeta*, 2006).

Referências

ABRAMOVAY, Miriam (et al.). Violência nas escolas. Brasília: Unesco, BID, 2002.

ACOSTA, Fernando. **CEARH** (Centro de Estudos, Atenção e Referência para Homens). São Paulo, 2006.

ANGULO-TUESTA, Antonia de Jesús. **Gênero e violência no âmbito doméstico**: a perspectiva dos profissionais de saúde. [Mestrado]. Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 1997, 143 p.

ARAUJO et al. Violência praticada contra as mulheres como forma de tratamento desumano e degradante. Observatório de Gênero. **BIS - Boletim do Instituto de Saúde**. n. 33, agosto, 2004.

Disponível em:

http://turan.uc3m.es/uc3m/inst/MGP/observator io/foroVVAA%20Brasil.pdf. Acessado em: 23 de abril de 2008.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Siviane Nogueira de Azeredo (Org.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BARCELLOS, Gilsa Helena. Atuação das Delegacias Especializadas da Mulher no Estado do Espírito Santo. In: CAMACHO, Thimóteo (Org.). **Ensaios sobre a violência**. Vitória: EDUFES, 2003. p. 115-168.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. São Paulo. v. 17, n. 49. sept.-dez./2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo. Acessado em: 20 de abril de 2008.

BRASIL, Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. **Lei Maria da Penha**, n° 11.340. Brasília, 2006.

BRASIL, Casa Civil. **Código Penal**. Decreto-Lei n°2.848/41. Brasília, 1940.

CABRAL, M.A.A. Prevenção da violência conjugal contra a mulher. **Ciência e Saúde Coletiva**. v. 4, n. 1, p. 183-191, 1999.

CARNEIRO, L. P.; SOARES, B. M.; SOARES, L. E. Violência contra a mulher: as DEAMs e os pactos domésticos. In: **Violência e política no**

Rio de Janeiro. [?]. [?]. Rio de Janeiro, 1992.

DESLANDES, Suely F; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Furtado Passos da. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. **Caderno de Saúde Pública**. v. 16, n. 1, mar., 2000. Rio de Janeiro.

FERNANDES, D. C. et al. **Relações de gênero e cidadania**: recortes da realidade dos grupos organizados de mulheres da Grande Vitória. Trabalho de conclusão e curso. Departamento de Serviço Social. Vitória: UFES, 1996.

GONÇALVES, Fátima Cristina. Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade.
Coordenadora da Pesquisa Institucional da SUESC e do Projeto de pesquisa intitulado 'Violência doméstica contra a mulher'.
Caderno de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: http://www.scielosp.org/. Acessado em: 21 de abril de 2008.

HEISE, L.; PITNGUY, J; GERMAIN, A. Violence against Women: the hidden heath burden. Wachington: World Bank, 1994.

INSTITUTO PATRICIA GALVAO - Comunicação e mídia.

Disponível em:

<ht>< http://www.patriciagalvao.org.br/> Acessado no decorrer da construção do documento.

LEITE et al. (Equipe técnica). Violência contra a mulher: ocorrências registradas na Delegacia de Mulher de Vitória. Vitória: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), 2004.

MELO, Mônica de; TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

MORAIS, Regis de. **O que é violência urbana**. 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

NORITOMI, Roberto; OKABAYASHI, Amélia Massae Honji. A violência contra a mulher e a relação de gênero. In:._____ **Do silente ao manifesto**. SP, 2000, p. 67-77. Disponível em:

http://www.imesc,sp.gov.br/cetrabalhos.htm. Acessado em: 11 de julho de 2007.



Organização das Nações Unidas (ONU). Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Disponível em:

http://www.pnud.org.br/odm/index.php?lay=od mi&id=odmi. Acessado em: 21 de abril de 2008.

PAVEZ, Graziela Acquaviva. Expressões da violência: violência doméstica. In.:____
Capacitação básica para o atendimento às mulheres em situação de violência. São Paulo, 1995.

Redes Humanizadas de Atendimento às Mulheres Agredidas Sexualmente. RHAMAS. Protegendo a Saúde das Mulheres, Promovendo os Direitos Produtivos das Mulheres. **Ipas Brasil**. Disponível em:

http://www.ipas.org.br/rhamas/index.html. Acessado em: 18 de abril de 2008.

RUSCHE, Michelle. **Violência contra a mulher**: o inimigo mora ao lado. São Paulo, 2008.

SAFFIOTI, H. I. B; ALMEIDA, S. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência de Gênero no Brasil. In: .___ SAFFIOTI, Heleieth I.B; VARGAS, Mônica Muñoz (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

SEADE, Fundação Sistema Estadual da Análise de Dados. **Um retrato da violência contra a mulher**: 2038 boletins de ocorrência. Conselho Estadual da Condição Feminina. São Paulo, 1987.

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER. Seminário sobre combate à violência contra a mulher: construindo parcerias. Londrina, 2000.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2005.



6

Texto para Discussão nº14

Quadro de Hipóteses para o Declínio dos Homicídios em São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

TEXTO PARA DISCUSSÃO 14

QUADRO DE HIPÓTESES PARA O DECLÍNIO DOS HOMICÍDIOS EM SÃO PAULO

Deivison Souza Cruz

Sociólogo, Mestre em Ciências Políticas e pesquisador da Coordenação de Estudos Sociais do IJSN

Instituto Jones dos Santos Neves Quadro de hipóteses para o declínio dos homicídios em São Paulo. Vitória, ES, 2010.

35p.: il. (Texto para discussão, 14)

1.Homicídios. 2.Criminalidade. 3.Jovens. 4.São Paulo (Estado). I.CRUZ, Deivison Souza. II.Título. III. Série.

SUMÁRIO

Apresentação	4
1 - Introdução	E
2 - Determinantes Teóricos da Criminalidade	7
3 - Fatores Explicativos da Redução das Taxas de Homicídios em São Paulo	11
3.1 - Aumento das Taxas de Encarceramento	11
3.2 - Modernização das Polícias	15
3.3 - Políticas Sociais de Prevenção	20
3.4 - Redução da População Juvenil	24
4 - Conclusão	26
5 - Referências bibliográficas	28
6 - Anexo	30

APRESENTAÇÃO

O Estado de São Paulo vivenciou o aumento das taxas de homicídios ao longo das décadas de 1980 e 1990; na década de 2000 essa tendência se inverteu, levando a uma redução rápida dessas taxas. Considerando o ranking dos estados, São Paulo deixou de ser o quarto com maiores taxas de homicídio, em 2001, para ser o quarto dentre aqueles com menores taxas de homicídios, em 2007.

A explicação para tais mudanças pode ser procurada em fatores macro-sociais, tais como a rápida urbanização; o impacto do baixo crescimento econômico das décadas de 80 e 90 no mercado de trabalho; bem como o impacto dessas mudanças em fatores demográficos, principalmente o percentual da população juvenil. Entretanto, maior atenção deve ser colocada sobre a eficiência técnica do Estado no campo da segurança pública.

A continuidade de projetos ao longo de várias gestões dos governos estaduais, e a permeabilidade para com a sociedade civil e governos municipais ocorreram simultaneamente ao crescimento da importância das políticas de prevenção nas localidades com maiores taxas de homicídios e com maior proporção de indivíduos jovens.

Mesmo reconhecendo que não existe um fator único para a redução das taxas de homicídios, é notório que a combinação de modernização na gestão, investimento em treinamento policial e em tecnologia foram decisivos para explicar a redução nas taxas de homicídios. A implantação de políticas de prevenção, técnicas de policiamento e aprisionamento possuem vantagens e desvantagens, e é aqui apresentada a crítica a cada uma delas. Como conclusão, ressalta-se que o saldo dessa redução adveio da união de metas políticas claras e capacidade técnica para levá-las a termo.

A justificativa para tal análise pode ser situada sob três aspectos. O primeiro relaciona-se à contraposição ao ceticismo dos que advogam a pouca capacidade de intervenção do Estado no campo da segurança pública. Desse modo, refletir sobre os percalços da política de segurança do Estado de São Paulo pode ajudar a esclarecer pontos importantes sobre a situação vivenciada por outros Estados. O segundo fator trata, portanto, da possibilidade de aplicar ações no campo da segurança pública congêneres em outros estados da Federação.

Por último, a qualidade de vida urbana e segurança dos negócios estão inversamente relacionados às taxas de crimes. Seja no temor cotidiano – mas também por que situações de pânico coletivo chegaram a atingir, em alguns momentos, dimensões econômicas catastróficas no Estado de São Paulo e na metrópole paulista¹ – o indicador mais forte associado à redução das taxas de homicídios do Estado de São Paulo fora o da redução da sensação de insegurança que tais crimes propiciam na vida cotidiana e no clima de negócios. Talvez seja esta a principal contribuição da experiência paulista e a grande reflexão que cabem fazer os analistas de outros estados da federação.

¹ O impacto dos crimes sobre a qualidade de vida e economia são incalculáveis, pois estima-se, em função do crime ou do temor do crime, o que é feito ou deixado de fazer, e o que envolve desde gastos individuais, saúde pública e no tratamento de traumas decorrentes da vitimização. Acrescente-se o deslocamento de investimentos para a segurança individual e privada, bem como o acréscimo de gastos do Estado na área de segurança pública. O exemplo mais claro dessas perdas incalculáveis, em termos de vidas humanas e pânico coletivo e seus impactos econômicos decorrente da criminalidade ocorreu em São Paulo em maio de 2006, em função das rebeliões comandadas pelo PCC (Primeiro Comando da Capital). Um exemplo, no caso do Espírito Santo, refere-se aos incêndios nos ônibus, ocorridos em 2003, e que tornaram necessária a atuação do Exército e da Força Nacional de Segurança, naquela ocasião.



1. INTRODUÇÃO

De 1980 até 2007 as taxas de homicídios no Brasil cresceram geometricamente 3% ao ano. Tal crescimento fez com que os homicídios passassem de 11,69 por 100 mil habitantes em 1980 para um teto de 28,86 por 100 mil em 2003; em 2007, porém, reduziram para 25,2 por 100 mil habitantes. Com isso, ao longo de pouco mais de duas décadas as taxas de homicídios mais que dobraram no Brasil.

Como se observa no Gráfico 1, a seguir, até 2003, o crescimento das taxas de homicídios pareceu sofrer poucas variações no Brasil, em geral, bem como nos Estados da Federação, que seguiram movimento parecido. Todavia, esse fenômeno não foi homogêneo. As taxas de homicídios do Estado de São Paulo mostraram-se, na década de 2000, um comportamento atípico comparadas às taxas dos demais estados brasileiros.



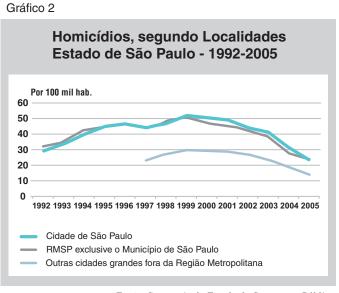
Em 1980, São Paulo apresentou 13,8 homicídios por 100 mil habitantes; em 1989, subiu para mais do dobro, ou 30,25 por 100 mil hab.; e passou a 44,14 homicídios por 100 mil hab. em 1999. Nas décadas de 1980 e 1990 manteve-se entre os 10 Estados com as maiores taxas de homicídios, chegando, em 2001, a 41,84 homicídios por 100 mil hab. A partir de então passou a ter forte redução nas taxas nos anos seguintes. Em 2007, caiu para 14,87 homicídios por 100 mil hab), tornando-se, com isso, um dos Estados mais "pacificados" do Brasil.

Embora o Estado apresentasse um comportamento análogo ao do restante do Brasil – tendo, inclusive, um crescimento superior ao do restante do Brasil na segunda metade da década de 1990 – essas taxas passaram a decrescer rapidamente a partir de 1999; tendência essa que se manteve até 2007. Essa mudança significou a maior e mais rápida redução das taxas de homicídios que se observou dentre todos os Estados da Federação. Em menos de uma década, deixou de ser o quarto com maiores taxas de homicídio, em 2001, para ser o quarto dentre aqueles com menores taxas de homicídios, em 2007.



A redução dos homicídios do Estado de São Paulo foi responsável, em grande medida, pelo próprio declínio das taxas nacionais de homicídios, por conta da velocidade e do peso desses no total de homicídios do Brasil. Entre 2003 e 2008, a taxa de homicídios por cem mil habitantes no Brasil declinou -6,5%. Subtraindo-se São Paulo do contexto nacional, a redução de homicídios em escala nacional teria se modificado para um crescimento de +4,2%. Dito de outra forma, a redução de crimes em São Paulo explicou quase 10,7 pontos percentuais da variação nacional.

Internamente ao Estado, tal redução ocorreu com maior ênfase nas cidades com mais de 50 mil habitantes; variação esta que pode ser descrita no gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública (1) Somente cidades com mais de 50.000 habitantes em 2000

O fenômeno da redução das taxas de homicídios do Estado de São Paulo suscita questões sobre os fatores que impactaram nesses resultados. A meta do presente texto é sintetizar os fatores apontados pela bibliografia como os que tiveram maior impacto na redução.

Para cumprir este objetivo o presente artigo divide-se em duas seções. Na primeira será apresentado um breve diagnóstico sobre as possíveis causas das altas taxas de homicídios e de crimes no Brasil, em especial os tópicos abordados com maior ênfase na bibliografia nacional e em algumas fontes analíticas com explicações presentes na teoria sociológica internacional. Não se trata de uma revisão densa da literatura, mas sim de apontamentos dos estudos acadêmicos recentes sobre os fatores que causariam altas taxas de homicídios no Brasil.

Na segunda parte serão tratados, em particular, os fatores explicativos relacionados à redução da criminalidade no Estado de São Paulo. Essa seção divide-se em quatro tópicos, relacionados respectivamente ao aumento das taxas de encarceramento, modernização das polícias, redução da população juvenil e políticas sociais de prevenção.



2. DETERMINANTES TEÓRICOS DA CRIMINALIDADE

As proposições para as políticas de contenção de crimes devem considerar os fatores que os engendram. Todavia, análises a respeito das taxas de crimes em São Paulo e, dentre estes, a redução dos homicídios, pouco se aprofundam sobre os determinantes da criminalidade. Embora haja um número crescente de pesquisas no Brasil sobre o tema, a falta de análises empiricamente fundamentadas é patente.

Buscando preencher essa lacuna bibliográfica, Minayo (2009) identifica, em recente revisão de bibliografia sobre o caso brasileiro nos últimos 25 anos, quatro características que se encontram associadas ao crescimento da criminalidade no Brasil:

- aumento das mortes por causas externas;
- diferenças entre os municípios brasileiros com ênfase no crescimento dos homicídios no meio urbano, destacando a saliência das periferias e favelas como lócus de maior incidência de homicídios;
- saliência de gênero (masculino), idade (jovens) e local de moradia (periferias dos grandes centros urbanos);
- armas de fogo como principal instrumento associado aos homicídios;

Não escaparia a Soares (2006) a observação a respeito do crescimento das taxas de homicídios como paralelo ao processo de democratização brasileira, o que teria revelado um cenário no qual instituições de governo - as polícias em especial - mantinham (mantêm) práticas atrasadas e ineficientes. Rolim (2007) reforça o diagnóstico pessimista e acrescenta que, comparado com os países de democracia avançada, o Brasil encontrar-se-ia em situação de atraso institucional contundente, sem instrumentos e práticas eficazes frente aos instrumentos científicos adotados nas políticas públicas desses países.

Outros fatores podem ser acrescentados. O crescimento urbano acelerado, no qual emerge o crescimento de favelas e subúrbios - nas décadas de 1980 e 1990, associados ao contexto de baixo crescimento econômico e colapso das políticas públicas implicaria no crescimento da insegurança econômica e social de milhões de famílias. Embora a Constituição de 1988 tenha reconhecido a importância das políticas sociais e dos direitos sociais , a velocidade e a qualidade com que as políticas de Estado foram implantadas ficaram aquém da crescente demanda social.

Em razão disso, áreas urbanas com maior incidência de homicídios têm sido diagnosticadas, ao menos em São Paulo (região metropolitana), como áreas de maior vulnerabilidade social



(CAMARGO, 2007; CAMARGO; DRUCK; MONTEIRO; FREITAS; CÂMARA, 2008; CARDIA; SCHIFFER, 2002; CARVALHO, 2004; DOURADO, 2006; LUZZO; CARVALHO, 2007; RESENDE, 2007; TORRES; MARQUES; FERREIRA; BITAR, 2003). Esta vulnerabilidade situase, em termos de renda per capita, no tamanho das famílias, em maior número de jovens por família, na baixa escolaridade tanto de adultos quanto de jovens, e em maiores taxas de desemprego, de gravidez na adolescência, em maior precariedade das vias públicas, casas, escolas e aparelhos comunitários em geral.

O que deve ser ressalvado é que os conceitos mais próximos das análises do contexto paulista referem-se ao que Blau & Blau (1982) avaliam como custos da desigualdade urbana. Seria esta desigualdade — avaliam — o fator determinante para uma maior incidência de crimes. Concordando com Blau & Blau (1982) e outros autores, Resende (2007), em recente revisão de bibliografia e análise das estatísticas de crimes, afirma que a desigualdade de renda no contexto urbano brasileiro vem a ser o fator com maior capacidade explicativa para a magnitude das taxas de diversos crimes, inclusive homicídio.

Todavia, uma interpretação superficial do peso da desigualdade na variação das taxas de crimes tende a induzir à confusão de atribuir o crime à pobreza, terminando por endossar uma suposta identificação da pobreza com a criminalidade. A confusão é que pobreza refere-se a um patamar absoluto de condições de existência dos indivíduos, independente das condições de existência dos demais indivíduos em certa localidade, seja ela no campo ou cidade; desigualdade, por sua vez, embora possa incluir pobreza, atém-se à diferenciação das condições de existência dentre os indivíduos em certa localidade.

Mas qual o nexo causal entre desigualdade no contexto urbano e diferenciação das taxas de crimes, homicídios? Originalmente, ao se referirem à desigualdade urbana, Blau & Blau (1982), atribuem a este fator o efeito gerador de alienação. Isso porque a pior condição social em termos de privação relativa gera tensão social, haja vista que essa desigualdade é sentida e percebida como ilegítima pelas pessoas que se encontram nas piores condições na escala social nos centros urbanos.

Ainda que registrem menor percentual de pobres, as cidades são internamente mais desiguais que o campo. Sendo a igualdade formal posta como central, a agressividade adviria de maior sofrimento cotidiano dessas pessoas que conviveriam em piores condições sociais dentro dessa desigualdade real. A fragilidade social comunitária, familiar e individual real e a privação relativa — resultante da desigualdade — terminam por envolver um maior grau de tensão individual, que é transferida para agressão física, inserção criminal e homicídio nas regiões metropolitanas.

Em se tratando especificamente de delinquencia juvenil, é notória a ênfase da bibliografia à



fragilidade dos mecanismos de controle social e ao impacto dessa última na fragilização dos mecanismos de autocontrole dos indivíduos. Como isso ocorre? De acordo com a Teoria do Autocontrole (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990), o crime é resultado do desenvolvimento deficitário dos mecanismos de autocontrole. Essas pessoas contariam com um traço comum, relacionado à socialização deficitária, que impactaria na criação, desde a primeira infância à juventude, desses mecanismos de auto-controle.

Sutherland e Cressey (1978), atendo-se igualmente ao desafio de explicar a delinquência juvenil, situam o problema em termos de aprendizado de técnicas do crime (associação diferencial). Sampson e associados (ROBERT; JOHN, 2003; SAMPSON; LAUB, 1990, 1992, 2005) apontam para questões do curso de vida de jovens. Em ambas as perspectivas, a existência de grupos de delinqüentes e a maior interação entre jovens não delinqüentes com esses torna-se central para explicar as taxas de crimes. Todavia, explica-se como a delinqüência juvenil se mantém, não como é criada.

Conforme a Teoria das Atividades de Rotina (COHEN & FELSON, 1979), os autores acrescentam um complicador adicional à interpretação das taxas de crimes, tais como de roubos e furtos. Segundo os autores, as taxas de crimes variam em função da interação entre agressor e vítima no espaço e no tempo; das facilidades com que ações são levadas a termo por conta da ausência de meios de proteção; e do incremento no número de objetos a serem roubados em função do crescimento da riqueza social em geral.

Já para a Teoria Econômica do Crime (BECKER, 1968), a variação das taxas estaria relacionada aos ganhos das atividades criminais frente ao mercado de trabalho legal. Assim, uma maior propensão a crimes contra o patrimônio, foco dessa teoria, decorreriam da piora das atividades econômicas legais e dos cálculos individuais que os indivíduos fariam comparando os ganhos das atividades legais vis à vis as ilegais. Para alguns indivíduos, crimes econômicos passam a compensar na medida em que haja uma piora nas condições de vida no mercado de trabalho formal.

Como situar-se frente a tão vastas e instigantes perspectivas? O sensato é compreender que os processos sociais que envolvem a inserção criminal individual e altas taxas de crimes em certas localidades urbanas envolvem uma compreensão situacional. Ou seja, uma análise refinada destas causalidades levaria à compreensão de que as interpretações não seriam mutuamente excludentes. E seja com uma ou outra teoria – ou mesmo várias –, olhar a floresta sem perder de vista as árvores é o que surge como condição necessária para compreender as teorias da criminalidade; o mesmo se pode dizer ao se analisarem as comunidades e os indivíduos nela inseridos à luz das teorias.

O crime compensa a partir de certa estrutura de (falta de) oportunidades, em que os jovens são



empurrados para grupos de delinquentes juvenis ou neles são mantidos em função da baixa filiação familiar ou escolar; por serem estigmatizados (Teoria dos Rótulos), e pela ausência de referências e de estímulos positivos. Tal situação reforça os vínculos desses jovens com outros criminalmente inseridos pelo simples fato de que esse é o grupo no qual eles são aceitos e que torna possível criar sua "identidade". A incapacidade das famílias, escolas e da política social em reforçar laços sociais e prover um clima tranquilo de socialização termina por manter essas mesmas famílias e indivíduos distantes do mercado de trabalho formal e da esfera de proteção do Estado.

Famílias visíveis nas estatísticas de precarização do trabalho ou analfabetismo funcional, por exemplo, terminam por criar jovens invisíveis nas políticas sociais, mas visíveis, mais tarde, nas estatísticas de crimes, tais como roubos, tráfico de drogas e, em especial, como vítimas de homicídios. Ao ultrapassar a barreira da lei, tal invisibilidade é quebrada. O que antes era invisível como potencial humano, por um possível vínculo com a escola, — ou mesmo como estatística de pobreza urbana — se torna ameaça social a partir da criminalidade. Mantendo um círculo vicioso, condições precárias de vida tornam a inserção criminal atraente, principalmente para os jovens..

Capilaridade de redes criminais e tensão social teriam maior facilidade de capturar - para atividades ilícitas - os jovens com baixo empoderamento, maior privação relativa e sentimento de oportunidades bloqueado. Isso decorre de situações de maior fragilidade pessoal, familiar e comunitária nas localidades em que vivem esses jovens, fatores esses que a bibliografia identifica como baixa eficácia coletiva. Em contrapartida, embora seja sua meta formal ressocializar, o mecanismo de penalização, se não é capaz de repor os frágeis laços sociais dos jovens com redes sociais positivas, terminará por recompor e reforçar um novo ciclo de inserção criminal.

Em função da maior complexidade social e da maior desigualdade, todos esses fatores ocorrem mais intensamente nos grandes centros urbanos do que em cidades pequenas e médias, ou no campo em geral². Todavia, nada há de impressionante nisso. Surpreendente mesmo é que, em contextos de grande desigualdade social no meio urbano, grande parte dos jovens em áreas de maior vulnerabilidade não necessariamente se insere em crimes. Na realidade, basta que uma parcela pequena de jovens residentes nessas áreas esteja criminalmente inserida para que sejam altas as altas taxas de homicídios nessas localidades.

²Um comentário adicional é que o fenômeno recente de expansão da criminalidade para cidades pequenas e medias deve ser visto, em parte, como efeito do modo como as dinâmicas urbanas, impactando em termos de velocidade das transformações sociais, interpenetram-se no campo. A conseqüência é que as dinâmicas de crimes no campo tornam parecidas com as das cidades, até por que as diferenças entre os modos de vida diluem-se com as transformações culturais que aproximam esses espaços – campo e cidade.

(ijsn)

3. FATORES EXPLICATIVOS DA REDUÇÃO DAS TAXAS DE HOMICÍDIOS EM SÃO PAULO

Quatro fatores explicativos disputam a primazia na explicação deste fenômeno. São fatores complementares e não excludentes que buscam aporte teórico e empírico para nortear ações de políticas públicas no enfrentamento da criminalidade. Destacam-se (I) o aumento das taxas de encarceramento, (II) o aumento do investimento nas polícias, (III) o investimento em políticas preventivas e as (IV) o decrescimento da população juvenil.

3.1 - AUMENTO DAS TAXAS DE ENCARCERAMENTO

Nessa seção será concentrada atenção a dois fatores. O primeiro deles relaciona-se aos fundamentos técnicos e teóricos do trabalho de Nadanovsky (2009), o qual atribui ao impacto do encarceramento a causa precípua da redução das taxas de homicídio em São Paulo. Chama-se a atenção, em seguida, ao micro-fundamento do impacto da ação policial e do encarceramento na redução de homicídios. Embora possam ser tomados como iguais, será mostrado como esses dois fatores distinguem-se, tendo em conta a redução das taxas de homicídios no Estado de São Paulo.

Embora no seu estudo o autor detecte uma correlação positiva entre essas variáveis, ele mesmo admite, do ponto de vista estatístico – o risco de uma correlação espúria uma vez que "correlação não é causalidade". Faltou ao autor, portanto, definir mais claramente o microfundamento dessa causalidade. Assim, o problema da implicação do encarceramento na diminuição das taxas de homicídios não é apenas de determinação estatística.. Na verdade, o problema também é de ordem teórica, relacionada à conexão lógica entre as variáveis.

Dado que crimes diversos possuem dinâmicas diversas, o aumento do encarceramento pode não ter qualquer impacto na diminuição de alguns tipos de crimes, ainda mais na redução de homicídios. Um exemplo são os chamados crimes de roubo e tráfico de drogas e seu impacto nas dinâmicas de homicídio. O impacto dessas atividades criminosas sobre o número de homicídios decorre do modo com que criminosos exercem suas atividades; dos meios pelos quais resolvem seus conflitos; ou pelo efeito sinérgico dessas atividades ilegais sobre outros crimes.

Um primeiro problema encontra-se na produção das estatísticas de diferentes tipos de crimes.

(ijsn)

Aumento de crimes contra roubo e tráfico pode expressar um aumento das notificações em função de maior confiança nas Polícias, ou mesmo um maior empenho das polícias em tomarem registro dessas, sem que necessariamente o crime em si tenha aumentado. Igualmente complexo, o aumento do tempo das penas e do número de apenados pode não impactar nas taxas de crimes se o encarceramento não for seletivo e eficaz.

Considerando esses fatores, não se trata simplesmente do impacto do encarceramento em geral sobre as taxas de homicídios, em particular. Na verdade, o encarceramento seria condição necessária, mas não suficiente, para a redução dos crimes de roubos, de tráfico de drogas, e de homicídios. Em resumo, é necessário um micro-fundamento que sustente tal relação. No caso, o micro-fundamento sob a ótica da ação policial apontado para o caso de São Paulo, relaciona-se ao aumento do aprisionamento de homicidas contumazes, no qual essas prisões impactam na diminuição da propensão desses homicidas virem perpetrar novos homicídios e na dissuasão sobre demais homicidas em virem a cometer novos crimes.

Em resumo, o aprisionamento de homicidas teria impacto mais decisivo na redução das taxas de homicídios que meramente o aumento da população prisional em geral. Segundo análises de atores que participaram do processo (FURUKAWA, 2008; KAHN, 2007), foi isso o que ocorreu no Estado de São Paulo. Essa relação causal não é dada, obviamente, pelas taxas macro, não podendo ser captada a conexão lógica somente interpondo resultados de testes estatísticos. Pesquisas que captem esse efeito devem se focar na priorização dos homicídios, no âmbito micro, no trabalho de investigação policial e na celeridade do judiciário em punir esse tipo de crime.

O teste das variáveis proposto por Nadanovsky (2009) deveria se relacionar ao efeito de curto prazo nas variáveis, e não ano a ano, pois não se sabe precisamente, pelo efeito da variação da pena, se a diminuição se deu de fato em função do aprisionamento ou da mudança de escolhas de criminosos. Se o autor deseja calcular o efeito da pena sobre a propensão de homicidas virem a cometer novos crimes, seria necessário ater-se ao efeito do aprisionamento de homicidas sobre a variação das taxas de homicídio no tempo longo, bem como o dissuasório sobre a propensão de novos homicídios no tempo curto.

Assim, o uso de teste de causalidade de Granger (1969) para uma coleção de apenas 10 pontos (cobrindo os anos 1996-2005) mostra-se metodologicamente inapropriada, não somente pelo número reduzido de unidades de análise, mas também pelo fato de que não

(ijsn)

questão refere-se à dimensão econômica, dos custos do encarceramento frente a outras medidas de contenção criminal. São citadas, para tanto, duas avaliações de acadêmicos que se ativeram ao caso dos EUA:

A relação entre aprisionamento e crime é complexa. Os pesquisadores têm se esforçado para quantificar com precisão o quanto o grau de redução da criminalidade pode ser atribuído ao aumento das taxas de aprisionamento. Dentre os muitos desafios associados com o tema [...] podem ser descritos: a distinção entre diferentes estados e as tendências nacionais, diferentes medidas de criminalidade e da vitimização considerando diferentes períodos de análise. Além de encarceramento, os estudos identificaram uma série de fatores que podem afetar a criminalidade, isso inclui tendências econômicas, taxas de emprego, idade, demografia, taxas de abuso de drogas e variação geográfica [...] (KING et al., 2005, tradução nossa).

E afirma mais adiante que:

O aumento de encarceramento ignora abordagens mais eficazes e impõe um pesado ônus sobre os tribunais, sistema carcerário e a sociedade, proporcionando, ao contrário do que se esperaria, um impacto marginal sobre a criminalidade [...] (KING et al., 2005, tradução nossa).

Essas ponderações são profundamente desalentadoras, especialmente sob a consideração de serem originárias de um país com enorme população prisional, e com larga experiência nessa política; com experiências diversificadas no tratamento da criminalidade e da população prisional; e cuja riqueza em alguns governos subnacionais permite altas taxas de encarceramento.. Longe da certeza dos que advogam o encarceramento como solução terminativa para a redução de crimes, é necessário observar que a experiência brasileira tem sido pautada pelo encarceramento indiscriminado, e sem o acompanhamento de políticas necessárias à sua efetividade como ação punitiva e de ressocialização. O adágio popular que identifica as penitenciárias como "universidades do crime" considera sabiamente que, ao invés de ressocializar, a ineficiência do sistema prisional leva ao fortalecimento de organizações criminosas dentro e fora dos presídios.

A reforma do sistema prisional no Brasil não pode desconsiderar a reincidência criminal e as

(ijsn)

consegue apreender bem o efeito do aprisionamento sobre a redução das taxas de homicídios. Ora, se a intenção é captar o efeito do encarceramento no tempo longo, ou seja, na propensão à reincidência de homicidas, deve-se lembrar, ademais, que as penas envolvendo homicídios são de 30 anos (pena máxima, segundo o Código Penal). Se sua intenção é captar o efeito de dissuasão sobre outros homicidas, então seria necessário mudar a unidade de análise para meses, e não anos.

Embora Nadanovsky capte o efeito de correlação e proponha a idéia de que existam fatores ecológicos, não lista que fatores seriam esses, o que termina por enfraquecer a idéia de causalidade teoricamente captada. Falta ao estudo informações que apontem para o conjunto de ações ecológicas – associadas ou não ao encarceramento – que foram executadas ao longo dos processos de intervenção. A discussão sobre tais medidas será feita nos tópicos seguintes.

Portanto, tomar o encarceramento como medida principal de redução de crimes, ou mesmo de redução das taxas de homicídios, sem levar em conta o nexo causal dessa medida, termina por incorrer em riscos diversos, principalmente o encarceramento indiscriminado e sem medidas alternativas ou que dêem suporte aos encarcerados. Atento a essa questão Furukawa (2008) lembra que a separação dos detentos em presídios distintos em função da facção criminosa, bem como a adoção do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) para os detentos de maior periculosidade, veio a ser um meio importante para a redução de homicídios dentro do sistema prisional. Cita, nesse sentido, que fora uma medida bem sucedida a criação de Centros de Referencia para criminosos de baixa periculosidade, o que levou à redução de rebeliões. Inversamente, todavia, como efeito não esperado da política massiva de aprisionamento, ocorreu o crescimento da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) nos presídios paulistas.

Tais ações mostram que a política prisional paulista envolveu certa diversidade de experiências, o que chama a atenção para a necessidade de se agregar às medidas de encarceramento ações que propiciariam a ressocialização dos apenados, de modo a obstar a carreira criminal. Esta é a função do sistema de justiça. Até mesmo devido à saliência com que ex-detentos são vitimas de homicídios frente ao restante da população, a meta jurídica de reinserção social do transgressor da Lei, sobretudo dos que cometem crimes leves, deve ser levada à risca. A meta de reinserção social significa, sobretudo, a possibilidade do exercício por parte dos ex-detentos de atividades profissionais no mercado de trabalho legal, sem o qual o retorno a atividades criminais tenderia a ser maior.

Embora a questão da efetividade seja importante em si mesma para ser levada em conta, outra



práticas efetivadas no interior do sistema que levam a tanto. Na verdade, tomar o encarceramento como medida principal de redução de crimes tem sido, no Brasil, um meio pelo qual são desconsiderados os fatores que imputam a inserção criminal, e a baixa eficácia das políticas punitivas frente às políticas preventivas. Replicar acriticamente medidas de encarceramento de outros países sem considerar a sustentabilidade econômica e social, ou mesmo a meta de prover o Estado de mecanismos de ressocialização dos indivíduos que se encontrem sob sua guarda, tende a levar no mínimo a resultados tão incertos quanto os apontados para o caso dos Estados Unidos.

Isso não significa que a experiência de São Paulo nesse quesito seja improdutiva, mas tem custos financeiros e sociais aos quais os governos deveriam refletir a respeito. Esses custos não são iguais para todos os estados da Federação. Embora todos desejem a redução de crimes, notadamente homicídios, o encarceramento de homicidas tende a ser eficiente nesse quesito, mas não significa que a mesma medida possa ser aplicada a todos os crimes e criminosos, indiscriminadamente. Sobre os crimes leves, conforme o Código Penal, o encarceramento não pode ser visto como a única medida necessária à diminuição das taxas de crimes.

3.2 - MODERNIZAÇÃO DAS POLÍCIAS

A hipótese da modernização das polícias é seguramente importante e não deve ser desmerecida no processo de redução da criminalidade. Embora não descarte outras hipóteses, essa tese é defendida com maior ênfase por Kahn (2007) – assessor da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – e, em menor escala, por Furukawa (2008) – Secretário de Administração Penitenciária no período 1999-2006. Segundo Kahn, a lista de inovações na gestão das policias é extensa e atingiria aspectos importantes do trabalho policial. A este respeito cita as principais mudanças que teriam ocorrido, cumulativamente, ao longo da década:

- a criação do Infocrim, para georreferenciamento das ocorrências criminais (1999), expandido para toda a região metropolitana, Santos, Campinas e todos os municípios sede de departamento;
- a criação do Fotocrim, com o cadastro de mais de 300 mil criminosos procurados, cumprindo pena ou presos em flagrante (1999); o que permite informar a identificação fotográfica, modus operandi e região de atuação dos suspeitos de crimes e facções criminosas (2002);



- a adoção do método Giraldi de tiro defensivo, usado para controlar o uso excessivo da força (1999);
- a criação do Disque-Denúncia para receber informações sobre crimes e criminosos da população (2000);
- a criação da rede INTRAGOV, que implantou links para comunicação entre todas as companhias da PM no Estado bem como em unidades da Polícia Civil (2000);
- a criação da Delegacia Eletrônica para facilitar a notificação de crimes pela população, como furto de veículos, documentos e celulares (2000);
- a criação das Delegacias participativas, para melhorar o atendimento e a eficiência investigativa (2000);
- o Plano de Combate aos Homicídios do DHPP, com ênfase na captura de homicidas contumazes (2001); o Copom-on line para análise em tempo real dos chamados ao 190 (2001);
- as desativações das carceragens policiais na Capital, liberando policiais para o trabalho de investigação (2001 em diante);
- o programa Bem-me-quer para atendimento de mulheres vítimas de violência sexual (2001);
- a compatibilização territorial das áreas de atuação das polícias civil e militar;
- a elaboração dos POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) para uniformizar o atendimento de diversos tipos de situações pela Polícia Militar;
- a contratação dos Soldados Temporários e da liberação do efetivo que fazia guarda nas muralhas dos presídios;
- integração dos cursos superiores de polícia para promoção aos cargos de delegado de 1º classe ou coronel;
- a criação do DIPOL e seu programa de escutas Guardião (2003);
- o sistema Ômega de investigação, permitindo o cruzamento e visualização de relacionamentos entre criminosos, ocorrências, telefones, contas bancárias, etc. (2004);
- a versão 3.0 corporativa do SIOPM, para o despacho de viaturas, em funcionamento nas 55 maiores cidades do Estado e que permite o armazenamento de informações sobre pessoas, armas e veículos e gera estatísticas para o planejamento do policiamento ostensivo (2004);
- as Bases Comunitárias Móveis, complementando as antigas bases fixas e postos policiais;
- a reestruturação e criação dos novos comandos e departamentos policiais no interior, como os Deinters/ CPI 8 e 9 (2005);



- o programa de policiamento com motocicletas nos principais corredores ROCAM (2005), dando mobilidade e prevenindo crimes contra o patrimônio;
- o Observatório de Boas Práticas Policiais, coletando e disseminando experiências bem sucedidas de prevenção ao crime (2005);
- as operações Saturação conduzidas pelo Bpchoque em áreas controladas pelo tráfico (2006);
- as pesquisas de vitimização para estimar as taxas reais de criminalidade na RMSP (2006);
- o projeto Phênix de identificação de Suspeitos, inclusive pela voz (2006);
- a criação formal da Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança, mais de 800 em todo o Estado, em funcionamento desde 1983 (2006);
- o Sistema de Mapeamento de Suspeitos, que usa o conceito de perfil geográfico para definir a provável área de residência de um suspeito (2007);
- a digitalização dos sistemas de comunicação, evitando que os criminosos ouçam a transmissão nos rádios policiais e permitindo a transmissão de dados, voz e imagens (2007).

À primeira vista, a interpretação acima parece apontar que os resultados adviessem de ações estrategicamente pensadas no âmbito da segurança pública. Em certa medida foi o que ocorreu. O crescimento da criminalidade na década de 1980 e 1990, o elevado contingente das corporações policiais, o peso econômico de São Paulo, a disponibilidade de quadros técnicos e gerenciais, bem como a busca de referencias nas estratégias de policiamento de outras metrópoles do mundo significou a junção da profundidade do problema, mas também um firme posicionamento político e o uso da capacidade técnica à disposição do Estado.

Em grande parte, foram adotados modelos de policiamento inspirados na moderna polícia de Nova lorque . Essa, na verdade, consiste a principal mudança, sem a qual, de pouco valeriam os investimentos na adequação e modernização tecnológica. O modelo Compstat significou, do ponto de vista da organização policial, a mudança da gestão burocrática para a gestão por resultados.

A compatibilização das áreas territoriais entre as Polícias Civil e Militar, bem como a responsabilização dessas corporações pelos indicadores de crimes, notadamente os homicídios e roubos, levou a modificação de procedimentos que permitissem não somente modernizar as corporações do ponto de vista da gestão, mas também mensurar a eficácia e a coordenação de trabalhos de policiamento ostensivo e investigativo entre as Polícias Civil e Militar.

(ijsn)

Furukawa (2008) destaca a importância das mudanças organizacionais, mas também o quão difícil fora a implantação. O impacto dessas medidas mostra que soluções tecnológicas não geram milagres, nem podem ter sucesso caso não haja uma cultura institucional de gestão que as incorporem no trabalho cotidiano. O principal desafio, segundo avalia, consistiu em priorizar os fatores técnicos em detrimento de questões políticas e corporativistas. A modificação das normas, procedimentos e rotinas de trabalho impactou diretamente nas culturas organizacionais das corporações.

Desse modo, o sucesso da adoção de tecnologias dedicadas à redução de crimes deve-se não apenas à compra de tecnologia, mas sim ao processo paralelo de mudança de regras e da cultura institucional que acompanhou a mudança tecnológica. Isso permitiu priorizar tanto o policiamento ostensivo/preventivo, quanto o papel investigativo da Polícia Judiciária. No Estado de São Paulo essa associação entre tecnologia e mudança na cultura institucional se deu com a adoção de mecanismos de gestão por resultados, com o uso intensivo de pesquisas e com a definição da política por meio de critérios tecnicamente embasados.

Esse conjunto de medidas levou ao aumento do encarceramento e à implatanção do Regime Disciplinar Diferenciado, dedicado a conter a atuação de organizações criminosas dentro dos presídios. Tais medidas não impediram a expansão da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) na primeira metade da década de 2000. A reação desorganizada e mesmo ilegal das polícias na crise do ano de 2005 mostrou-se como um sinal de pressões diversificadas nas polícias. A queda de Furukawa como Secretário de Administração Penitenciária e do secretário da Segurança, Saulo de Castro Abreu Filho em 2006 deveu-se, e muito, a tal confluência de situações (FURUKAWA, 2008.

Ao fazer um balanço da gestão e da situação da política de segurança, Furukawa lista uma série de questões em que sua gestão se concentrou e sobre as quais gestões posteriores e a sociedade deveriam refletir. Uma delas, como condição necessária ao aumento da efetividade, refere-se ao enfrentamento da corrupção interna às corporações policiais, Outra, refere-se ao fato de que o trabalho de investigação em geral estagna-se com o aprisionamento, quando na verdade os lideres de organizações criminosas persistem, de dentro das prisões, no comando de suas organizações ilegais.

Questões relacionadas ao pessoal da segurança pública, como treinamento e cultura institucional não direcionada a resultados, são igualmente apontadas como fator e, se não impeditivo, ao menos dificultador das mudanças gerenciais necessárias à modernização da segurança pública. Na sua gestão foram constatados desde o baixo número de policiais e

(ijsn)

carcereiros até a ausência de investigadores, resistências corporativas e insulamento burocrático.

No que corresponde ao papel do judiciário (também com poucos profissionais), cite-se a falta de articulação que compreende o fluxo de entrada e saída dos indivíduos do sistema prisional. Segundo Furukawa, ao decidir sentenças de modo atomizado, o judiciário não teria um olhar sobre o conjunto dos problemas do sistema prisional.

Ao criar grandes unidades prisionais, distantes das famílias dos detentos e sem atividades específicas às demandas dos apenados, o sistema prisional adicionaria outros fatores que dificultam a ressocialização. A criação de presídios no interior levou a mudanças de famílias de apenados para perto das prisões, aumentando as tensões nessas cidades que passaram, posteriormente, a recusar a construção de presídios. O crescimento dos custos impactou no direcionamento de recursos de outras atividades para a manutenção da política prisional. Esse impacto financeiro fora tamanho que, citando o caso do presídio de segurança máxima de Presidente Bernardes, Furukawa tece a seguinte consideração:

[A criação de] Uma vaga no presídio [...] custou na época [em 2002] 45 mil reais. Uma única vaga. Um apartamento médio, de 50m², custava na época mais ou menos 55 mil reais. Ou seja, uma única vaga tem um custo altíssimo, que o país não suporta (FURUKAWA, 2008).

Apesar dos problemas evidentes, Furukawa conclui que o fortalecimento da inteligência policial, a criação de alguns centros de ressocialização para os detentos, a regionalização das ações no campo da segurança pública, a coordenação dos trabalhos das polícias civis e militares e o aumento da confiança institucional nas polícias (percebido pelo aumento do número de ligações ao disque denúncia), bem como o aumento do trabalho de prevenção, foram fatores importantes na sua gestão e que foram mantidos nas gestões subseqüentes.

Furukawa destaca que após a crise de 2006 o problema da segurança pública como política de Estado "saiu de cena". Segundo ele, a ausência de debate qualificado sobre a questão diminuiria a accountability (interna e externa) do sistema prisional, das polícias e do sistema de justiça. A entrevista, publicada em março de 2008, mostra-se como um balanço das soluções, mas trata também das tensões que se acumularam no setor. Ao fim de 2008 (outubro), a greve da Policia Civil por questões salariais e o posterior confronto entre esta e a Policia Militar seriam um exemplo dessas tensões acumuladas.



3.3 POLÍTICAS SOCIAIS DE PREVENÇÃO

Atenção considerável foi dada, até o momento, à desigualdade e aos problemas sociais como fatores que explicam a criminalidade. Além do forte embasamento bibliográfico, um fator empírico que corroboraria nesse sentido é o fato de que localidades com maior vulnerabilidade social na capital e nas maiores cidades do Estado de São Paulo apresentam maior incidência de homicídios. A hipótese de que o aumento de medidas de prevenção e da efetividade das políticas sociais poderia impactar negativamente na criminalidade encontra forte apelo teórico. Todavia, isso não significa que mensurar o peso do investimento na política social para redução de homicídios em São Paulo seja simples.

Primeiramente, duas medidas preventivas são citadas como fatores que impactaram mais diretamente na redução de homicídios. Uma delas fora a adoção das medidas de restrição ao funcionamento de bares; outra se refere ao efeito da campanha de desarmamento. A associação entre localidade de homicídios e o fato das vitimas terem consumido álcool justificaria a primeira medida. O mecanismo causal, no caso da segunda, tem em conta o fato de que, em média, 90%, o instrumento utilizado foram armas de fogo.

Ao que se sabe, as medidas restritivas ao funcionamento de bares não tiveram implantação e efeito uniforme em todos os municípios. No caso de medidas restritivas a posse de arma de fogo, a percepção é de que o plebiscito sobre a restrição ao comércio de armas de fogo (2005) e campanhas de desarmamento, junto com o endurecimento da apreensão por parte das policias tiveram o efeito de diminuir a quantidade de armas em circulação. Isso, por sua vez, diminuiria seu uso em situações de tensão, bem como furtos e roubos que levariam tais armas ao mercado ilegal e à mão de criminosos.

Apesar da importância evidente, permanece o problema de como mensurar o efeito dessas na redução das taxas de homicídios. Por um lado, a dificuldade consiste em isolar tais ações de outras ações preventivas ou repressivas para o controle da criminalidade; por outro, o problema está em definir o grau de uniformidade de implantação dessas medidas internamente ao Estado de São Paulo.

Complementarmente às duas medidas preventivas citadas, projetos de intervenção social, em especial aqueles sob o titulo do projeto Virada Social, tem sido considerados importantes na redução de crimes. Todavia, o projeto Virada Social só veio a ser implantado sistematicamente em regiões de alta vulnerabilidade social da metrópole paulista a partir de 2005, tempo insuficiente, portanto, para mensurar o efeito dessas ações na redução de crimes. Houve, em muitos casos, ações articuladas por Organizações Não Governamentais (ONG's), grupos

(ijsn)

empresariais, movimentos sociais e religiosos e mesmo prefeituras, porém sem articulação com a política de segurança.

Ações sociais certamente levam a alguma melhoria das condições dos indivíduos nas localidades atendidas e, em tese, possuem algum impacto positivo na prevenção criminal. O seu impacto, porém, não é tão evidente, uma vez que tal efeito ainda não foi medido em sua magnitude. Seria necessário, para responder essa questão, a análise das séries históricas de crime de cada localidade, o que permitiria saber se de fato houve algum resultado de curto prazo por decorrência da implantação dessas políticas.

Desse modo, os projetos sociais, em especial o projeto Virada Social, articulado entre governo do Estado e prefeitura de São Paulo, podem ser compreendidos – sem perda de precisão - como importantes na manutenção da tendência declinante de homicídios. A razão disso é que, ao atuarem na estrutura social das localidades com maior numero de homicídios, afetam principalmente os fatores que mantém o baixo controle social comunitário, e a inserção criminal de crianças e jovens. A correção do déficit de políticas sociais significa a presença do Estado vis a vis o controle do território por grupos ilegais.

Implantado nas localidades em que o Índice de Vulnerabilidade Social é alto (níveis cinco ou seis, de acordo com os indicadores da Fundação Seade) o projeto Virada Social inicia com repressão - em que a operação Saturação, de 90 dias, dedica-se a captura de criminosos -, para, em seguida, serem iniciadas as ações sociais. A lista de ações envolve frentes de trabalho para reativar a economia local com: contratação de moradores das localidades selecionadas e criação de empregos provisórios para a gestão do programa. O objetivo é o fortalecimento dos laços comunitários, ao promover a criação de redes sociais e confiança institucional duradoura, dentre outros.

É perceptível a dificuldade de diferenciar o projeto de políticas de repressão das políticas econômicas ou políticas sociais focadas em territórios vulneráveis. Talvez o sucesso se dê precisamente por reunir todas elas, corrigindo assim o déficit de políticas de Estado para com as comunidades atendidas. Em termos teóricos, todavia, impõe-se mesmo a necessidade de definir o que seriam as políticas de prevenção.

Ações coercitivas tem em comum a efetividade da punição, a função de retirar criminosos das ruas, e a função de dissuasão por decorrência da diminuição da impunidade. Políticas "preventivas" atuam sobre o grau de empoderamento (SEN, 2000) comunitário, familiar e dos jovens, todos no plano micro, ou seja, no âmbito dos grupos sociais e dos indivíduos passíveis de serem cooptados pelo crime ou de serem vítimas diretas dele. Quaisquer que sejam seus

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº14

(ijsn)

rótulos gerenciais – Fica Vivo, em Belo Horizonte, Virada Social, em São Paulo, ou congênere - podem ser compreendidos nesse sentido.

É importante observar que os programas visam fazer com que não apenas as políticas sociais funcionem, mas também que se dê atenção especial a grupos de risco. Ressaltem-se os investimentos realizados prioritariamente nas escolas e em prol dos jovens que estão fora das escolas, com transferência de renda necessária para que terminem o ensino fundamental e o médio. Tal fator possui uma força importante, pois mira suas metas sobre aqueles que são mais vitimados pela criminalidade ou correm o risco de adentrarem nesta.

Em 2008 o investimento foi da ordem de R\$ 69 mi, e alcançou quase 95 mil jovens, compondo um custo de cerca de R\$ 700,00 por jovem/ano. Os efeitos esperados de longo prazo implicam colocar na economia uma mão-de-obra jovem mais consciente de seus direitos, mais participativa e com visão de futuro para fazerem as escolhas que considerem legítimas para as suas vidas. Embora não se tenham dados para serem comparados, é crível que tal custo, de longe, seja muito inferior ao de um presidiário/mês nas carceragens do Estado. Nesse sentido, as principais características desse modelo são (2008):



Quadro 1: Ações em Paraisópolis

Infra-Estrutura

Estratégias: Aumento e melhora da oferta de serviços

Ações:

- Construção de unidades habitacionais
- Reformas e manutenção de espaços e iluminação públicos
- Regularização de Coleta de Lixo
- Melhoria da estrutura de transporte
- Construção e reformas de equipamentos públicos:
- Limpeza de córregos
- Pavimentação de vias
- Projeto Urbanístico SEHAB
- Melhoria da rede de abastecimento de água e da rede de esgoto
- Abertura e melhoria de ruas e vielas

Inclusão

Estratégias: Qualificação do uso ou acesso a bens e serviços

Metas:

- Ampliação de Programas de Transferência de Renda
- Capacitação profissional
- Ampliação dos serviços de saúde
- Incentivo a espaços e atividades educativas, culturais e esportivas
- Inclusão digital
- Acesso a serviços de registros

Programas/atores:

- Acão Jovem
- Renda Cidadã
- CRAS
- **■** CREAS
- Acessa Escola
- Posto Poupatempo
- Jornadas de Cidadania
- Esporte Social
- PROERD
- Aprendendo com Saúde
- Biblioteca Itinerante
- Jovem Cidadão
- Ler e escrever ■ Mãe Paulistana
- Jovens Construindo a Cidadania
- Centro de Convivência da Família
- Centro para Criança e Adolescente
- Espaço vivencial de trânsito
- Time do Emprego

saúde (núcleo e UBSs), assistência social (CRAS e CREAS), educação (CEU e creche), cultura (Casa da Cultura), segurança (Batalhão) e cidadania (CIC)

- Virada Esportiva
- Circo-Escola

Sustentabilidade

Estratégias: Estímulo à participação comunitária, geração de trabalho e renda, manutenção dos serviços públicos e ações pelo meio ambiente

Programas e ações:

- Rua de Lazer
- Clube escola
- Parque Paraisópolis
- Parque Linear
- Centro Comunitário de Educação Ambiental
- Uso Racional de Água (PURA)
- Programa Córrego Limpo
- Observatório de Políticas Públicas com ênfase no combate à violência
- Cinema a céu aberto
- SUTACO
- Zelador de Praças
- Aplicação de Ecâmetro
- Criação do Conselho de Direitos Humanos na Subprefeitura de Campo Limpo

- Treinamento em Direitos Humanos para os Agentes Comunitários do Programa de Saúde da Família
- Entrega parcial das Unidades Habitacionais (SEHAB)
- Desenvolvimento de ações voltadas a geração de renda desenvolvimento de cursos de capacitação através de parceiras com orgãos governamentais e não governamentais
- Apoio as organizações locais para o desenvolvimento de projetos sociais/educacionais
- Organização e Capacitação de Agentes Ambientais
- Desenvolvimento de Campanha para redução do lixo e coleta seletiva
- Ações voltadas ao pós urbanização e pós-ocupação

Fonte: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo estadual de São Paulo.



3.4 REDUÇÃO DA POPULAÇÃO JUVENIL

Defendida por Mello & Schneider (2007), a diminuição do percentual de jovens no conjunto da população de São Paulo emerge como um dos fatores que menos teria a ver com as ações dos governos no tempo presente, justamente por depender apenas das consequências decorrentes das transformações na estrutura etária,. Segundo os autores, o impacto desse fator seria tão grande que a variação de ±1% na população juvenil levaria a variação média de ±5% nos homicídios paulistas, compondo assim o fator de maior capacidade explicativa para a redução da taxa de homicídios (p.20).

A influência da população juvenil na contribuição mais saliente para a criminalidade e para o contingente de homicídios é largamente conhecida na bibliografia criminológica internacional. Nesta perspectiva destacam-se enfoques diversos, em especial a teoria dos cursos de vida – life course –, atribuída originalmente a Sampson e outros (ROBERT, J.; JOHN, H., 2003; SAMPSON; LAUB, 1990, 1992, 2005).

O mecanismo causal é intuitivamente simples. Mantidas as demais variáveis constantes - e devido à preponderância da delinquência juvenil sobre o conjunto da criminalidade em geral - quanto maior o percentual de jovens no conjunto da população, maiores as taxas de crimes. Todavia, a questão que emerge daí é o que explicaria que localidades supostamente iguais em termos de percentual de jovens contem com diferentes taxas de crimes.

O primeiro problema se relaciona ao fato de que a própria inserção criminal é influenciada pela estrutura de oportunidades envolvendo o contexto de socialização. Nos subúrbios urbanos, mudanças estruturais tais como o efeito micro-sociológico de migrações populacionais e de transição demográfica e as conseqüências sociais das crises econômicas ocorridas nas décadas de 1980 e 1990, bem como a inefetividade ou ausência de políticas públicas, impactariam cumulativamente no tempo sobre a geração infantil e jovem, a qual, por sua vez, atingiria a vida adulta a partir de meados da década de 1990 e até a presente década.

Como resultado, o efeito da desigualdade urbana e o grau de precarização das condições de vida no passado teriam enfraquecido, no âmbito micro, o grau de segurança das famílias e comunidades, catalisando situações de tensão que diminuiriam a eficácia das famílias e das comunidades como lócus seguros de socialização. Isto não ocorre da noite para o dia, mas culmina na facilitação do envolvimento criminal. O que acontece é a criação de um lento, e duradouro, efeito intertemporal correlacionado à formação de uma geração juvenil e seus impactos no presente. Assim, o efeito estrutural da diminuição do número de jovens deve levar em conta que a coorte etária nascida a partir de meados da década de 1970 e no início da década de 1980 carregaria maior propensão à vitimização nas décadas seguintes.



Assim, a causalidade não é apenas relacionada ao contingente demográfico. Não é apenas por haverem mais jovens que há maior propensão à elevação das taxas de homicídios, mas sim por que, tendo em conta essa coorte etária, ela tenha sofrido com maior intensidade os efeitos degradantes da socialização adversa a que foi submetida. Os jovens só podem aparecer como agressores – para os crimes em geral – e vítimas de homicídio – em particular – em função do fato de já o serem, em alguma medida, vitimados no curso de vida. A entrada em atividades criminais envolve um forte componente situacional que decorre do processo de socialização, ambiente comunitário, familiar, escolar e amigos, e não de uma escolha livre pautada em uma suposta racionalidade econômica universal.

Com isto, quando os jovens cometem crimes e são punidos com a intenção de ressocialização, o empoderamento individual, social (educacional, existência de redes de apoio e existência de referências positivas) e econômico (oportunidades reais de profissionalização e inserção no mercado de trabalho) vem a ser uma condição necessária para que esses indivíduos diminuam as chances de retornar ao crime, e que suas comunidades diminuam os fatores locais que levam a tal propensão. Trata-se de atuar diretamente sobre a propensão dos possíveis agressores, ainda jovens, se inserirem criminalmente ou de, uma vez inseridos, de aprofundarem sua inserção. A meta deve ser reverter a "tendência" com o empoderamento dos indivíduos, suas famílias e sua comunidades, ressignificando suas identidades e, por consequência, seus cursos de vida.

Isto chama a atenção para outro fator, relacionado à permanência das dinâmicas criminais em gerações subsequentes. Não basta apenas a redução dos jovens na sociedade, é necessário que as condições de precarização que levaram ao aumento da inserção criminal por parte dos jovens em uma geração anterior sejam diminuídas na geração seguinte. Sem isto o crime diminui não apenas pela diminuição do percentual de jovens, mas também pela diminuição das condições precárias de vulnerabilidade e desigualdade urbana que levaram à inserção e à manutenção de inserção criminal de outros (mais) jovens em igual contexto de socialização.

A atenção especial aos jovens tem em conta que a inserção criminal se dá gradativamente em situações para as quais a estrutura de personalidade dos indivíduos durante a infância e adolescência não se encontra formada de modo a aduzir que a inserção criminal se trata de uma escolha racional, no sentido estrito do termo. Tanto a legislação penal quanto as políticas sociais reconhecem isto. Portanto, a preponderância da delinquência juvenil sobre a criminalidade em geral serve para reforçar a atuação prioritária das políticas sociais sobre os jovens e, de modo permanente, sobre os jovens do sexo masculino das áreas de maior vulnerabilidade social.

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº14

(ijsn)

4. CONCLUSÃO

O presente texto discorreu sobre a redução das taxas de homicídios em São Paulo. Os resultados são alentadores, mas resta saber o peso dos fatores na redução dos crimes, questão esta a ser resolvida em estudos posteriores. O efeito combinado das intervenções, somado ao fator demográfico, certamente contribuiriam para a redução das taxas de homicídios.

Por hora é necessário compreender que análises uni-causais sobre criminalidade possuem, em geral, baixo poder explicativo. Tal fator termina por demandar tanto o esforço de agregação das explicações existentes quanto a execução de novas pesquisas. Um exemplo importante, não citado, relaciona-se ao impacto da expansão econômica pós 2003. Dados os limites do presente trabalho, esse aspecto não será aqui abordado.

Uma única ação ou projeto não é capaz de levar à redução das taxas de homicídios. O papel do Estado permanece central para que tal meta seja cumprida. Das medidas apontadas que teriam impactado na redução das taxas de homicídio, a diminuição da população juvenil é única que, embora seja um fator explicativo importante, não é controlável pelo Estado, não cabendo, nesse aspecto, qualquer mérito a este. Em todas as demais citadas, o papel do Estado é essencial.

Reforçando a centralidade do Estado mais do que a saliência de um ou outro fator especifico de redução das taxas de homicídio, o que se deve concentrar a atenção é o fato de que muitas das intervenções contaram com certa continuidade ao longo de várias gestões. Essa continuidade das ações deve-se a prevalência de critérios técnicos que se cristalizaram ao longo de várias gestões de um mesmo campo político à frente do governo estadual e da capital paulista.

A ressalva é que não se trata necessariamente da continuidade de nomes ou de partidos, e sim da continuidade de projetos cientificamente fundamentados, projetos estes que articularam gestão, treinamento, regras institucionais e tecnologia. O fator continuidade de projetos é, antes, consequência de outro fator, da auto-reflexividade dos agentes à frente da administração pública e a da capacidade desses consolidarem o sentido de missão institucional e de criarem os mecanismos necessários para tanto.

O grande entrave na busca de soluções para o problema da criminalidade fora o enfrentamento ao insulamento do órgão de governo. A agenda da segurança pública demanda mais do que recursos financeiros, mas também a construção de uma cultura à altura da missão institucional, ou seja, inovadora, em busca de eficiência, e permeável às criticas.

No que remete às políticas sociais, duas críticas adicionais devem ser acrescentadas. A primeira é que critérios de efetividade devem ser aplicados tanto a políticas de prevenção quanto de repressão. Não abordado nos textos, esse tem sido um déficit na análise do efeito

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº14



das políticas sociais aplicadas no Estado de São Paulo. A ausência de estudos sobre o impacto das políticas sociais na redução de crimes é um fator que dificulta compreender o quanto tais ações tenham contribuído à redução das taxas de homicídios.

A outra é que as políticas de prevenção do Projeto Virada Social iniciaram-se apenas em 2005, aproximadamente seis anos após o início da redução do número de homicídios (1999). Este descompasso não deveria ocorrer, pois parece implicar um aumento de custos e entraves burocráticos e políticos a serem ainda superados. O preparo para medidas de efeito conjunto, acompanhado de uma política de indicadores, vem a ser, com isto, uma meta a ser alcançada por experiências de outros governos que visam a diminuir sua criminalidade.

A diminuição do número de crimes compõe uma via de mão dupla. O encarceramento deve ser pensado dentro de uma lógica centrada nos indivíduos assim como o deve ser nas demais políticas sociais. É papel do Estado, exercer a repressão qualificada sobre os que tenham ultrapassado a linha da lei. No entanto, deve fazê-lo interpondo os condicionantes para que aqueles que tenham ultrapassado, também com o apoio do Estado, retornem à legalidade.

Aos que se encontram perto da linha da criminalidade – por fatores relacionados ao ambiente em que vivem –, o Estado deve oferecer garantias e meios necessários para que as pessoas, em especial os jovens, possam ressignificar sua vida por meio da expansão de oportunidades e escolhas legítimas sobre seu futuro, expandindo o campo de liberdade e cidadania que buscam, distanciando-as, por conseqüência, do limiar da criminalidade em que se encontram.



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLAU, J. R.; BLAU, P. M. The Cost of Inequality: Metropolitan Structure and Violent Crime. American Sociological Review, 47(1), 114-119.1982.

BECKER, G. S. Crime and Punishment: An Economic Approach. Journal of Political Economy 76(2):169.1968.

CAMARGO, A. B. M. Mortes por Causas Violentas no Estado de São Paulo: a Influência das Agressões. São Paulo em Perspectiva, 21(1), 31-45. 2007.

CAMARGO, E. C. G.; DRUCK, S.; MONTEIRO, A. M. V.; FREITAS, C. C.; CÂMARA, G. Mapeamento do Risco de Homicídio com Base na Co-Krigeagem Binomial e Simulação: um Estudo de Caso para São Paulo, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 24, 1493-1508. 2008.

CARDIA, N.; SCHIFFER, S. Violência e Desigualdade Social. Ciência e Cultura, 54, 25-31. 2002.

CARVALHO, A. T. Medindo desigualdades sociais na mortalidade: uma comparação de métodos no município de São Paulo. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2004.

COHEN, L. E. and M. FELSON (1979). "Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach." American Sociological Review 44(4): 588-608.

DOURADO, E. M. B. Homicídios na Região Metropolitana de São Paulo. Journal, 16.2006.

FURUKAWA, N. O PCC e a Gestão dos Presídios em São Paulo. Novos Estudos – CEBRAP, 21-41.2008.

GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. A general theory of crime. Stanford, Calif: Stanford University Press,1990.

GRANGER, C. W. J. Investigating Causal Relations by Econometric Methods and Cross-Spectral Methods. Econometrica, 34, 424-438. 1969.

KAHN, T. Por que a criminalidade está em queda em São Paulo? São Paulo, 2007.

KING, Ryan Mauer Marc and YOUNG, Malcolm. Incarceration and crime: a complex relationship

(The Sentencing Project).

http://www.sentencingproject.org/doc/publications/inc_iandc_complex.pdf. January, 2005. 11 pages.

LUZZO, L. B.; CARVALHO, S. N. D. Violência e Pobreza como Temas para a Produção de Estatísticas Públicas: Desafios à Reflexão Teórico-Metodológica. São Paulo em Perspectiva, 21, 29-38. 2007.

MELLO, J. M. P.; SCHNEIDER, A. Mudança Demográfica e a Dinâmica dos Homicídios no

Estado de São Paulo. São Paulo em Perspectiva, 21, 19-30. 2007.

Quadro de Hipóteses para o Declínio dos Homicídios em São Paulo



MINAYO, M. C. D. S. Seis Características das Mortes Violentas no Brasil. Revista Brasileira de Estudos de População, 26, 135-140. 2009.

NADANOVSKY, P. O Aumento no Encarceramento e a Redução nos Homicídios em São Paulo, Brasil, entre 1996 e 2005. Cadernos de Saúde Pública, 25, 1859-1864. 2009.

RESENDE, J. P. Crime social, castigo social: o efeito da desigualdade de renda sobre as taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros. Unpublished Work. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

ROBERT J, S.; JOHN H, L. Life-Course Desisters? Trajectories of Crime among Delinquent Boys Followed to Age 70*. Criminology, 41(3), 555-592. 2003.

ROLIM, M. Caminhos para a Inovação em Segurança Pública no Brasil. Revista Brasileira de Segurança Pública, a. 1 (Edição 1). 2007.

SAMPSON, R. J.; LAUB, J. H. Crime and Deviance over the Life Course: The Salience of Adult Social Bonds. American Sociological Review, 55(5), 609-627. 1990.

SAMPSON, R. J.; LAUB, J. H. Crime and Deviance in the Life Course. Annual Review of Sociology, 18(1), 63-84.1992.

SAMPSON, R. J.; LAUB, J. H. A Life-Course View of the Development of Crime. The Annals of the American Academy of Political and Social Science, 602(1), 12-45.2005.

SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade (L. T. Motta, Trans. 1. ed.). São Paulo: Companhia das Letras 2000.

SOARES, G. A. D. De Quem é a Morte, Afinal de Contas? Ciência & Saúde Coletiva, 11, 1159-1161.2006.

TORRES, H. G.; MARQUES, E.; FERREIRA, M. P.; BITAR, S. Pobreza e Espaço: Padrões de Segregação em São Paulo. Estudos Avançados, São Paulo, 17, 97-128. 2003.



6. ANEXO:

Síntese dos estudos sobre os fatores explicativos para a redução da criminalidade em São Paulo



1 - Aprisionamento

(E. C. G. Camargo et al., 2008)

- Ator institucional: Governo do estado
- Causas da criminalidade: Não cita
- Variável dependente: Taxas de homicídios por 100 mil habitantes

Hipótese

Taxas de encarceramento ex ante explicam diminuição das taxas de homicídios ex post.

Nexo causal

Encarceramento incapacita criminosos (que poderiam cometer crimes) e dissuade outros a não cometerem.

Dados

População prisional e taxas de homicídios ano a ano

Teste empírico

Análise de series temporais com uso de teste de causalidade de Granger

Resultados

Correlação da ordem de 0,8 a 0,9 (alta) entre aprisionamento e diminuição das taxas de homicídio

Inconsistência teórica

O autor utiliza dados anuais das taxas(poucos pontos na série). Também não especifica o aprisionamento por tipo de crimes e a variação mês a mês, o fator explicativo no nível micro não fica claro

Inconsistência empírica

A questão não é quanto, por si só, se prende, e sim que aqueles que serão presos, somados ao modus operandum do sistema prisional impactariam na redução das taxas de homicídios. Ausência de estudos sobre a vida dos egressos do sistema prisional (reincidência)

Resultados não esperados

Aumento do encarceramento levou a formação do PCC dentro do sistema prisional, impactando no crime organizado fora das cadeias

Crítica

No nível micro, a conexão deve se dar pela saliência dos indivíduos criminalmente inseridos em serem, eles próprios, vítimas e homicidas.



2 - Investimento na política de segurança

(Furukawa, 2008; Kahn, 2007)

Ator institucional: Governo do estado

Causas da criminalidade: Não cita

■ Variável dependente: Taxas de homicídios por 100 mil habitantes

Hipótese

Aumento da inteligência policial: (a) Infocrim-RMSP/1999 [unificação das bases de dados e intranet da segurança pública];(b) Disque-Denúncia-Estadual/2000; (c) Fotocrim-Estadual/1999; (d) Captura de homicidas contumazes - Estadual/2001; (e) Lei Seca RMSP/2001-2004; (f) ocupação em áreas de tráfico/2006; (g) evitar homicídios nas prisões

Nexo causal

Efeito sistêmico do aumento da eficiência da polícia diminuir o número de homicídios.

Dados

Relato de experiência institucional, relatórios de governo

Teste empírico

Embora haja percepção de mudança na gestão e na cultura organizacional, bem como modus operandi da ação das policias (uniformização de procedimentos), não há avaliação do efeito parcial destas ações nas taxas de crimes.

Resultados

Inconsistência teórica

Inconsistência empírica

Ações situadas mais no âmbito da gestão e uma analise mais científica da criminalidade

Resultados não esperados

Aumento do encarceramento levou a formação do PCC dentro do sistema prisional, impactando no crime organizado fora das cadeias

Crítica

(a) Segundo o próprio secretário de segurança, não significou necessariamente em uma política pensada e articulando o ciclo da política de segurança e do sistema prisional; (b) alto custo do sistema prisional; (c) ausência de accountability e maior debate acadêmico sobre problemas e soluções; (d) desarticulação entre órgãos e equipes; (e) corporativismo;



3 - Diminuição da população juvenil

(Mello & Schneider, 2007)

- Ator institucional: Não existe (fatores demográficos "onda jovem")
- Causas da criminalidade: Não cita
- Variável dependente: Taxas de homicídios por 100 mil habitantes

Hipótese

Sendo os jovens mais propensos a cometerem crimes ou a serem vitimados, a diminuição dos jovens implicaria na diminuição das taxas de homicídio

Nexo causal

Quanto maior a queda no percentual de jovens, maior a queda nas taxas de homicídios.

Dados

Dados demográficos dos municípios paulistas e da cidade de São Paulo

Teste empírico

Análise de painel com dados de homicídios e percentual de jovens (decomposição por faixa etária - teste Oaxaca-Blinder)

Resultados

homicídios: o aumento de 1% na proporção de jovens entre 15 e 24 anos causa o acréscimo de 3,27% nos homicídios.

Inconsistência teórica

Um maior percentual de jovens é uma condição necessária, mas não suficiente, para o aumento do número de crimes. Soares (2005b) tem reforçado o crescimento urbano acelerado da cidade de São Paulo e outras no Brasil.

Inconsistência empírica

Uma vez que a coorte tende a carregar ao longo do curso de vida altas de homicídio, esta hipótese não é testada

Resultados não esperados

Crítica

Se a coorte etária nascida nos fins da década de 1970 e durante as décadas de 1980 e 1990 nas foi a responsável pelo incremento das taxas de homicídios, a interpretação equivocada é a de que tais características sejam naturalizadas nas vitimas e não, como efeito nelas coorte, do contexto de socialização adversa a que sofreram. Assim causas devem ser buscadas no colapso das políticas públicas nos anos subsequentes ao regime militar e as crises econômicas das décadas de 1980 e 1990, que afetaram a eficácia do Estado para com as políticas públicas, emprego e o impacto dessas no núcleo familiar.



www.ijsn.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Economia e Planejamento www.es.gov.br

APOIO/IMPRESSÃO:

